

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Segunda Feira, 30 de Maio de 2011 Nº 25569

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 9.542, DE 30 DE MAIO DE 2011.

Autor: Mesa Diretora

**Altera o § 6º do Art. 5º da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Reforma Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, implantando nova estrutura organizacional, instituindo plano de cargos, carreira e salários e dando providências correlatas.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O § 6º do Art. 5º da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, modificado pela Lei nº 9.513, de 31 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** (...)

(...)

**§ 6º** Os suplentes de Deputado Estadual, durante o período em que estiverem no exercício do mandato, terão direito à contratação de servidores para seu gabinete na forma do §3º deste artigo.

(...)"

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
PAULO INACIO DIAS LESSA  
JOSE GONCALVES BOTELHO DO PRADO  
EDMILSON JOSE DOS SANTOS  
JOSE ALVES PEREIRA FILHO  
JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA  
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
CESAR ROBERTO ZILIO  
PEDRO HENRY NETO  
OSMAR DE CARVALHO  
JENZ PROCHNOW JUNIOR  
ALEXANDER TORRES MAIA  
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA  
JOAO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
ELIENE JOSE DE LIMA  
ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA  
DJALMA SABO MENDES JUNIOR  
FRANCISCO ANTONIO VUOLO

### DECRETO

DECRETO Nº 392, DE 30 DE MAIO DE 2011.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles tributários e contribuam para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea b do inciso V do artigo 30 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, respeitada a redação conferida pela Lei nº 9.226, de 22 de outubro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1o** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ernandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac .....	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo

I – renumeradas as Seções IV-A e IV-B do Capítulo V do Título III do Livro I, respectivamente, para Seção IV-B e Seção IV-C; renumerado para artigo 87-A-1 o artigo 87-A, cujo *caput* passa a vigorar com a redação indicada, ficando revogados os respectivos incisos I e II; acrescentados a Seções IV-A e o artigo 87-A que a integra; acrescentados, também, a Seção IV-D com os artigos 87-J-6 a 87-J-16, conforme assinalado:

## “LIVRO I

### TÍTULO III

#### CAPÍTULO V

##### Seção IV-A

##### Das Disposições Gerais relativas às Demais Modalidades do Regime de Estimativa

Art. 87-A Nos termos deste regulamento e de normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, a apuração do imposto poderá, ainda, ser efetuada mediante regime de estimativa por operação ou prestação, cuja tributação poderá, cumulativa ou alternativamente, objetivar: (cf. inciso V do art. 30 da Lei n° 7.098/98, redação dada pela Lei n° 9.226/2009 – efeitos a partir de 1° de junho de 2011)

I – prevenir desequilíbrios da concorrência pela exigência do imposto a cada operação ou prestação com eventual encerramento da fase tributária; (cf. alínea a do inciso V do art. 30 da Lei n° 7.098/98, redação dada pela Lei n° 9.226/2009 – efeitos a partir de 1° de junho de 2011)

II – a simplificação, mediante exigência baseada na carga tributária média e eventual encerramento da fase tributária. (cf. alínea b do inciso V do art. 30 da Lei n° 7.098/98, redação dada pela Lei n° 9.226/2009 – efeitos a partir de 1° de junho de 2011)

##### Seção IV-B

##### Do Regime de Estimativa Segmentada

Art. 87-A-1 Em substituição aos demais regimes de apuração do ICMS de que trata este capítulo, a Secretaria de Estado de Fazenda poderá determinar que estabelecimentos mato-grossenses, enquadrados em CNAE selecionada, efetuem o recolhimento do imposto, mediante regime de estimativa, exclusivamente pelas operações ou prestações indicadas. (cf. inciso V do art. 30 da Lei n° 7.098/98, redação dada pela Lei n° 9.226/2009 – efeitos a partir de 1° de junho de 2011)

I – (revogado)

II – (revogado)

Art. 87-B .....

Art. 87-C .....

Art. 87-D .....

Art. 87-E .....

Art. 87-F .....

Art. 87-G .....

Art. 87-H .....

Art. 87-I .....

##### Seção IV-C

##### Do Regime de Estimativa por Operação

Art. 87-J .....

Art. 87-J-1 .....

Art. 87-J-2 .....

Art. 87-J-3 .....

Art. 87-J-4 .....

Art. 87-J-5 .....

##### Seção IV-D

##### Do Regime de Estimativa por Operação Simplificado – Regime de Estimativa Simplificado

Art. 87-J-6 Respeitadas as hipóteses condições, forma, limites e prazos estabelecidos nesta seção, em substituição aos demais regimes de tributação previstos neste capítulo, o pagamento do imposto poderá ser exigido, de ofício, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, mediante regime de estimativa por operação simplificado, designado regime de estimativa simplificado, consistente na aplicação de carga tributária média, apurada para a CNAE em que estiver enquadrado o contribuinte mato-grossense. (cf. inciso V do art. 30 da Lei n° 7.098/98, redação dada pela Lei n° 9.226/2009 – efeitos a partir de 1° de junho de 2011)

§ 1° O regime de que trata esta seção aplica-se em relação aos bens, mercadorias e respectivas prestações de serviços de transporte, adquiridos em operações e prestações interestaduais e substitui, no que concerne aos mesmos, a exigência do imposto nas seguintes hipóteses:

I – ICMS Garantido de que tratam os artigos 435-L a 435-O, inclusive quando correspondente ao diferencial de alíquotas;

II – ICMS Garantido Integral, previsto nos artigos 435-O-1 a 435-O-21;

III – ICMS devido a título de substituição tributária, inclusive nas hipóteses tratadas no Anexo XIV, exceto em relação aos bens e mercadorias arrolados no § 2° deste artigo;

IV – ICMS devido a título de estimativa por operação disciplinada na forma da Seção IV-C deste capítulo.

§ 2° Ficam excluídas do regime de estimativa simplificado as seguintes operações:

I – operações com veículos automotores novos;

II – operações com bebidas alcoólicas, inclusive cerveja e chope;

III – operações com cigarros, fumo e seus derivados;

IV – operações com combustíveis arrolados nos incisos do *caput* do artigo 297 das disposições permanentes e com biodiesel – B100;

V – operações com energia elétrica.

§ 3° Respeitado o disposto neste artigo e nos artigos 87-J-9 e 87-J-16, o regime de estimativa simplificado será, também, observado em relação às saídas internas de mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária promovidas por estabelecimento industrial mato-grossense.

Art. 87-J-7 Para fins do disposto no *caput* do artigo 87-J-6, a carga tributária média corresponderá ao valor que resultar da aplicação sobre o valor total das Notas Fiscais relativas às aquisições interestaduais, no período, de percentual fixado para a CNAE em que estiver enquadrado o contribuinte, nos termos do Anexo XVI. (efeitos a partir de 1° de junho de 2011)

§ 1° O percentual correspondente à carga tributária média será definido pela Secretaria de Fazenda com a participação de representação dos segmentos econômicos envolvidos.

§ 2° A aplicação da carga tributária média implica:

I – a exclusão da apuração do imposto com a observância da legislação tributária específica pertinente ao bem ou mercadoria, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

II – a substituição da sistemática de deduções, manutenção, estornos ou glosa de créditos.

§ 3° No cálculo do imposto pelo regime de estimativa simplificado, não integrará o valor total das operações, para fins de aplicação do percentual correspondente à carga tributária média:

I – o valor do imposto devido por substituição tributária, retido pelo remetente, destacado na Nota Fiscal que acobertar a operação;

II – o valor das operações com bens, mercadorias e respectivas prestações de serviço de transporte alcançados por imunidade nos termos da alínea d do inciso VI do artigo 150 e das alíneas b e c do inciso X do artigo 155, ambos da Constituição Federal;

III – o valor das operações contempladas com isenção do ICMS, concedida nos termos de convênio celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Tributária – CONFAT;

IV – o valor das operações e respectivas prestações de serviço de transporte, identificadas por CFOP correspondente a devolução, remessa ou retorno para conserto, substituição em garantia, remessa por conta e ordem, remessa para industrialização, mercadorias destinadas à demonstração, mercadorias destinadas a mostruário, mercadorias remetidas para treinamento, remessa em consignação mercantil, arrendamento mercantil (*leasing*), empréstimo e locação, comodato e outras operações de natureza semelhante, quando houver registro comprobatório de passagem no trânsito do bem ou mercadoria, com previsão de retorno ao estabelecimento remetente, devida e comprovadamente efetivado no prazo certo.

§ 4° Ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 87-J-8 e 87-J-9, o recolhimento do imposto apurado na forma deste artigo encerra a cadeia tributária, salvaguardado ao fisco o direito de efetuar o lançamento quando verificada inconsistência nos valores utilizados para cálculo do valor estimado.

Art. 87-J-8 O regime de estimativa simplificado não encerra a cadeia tributária em relação às entradas de mercadorias recebidas em transferências originárias de estabelecimento localizado em outra unidade federada, pertencente ao mesmo titular do destinatário mato-grossense. (efeitos a partir de 1° de junho de 2011)

Parágrafo único Na hipótese prevista neste artigo, fica assegurada a aplicação do disposto nos §§ 2°-A, 2°-B e 4o a 8o do artigo 435-O-8 das disposições permanentes e nos §§ 4° a 10 do artigo 5°-A do Anexo XIV, bem como no § 3° do artigo 87-J-2 também das disposições permanentes, todos deste regulamento.

Art. 87-J-9 O regime de estimativa simplificado também não encerra a cadeia tributária em relação às operações e respectivas prestações de serviço de transporte que destinarem bens ou mercadorias a estabelecimento industrial mato-grossense. (efeitos a partir de 1° de junho de 2011)

§ 1° Quando for optante pelo regime de tributação de que trata esta seção, para o encerramento da fase tributária, incumbe ao industrial localizado no território mato-grossense, a observância do que segue:

I – por ocasião da saída da mercadoria, apurar, para recolhimento, nos prazos fixados, o valor do ICMS devido pelas operações próprias, respeitadas as disposições previstas na legislação tributária para a hipótese, assegurada a dedução do valor do ICMS devido pelo regime de estimativa simplificado pelas entradas de bens e mercadorias adquiridos em operações interestaduais no período considerado, ainda que pago pelo remetente;

II – o valor da dedução a que se refere o inciso anterior não poderá superar o valor correspondente ao que resultar da aplicação do percentual de carga tributária média, fixado no Anexo XVI para a CNAE do estabelecimento, sobre o valor total das Notas Fiscais que acobertaram a entrada de mercadorias em operação interestadual, no período, respeitadas as exclusões previstas nos incisos do § 3° do artigo 87-J-7;

III – apurar e recolher o valor do ICMS devido pelo regime de estimativa simplificado, nos termos desta seção, pelas saídas das mercadorias no período, utilizando o percentual de carga tributária média, fixado em conformidade com o Anexo XVI, para a CNAE em que estiver enquadrado o destinatário da operação.

§ 2° Quando o estabelecimento industrial mato-grossense optar pela respectiva exclusão do regime de estimativa simplificado, nos termos do artigo 87-J-12, será observado o disposto no Anexo XIV deste regulamento, assegurada a dedução do valor do ICMS devido pelo regime de estimativa simplificado pelas entradas de bens e mercadorias adquiridos em operações interestaduais no período considerado, ainda que pago pelo remetente.

§ 3° À dedução prevista no parágrafo anterior também se aplica o limite estabelecido no inciso II do § 1° deste artigo.

Art. 87-J-10 O regime de que trata esta seção não se aplica às operações que destinarem bens e mercadorias aos estabelecimentos mato-grossenses: (efeitos a partir de 1° de junho de 2011)

I – beneficiários de programa de desenvolvimento econômico setorial, instituído pelo Estado de Mato Grosso, hipótese em que será aplicado o regime de tributação correspondente à respectiva atividade econômica;

II – cuja atividade econômica principal esteja enquadrada na CNAE 2019-3/01 ou em

subclasse integrante das Divisões 19 ou 61, ou dos Grupos 35.1, 35.2 ou 47.3, ou das Classes 46.81-8 ou 46.82-6 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Parágrafo único Em caráter excepcional, respeitados os objetivos exarados nos incisos do artigo 87-A, fica, ainda, a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada a excluir, de ofício, do regime de estimativa simplificado contribuinte, grupo de contribuintes, ou subclasse, classe, grupo, divisão ou seção da CNAE.

Art. 87-J-11 Os contribuintes mato-grossenses enquadrados em CNAE principal arrolada no Anexo XVI deverão recolher o ICMS mediante o regime de estimativa simplificado em consonância com as disposições desta seção. (efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

§ 1º Para fins do enquadramento inicial em faixa de carga tributária média, prevista no Anexo XVI, será respeitada a CNAE principal em que o contribuinte estiver enquadrado em 31 de maio de 2011.

§ 2º Na hipótese de início de atividade a partir de 1º de junho de 2011, prevalecerá, para efeitos de enquadramento inicial em faixa de carga tributária média, a CNAE principal constante da respectiva inscrição cadastral, ressalvada alteração, de ofício, pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 3º A alteração da CNAE principal em que estiver enquadrado o contribuinte somente autorizará a mudança da faixa de carga tributária média após a comprovação da efetiva alteração da atividade econômica principal do estabelecimento.

Art. 87-J-12 A permanência no regime de estimativa simplificado é opcional, sendo facultado ao contribuinte requerer, expressamente, a sua exclusão à Agência Fazendária do respectivo domicílio tributário, até o dia 30 de novembro de cada ano, mediante observância do que segue: (efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

I – incumbe a Agência Fazendária promover o registro eletrônico nos sistemas fazendários informatizados da exclusão do contribuinte do aludido regime, a qual produzirá efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao da formalização do pedido;

II – a qualquer tempo, o contribuinte poderá requerer à Agência Fazendária do respectivo domicílio tributário o retorno ao regime de estimativa simplificado, o qual produzirá efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do segundo mês subsequente ao do pedido;

III – excepcionalmente, para o exercício de 2011, a opção pela exclusão deverá ser formalizada no período de 1º a 30 de junho 2011 a qual produzirá efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir da 1º de junho de 2011.

Parágrafo único Efetuada a exclusão do regime de estimativa simplificado, aplicam-se ao contribuinte as disposições do artigo 87-J-5.

Art. 87-J-13 Ressalvado o estatuído no artigo seguinte, o lançamento do imposto pelo regime de estimativa simplificado será processado no âmbito da Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC que disponibilizará, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso na Internet, [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), o respectivo documento de arrecadação. (efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

Parágrafo único O imposto devido a título de regime de estimativa simplificado deverá ser recolhido pelo contribuinte até o 20º (vigésimo) dia do segundo mês subsequente ao da entrada da mercadoria no território mato-grossense.

Art. 87-J-14 O preconizado no artigo anterior não se aplica nas seguintes hipóteses: (efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

I – operações e ou respectivas prestações de serviço de transporte irregulares e inidôneas;

II – quando o destinatário do bem ou mercadoria, estabelecido no território mato-grossense estiver irregular perante a Administração Tributária deste Estado.

§ 1º Para fins deste artigo considera-se irregular o contribuinte assim definido em resolução editada pela Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º Nas hipóteses arroladas nos incisos do caput deste artigo, o imposto devido pelo regime de estimativa simplificado será exigido e recolhido pelo destinatário, conforme o caso:

a) no momento da entrada da mercadoria no território mato-grossense, junto ao Posto Fiscal de divisa interestadual;

b) no momento da verificação da mercadoria pela Gerência de Controle de Transportadoras da Superintendência de Fiscalização – GCET/SUFIS, nas hipóteses em que os controles fazendários forem desenvolvidos junto à empresa responsável pela execução do respectivo transporte.

§ 3º Fica assegurada a aplicação das disposições previstas em resolução editada pela Secretaria Adjunta da Receita Pública para definição do momento da liquidação do débito, em relação às hipóteses previstas neste artigo.

§ 4º Fica, ainda, assegurada à unidade fazendária com atribuição definida em Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda a competência para exigir o imposto não recolhido ou recolhido a menor, em decorrência de inconsistências nos valores correspondentes aos fatores determinantes do imposto devido pelo regime de estimativa simplificado.

Art. 87-J-15 O disposto nesta seção não dispensa o estabelecimento mato-grossense enquadrado em CNAE principal arrolada no Anexo XVI do cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas operações e ou prestações não alcançadas por este regime. (efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

§ 1º As Notas Fiscais que acobertarem entradas de mercadorias sujeitas ao recolhimento do imposto pelo regime de estimativa simplificado, bem como os Conhecimentos de Transportes que documentarem as respectivas prestações de serviços de transporte, serão lançados no livro Registro de Entradas, na coluna 'Outras', de que trata a alínea b do item 7 do § 3º do artigo 218, vedada, a utilização do crédito do imposto neles destacado.

§ 2º Ressalvado o disposto no inciso I do § 1º do artigo 87-J-9, não se fará destaque do imposto nas Notas Fiscais que acobertarem saída de mercadoria, cuja tributação foi processada na forma desta seção.

Art. 87-J-16 Para fins de tributação, em relação às operações arroladas nos incisos I a V do § 2º do artigo 87-J-6, deverá ser atendido o que segue:

I – nas hipóteses previstas no inciso I do § 2º do artigo 87-J-6:

a) nas operações com caminhões e ônibus não submetidos ao regime de substituição tributária, será observado, conforme o caso:

1) o adquirente mato-grossense deverá apurar e recolher o ICMS pelo regime de apuração normal, respeitados os prazos fixados na legislação tributária, quando o bem for adquirido para revenda;

2) a Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC exigirá, de ofício, do adquirente mato-grossense o ICMS devido a título de diferencial de alíquotas, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, deste regulamento, quando o bem for adquirido para integração ao ativo permanente do estabelecimento;

b) nas demais operações com veículos automotores novos, sujeitos ao regime de substituição tributária, serão respeitadas as disposições deste regulamento que disciplinam o cálculo do ICMS devido por substituição tributária pertinente aos referidos bens;

II – em relação às operações a que se referem os incisos II e III do § 2º do artigo 87-J-6, aplicam-se as disposições da alínea b do inciso anterior;

III – em relação às operações arroladas nos incisos IV e V do § 2º do artigo 87-J-6, aplicam-se as disposições específicas deste regulamento que regem as operações com as referidas mercadorias.

§ 1º Para impugnação da exigência do valor do imposto devido pelo regime de estimativa simplificado de que trata esta seção das operações referidas no item 2 da alínea a do inciso I deste artigo, o contribuinte deverá observar o disposto nos artigos 570-A e seguintes deste regulamento, comprovado a imobilização do bem.

§ 2º Fica, também, assegurada à unidade fazendária com atribuição definida em Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda a competência para exigir o imposto não recolhido ou recolhido a menor, em decorrência de inconsistências nos valores correspondentes aos fatores determinantes do imposto devido pelo regime de apuração normal ou pelo regime de substituição tributária, conforme o caso, nas hipóteses tratadas neste artigo.º

II – substituídas as referências feitas a "seção IV-B", nos §§ 2º, 3º, 4º, 6º e 7º do artigo 87-J-5, bem como no inciso VI do § 5º do mesmo artigo, por "Seção IV-C", devendo ser promovidas as alterações nos respectivos textos;

IV – acrescentado o Anexo XVI, que se publica em anexo ao presente Decreto.

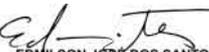
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

"ANEXO XVI PERCENTUAL DE CARGA TRIBUTÁRIA MÉDIA POR CNAE, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO REGIME DE ESTIMATIVA SIMPLIFICADO conforme Seção IV-D do Capítulo V do Título III do Livro I deste Regulamento (efeitos: fatos geradores ocorridos a partir de 1º de junho de 2011)			
Ordem	CNAE	DESCRIÇÃO	Percentual de carga tributária média
1)	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	17%
2)	0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	17%
3)	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	11%
4)	0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	20%
5)	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	16%
6)	0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	12%
7)	0210-1/08	Produção de carvão vegetal – florestas plantadas	17%
8)	0220-9/02	Produção de carvão vegetal – florestas nativas	17%
9)	0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	17%
10)	0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	17%
11)	0500-3/01	Extração de carvão mineral	17%
12)	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	17%
13)	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	17%
14)	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	17%
15)	0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	17%
16)	0710-3/01	Extração de minério de ferro	17%
17)	0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	17%
18)	0721-9/01	Extração de minério de alumínio	17%
19)	0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	17%
20)	0722-7/01	Extração de minério de estanho	17%
21)	0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	17%
22)	0723-5/01	Extração de minério de manganês	17%
23)	0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	17%
24)	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	20%
25)	0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	19%
26)	0725-1/00	Extração de minerais radioativos	17%
27)	0729-4/01	Extração de minério de nióbio e titânio	17%

28)	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	17%
29)	0729-4/03	Extração de minério de níquel	17%
30)	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	17%
31)	0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	17%
32)	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	16%
33)	0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	16%
34)	0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	16%
35)	0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	12%
36)	0810-0/05	Extração de gesso e caulim	16%
37)	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	16%
38)	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	16%
39)	0810-0/08	Extração de saibro	16%
40)	0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	17%
41)	0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	16%
42)	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	16%
43)	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	11%
44)	0892-4/01	Extração de sal marinho	17%
45)	0892-4/02	Extração de sal-gema	17%
46)	0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	16%
47)	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semi-preciosas)	19%
48)	0899-1/01	Extração de grafita	17%
49)	0899-1/02	Extração de quartzo	17%
50)	0899-1/03	Extração de amianto	17%
51)	0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	17%
52)	0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	17%
53)	0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	17%
54)	0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais não-ferrosos	17%
55)	0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	17%
56)	1011-2/01	Frigorífico – abate de bovinos	10%
57)	1011-2/02	Frigorífico – abate de equinos	16%
58)	1011-2/03	Frigorífico – abate de ovinos e caprinos	16%
59)	1011-2/04	Frigorífico – abate de bufalinos	16%
60)	1011-2/05	Matadouro – abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	16%
61)	1012-1/01	Abate de aves	16%
62)	1012-1/02	Abate de pequenos animais	16%
63)	1012-1/03	Frigorífico – abate de suínos	16%
64)	1012-1/04	Matadouro – abate de suínos sob contrato	16%
65)	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	16%
66)	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	17%
67)	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	16%
68)	1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	16%
69)	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	16%
70)	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	16%
71)	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	12%
72)	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	16%
73)	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes exceto concentrados	20%
74)	1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	16%
75)	1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	16%
76)	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	16%
77)	1051-1/00	Preparação do leite	15%
78)	1052-0/00	Fabricação de laticínios	16%
79)	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	16%
80)	1061-9/01	Beneficiamento de arroz	11%
81)	1061-9/02	Fabricação de produtos de arroz	18%
82)	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	14%
83)	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	11%
84)	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	14%
85)	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	16%
86)	1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	16%
87)	1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	16%
88)	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	12%
89)	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	17%
90)	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	16%
91)	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	16%
92)	1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	16%
93)	1081-3/01	Beneficiamento de café	16%
94)	1081-3/02	Torrefação e moagem de café	15%
95)	1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	16%
96)	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	16%
97)	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	16%
98)	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	16%
99)	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	19%
100)	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	19%
101)	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	16%
102)	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	16%
103)	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	13%
104)	1099-6/01	Fabricação de vinagres	16%
105)	1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	14%
106)	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	16%
107)	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	16%
108)	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	12%
109)	1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	16%
110)	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	16%
111)	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	16%
112)	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	27%

113)	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	27%
114)	1112-7/00	Fabricação de vinho	27%
115)	1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte úisque	27%
116)	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	27%
117)	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	16%
118)	1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	16%
119)	1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	16%
120)	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	16%
121)	1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	16%
122)	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	16%
123)	1210-7/00	Processamento industrial do fumo	35%
124)	1220-4/01	Fabricação de cigarros	35%
125)	1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	35%
126)	1220-4/03	Fabricação de filtros de cigarros	35%
127)	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	35%
128)	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	18%
129)	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	19%
130)	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	19%
131)	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	19%
132)	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	19%
133)	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	19%
134)	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	19%
135)	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	19%
136)	1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	19%
137)	1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	19%
138)	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	19%
139)	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	22%
140)	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	21%
141)	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	16%
142)	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	19%
143)	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	18%
144)	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	19%
145)	1411-8/02	Facção de roupas íntimas	19%
146)	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	16%
147)	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	15%
148)	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	19%
149)	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	16%
150)	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	21%
151)	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	19%
152)	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	25%
153)	1421-5/00	Fabricação de meias	19%
154)	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharia e tricotagens, exceto meias	15%
155)	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	17%
156)	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	25%
157)	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	17%
158)	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	19%
159)	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	19%
160)	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	19%
161)	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	25%
162)	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	26%
163)	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	19%
164)	1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	11%
165)	1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	11%
166)	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	10%
167)	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	16%
168)	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	17%
169)	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	14%
170)	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	18%
171)	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	19%
172)	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	18%
173)	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	17%
174)	1721-4/00	Fabricação de papel	20%
175)	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	17%
176)	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	19%
177)	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	17%
178)	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	20%
179)	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	17%
180)	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	20%
181)	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	18%
182)	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	16%
183)	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	17%
184)	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	17%
185)	1811-3/01	Impressão de jornais	17%
186)	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	12%
187)	1812-1/00	Impressão de material de segurança	18%
188)	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	16%
189)	1813-0/99	Impressão de material para outros usos	15%
190)	1821-1/00	Serviços de pré-impressão	21%
191)	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	17%
192)	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	17%

193)	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	17%
194)	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	17%
195)	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	12%
196)	1910-1/00	Coquerias	17%
197)	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	17%
198)	1922-5/01	Formulação de combustíveis	17%
199)	1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes	17%
200)	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados de petróleo, exceto produtos do refino	17%
201)	1931-4/00	Fabricação de álcool	17%
202)	1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	17%
203)	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	17%
204)	2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	17%
205)	2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	11%
206)	2014-2/00	Fabricação de gases industriais	13%
207)	2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	17%
208)	2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	17%
209)	2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	17%
210)	2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	17%
211)	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	20%
212)	2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	17%
213)	2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	17%
214)	2033-9/00	Fabricação de elastômeros	17%
215)	2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	17%
216)	2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	17%
217)	2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	17%
218)	2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	17%
219)	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	17%
220)	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	17%
221)	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	16%
222)	2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	17%
223)	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	16%
224)	2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	18%
225)	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	17%
226)	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	17%
227)	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	17%
228)	2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	17%
229)	2094-1/00	Fabricação de catalisadores	17%
230)	2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	17%
231)	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	11%
232)	2110-6/00	Fabricação de produtos farmacológicos	15%
233)	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	15%
234)	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	15%
235)	2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	15%
236)	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	20%
237)	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	15%
238)	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e câmaras-de-ar	15%
239)	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	15%
240)	2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	12%
241)	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	17%
242)	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	13%
243)	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	16%
244)	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	18%
245)	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	12%
246)	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	12%
247)	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	16%
248)	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	17%
249)	2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	17%
250)	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	17%
251)	2320-6/00	Fabricação de cimento	16%
252)	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	16%
253)	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	16%
254)	2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	12%
255)	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	16%
256)	2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	17%
257)	2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	16%
258)	2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	16%
259)	2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	17%
260)	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	20%
261)	2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	16%
262)	2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	16%
263)	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	16%
264)	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	16%
265)	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	16%
266)	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	17%
267)	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	16%
268)	2399-1/02	Fabricação de abrasivos	16%
269)	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	17%
270)	2411-3/00	Produção de ferro-gusa	17%
271)	2412-1/00	Produção de ferroligas	17%
272)	2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	17%
273)	2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	16%

274)	2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	17%
275)	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	16%
276)	2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	16%
277)	2424-5/01	Produção de arames de aço	16%
278)	2424-5/02	Produção de relaminados, treliçados e perfilados de aço, exceto arames	16%
279)	2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	16%
280)	2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	17%
281)	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	17%
282)	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	17%
283)	2442-3/00	Metalurgia de metais preciosos	19%
284)	2443-1/00	Metalurgia do cobre	17%
285)	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	17%
286)	2449-1/02	Produção de laminados de zinco	17%
287)	2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	17%
288)	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	17%
289)	2451-2/00	Fundição de ferro e aço	17%
290)	2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	17%
291)	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	14%
292)	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	16%
293)	2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	16%
294)	2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	16%
295)	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	17%
296)	2531-4/01	Produção de forjados de aço	17%
297)	2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	16%
298)	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	17%
299)	2532-2/02	Metalurgia do pó	17%
300)	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	17%
301)	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	17%
302)	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	17%
303)	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	17%
304)	2543-8/00	Fabricação de ferramentas	17%
305)	2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	17%
306)	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	17%
307)	2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	17%
308)	2592-6/01	Fabricação de produtos de treliçados de metal padronizados	19%
309)	2592-6/02	Fabricação de produtos de treliçados de metal, exceto padronizados	17%
310)	2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	19%
311)	2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	16%
312)	2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	17%
313)	2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	17%
314)	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	17%
315)	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	17%
316)	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	17%
317)	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	17%
318)	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	17%
319)	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	19%
320)	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	17%
321)	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	17%
322)	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	17%
323)	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	17%
324)	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	17%
325)	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	17%
326)	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	17%
327)	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	17%
328)	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	17%
329)	2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	16%
330)	2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	17%
331)	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	17%
332)	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	17%
333)	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	16%
334)	2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	17%
335)	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	17%
336)	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	17%
337)	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	17%
338)	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	17%
339)	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	17%
340)	2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	17%
341)	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	17%
342)	2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	17%
343)	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	17%
344)	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	18%
345)	2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	17%
346)	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	17%
347)	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	17%
348)	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	17%
349)	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	17%

350)	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	17%
351)	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	17%
352)	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	17%
353)	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	17%
354)	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	17%
355)	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	18%
356)	2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	17%
357)	2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	17%
358)	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	17%
359)	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	17%
360)	2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	17%
361)	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	17%
362)	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	18%
363)	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	17%
364)	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	17%
365)	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	17%
366)	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	17%
367)	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	17%
368)	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	17%
369)	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	18%
370)	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	17%
371)	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	17%
372)	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	17%
373)	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	17%
374)	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	17%
375)	2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	17%
376)	2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	17%
377)	2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	17%
378)	2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	17%
379)	2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	17%
380)	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	17%
381)	2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	17%
382)	2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	17%
383)	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	18%
384)	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	17%
385)	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	17%
386)	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	17%
387)	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	17%
388)	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	17%
389)	2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	16%
390)	3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	17%
391)	3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	17%
392)	3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	17%
393)	3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	17%
394)	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	17%
395)	3041-5/00	Fabricação de aeronaves	17%
396)	3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	17%
397)	3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	17%
398)	3091-1/01	Fabricação de motocicletas	17%
399)	3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	17%
400)	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	17%
401)	3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	18%
402)	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	17%
403)	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	16%
404)	3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	15%
405)	3104-7/00	Fabricação de colchões	15%
406)	3211-6/01	Lapidação de gemas	19%
407)	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	19%
408)	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	19%
409)	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	19%
410)	3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	22%
411)	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	17%
412)	3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	17%
413)	3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	17%
414)	3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	17%
415)	3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	17%
416)	3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	17%

417)	3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	17%
418)	3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	17%
419)	3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	17%
420)	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	16%
421)	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	17%
422)	3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	17%
423)	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	16%
424)	3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	19%
425)	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	19%
426)	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	19%
427)	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	19%
428)	3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	17%
429)	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	25%
430)	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	19%
431)	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	19%
432)	3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	19%
433)	3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto veículos	17%
434)	3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação	16%
435)	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	17%
436)	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	17%
437)	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	17%
438)	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	16%
439)	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	17%
440)	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	17%
441)	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	17%
442)	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	19%
443)	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	17%
444)	3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	17%
445)	3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	17%
446)	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	17%
447)	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	18%
448)	3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	17%
449)	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	17%
450)	3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	19%
451)	3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	18%
452)	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	18%
453)	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	18%
454)	3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	17%
455)	3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	17%
456)	3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	18%
457)	3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	18%
458)	3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	17%
459)	3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	17%
460)	3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	17%
461)	3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	17%
462)	3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	17%
463)	3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	17%
464)	3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	17%
465)	3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	25%
466)	3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	17%
467)	3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	23%
468)	3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	17%
469)	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	17%
470)	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	17%
471)	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	18%
472)	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	17%
473)	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	17%
474)	3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	17%
475)	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	17%
476)	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	17%
477)	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	17%
478)	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	17%
479)	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	17%
480)	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	17%
481)	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	17%
482)	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	17%
483)	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	17%
484)	3839-4/01	Usinas de compostagem	17%
485)	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	17%
486)	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	17%

487	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	22%
488	4120-4/00	Construção de edifícios	15%
489	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	16%
490	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	18%
491	4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	16%
492	4213-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas	18%
493	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	16%
494	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	16%
495	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	14%
496	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	16%
497	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	16%
498	4222-7/02	Obras de irrigação	18%
499	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	16%
500	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	16%
501	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	17%
502	4292-8/02	Obras de montagem industrial	17%
503	4299-5/01	Construções de instalações esportivas e recreativas	16%
504	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	12%
505	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	17%
506	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	17%
507	4312-6/00	Perfurações e sondagens	16%
508	4313-4/00	Obras de terraplenagem	17%
509	4319-3/00	Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente	15%
510	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	17%
511	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	16%
512	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	15%
513	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	17%
514	4329-1/01	Instalações de painéis publicitários	24%
515	4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	17%
516	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	17%
517	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	17%
518	4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	15%
519	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	16%
520	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	16%
521	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	19%
522	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	16%
523	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	16%
524	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	21%
525	4391-6/00	Obras de fundações	16%
526	4399-1/01	Administração de obras	18%
527	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	16%
528	4399-1/03	Obras de alvenaria	18%
529	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	17%
530	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	16%
531	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	16%
532	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	13%
533	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	14%
534	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	18%
535	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	13%
536	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	13%
537	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	13%
538	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	17%
539	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	17%
540	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	17%
541	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	17%
542	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	18%
543	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	18%
544	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	19%
545	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	18%
546	4520-0/08	Serviços de capotaria	17%
547	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	13%
548	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	16%
549	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	18%
550	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	17%
551	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	15%
552	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	18%
553	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	13%
554	4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	13%
555	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	13%
556	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	17%
557	4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	18%
558	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	18%
559	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	18%
560	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	18%
561	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas e animais vivos	12%
562	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	24%
563	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	17%
564	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	17%
565	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	16%

566	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	19%
567	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	17%
568	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	16%
569	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	15%
570	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	17%
571	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	18%
572	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	18%
573	4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	16%
574	4622-2/00	Comércio atacadista de soja	16%
575	4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	16%
576	4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	12%
577	4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	17%
578	4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	17%
579	4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	16%
580	4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas	13%
581	4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	17%
582	4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	16%
583	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	13%
584	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	16%
585	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	16%
586	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	13%
587	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	14%
588	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	13%
589	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	16%
590	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	12%
591	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	16%
592	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	16%
593	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	16%
594	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	15%
595	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	16%
596	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	17%
597	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	28%
598	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	17%
599	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	17%
600	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	35%
601	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	35%
602	4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	12%
603	4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	16%
604	4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	13%
605	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	10%
606	4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	12%
607	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	14%
608	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	16%
609	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	12%
610	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	12%
611	4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	12%
612	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	19%
613	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	19%
614	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	19%
615	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	19%
616	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	18%
617	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	18%
618	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	18%
619	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	15%
620	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	16%
621	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	18%
622	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	14%
623	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	15%
624	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	14%
625	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene e pessoal	16%
626	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	17%
627	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	17%
628	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	18%
629	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	17%
630	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	17%
631	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	16%
632	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria: persianas e cortinas	17%
633	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	19%
634	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	17%
635	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	16%
636	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	16%
637	4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	19%
638	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	17%

639)	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	7%
640)	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	7%
641)	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	15%
642)	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	13%
643)	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	13%
644)	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	18%
645)	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	17%
646)	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	17%
647)	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	13%
648)	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	13%
649)	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	18%
650)	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	16%
651)	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	16%
652)	4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	16%
653)	4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	15%
654)	4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	19%
655)	4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	17%
656)	4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	18%
657)	4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	17%
658)	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	17%
659)	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	17%
660)	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	17%
661)	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	17%
662)	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	17%
663)	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	17%
664)	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo	11%
665)	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	16%
666)	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	16%
667)	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	19%
668)	4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	16%
669)	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	19%
670)	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	16%
671)	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	19%
672)	4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto papel e papelão	17%
673)	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	17%
674)	4689-3/01	Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis	19%
675)	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiadas	19%
676)	4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	15%
677)	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	12%
678)	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	12%
679)	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	13%
680)	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados	13%
681)	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	12%
682)	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	15%
683)	4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	19%
684)	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	19%
685)	4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	17%
686)	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	15%
687)	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	15%
688)	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	16%
689)	4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues	16%
690)	4722-9/02	Peixaria	16%
691)	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	17%
692)	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	16%
693)	4729-6/01	Tabacaria	35%
694)	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	15%
695)	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	15%
696)	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	16%
697)	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	17%
698)	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	12%
699)	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	16%
700)	4743-1/00	Comércio atacadista de vidros	18%
701)	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	16%
702)	4744-0/02	Comércio varejista de madeiras e artefatos	17%
703)	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	16%
704)	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	16%
705)	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	15%
706)	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	16%
707)	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	15%
708)	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	7%
709)	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	7%

710)	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	17%
711)	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	16%
712)	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	16%
713)	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	19%
714)	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	18%
715)	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	19%
716)	4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armário	19%
717)	4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	19%
718)	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	19%
719)	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	18%
720)	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	19%
721)	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	16%
722)	4761-0/01	Comércio varejista de livros	17%
723)	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	17%
724)	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	17%
725)	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	17%
726)	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	19%
727)	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	18%
728)	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	19%
729)	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	21%
730)	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	17%
731)	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	15%
732)	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	15%
733)	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	15%
734)	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	13%
735)	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal	14%
736)	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	15%
737)	4774-1/00	Comércio varejista de artigos para óptica	19%
738)	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	19%
739)	4782-2/01	Comércio varejista de calçados	18%
740)	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	19%
741)	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	22%
742)	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de joalheria	19%
743)	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	17%
744)	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	20%
745)	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	19%
746)	4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos	17%
747)	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	18%
748)	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	16%
749)	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	14%
750)	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	18%
751)	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	25%
752)	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	17%
753)	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	17%
754)	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	28%
755)	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	17%
756)	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	18%
757)	4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	17%
758)	4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	17%
759)	4912-4/03	Transporte metroviário	17%
760)	4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	17%
761)	4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	17%
762)	4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	17%
763)	4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	17%
764)	4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	17%
765)	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista	17%
766)	4924-8/00	Transporte escolar	17%
767)	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	17%
768)	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	17%
769)	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	17%
770)	4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	17%
771)	4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	17%
772)	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	17%
773)	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	12%
774)	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	17%
775)	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	17%
776)	4940-0/00	Transporte dutoviário	17%
777)	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	17%
778)	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem – carga	17%
779)	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem – passageiros	17%
780)	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso – carga	17%
781)	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso – passageiros	17%
782)	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	17%
783)	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	17%
784)	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	17%
785)	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	17%

786)	5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	17%
787)	5030-1/02	Navegação de apoio portuário	17%
788)	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	17%
789)	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	17%
790)	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	17%
791)	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	17%
792)	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	17%
793)	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	17%
794)	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	17%
795)	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	17%
796)	5130-7/00	Transporte espacial	17%
797)	5211-7/01	Armazéns gerais – emissão de warrant	16%
798)	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	15%
799)	5212-5/00	Carga e descarga	17%
800)	5223-1/00	Estacionamento de veículos	17%
801)	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	16%
802)	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente	17%
803)	5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	17%
804)	5231-1/02	Operações de terminais	17%
805)	5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	17%
806)	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	17%
807)	5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	17%
808)	5320-2/02	Serviços de entrega rápida	15%
809)	5510-8/01	Hotéis	10%
810)	5510-8/02	Apert-hotéis	10%
811)	5510-8/03	Motéis	10%
812)	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	10%
813)	5590-6/03	Pensões (alojamento)	10%
814)	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	10%
815)	5611-2/01	Restaurantes e similares	10%
816)	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	17%
817)	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	16%
818)	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	16%
819)	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	16%
820)	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê	16%
821)	5620-1/03	Cantinas – serviços de alimentação privativos	17%
822)	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	16%
823)	5811-5/00	Edição de livros	12%
824)	5812-3/00	Edição de jornais	17%
825)	5813-1/00	Edição de revistas	17%
826)	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	17%
827)	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	14%
828)	5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	17%
829)	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	17%
830)	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	18%
831)	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	17%
832)	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	17%
833)	5912-0/01	Serviços de dublagem	17%
834)	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	17%
835)	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	17%
836)	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	17%
837)	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	17%
838)	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	17%
839)	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	16%
840)	6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT	16%
841)	6110-8/03	Serviço de comunicação multimídia – SCM	16%
842)	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	16%
843)	6120-5/01	Telefonia móvel celular	16%
844)	6120-5/02	Serviço móvel especializado – SME	16%
845)	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	16%
846)	6130-2/00	Telecomunicações por satélite	16%
847)	6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	17%
848)	6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	16%
849)	6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	16%
850)	8612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	17%
851)	8810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	17%
852)	8810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	17%
853)	8810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	17%
854)	8821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	17%
855)	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	16%
856)	7120-1/00	Testes e análises técnicas	17%
857)	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	17%
858)	7311-4/00	Agência de publicidade	17%
859)	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	17%
860)	7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	17%
861)	7319-0/02	Promoção de vendas	17%
862)	7319-0/03	Marketing direto	17%
863)	7319-0/04	Consultoria em publicidade	17%
864)	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	17%
865)	7410-2/01	Design	16%
866)	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	17%
867)	7420-0/03	Laboratórios fotográficos	17%
868)	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	17%
869)	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	17%

870)	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	17%
871)	7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	17%
872)	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	17%
873)	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	17%
874)	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	17%
875)	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	18%
876)	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	19%
877)	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	17%
878)	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais	16%
879)	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	17%
880)	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	17%
881)	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	17%
882)	7732-2/02	Aluguel de andaimes	17%
883)	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	17%
884)	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	17%
885)	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	17%
886)	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	17%
887)	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	18%
888)	8012-9/00	Atividades de transporte de valores	19%
889)	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	17%
890)	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	17%
891)	8220-2/00	Atividades de teleatendimento	17%
892)	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	17%
893)	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	16%
894)	8690-9/03	Atividades de acupuntura	17%
895)	8690-9/04	Atividades de podologia	17%
896)	9001-9/06	Atividades de sonorização e iluminação	17%
897)	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	16%
898)	9329-8/02	Exploração de boliches	16%
899)	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	17%
900)	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	17%
901)	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	17%
902)	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	14%
903)	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	15%
904)	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	19%
905)	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	19%
906)	9529-1/02	Chaveiros	17%
907)	9529-1/03	Reparação de relógios	19%
908)	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	18%
909)	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	16%
910)	9529-1/06	Reparação de joias	19%
911)	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	16%
912)	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	17%
913)	9603-3/04	Serviços de funerárias	17%
914)	9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	17%
915)	9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	19%
916)	9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	17%
917)	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	17%
918)	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	17%
919)		CNAE não mencionada nos itens anteriores	17%*

DECRETO Nº 393, DE 30 DE MAIO DE 2011.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles tributários e contribuam para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o § 10 ao artigo 87-J-5 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com a seguinte redação:

"Art. 87-J-5 .....

§ 10 Em caráter excepcional, em relação ao exercício de 2011, atendidas, no que couberem, as disposições deste artigo, fica o contribuinte mato-grossense autorizado a efetuar a opção, até 30 de junho de 2011, pela tributação na forma prevista nesta seção, hipótese em que os efeitos do regime de estimativa por operação retroagirão a 1º de janeiro de 2011."

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 394, DE 30 DE MAIO DE 2011.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em função da celebração dos Convênios ICMS 11, 17, 18, 20, 25, 26, 27 e 33, todos de 1º de abril de 2011, publicados no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2011 e ratificados pelo Ato Declaratório nº 6/2011, publicado em 26 de abril de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os dispositivos adiante arrolados do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passam a vigorar com as alterações assinaladas:

**I – do Anexo VII:**

a) alterada a anotação exarada ao final do *caput* do artigo 28, mantido o respectivo texto, além de se acrescentarem os incisos XXXIII a XLVII ao mesmo preceito, bem como a nota nº 4, conforme segue:

“Art. 28 ..... (cf. Convênio ICMS 41/91, com as alterações dadas pelos Convênios ICMS 105/2008 e 18/2011)

.....	.....
XXXIII – Reagente para determinação de testosterona	3002.1029;
XXXIV – Reagente para determinação de T4 Neonatal Tiroxina	3002.1029;
XXXV – Reagente para detecção da Hemoglobina A 1C	3002.1029;
XXXVI – Acessórios para sistema de análise de suor	9018.19.90;
XXXVII – Reagente para determinação de T4 Livre Tiroxina Livre	3002.1029;
XXXVIII – Reagente para determinação de PSA Free/Total Antígeno Prostático Específico	3002.1029;
XXXIX – Reagente para determinação de Ferritina	3002.1029;
XL – Reagente para determinação de Folato	3002.1029;
XLI – Reagente para determinação de T3 Triiodothyronine	3002.1029;
XLII – Reagente para determinação FT3 (Free Triiodothyronine)	3002.1029;
XLIII – Reagente para determinação de Insulina	3002.1029;
XLIV – Reagente para determinação de Peptídeo C	3002.1029;
XLV – Reagente para determinação de cortisol	3002.1029;
XLVI – Reagente controle Kit Fasc controle de Hemoglobinas	3002.1029;
XLVII – Reagente para determinação de Alfafetoproteína	3002.1029.

**Notas:**

4. Os incisos XXXIII a XLVII foram acrescentados em conformidade com o disposto na cláusula primeira do Convênio ICMS 18/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011.”

b) alterada a alínea a do inciso III do *caput* do artigo 60, acrescentando-se ao mesmo preceito o § 8º, conforme segue:

“Art. 60 .....  
.....

III – .....  
.....

a) os produtos estejam registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o número do registro seja indicado no documento fiscal, quando exigido; (cf. alínea a do inciso III do *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 100/97, redação dada pelo Convênio ICMS 17/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

§ 8º Ficam convalidadas, no período de 16 de dezembro de 2010 até 31 de maio de 2011, as operações com as mercadorias descritas no inciso III do *caput* deste artigo, que tenham ocorrido sem a indicação, no documento fiscal, do registro no órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 17/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

c) alterado o inciso XII do *caput* do artigo 61, além de se acrescentarem os incisos XIII a XVII e o § 1º-A, com a redação assinalada:

“Art. 61 .....  
.....

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH
.....	.....
XII – pá de motor ou turbina eólica (cf. inciso XII da cláusula primeira do Convênio ICMS 101/97, redação dada pelo Convênio ICMS 25/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)	8503.00.90;
XIII – partes e peças utilizadas exclusiva ou principalmente em aerogeradores classificados no código 8502.31.00 da NCM/SH (cf. inciso XIII da cláusula primeira do Convênio ICMS 101/97, acrescentado pelo Convênio ICMS 25/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)	8503.00.90;
XIV – chapas de aço (cf. inciso XIV da cláusula primeira do Convênio ICMS 101/97, acrescentado pelo Convênio ICMS 11/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)	7308.90.10;
XV – cabos de controle (cf. inciso XV da cláusula primeira do Convênio ICMS 101/97, acrescentado pelo Convênio ICMS 11/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)	8544.49.00;
XVI – cabos de potência (cf. inciso XVI da cláusula primeira do Convênio ICMS 101/97, acrescentado pelo Convênio ICMS 11/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)	8544.49.00;
XVII – análise de modelagem (cf. inciso XVII da cláusula primeira do Convênio ICMS 101/97, acrescentado pelo Convênio ICMS 11/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)	8479.89.99.

§ 1º-A O benefício previsto no *caput* deste artigo somente se aplica aos produtos relacionados nos incisos XIV a XVII quando destinados à fabricação de torres para suporte de gerador de energia eólica. (cf. § 2º da cláusula primeira do Convênio ICMS 101/97, acrescentado pelo Convênio ICMS 11/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

d) acrescentado o inciso XIV ao artigo 77, com a redação consignada:

“Art. 77 .....  
.....

XIV – alteplase, nas concentrações de 10 mg, 20 mg e 50 mg, 3004.90.99. (cf. inciso XV da cláusula primeira do Convênio ICMS 140/2001, acrescentado pelo Convênio ICMS 33/2011 – efeitos a partir de 26 de abril de 2011)

e) alterada a anotação exarada ao final do *caput* do artigo 81, mantido o respectivo texto, conforme segue:

“Art. 81 ..... (cf. Convênio ICMS 87/2002 – efeitos a partir de 23/07/2002, com alterações dos Convênios ICMS 126/2002, 45/2003 e 57/2010; Anexo Único, conforme redação do Convênio ICMS 54/2009, com as alterações dadas pelos Convênios ICMS 100/2009, 110/2009, 20/2010, 99/2010, 160/2010 e 26/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

f) alterados o § 14 e a nota nº 3 do artigo 108, conforme indicação infra:

“Art. 108 .....  
.....

§ 14 O disposto neste artigo produzirá efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2007, desde que o pedido de isenção seja protocolizado a partir da mesma data e a saída do veículo ocorra até 31 de dezembro de 2012. (cf. cláusula sétima do Convênio ICMS 3/2007, redação dada pela cláusula segunda do Convênio ICMS 27/2011 – efeitos a partir de 26 de abril de 2011)

**Notas:**

3. A prorrogação de prazo fixada no § 14 deste artigo, nos termos do Convênio ICMS 26/2011, não modifica a suspensão da aplicação do benefício, conforme nota anterior, enquanto vigorar o artigo 116 deste anexo.”

g) alterado o § 2º do artigo 141, na forma indicada:

“Art. 141 .....  
.....

§ 2º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2012. (Convênio ICMS 27/2011 – efeitos a partir de 26 de abril de 2011)

**II – do Anexo VIII:**

a) alterada a alínea a do inciso III do *caput* do artigo 9º, acrescentando-se ao mesmo preceito o § 8º, conforme segue:

“Art. 9º .....  
.....

III – .....  
.....

a) os produtos estejam registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o número do registro seja indicado no documento fiscal, quando exigido; (cf. alínea a do inciso III do *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 100/97, redação dada pelo Convênio ICMS 17/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

§ 8º Ficam convalidadas, no período de 16 de dezembro de 2010 até 31 de maio de 2011, as operações com as mercadorias descritas no inciso III do *caput* deste artigo, que tenham ocorrido sem a indicação, no documento fiscal, do registro no órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 17/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

b) alterada a anotação exarada ao final do *caput* do artigo 11, mantido o respectivo texto, além de se acrescentar o inciso IV ao § 1º do mesmo artigo, conforme segue:

“Art. 11 ..... (cf. Convênio ICMS 57/99, com a alteração dada pelo Convênio ICMS 20/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

§ 1º .....  
.....

IV – a que todos os meios e equipamentos necessários à prestação do serviço, quando fornecidos pela empresa prestadora, estejam incluídos no preço total do serviço de comunicação. (cf. inciso IV do § 1º da cláusula primeira do Convênio ICMS 57/99, acrescentado pelo Convênio ICMS 20/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

c) alterado o § 5º do artigo 14, conforme segue:

“Art. 14 .....

§ 5º Este benefício vigorará até 31 de dezembro de 2012 ou até a vigência da Lei Federal nº 10.485, de 3 de julho de 2002, caso esta seja revogada antes daquela data. (Convênio ICMS 27/2011 – efeitos a partir de 26 de abril de 2011)

III – alterada a alínea a do inciso III do caput do artigo 1º do Anexo X, acrescentando-se ao mesmo preceito o § 14, conforme segue:

“Art. 1º .....

III – .....

a) os produtos estejam registrados no órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o número do registro seja indicado no documento fiscal, quando exigido; (efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

§ 14 Ficam convalidadas, no período de 16 de dezembro de 2010 até 31 de maio de 2011, as operações com as mercadorias descritas no inciso III do caput deste artigo, que tenham ocorrido sem a indicação, no documento fiscal, do registro no órgão competente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 395, DE 30 DE MAIO DE 2011.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 128, de 24 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2010, bem como do Convênio ICMS 22, de 1º de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o artigo 414-A, com a redação assinalada:

“Art. 414-A Quando a empresa de telecomunicações beneficiada por este capítulo prestar o serviço de televisão por assinatura via satélite, deverá manter inscrição estadual própria para o estabelecimento responsável pela distribuição dos sinais televisivos bem como observar as demais obrigações tributárias relativas ao ICMS, principal e acessórias, pertinentes à aludida atividade. (cf. § 4º da cláusula segunda do Convênio ICMS 126/98, acrescentado pelo Convênio ICMS 22/2011 – efeitos a partir de 1º de junho de 2011)

II – acrescentada a anotação relativa à respectiva fundamentação convencional, ao final dos incisos I, II e IV do § 3º do artigo 425 do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, mantidos os respectivos textos, além de também se acrescentarem os incisos IV-A e IV-B ao referido § 3º e o § 4º-A ao mencionado artigo, conforme segue:

“Art. 425 .....

§ 3º .....

I – ..... (cf. inciso I do § 3º da cláusula décima do Convênio ICMS 126/98, acrescentado pelo Convênio ICMS 128/2010 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

II – ..... (parte inicial, cf. inciso II do § 3º da cláusula décima do Convênio ICMS 126/98, acrescentado pelo Convênio ICMS 128/2010 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

IV – ..... (cf. inciso I do § 5º da cláusula décima do Convênio ICMS 126/98, acrescentado pelo Convênio ICMS 128/2010 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

IV-A – prestação a empresa de telecomunicação optante pelo Simples Nacional; (cf. inciso II do § 5º da cláusula décima do Convênio ICMS 126/98, acrescentado pelo Convênio ICMS 128/2010 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

IV-B – serviços prestados por empresa de telecomunicação optante pelo Simples Nacional; (cf. inciso III do § 5º da cláusula décima do Convênio ICMS 126/98, acrescentado pelo Convênio ICMS 128/2010 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

§ 4º-A Para efeito do recolhimento previsto no § 3º deste artigo, respeitado o disposto no caput do referido parágrafo, o montante a ser tributado será obtido pela multiplicação do valor total da cessão dos meios de rede pelo fator obtido da razão entre o valor das prestações previstas no mencionado parágrafo e o total das prestações do período. (cf. § 4º da cláusula décima do Convênio ICMS 126/98, acrescentado pelo Convênio ICMS 128/2010 – efeitos a partir de 1º de novembro de 2010)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 396, DE 30 DE MAIO DE 2011.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que assegurem os controles tributários e, ao mesmo tempo, contribuam para a simplificação de procedimentos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o § 8º do artigo 398-Z-5 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, o qual passa a vigorar com a redação assinalada:

“Art. 398-Z-5 .....

§ 8º Fica dispensada a observância do disposto no artigo 216-M-1 deste regulamento quando a operação de remessa do bem ou mercadoria para este Estado, nas hipóteses descritas no caput deste artigo, for acobertada por Nota Fiscal Eletrônica – NF-e. (efeitos a partir de 1º de maio de 2011)”

**Art. 2º** Respeitadas as alterações conferidas por este decreto, não produzirão qualquer efeito contra estabelecimento enquadrado nas disposições do artigo 398-Z-5 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os atos preparatórios ou lavrados para exigência de tributo ou aplicação de penalidade, devendo ser encerrados, manual ou eletronicamente, os respectivos procedimentos, em qualquer fase em que se encontrarem, arquivando-se, quando for o caso, o processo pertinente e ou promovendo-se a baixa do correspondente registro eletrônico.

**Art. 3º** O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado.

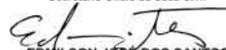
**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação a dispositivo do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipótese em que deverá ser observada a data assinalada.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO ORÇAMENTARIO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.383.201,02 (um milhão e trezentos e oitenta e três mil e duzentos e um reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
562	19101 Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP	1.383.201,02
<b>TOTAL</b>		<b>1.383.201,02</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 562</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	312	1087	0700	AMPLIAR AS AÇÕES OPERACIONAIS INTEGRADAS PARA A SEGURANÇA DA FRONTEIRA OESTE - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44900000	240	Sim	NO	126.372,15
						F	44900000	261	Não	NO	1.256.828,87
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.383.201,02</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	562	Unidade Orçamentária:	19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1087 - AMPLIAR AS AÇÕES OPERACIONAIS INTEGRADAS PARA A SEGURANÇA DA FRONTEIRA OESTE	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	COBERTURA GEOGRAFICA DA AREA DE ENFRENTAMENTO NA FRONTEIRA OESTE REALIZADA(PERCENTUAL)		60,00
Meta Física Neste Processo:	COBERTURA GEOGRAFICA DA AREA DE ENFRENTAMENTO NA FRONTEIRA OESTE REALIZADA(PERCENTUAL)		60,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 154, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 956.990,68 (novecentos e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
565	21601 Fundo Estadual de Saúde	758.299,09
587	18201 Fundação Nova Chance - FUNAC	125.691,59
601	21601 Fundo Estadual de Saúde	30.000,00
618	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	43.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>956.990,68</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
<b>PROCESSO : 565</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33900000	112	Não	NO	68.299,09	
						S	44900000	112	Não	NO	600.000,00	
						S	44900000	134	Não	NO	90.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>												<b>758.299,09</b>
<b>PROCESSO : 587</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - Fundação Nova Chance - FUNAC</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	128	306	1018	9900	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - ESTADO	F	33910000	100	Não	ES	25.457,55	
06	421	306	1010	9900	PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIA NA GESTÃO DE AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO - ESTADO	F	33500000	100	Não	NO	100.234,04	
<b>TOTAL GERAL:</b>												<b>125.691,59</b>
<b>PROCESSO : 601</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	128	278	4249	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DE NÍVEL TÉCNICO E BÁSICO NA ÁREA DA SAÚDE - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	30.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>												<b>30.000,00</b>
<b>PROCESSO : 618</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
21	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	43.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>												<b>43.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR											
<b>PROCESSO : 565</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	305	275	3716	9900	CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	33400000	112	Não	NO	668.299,09	
						S	33900000	134	Não	NO	90.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>												<b>758.299,09</b>
<b>PROCESSO : 587</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - Fundação Nova Chance - FUNAC</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
06	128	306	1018	9900	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES - ESTADO	F	33900000	100	Não	ES	53.945,51	
06	421	306	1010	9900	PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIA NA GESTÃO DE AÇÕES DE RESSOCIALIZAÇÃO - ESTADO	F	33900000	100	Não	ES	56.546,58	
						F	44900000	100	Não	ES	15.199,50	
<b>TOTAL GERAL:</b>												<b>125.691,59</b>
<b>PROCESSO : 601</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10	128	278	4248	9900	QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES E LIDERANÇAS COMUNITARIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	30.000,00	
<b>TOTAL GERAL:</b>												<b>30.000,00</b>

PROCESSO : 618		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	631	240	1832	0600	ASSENTAMENTOS RURAIS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	43.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>43.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	565	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	3716 - CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS(PERCENTUAL)		29,00
Meta Física Neste Processo:	ATIVIDADES PROGRAMADAS EXECUTADAS(PERCENTUAL)		29,00

Processo:	601	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4249 - FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DE NÍVEL TÉCNICO E BÁSICO NA ÁREA DA SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		1.200,00
Meta Física Neste Processo:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		1.200,00

Processo:	618	Unidade Orçamentária:	12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 155, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
574	04302 Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo	900.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>900.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 574		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
24	131	322	5036	0600	ESTIMULO A ATIVIDADES LÚDICAS NAS ESCOLAS PARA FORTALECIMENTO DO ESPÍRITO DA COPA - REGIAO VI - SUL	F	33900000	202	Não	NO	900.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>900.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 574		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
24	131	322	5035	0600	PREMIAÇÃO NAS ESCOLAS DOS MELHORES TRABALHOS RELACIONADOS COM A COPA - REGIAO VI - SUL	F	33900000	202	Não	NO	300.000,00
24	811	322	5038	0600	INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES NAS ESCOLAS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	202	Não	NO	500.000,00
27	811	318	5090	0600	ENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS E ALUNOS NO VOLUNTARIADO SOCIAL PARA A COPA DO MUNDO DO PANTANAL - REGIAO VI - SUL	F	33900000	202	Não	NO	100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>900.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	574	Unidade Orçamentária:	4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	5036 - ESTIMULO A ATIVIDADES LÚDICAS NAS ESCOLAS PARA FORTALECIMENTO DO ESPÍRITO DA COPA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	DIRETOR E PROFESSOR ESTIMULADO(UNIDADE)		200,00
Meta Física Neste Processo:	DIRETOR E PROFESSOR ESTIMULADO(UNIDADE)		200,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 156, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.565.508,17 (um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e oito reais e dezessete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
586	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	1.565.508,17
<b>TOTAL</b>		<b>1.565.508,17</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 586		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	451	208	1824	0600	REGULARIZACAO URBANA DOS MUNICIPIOS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	262	Não	NO	40.345,36
21	451	208	1824	9900	REGULARIZACAO URBANA DOS MUNICIPIOS - ESTADO	F	33900000	262	Não	NO	106.745,34
						F	33910000	262	Não	NO	20.000,00
						F	44900000	262	Não	NO	288.260,79
21	451	208	1825	9900	LEGALIZACAO DE LOTEAMENTOS URBANOS DA EXTINTA COHAB E CODEMAT - ESTADO	F	33900000	262	Não	NO	99.650,00
						F	33910000	262	Não	NO	3.890,00
21	631	240	1390	0100	IDENTIFICACAO DE SITUACAO FUNDIARIA - REGIAO I - NOROESTE	F	33900000	262	Não	NO	204.516,68
						F	44900000	108	Não	NO	802.100,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.565.508,17</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

**ANEXO III**

Processo: 586	Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
---------------	--

PAOE:	1390 - IDENTIFICACAO DE SITUACAO FUNDIARIA	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	LOTE CADASTRADO E MEDIDO(LOTE)		800,00
Meta Física Neste Processo:	LOTE CADASTRADO E MEDIDO(LOTE)		1.580,00

Processo: 586	Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
---------------	--

PAOE:	1824 - REGULARIZACAO URBANA DOS MUNICIPIOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	LOTE REGULARIZADO(LOTE)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	LOTE REGULARIZADO(LOTE)		5.100,00

Processo: 586	Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
---------------	--

PAOE:	1824 - REGULARIZACAO URBANA DOS MUNICIPIOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	LOTE REGULARIZADO(LOTE)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	LOTE REGULARIZADO(LOTE)		1.000,00

Processo: 586	Unidade Orçamentária: 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
---------------	--

PAOE:	1825 - LEGALIZACAO DE LOTEAMENTOS URBANOS DA EXTINTA COHAB E CODEMAT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TERMO DE AUTORIZACAO DE ESCRITURA EXPEDIDO(UNIDADE)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	TERMO DE AUTORIZACAO DE ESCRITURA EXPEDIDO(UNIDADE)		2.600,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 157, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 180**

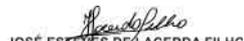
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
602	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	15.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 602	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda						
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU SUB PRO PAOE REG	E ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
28 846 996 8011 9900	OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	15.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>15.000.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

**ANEXO III**

Processo: 602	Unidade Orçamentária: 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
---------------	--

PAOE:	8011 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTRATOS REMANESCENTES DE ÓRGÃOS EXTINTOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CONTRATOS OPERACIONALIZADOS E ADMINISTRADOS(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 158, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 535.535,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
350	18601 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON	167.535,00
596	21601 Fundo Estadual de Saúde	368.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>535.535,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 350	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18601 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON						
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU SUB PRO PAOE REG	E ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
14 422 168 1085 9900	PROMOCÃO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ESTADO	F	33900000	262	Não	NO	167.535,00
PROCESSO : 596	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde						
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU SUB PRO PAOE REG	E ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
10 303 276 2969 9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	44900000	261	Não	NO	368.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>							<b>535.535,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

**ANEXO III**

Processo:	596	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2969 - FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 159, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
548	30101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	9.800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.800.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 548	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900000	115	Não	NO	9.800.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>9.800.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	548	Unidade Orçamentária:	30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 160, DE 30 DE MAIO DE 2011.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor

total de R\$ 2.401.146,22 (dois milhões e quatrocentos e um mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
588	19101 Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	67.116,78
604	18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	970.344,20
621	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	628.781,28
629	25101 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	734.903,96
<b>TOTAL</b>		<b>2.401.146,22</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 588	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	312	4275	0600	MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44900000	240	Não	NO	46.727,28
06	244	307	1023	9900	PREVENÇÃO DO CONTATO COM DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ESTADO	F	33910000	242	Não	NO	18.529,50
06	244	307	1042	9900	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - ESTADO	F	44900000	100	Sim	NO	1.860,00
PROCESSO : 604	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33900000	240	Não	NO	970.344,20
PROCESSO : 621	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS - ESTADO	F	33200000	240	Não	NO	55.781,28
						F	33500000	100	Não	NO	573.000,00
PROCESSO : 629	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0500	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	100	Não	NO	734.903,96
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.401.146,22</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 588	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	1.860,00
06	181	312	4275	0600	MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	240	Não	NO	46.727,28
06	244	307	1023	9900	PREVENÇÃO DO CONTATO COM DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	18.529,50
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>67.116,78</b>
PROCESSO : 604	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33910000	240	Não	ES	970.344,20
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>970.344,20</b>

PROCESSO : 621		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	573.000,00
						F	33900000	240	Não	NO	55.781,28
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>628.781,28</b>

PROCESSO : 629		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	9900	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - ESTADO	F	44900000	100	Não	NO	734.903,96
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>734.903,96</b>

**ANEXO III**

Processo: **588** Unidade Orçamentária: **19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**

PAOE:	1023 - PREVENÇÃO DO CONTATO COM DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CRIANCA E ADOLESCENTE ATENDIDOS(PESSOA)		60.000,00
Meta Física Neste Processo:	CRIANCA E ADOLESCENTE ATENDIDOS(PESSOA)		60.000,00

Processo: **588** Unidade Orçamentária: **19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**

PAOE:	1042 - REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONVENIO E PARCERIA REALIZADOS(UNIDADE)		120,00
Meta Física Neste Processo:	CONVENIO E PARCERIA REALIZADOS(UNIDADE)		120,00

Processo: **588** Unidade Orçamentária: **19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**

PAOE:	4275 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS INTEGRADOS DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: **621**  
Unidade Orçamentária: **4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso**

PAOE:	2461 - REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS(PERCENTUAL)		100,00

Processo: **629**  
Unidade Orçamentária: **25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU**

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0500 - REGIAO V SUDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		9,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILÔMETRO)		11,44

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 2.373/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 406193/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CILBENE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 072051/SSP/MT e do CPF nº 20776616153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

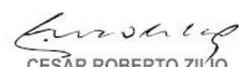
Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 30 de Maio de 2011.

  
 SILVAL BICTÓRIA BARBOSA  
 Governadora do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZÍLIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.374/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 406447/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANA DE ARRUDA E CAMPOS**, portador (a) do RG nº 3396070/SSP/MT e do CPF nº 36250074104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

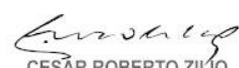
Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 30 de Maio de 2011.

  
 SILVAL BICTÓRIA BARBOSA  
 Governadora do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZÍLIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.375/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º, da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 406845/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GENI CONCEICAO DOS REIS**, portador (a) do RG nº 0688517/SSP/MT e do CPF nº 178.213.391-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

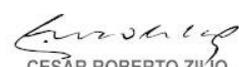
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Maio de 2011.

  
 SILVAL BICTÓRIA BARBOSA  
 Governadora do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZÍLIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.376/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 406943/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DEUSCELIA REINA MARDEGAN DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 6813126/SSP/SP e do CPF nº 06347356830, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

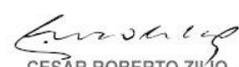
Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 30 de Maio de 2011.

  
 SILVAL BICTÓRIA BARBOSA  
 Governadora do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZÍLIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.377/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 407863/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA CONCEICAO CAMILO PASSOS**, portador (a) do RG nº 104171/SSP/MT e do CPF nº 94567824172, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 30 de Maio de 2011.

  
 SILVAL BICTÓRIA BARBOSA  
 Governadora do Estado  
  
 CESAR ROBERTO ZÍLIO  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.378/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 408026/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA EULALIA DE FREITAS MOURA**, portador (a) do RG nº 4077474/SSP/MT e do CPF nº 31826334149, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 30 de Maio de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.379/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 337585/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.402/2011, de 28.03.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA LUCIA DE ALMEIDA**, RG nº 598.349/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição** o (a) Sr (a) **MARIA LUCIA DE ALMEIDA GODOIS...**"

## LEIA - SE:

"... resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição** o (a) Sr (a) **MARIA LUCIA DE ALMEIDA...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.380/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 307263/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 896/2010, de 18.02.2010, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 5.183/2010, de 15.12.2010, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Compulsória, do Sr. **JOAQUIM CONSTANTINO DE OLIVEIRA**, RG nº 132058/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10887, de 18.06.2004..."

## LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 – DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.381/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 348785/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.124/2011, de 04.03.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA CLARICE DE OLIVEIRA CIMITAM**, RG nº 3.433.866/SSP-PR, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.382/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 284712/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.361/2011, de 25.05.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **JOSEFA ALVES DA SILVA**, RG nº 288.173/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

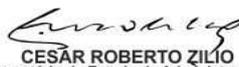
"... e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio integral, calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004..."

## LEIA-SE:

"... e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 2.383/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 67887/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.504/2009, de 14.01.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **DIRCEU MARQUES DA SILVA**, RG nº 874.183/PMMT, 2º SGT-PM, RR, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE - SE - LÊ:

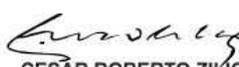
"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACAO:** 24 (vinte e quatro) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, período de 18.03.84 a 15.12.2008. **AVERBADOS:** 11 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias..."

## LEIA - SE:

"... proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACAO:** 24 (vinte e quatro) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, período de 18.03.84 a 14.01.2009. **AVERBADOS:** 11 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.384/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 100992/2011, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.965/2005, de 09.03.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do (o) Sr (a) **JAIR PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 878.039/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE-SE-LÊ:**

“... com subsídio proporcional, no valor de R\$ 653,33 (seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), contando com 14 (quatorze) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados na Corporação, período de 02.03.90 a 14.05.2004...”

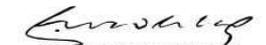
**LEIA-SE:**

“... proporcional a 15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO:** 15 (quinze) anos e 12 (doze) dias, período de 02.03.90 a 09.03.2005. **AVERBADOS:** 07 (sete) meses e 12 (doze) dias...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2011.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

### PORTARIA CONJUNTA Nº. 002/2011 - VICE GOVERNADORIA/CASA CIVIL/CASA MILITAR/SECOM/AGE/ /SEGOV

Considerando as disposições da Lei Complementar nº. 264, publicada no dia 28 de dezembro de 2006, que instituiu os Núcleos de Administração Sistemática no âmbito do Poder Executivo Estadual; e,

Considerando o Decreto nº. 2.371, publicado no dia 22 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, os Secretários da Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Comunicação Social, Auditoria Geral do Estado, o Vice-Governador e a Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar os servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a serem responsáveis pela aquisição de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade Pregão, e definir suas funções e atribuições, conforme a seguir:

- I – Representante do Comprador:  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria.
- II – Pregoeira:  
Leide Antonietti Abranches;
- III – Equipe de Apoio  
Luime Lara Lima da Silva;  
Eliana Cristina Hartmann Macedo;  
Etamil Gonçalves de Queiroz;
- IV – Equipe de Suporte Técnico  
Agrícola Paes de Barro;  
Edson Monfort de Albuquerque;  
Jesus Santana Pereira dos Reis, e;  
Sônia Maria Ferreira Santiago.

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

- I – Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços para os órgãos componentes da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria;
- II – Decidir os recursos contra os atos do (a) pregoeiro (a);
- III – Homologar o procedimento licitatório;
- IV – Determinar a elaboração de contratos e encaminhá-los para celebração;
- V – Determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua alçada;
- VI – Determinar a realização da gestão de procedimentos administrativos e prazos contratuais sob sua alçada.

Art. 3º São atribuições do (a) Pregoeiro (a) Oficial:

- I – Elaborar minuta do Edital;
- II – Submeter a minuta ao crivo da Assessoria Jurídica, e após aprovada pela Assessoria Jurídica assinar o Edital juntamente com o Coordenador de Aquisições;
- III – Promover a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- IV – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos, com apoio da Assessoria Jurídica quando necessário;
- V – Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

- VI – Realizar abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- VII – Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência da decisão;
- VIII – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- IX – Visitar as propostas de preços abertas;
- X – Analisar, visitar e decidir sobre a documentação da licitante vencedora da disputa de preços para fins de habilitação ou inabilitação;
- XI – Analisar, visitar e decidir sobre a documentação das demais licitantes classificadas, desde que previstos em edital, declarando-as habilitadas ou inabilitadas;
- XII – Promover a solução de questionamento e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;
- XIII – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo;
- XIV – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou a prática de ato cuja gravidade enseje punição;
- XV – Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação na modalidade pregão e assinar em conjunto com os participantes e equipe de apoio;
- XVI – Informar nos recursos interpostos contra seus atos e demais questões vinculadas ao certame licitatório, e;
- XVII – Avaliar e aprovar a instrução processual visando à homologação e a contratação do objeto licitado.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

- I – Cumprir as determinações do (a) pregoeiro (a), desde que manifestamente legais;
- II – Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação;
- III – Operar o sistema pregão;
- IV – Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;
- V – Lavrar a ata da sessão, buscando as assinaturas dos presentes e subscrever o termo;
- VI – Responsabilizar-se pela montagem do processo, confecção de documentos para instrução processual e numeração das folhas constantes no mesmo, e;
- VII – Levantar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 5º São atribuições da Equipe de Suporte Técnico:

- I – Analisar e emitir relatórios e pareceres, conforme o caso, por solicitação do pregoeiro (a);
- II – assessorar o Pregoeiro, inclusive nas sessões de licitações, e quando solicitado, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo-lhes manifestação documental, quando o caso requerer.

Art. 6º Todos os procedimentos licitatórios de pregão relativos a Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria e vinculadas, somente terão prosseguimento após autorização prévia do representante do comprador.

Art. 7º Fica autorizada a substituição do pregoeiro (a), desde que devidamente justificado nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a PORTARIA CONJUNTA Nº. 22/2010 - VICEGOVERNADORIA /CASACIVIL/ CASAMILITAR/SECOM/AGE /SEGOV.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de maio de 2011.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO  
Vice Governador de Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário Chefe da Casa Militar

OSMAR DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Comunicação Social

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor Geral do Estado

FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1366/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente na Carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.368, de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 341844/SAD/2011**, de 11 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

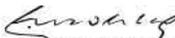
**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical para o nível "02" aos servidores constantes no quadro abaixo:

**CARGO: ANALISTA DO MEIO AMBIENTE**

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
200282	Fábio Rosa Lopes	20/03/2011
200305	Elizeu Roberto Roman	27/03/2011
200011	Gilcélio Alves Lima	04/04/2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **17 de maio de 2011.**

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1123/SAD/2011.**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2041/SAD/2010, de 17 de novembro de 2010, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 287191/2011**, de 25 de abril de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº. 2041/SAD/2010, de 17/11/2010, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**

Anexo II

Matricula	Nome	Cargo
93095	Edson Maciel de Lima	Agente Universitário

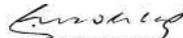
**LEIA - SE:**

Anexo II

Matricula	Nome	Cargo
93095	Edson Maciel de Lima	Auxiliar Universitário

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Uemmat

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1481/SAD/2011**

Dispõe sobre exclusão dos Atos Administrativos n.º187/SAD/2008 de 06 de fevereiro de 2009 e n.º160/SAD/2009 de 09 de fevereiro de 2009 que versam sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 155, de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º167, de 04 de maio de 2004;

considerando o disposto no processo n.º **366.508/SAD/2011 de 19.05.2011**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o servidor abaixo mencionado excluído dos **Atos Administrativos n.º 187/SAD/2008**, de 06 de fevereiro de 2008 e n.º **160/SAD/2009**, de 09 de fevereiro de 2009, respectivamente;

**Cargo: Investigador de Polícia**

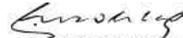
Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
915.8	ALVINO GONZAGA	ESPECIAL	01.05.2008

**Cargo: Investigador de Polícia**

Matricula	Nome	Nível
915.8	ALVINO GONZAGA	10

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de maio de 2011.

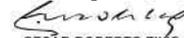
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.116/2011/SAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 292376/2011/SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Administrativo nº 1.516/2010/SAD publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Agosto de 2010, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional de **ANDREA CORREIA CARNEIRO**, Técnico Universitário, Matrícula Funcional nº 110526/5, a partir de 11 de abril de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Uemmat

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1368/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 389 de 31 de março de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão horizontal a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
184834/11	85439	LAURENTINA DE OLIVEIRA	C	18.03.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
**(ORIGINAL ASSINADO)**

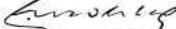
(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 27/05/2011)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.427/2011/SAD**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 129159/2011 e 304973/2011/SEDUC, resolve conceder a **RITA DE CASSIA SILVA GODOI MENEGÃO**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 14249/1, lotada na EE Padre Wanir Delfino César/SEDUC, município de Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Educação, Área de concentração: Ensino

e Práticas culturais Eixos de Pesquisa, Estudo e Trabalho : Avaliação do Ensino, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de **22 de fevereiro 2011 a 20 de fevereiro de 2013**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011.

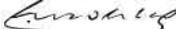
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.429/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 252707/2011 e 324332/2011/SEDUC, resolve conceder a **DANIELLE LOANA GONÇALVES DE SOUZA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 138037/7, lotada na Escola Estadual 10 de Dezembro/SEDUC, município de Pedra Preta/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, Linha de pesquisa: Formação de Professores e Políticas Públicas Educacionais, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **20 de maio 2011 a 19 de maio de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011.

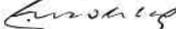
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.431/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 166947/2011/SEDUC, resolve conceder ao Sr. **FRANCISCO XAVIER DE CAMPOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 84071/13, lotado na Escola Estadual Júlio Strubing Muller/SEDUC, município de Várzea Grande/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Química, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **20 de maio 2011 a 19 de maio de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011.

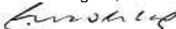
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.430/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 221845/2011/SEDUC, resolve conceder a **SONIA MARIA DE LIMA SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 69570/17, lotada na Escola Estadual João Monteiro Sobrinho/SEDUC, município de Nova Olímpia/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ambientes e Sistemas de Produção, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de **20 de maio 2011 a 19 de maio de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de maio de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

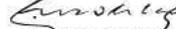
  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.349/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 346455/2011/SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 14 de maio de 2011 a 13 de julho de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 918/2009, publicado no Diário Oficial de 08.06.2009, que concedeu ao Sr. **DORILSON SILVA CAMBUI**, Matrícula Funcional nº 36544/1, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 06, lotado na Escola Estadual Nagib Saad

– SEDUC, em Santo Antonio de Leverger/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado em Física, no Centro de Ciências Exatas e da Natureza/CCEN, da Universidade Federal da Paraíba/UFPB, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.350/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 340666/2011/SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 28 de maio de 2011 a 27 de maio de 2012, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.121/2010, publicado no Diário Oficial de 15.07.2010, que concedeu a Sr. **ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIROS LÁZARI**, Matrícula Funcional nº 32448/1, Professor da Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, linha de pesquisa : Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas, na Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de maio de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2011/SAD

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Cini Fonseca Viagens e Turismo LTDA.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, transporte de esquiotes e fornecimento de oxigênio durante o voo, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta *on-line* de auto-agendamento (*self-booking*), para atender Secretaria de Estado de Administração.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601/FUNDESP	ORGÃO/ENTIDADE: 11.601/FUNDESP
Projeto/Atividade: 2987 - Fonte: 263	Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240
Elemento de Despesa: 339033	Elemento de Despesa: 339033
Nota de Empenho n.º : 11601.0001.11.00166-1	Nota de Empenho n.º : 11601.0001.11.00167-1
ORGÃO/ENTIDADE: 11.602/FUNPREV	ORGÃO/ENTIDADE: 30.101/EGE
Projeto/Atividade: 1650 - Fonte: 250	Projeto/Atividade: 2558 - Fonte: 100
Elemento de Despesa: 339033	Elemento de Despesa: 339033
Nota de Empenho n.º : 11602.0001.11.00202-7	Nota de Empenho n.º : 30101.0001.11.00084-6

**DATA:** Cuiabá, 18 de maio de 2011.

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**SILVIO CESAR CINI**  
Representante Legal  
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 18/GPI/CPM/SPS/SAD/2011

**PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

**PERMISSIONÁRIO:** MINISTÉRIO MISSIONÁRIO DE CURA E LIBERTAÇÃO JEOVÁ SHAMÁ

**PROCESSO Nº.** 398558/2011/SAD.

**OBJETO:** Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 18/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e o Ministério Missionário de Cura e Libertação Jeová Shamá, firmado em 27 de maio de 2.011, referente ao imóvel localizado na Avenida Dante Martins de Oliveira (Avenida dos Trabalhadores), Complexo Pomeri, Setor "B", Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, com área total de 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, contados após a data de assinatura do Termo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decreto Estaduais nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002 e o n.º 356, de 20 de junho de 2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2.011.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
PERMITENTE

**MARA RÚBIA LIRA DE ARAÚJO VASQUES**  
PASTORA PRESIDENTE DO MINISTÉRIO MISSIONÁRIO DE CURA E LIBERTAÇÃO JEOVÁ SHAMÁ

PERMISSIONÁRIO

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT). Adão Freire de Andrade 13288.905-6 – Adeberto da Rocha Pinto 13422744-1 - Adjair Biscassi 13353932-6 –Agropecuária Barra do Garças 13321376-5 - Alcy Borges Lira13422642-9 - Antonio Luis Bombarda 13422550-3 – Aristides Mendes Filho 13422733-6 – Barnabé Ferreira da Silva 13422861-8 - Celso Luis Pedrino 13422521-0 – Claudio Ribeiro 13424027-8 - Divina Maria Alves 13422450-7 - Francelma Maria Alves do Nascimento 13422009-9 – Gustavo Sebastião da Costa 13422621-6 – João de Araujo 13422732-8 - Jose Carlos Moreno 13422031-5 – Leonardo Gonalves Cardoso 13423112-0 - Leandro Valoes Soares 13423206-2 - Luiz Alberto Gonzales Filho 13422014-5 – Marcia Vieira de Moraes 13423159-7 – Marcos Bruneta 13268265-6 - arcos de Souza Muniz 13424058-8 - Maria Aparecida Pereira 133251985 - Maria Neide de Souza Mendes Rodrigues 13422470-1 – Salvador Shiguero Takamori 13422843-0 – Viviane ytuyo Fernandes 13423187-2 - Adenor Coelho Borges – AAF.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE**

COMUNICADO INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - Relação dos contribuintes que inutilizaram Notas Fiscais. Rodrigues da Silva e Seabra Ltda IE: 13.272.562-2 Nota Fiscal Série D-1 nº 741 a 1200 e Nota Fiscal Modelo M-1 nº 152 a 175; Pedro Marchetto & Cia Ltda – ME IE: 13.409.908-7 Nota Fiscal série D-I nº 001 a 500; JMA Provedores de Internet Ltda-ME IE: 13.347.417-8 Nota Fiscal Modelo M-1 nº 109 a 150; G F Perfumaria Ltda ME IE: 13.362.198-7 Nota Fiscal Série D-1 nº 396 a 750; S.A. Barreto – ME IE: 13.353.306-9 Notas Fiscais Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, série única nº 36 a 50,52 a 100,111 a 125 e 621 a 750. Brasnorte-MT, 30 de maio de 2011. Hugo José Assmann – AAF - 213455890.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou (aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/02. Antonio Becker CPF: 241.436.931-00 – TDI 340232/2011; José Carlos Angola CPF: 206.128.771-91 TDI 368127/2011; Francisco de Almeida CPF: 236.474.185-87 TDI 329735/2011; Lourdes da Silva Meneses CPF: 650.938.281-49 TDI 328474/2011; Maria Aurea Avila Fernandes CPF: 321.214.311-87 TDI 399906/2011. Brasnorte/MT, 30 de maio de 2011. Hugo José Assmann, AAF. Matr. 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Luis Fernando Calabria IE: 13.423.572-0; Mario Alcides Neiwinski e Outra IE: 13.423.259-3; Laercio mariano Gomes da Silva IE: 13.421.993-7; Sulina Embalagens Ltda IE: 13.422.568-6; Arlindo Barbosa Selles IE: 13.421.941-4; Waldir Aparecido Capuci e Outros IE: 13.421.912-0; Flávio Jose Fracaro IE: 13.423.185-6; Agropecuária Vanderson II IE: 13.422.781-6; Nilce Teles dos Santos IE: 13.422.906-1. 30 de maio de 2011. Hugo José Assmann, AAF. Matr.: 213455890.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI 0016/2011. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002. João Silverio Correia – CPF 142301941-53, Neuza Izidoro de Souza – CPF 615858231-04, Elias Frederico Alves CPF 241594171-91, Maria de Fatima da Silva – CPF 468339271-20, Luzia Francisca de Souza – CPF 571367931-49, Nilza Peres da Silva – CPF 983.558.051-00. ANDREA ANGELA VICARI - Gerente Fazendária

TERMO DE OPÇÃO 016/11 - Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Antonio Sérgio da Silva Rodrigues Malta- IE 13423244-5, Carlos Roberto da Silva – IE 13423290-9, Leilane Meira de Souza – IE 13423549-5, Osmar marques Machado – IE 13424022-7, Julio Cezar Amassam Nichols. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA**

COMUNICADO NF - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 O CONTRIBUINTE LEONIR FELIPEBACHINSKI IE Nº 13267498-0, COMUNICA O CANCELAMENTOS (INUTILIZAÇÃO) DAS NF SERIO 1 E 1º DE Nº 000382 Á 000500 DA AIDF Nº 180425 E CONTRIBUINTE CEREALESTA MANITO IE Nº 13175912-4 NF MOD 1 E 1º DE Nº 000257 A 000300 E 000302 A 000400 E 000405 A 000474 E 000476 Á 000500 DA AIDF MANUAL Nº 258., POR A DATA LEMITE DA EMISSÃO DAS MESMA TER VENCIDO EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUATA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR RURAL: MARISTELA SEIDEL BARZAGHI –FAZENDA SANTA MARIA – IE Nº 13389936-5/ROBSON HERNANDES PEREIRA-FAZENDA MERGULHÃO II IE Nº 13400794-8/IVONETE NAZARÉ DE ANDRADE PEREIRA FAZENDA ANDRADE IE Nº 13389937-3/VALCIR BARZAGHI-FAZENDA LADISLAU IE Nº 13389935-7/ROBSON PACHECO PEREIRA-FAZENDA PACHECO IE Nº 13389934-9- GERENTE FAZENDARIO: EDSON R PUSCHNERAT

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) ANA NITA DA SILVEIRA IE Nº 13424092-8 SITIO ADONAI=GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. TERMO CANCELAMENTO TDI. Comodoro, 30 de maio de 2011. O microprodutor rural abaixo se encontram com a TDI cancelada. Tornando inidônea, a partir desta data, qualquer operação que envolva o referido termo de dispensa de inscrição. Nivaldo Rocha, CPF: 389.262.539-53 TDI nº003/2007. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Comunicado nº 13/2011, 30 de maio de 2011 - TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000/SEFAZ – REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2006/SEFAZ): VALDEMAR IGINO PERREIRA – IE: 13.422.847-2, GLAUCIA MARIA DOS SANTOS – IE: 13.423.021-3, EDER SANDESKI – IE: 13.423.128-7, JOACIR JOSE CENEDESE E OUTRO – IE: 13.423.946-6; BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA – IE: 13.424.029-4; ANDERSON LUIZ PEZ – IE: 13.424.047-2. JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIO – AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE.

Comunicado nº 19/2011, 30 de maio de 2011 - CONTRIBUINTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFICIO DO DIFERIMENTO, INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS, DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/1991, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO: MARINS ALVES DE SOUZA – IE 13.368.588-8 – CPF/MF: 703.578.549-34; MAUREL JOSE BORTOLINI – IE 13.368.894-1 – CPF 004.837.821-65; VALMOR DEMARCO – IE 13.224.511-6 – CPF 603.735.559-20; MAURICIO FERNANDES BINOTTI – IE 13.230.658-1 – CPF 690.254.360-72; JOSE BOLSONELLO BRESSAN – IE 13.224.703-8 – CPF 061.497.230-20; - JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIO – AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 123/2011- MIRASSOL D' OESTE- MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural a seguir relacionado: NIVALDO LUIZ DE OLIVEIRA; CPF: 354.056.351-20; Sítio São Sebastião; Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 30 de maio de 2011 – Evaniil Rodrigues Tapajós – AAIG.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota dos bens arrolados nos Anexos I e II do Convênio 52/91, destinados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. RAZÃO SOCIAL CNP/J/CPF IE DATA; ALMIR LUNARDI E OUTRO 501.676.699-15 13.247.358-5 27/05/2011; DIRCEU JOÃO GUZZO 425.817.459-91 13.245.838-1 27/05/2011; JOÃO RÉUS PINTO 218.785.100-10 13.396.501-5 23/05/2011; VALDIR PIAZZA TOPANOTTI E OUTROS 524.229.929-00 13.230.107-5 23/05/2011. Agenfa Nova Mutum, 27/05/2011. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

Relação de Contribuintes que lavraram Termo de Opção pelo Diferimento do ICMS para Realização de Operações/Prestação com Diferimento do ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000/SEFAZ). RAZÃO SOCIAL CNP/J/CPF IE DATA; MALDANER & CIA. LTDA 05.126.363/0001-91 13.320.865-6 24/05/2011. Agenfa Nova Mutum, 27/05/2011. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

Relação de Contribuintes que Aderiram ao FUPIS – Art. 3º, §2º, Decreto 4314/2001. RAZÃO SOCIAL CNP/J/CPF IE DATA; JOSÉ OSVALDO DA SILVA & CIA. LTDA - ME 13.639.902/0001-14 13.423.606-8 27/05/2011. Agenfa Nova Mutum, 27/05/2011. Rosmar Karolhus de Castro – Mat. 498.530.060.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS**

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária Termo de Opção para realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS: André Livi – I.E nº 13.226.539-7 - Maria M. Nunes Bernini – Gerente Fazendária.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI Nº 6 – 2011. 30/5/2011. Reconheço que o(s) Microprodutor(es) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CPF Nome RG Validade; 86185527120 VADJASMO CORREIA BATISTA 1258442-8 SSPMT; 23217820134 ORIAS DIAS LEITE 22952501 SSP MT 29/4/2022; 01714518132 DOUGLAS SANTIGO DE SOUSA ADORNO 4579949 SSP GO; 31032109068 ADAO DALA QUIESA DOS SANTOS 1034906691 SSP RS; 86552767153 WARLEI MACHADO REZENDE 3325462-4369050 SSP; 51548747149 CONSTANTINO ALVES DE AQUINO 369510 SSP MA; 70691215120 ELUCELEIDE ALVES DE SOUSA 456009 SSP TO; 03853001157 LUIZ ROBERTO VIAL 2243123-3 SSP MT.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 013/2011 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO - DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 - (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B - RICMS/MT); Contribuinte IE Modelo Numeração ALEXANDRE VIEIRA SOARES - 13.378.385-5 - NF M-1 de 000.323 a 000.375; K ALVES DOS SANTOS MENDES & CIA LTDA - 13.197.120-4 - NF m-1 de 376 A 450; H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 13.238.025-0, NF M-1 DE 3334 A 5420; SAGGIN & CIA LTDA - 13.343.610-1, NF MOD-2 de 100 a 500, 600 A 700; OSMAR ALBERTO DA SILVA & CIA LTDA - 13.206.568-1, NF M-1, de 616 a 750. Agenfa de Sinop, 30 de maio de 2011 - Maria Valdete Souza Costa - Gerente Fazendária Substituta.

COMUNICADO Nº 017 /2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; NEIFE DOS REIS CAVALLARO E OUTRO 196.772.789-91 13-417.689-8 18-05-2011; DIOGO NICOLI 862.606.501-91 13-283.733-1 24-05-2011; JOAQUIM MARTIN NETO E OUTROS 371.359.888-68 13-252.358-2 27-05-2011; MARCELO BIANCHI 459.107.40130 13-290.558-2 26-05-2011; ISMAEL BIANCHI 824.807.451-04 13-417.426-7 26-05-2011; Agenfa Sinop-MT 30 de Maio de 2011. Gisela Luisa Pletzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP - COMUNICADO nº 006/2011/AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS - ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004 - Contribuinte Insc. Estadual - PASCHOAL GIMENES HIDALGO - 13.423.993-8; CONSTRUTORA CONSTRUTORA E TERRAPLAGEM LTDA - 13.423.974-1 - Agenfa de Sinop, 30 de maio de 2010 - Gerente Fazendária Substituta - Maria Valdete de Souza Costa.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS, NOS TERMOS DO ART. 15 DO ANEXO X DO RICMS/MT. BOZETTI TRANSPORTES LTDA ME CNPJ: 13.596.167/0001-09 IE: 13.423.048-5 OPÇÃO: 27.05.2011. Agencia Fazendária de Tangará da serra, 30 de maio de 2011. Manoel Antonio Alves - AAF 48855001-7

### GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS

#### TERMO DE INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: DASSOLER COM. E TRANSPORTE LTDA Inscrição Estadual: 132787652 Nº da Notificação: 263718/659/105/2011

### GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP

#### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

#### TERMO DE INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência da GERP - Tel. (065) 3617 - 2422 e 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: FRICAL FRIGORIFICO LTDA Inscrição Estadual: 131952927 Nº da Notificação: 29929/332/68/2011 Contribuinte: LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 132443074 Nº da Notificação: 49380/332/68/2011

### GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF

#### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

#### TERMO DE INTIMAÇÃO

A GGCF - Gerência de Gestão do Crédito Fiscal, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar

(em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Inscrição Estadual: 130422525 Nº da Notificação: 263532/334/10/2011 Contribuinte: ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA. Inscrição Estadual: 133048632 Nº da Notificação: 263533/334/10/2011 Contribuinte: AUTO POSTO DRACENA LTDA Inscrição Estadual: 131861522 Nº da Notificação: 263535/334/10/2011 Contribuinte: BASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP Inscrição Estadual: 133739171 Nº da Notificação: 263537/334/10/2011 Contribuinte: BENTO FERRAZ PACHECO Inscrição Estadual: 132958643 Nº da Notificação: 263539/334/10/2011 Contribuinte: BOM JESUS ARMAZENS GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 133736288 Nº da Notificação: 263540/334/10/2011

### GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

#### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

#### Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS - Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, sendo enviado somente via e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: LUCIANO SEBALD Inscrição Estadual: 132734524 Nº da Notificação: 77057/333/59/2011 Contribuinte: MASSILON PINTO SOUTO JUNIOR Inscrição Estadual: 132818809 Nº da Notificação: 77075/333/59/2011 Contribuinte: OCTAVIO DE OLIVEIRA MIRANDA E OUTROS Inscrição Estadual: 132843722 Nº da Notificação: 194082/333/59/2011 Contribuinte: OSMAR RIBEIRO DE MELLO Inscrição Estadual: 132764202 Nº da Notificação: 194082/333/59/2011 Contribuinte: OSVALDO BACIQUETTI E OUTRO Inscrição Estadual: 132677229 Nº da Notificação: 194095/333/59/2011 Contribuinte: OTAVIANO ARTUR LONGHI Inscrição Estadual: 132587645 Nº da Notificação: 194099/333/59/2011 Contribuinte: PEDRO GERALDO BRAVIN E OUTRO Inscrição Estadual: 132441586 Nº da Notificação: 194395/333/59/2011 Contribuinte: RUTH PRAZERES DA SILVA Inscrição Estadual: 132727870 Nº da Notificação: 194445/333/59/2011

### PORTARIA N. 138/2011 - SEFAZ

Constitui Comissão de Processo Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei Estadual n. 7.692 de 01 de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo;

Considerando que a empresa LISBOA & SANTOS LTDA, CNPJ n. 05.428.869/0001-55, participou do processo licitatório - Modalidade Tomada de Preço n. 051/2008/SEJUF/SEFAZ/FUNGEFAZ e foi regularmente contratada pela SEFAZ, conforme Contrato n. 180/2008/SEJUF/SEFAZ-(FUNGEFAZ), que tem como objeto a manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças em condicionadores de ar split e convencional, nas unidades da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme descrições contidas na Cláusula Segunda do referido Contrato;

Considerando que a empresa deixou de cumprir obrigações previstas nas Cláusulas contratuais conforme as informações constantes da CI n. 0949/GCON/CAC/SENF/SEFAZ/2011, fato que constitui falta grave e passível de penalidades e sanções administrativas;

Considerando o despacho proferido pelo Secretário Executivo do Núcleo Fazendário o qual determina a abertura de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar as irregularidades e aplicar as penalidades inerentes ao descumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor,

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar que seja apurado o descumprimento do Contrato n. 180/2008/SEJUF/SEFAZ-FUNGEFAZ, averiguando as penalidades cabíveis à Contratada, com estrita observância ao inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal e do inciso X, do artigo 10 da Constituição Estadual, assegurando, com o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Constituir a Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores - CAIF, formada pelos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ abaixo identificados para, sob a presidência da primeira, atuar na apuração dos fatos e demais providências necessárias, nos termos do § 4º, do artigo 109, c/c o § 3º do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e demais legislações que se aplicam ao fato:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Roseli Raquel Ricas	Fiscal de Tributos Estaduais	Presidente
Lígia Maria da Silva	Técnica da Área Instrumental do Governo	Membro
Paulo Cesar Schmidt	Técnico da Área Instrumental do Governo	Membro
Thais Coelho Miranda	Agente da Área Instrumental do Governo	Suplente

Art. 3º Determinar que esta Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a referida comissão concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período.

Art. 4º Determinar que a Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário - SENF, quando solicitado pela CAIF, adote as medidas cabíveis à implementação das condições necessárias, especialmente o apoio

logístico, técnico-administrativo para subsidiar os trabalhos, visando garantir o cumprimento do objeto constante nesta Portaria.

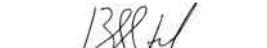
Art. 5º A presidente da CAIF poderá convocar o suplente em caso de ausência de qualquer dos membros, mesmo que temporária, e, quando necessário, nomear servidor da SEFAZ para exercer a função de secretário "ad hoc" até a conclusão do processo administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada - Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá – MT, 20 de maio de 2011.

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

  
BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE**, os empreendedores abaixo relacionados, para apresentar, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, projeto de compensação da área de reserva legal degradada, sob pena de ser considerado inexecutado o Termo de Compromisso de Compensação celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMA e Estado de Mato Grosso.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e conseqüente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO	Nº TCC
100.069/2005	Ovídio Ossuchi	TCC n. 859
106.632/2005	Agropecuária Morocó Ltda.	TCC n. 179
102.714/2005	João Amadeu	TCC n. 1.127

Cuiabá, 02 de maio de 2011.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

## NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da Procuradora que esta subscreve, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** os empreendedores abaixo relacionados, para apresentar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no prazo de 30 dias, relatório de acompanhamento do cronograma de execução do PRAD, sob pena de ser considerado inexecutado o Termo de Ajustamento de Conduta, ou Termo e Compromisso de Reparação de Dano Ambiental Simplificado celebrado com a antiga Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEMA e Estado de Mato Grosso.

A não regularização no prazo estipulado poderá acarretar o cancelamento da Licença Ambiental Única e demais licenças e autorizações eventualmente expedidas, bem como o arquivamento do processo de licenciamento e conseqüente embargo da atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais aplicáveis.

PROTOCOLO	COMPROMISSADO	Nº TERMO
104.954/2005	Gercino Rodrigues de Souza	TAC – s/n
102.714/2005	João Amadeu	TCRDAS n. 670
106.632/2005	Agropecuária Morocó Ltda.	TCRDAS n. 74

Cuiabá, 02 de maio de 2011.

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2636/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Jairo Antônio Buffon CPF: 468.745.001-63.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 790262/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Jairo Antonio Buffon

CPF: 468.745.001-63

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2726/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Osvaldir Poliani CPF: 192.121.199-72.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 798893/2010, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Osvaldir Poliani

CPF: 192.121.199-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2791/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Pascoal Alberton CPF: 502.469.339-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 790295/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Pascoal Alberton

CPF: 502.469.339-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3550/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Jairo José de Carvalho CPF: 089.301.711-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103143/2005, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 12 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Jairo José de Carvalho

CPF: 089.301.711-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3547/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Rubens Roberto Rosa CPF: 955.424.858-04.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 592280/2010, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 12 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Rubens Roberto Rosa

CPF: 955.424.858-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3475/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Celson Bonfim dos Santos CPF: 242.216.359-91

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 421602/2009, no município de Porto dos Gaúchos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Celson Bonfim dos Santos**

**CPF: 242.216.359-91**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3420/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Guerino Ferrarin CPF: 167.024.840-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 448879/2009, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Guerino Ferrarin**

**CPF: 167.024.840-20**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº3352/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Quirino Menezes Barbosa CPF: 145.599.436-72

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 712264/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Quirino Menezes Barbosa**

**CPF: 145.599.436-72**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3338/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Izabete Maria Bombanatto CPF: 567.333.131-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 720991/2008, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Izabete Maria Bonbanatto**

**CPF: 567.333.131-20**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3100/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Giuseppe Antônio Bianco CPF: 075.965.709-25.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 877366/2010, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Giuseppe Antônio Bianco**

**CPF: 075.965.709-25**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3091/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Fabiano Damo CPF: 027.878.059-81.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 731167/2010, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Fabiano Damo**

**CPF: 027.878.059-81**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2938/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Alan Cardek Rizzato CPF: 203.990.739-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 826369/2010, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Alan Cardek Rizzato**

**CPF: 203.990.739-49**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2899/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Pascoal Alberton CPF: 502.469.339-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 790301/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pascoal Alberton**

**CPF: 502.469.339-68**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2879/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Darci Sauer CPF: 219.357.779-04.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 305513/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Darci Sauer**

**CPF: 219.357.779-04**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2851/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Gildo Cavallieri CPF: 126.480.359-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 790517/2010, no município de Cuiabá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

*Gildo Cavallieri*

**CPF: 126.480.359-15**

*Julio César Bachega*

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2826/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Amauri Coelho do Amaral CPF: 200.039.861-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 787006/2010, no município de Nova Canaã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de Março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

*Amauri Coelho do Amaral*

**CPF: 200.039.861-87**

*Julio César Bachega*

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2629/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Osvaldo Saragosa Rossi CPF: 517.666.049-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 767795/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

*Osvaldo Saragosa Rossi*

**CPF: 517.666.049-00**

*Julio César Bachega*

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2622/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Reginaldo Javorski CPF: 024.340.069-14.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 725392/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

*Reginaldo Javorski*

**CPF: 024.340.069-14**

*Julio César Bachega*

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2612/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Osmar Quinalho CPF: 030.742.768-43.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 305481/2010, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

*Osmar Quinalho*

**CPF: 030.742.768-43**

*Julio César Bachega*

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2591/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Geniro Xavier da Cruz CPF: 748.852.199-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 727272/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de março de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

*Geniro Xavier da Cruz*

**CPF: 748.852.199-49**

*Julio César Bachega*

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2493/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Francisco Parente Chagas CPF: 092.545.019-72 e Antonio de Lisboa Parente CPF: 092.545.449-49.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 752719/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

*Francisco Parente Chagas*

**CPF: 092.545.019-72**

*Julio César Bachega*

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

GSAMC/SEMA/MT

*Antonio de Lisboa Parente*

**CPF: 092.545.449-49**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2470/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Autimio Rodrigues de Mattos CPF: 071.967.171-04.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 755773/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

*Autimio Rodrigues de Mattos*

**CPF: 071.967.171-04**

*Julio César Bachega*

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:**

ABATEDOURO VALE DO BUGRES LTDA - ME, CNPJ: 03.933.339/0001-39, PROCESSO Nº.: 345809/2011. Características – Município: Barra do Bugres; Cursos d'água: Rio Bracinho; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de lançamento: Lat. 14°58'47,2" S e Long. 57°09'54,1" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,0009.

AGROPECUÁRIA MOROCÓ LTDA, CNPJ: 04.114.262/0001-38, FAZENDA CURICACA, PROCESSO Nº.: 345263/2011. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Curicaca; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01 (Pivô 01 e 02): Lat.13°07'56,00" S e Long. 55°47'19,60" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Capt (Pivô 01): 0,1527; Capt (Pivô 02): 0,1133.

ÁGUAS DE CARLINDA, CNPJ: 06.228.031/0001-80, PROCESSO Nº.: 67623/2011. Características – Município: Carlinda; Cursos d'água: Rio Buritizinho; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.09°58'20,8" S e Long. 55°48'40,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,0275.

ANTONIO CATARINO DE SOUZA, CPF: 181.739.341-34, ESTANCIA MODELO SOL NASCENTE, PROCESSO Nº.: 345706/2011. Características – Município: Nossa Senhora do Livramento; Cursos d'água: Sem denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguaia; Ponto de captação: Lat.15°53'05" S e Long. 56°31'11" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aqüicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0032.

AUGUSTO BORGES OLIVEIRA ME, CNPJ: 06.114.743/0001-79, PROCESSO Nº.: 344761/2011. Características – Município: Guiratinga; Cursos d'água: Rio Taboca; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de lançamento: Lat. 16°27'20,1" S e Long. 53°46'25,2" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,0004.

BRASFRIGO – BRASNORTE FRIGORÍFICO LTDA, CNPJ: 07.669.718/0001-14, PROCESSO Nº.: 335112/2011. Características – Município: Brasnorte; Cursos d'água: Córrego Cascavel; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.12°12'31,4" S e Long. 57°59'34,3" W; Modalidade: Diluição de Efluentes; Finalidade: Indústria; Vazão do efluente (m³/s): 0,09375.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, CNPJ: 03.579.836/0001-80, PROCESSO Nº.: 363290/2011. Características – Município: Alto Araguaia; Cursos d'água: Córrego Gordura; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de lançamento: Lat.17°18'52,23" S e Long. 53°14'10,02" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,055.

ZENIITI OKADA, CPF: 156.856.918-15, FAZENDA ZENIITI, PROCESSO Nº.: 836685/2010. Características – Município: Alta Floresta; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de lançamento: Lat.09°52'03,4" S e Long. 56°12'11,2" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aqüicultura; Vazão da captação (m³/s): 0,0166.

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2011/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 270772/2011:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Matogrossense de Voleibol - CNPJ nº 14.936.603/0001-04

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Copa Mato Grosso de Voleibol", nos termos do plano do trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Fonte:** 101 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 18.000,00 **Número do EMP:** **15601.0001.11.00343-6**

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

**VIGÊNCIA:** 23/05/2011 a 25/06/2011

**ASSINAM:** Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Nicanor Lopes dos Reis Filho - Presidente da Federação Matogrossense de Voleibol.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2010/FUNDED, referente ao Processo nº 367252/2011

**CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

**CONTRATADO:** Pevidor Junior e Amorim Ltda - ME – CNPJ nº. 05.643.777/0001-98

**OBJETO:** Adita-se ao Contrato 008/2010/FUNDED na sua cláusula Segunda – Do Preço, Especificações e Quantidades – no subitem 2.1 conforme previsto na Cláusula Terceira – Item 3.24, o valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

Adita-se a Cláusula Nona – Da Vigência, prorrogando por um período de **04 (quatro) meses**, com fulcro no § 1º do art. 65 e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e documentos constantes do processo 367252/2011.

Adita-se a Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária, alterando a dotação orçamentária de **15601 – 3034 – 33903900 – 101 para 15601 – 3034 – 33903900 – 100**.

As Cláusulas ora aditadas passam a ter a redação a seguir:

##### 1.1. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor global de **R\$ 362.500,00** (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

##### 1.2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá sua vigência prorrogada por um período de 04 (quatro) meses contados a partir da data de **20/05/2011 até 19/09/2011**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM:** CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e LUCIANE SABINA DE AMORIM – : Pevidor Junior e Amorim Ltda - ME – Contratada.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 001-2011-SEEL AOS CONTRATOS N.001/2011/SAD A 141/2011/SAD-PROC.360212/2011.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Secretaria de Estado de Administração – SAD.

**OBJETO:** Tem por objeto a Adesão aos Contratos Emergenciais n. 001/2011/SAD A 141/2011/SAD, para fornecimento de combustíveis no interior.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15101 – 2007 – 33913000 - 100

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração conforme Instrução Normativa n 005/2009/SAD.

**VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura, condicionado ao término da vigência dos contratos emergenciais e futuros Termos Aditivos.

**ASSINATURA:** 27/04/2011.

**ASSINAM:** CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA - Secretário de Estado de Esportes e Lazer –SEEL e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 002-2011-SEEL AOS CONTRATOS N.142/2011/SAD-PROC.360197/2011.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Secretaria de Estado de Administração – SAD.

**OBJETO:** Tem por objeto a Adesão ao Contrato Emergencial n. 142/2011/SAD, para serviços de mão de obra

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15101 – 2007 – 33913900 - 100

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 1.053,00 (hum mil e cinquenta e três reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração conforme Instrução Normativa n 005/2009/SAD.

**VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura, condicionado ao término da vigência do contrato emergencial e futuros Termos Aditivos.

**ASSINATURA:** 27/04/2011.

**ASSINAM:** CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA - Secretário de Estado de Esportes e Lazer –SEEL e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 003-2011-SEEL AO CONTRATO N.143/2011/SAD-PROC.358828/2011.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Secretaria de Estado de Administração – SAD.

**OBJETO:** Tem por objeto a Adesão ao Contrato Emergencial n. 143/2011/SAD, para fornecimento de combustíveis da capital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15101 – 2007 – 33913000 - 100

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração conforme Instrução Normativa n 005/2009/SAD.

**VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura, condicionado ao término da vigência do contrato emergencial e futuros Termos Aditivos.

**ASSINATURA:** 09/05/2011.

**ASSINAM:** CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA - Secretário de Estado de Esportes e Lazer –SEEL e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 028/10

**PROCESSO:** 61.769-6/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado das Cidades a vista do que consta o processo nº. 61.769-6/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio N.º 028/10 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 028/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 146/10

**PROCESSO:** 86.358-4/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.358-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.146/10, firmado com o Município de TAPURAH.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 242 (Duzentos e quarenta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Fevereiro de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.146/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 187/10

**PROCESSO:** 43.799-2/10

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 43.799-10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.187/10, firmado com o Município de Vila Rica.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 303 (Trezentos e três) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 22 de Abril de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.187/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE VILA RICA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 160/10

**PROCESSO:** 42.138-2/10

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 42.138-2/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.160/10, firmado com o Município de Poxoréu.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 224 (Duzentos e vinte e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Fevereiro de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.160/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE POXORÉU

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 045/10

**PROCESSO:** 46.688-5/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 46.688-5/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 045/10 o prazo de 90 (Noventa) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 455 (Quatrocentos e cinquenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 045/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 145/10**  
**PROCESSO:** 86.358-1/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 86.358-1/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 145/10, firmado com o Município de TAPURAH.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 242 (Duzentos e quarenta e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Fevereiro de 2012.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 145/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE TAPURAH

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 172/10**  
**PROCESSO:** 33.240-9/10

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 33.240-9/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 172/10, firmado com o Município de VILA RICA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 224 (Duzentos e vinte e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Fevereiro de 2012

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 172/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE VILA RICA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 173/10**  
**PROCESSO:** 33.243-3/10

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 33.243-3/10, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 173/10, firmado com o Município de VILA RICA.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 224 (Duzentos e vinte e quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Fevereiro de 2012

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 173/10, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE VILA RICA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 018/09**

**PROCESSO:** 13.138-7/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 13.138-7/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 018/09 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 905 (Novecentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 018/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SINOP

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 042/09**

**PROCESSO:** 53.431-9/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 53.431-9/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 042/09 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 785 (Setecentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 042/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SINOP

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 052/09**

**PROCESSO:** 57.438-2/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 57.438-2/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 052/09 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 785 (Setecentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 052/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SINOP

**Extrato do Instrumento Contratual nº 041/2011/00/00 – SETPU**

**Processo nº 265372/2011 / SETPU**

**Modalidade: Carta Convite nº 010/2011**

**Objeto do Contrato: Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, nas Rodovias MTs - 469, 457 e 455, Trechos : Entrº BR-163 – Santa Elvira; Entrº BR – 163 (Cachoeira**

**da Fumaça) e Entrº BR-163 – Águas Quentes, numa extensão de 12,0 km, 11,0 km e 10,0 km**  
**Prazo: 90(noventa) dias consecutivos**

**Valor: R\$ 117.495,52 (cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta d dois centavos) .**

**Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11 01250-1.**

**PARTES: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 040/2011/00/00 - SETPU**

**Processo nº 228277/2011-SETPU**

**Modalidade: Carta Convite nº 001 12/2011**

**Objeto do Contrato Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-130, Trechos: Poxoréu – Rondonópolis, com extensão de 82,0 Km Trechos: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, com extensão de 60,0 Km**

**Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.**

**Valor: R\$ 114.373,39 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.11.01253-6.**

**PARTES: AMN CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 043/2011/00/00 - SETPU**

**Processo nº 247930/2011-SETPU**

**Modalidade: Carta Convite nº 013 2011**

**Objeto do Contrato Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-451, Trecho: Entrº MT-060(Cangas) – Entrº BR-070 (Sete Porcos), numa extensão de 50,0 km.**

**Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.**

**valor: R\$ 148.158,00 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais)**

**25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.240.1.1, conforme NE 25101.0001.11.01252-8.**

**PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EXTRATO DA PORTARIA Nº. 108/2011/CGPJC/MT.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2011**

**AUTORIDADE PROCESSANTE: ANA PAULA CREMA BOTASSO – PRESIDENTE**

**ACUSADO – ÊNIO CARLOS LACERDA – Delegado de Polícia**

**DO OBJETO** – Processo Administrativo Disciplinar Nº 006/2011, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 114 da Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010 – Estatuto da Polícia Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais, e em tese os deveres do policial civil previsto no Artigo 219, II – Cumprir as normas e os regulamentos desta Lei Complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes, III – Zelar pela economia e conservação dos bens do Estado, especialmente daqueles que lhe sejam entregues para guarda ou utilização; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho, IX – Manter-se atualizado em relação a leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: XI – utilizar para fins particulares, sob qualquer pretexto, material pertencente ao Estado; XIII – fazer uso indevido de bem ou valor que lhe chegue às mãos em decorrência da função, ou não entregá-lo, com a brevidade possível, a quem de direito; XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave, 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos descritos na LC nº 407 de 30/06/2010, Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

**PRAZO DE CONCLUSÃO** – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

**GILMAR DIAS CARNEIRO - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 107/2011/CGPJC/MT.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2011**

**AUTORIDADE PROCESSANTE: ADRIANO PERALTA MORAES**

**ACUSADO – RENATO MATIAS RAMOS – Investigador de Polícia**

**DO OBJETO** – Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2011, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 116 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 219, II – Cumprir as normas e regulamentos desta lei complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes; III – Zelar pela economia e conservação dos bens do Estado, especialmente daqueles que lhe sejam entregues para guarda ou utilização; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; IX – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: XI – utilizar para fins particulares, sob qualquer pretexto, material pertencente ao Estado; XIII – fazer uso indevido de bem ou valor que lhe chegue às mãos em decorrência da função, ou não entregá-lo, com a brevidade possível, a quem de direito; XVI – valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracteriza improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos da Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010.

**PRAZO DE CONCLUSÃO** – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

**FUNDAMENTO LEGAL** – Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

**GILMAR DIAS CARNEIRO - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.**

Extrato da Portaria N. 110/2011/CGPJC/MT.

Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2011

Autoridade Processante: Marcos Pereira Álvares – Presidente

Marise Vale Santana Schmidt – Corregedora Auxiliar

Acusado – Márcio Fernando de Barros Pieroni – Delegado de Polícia

Do Objeto – Processo Administrativo Disciplinar Nº. 007/2011, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 114 da LC nº 407 de 30 de junho de 2010 - Estatuto da PJC, infringindo os princípios institucionais, e em tese os deveres do policial civil previsto no Artigo 219, II – Cumprir as normas e os regulamentos desta LC e do Regimento Interno da PJC e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes, III – Zelar pela economia e conservação dos bens do Estado, especialmente daqueles que lhe sejam entregues para guarda ou utilização; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho, IX - Manter-se atualizado em relação a leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: XI – utilizar para fins particulares, sob qualquer pretexto, material pertencente ao Estado; XIII – fazer uso indevido de bem ou valor que lhe chegue às mãos em decorrência da função, ou não entregá-lo, com a brevidade possível, a quem de direito; XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave, 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos descritos na LC nº. 407 de 30 de junho de 2010, Estatuto da PJC/MT.

Prazo de Conclusão – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

Fundamento Legal – Artigos 255 a 282 da LC n. 407 de 30 de junho de 2010.

Gilmar Dias Carneiro - Corregedor Geral /PJC/MT.

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011/FUNDECON

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MATO GROSSO - FUNDECON e a Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, executados por meio de ferramenta *on-line* de auto-agendamento (*self-booking*), para atender as demandas da SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON da SEJUDH – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, conforme as condições e especificações constantes neste contrato, na Ata de Registro de Preços nº 024/2011/SAD/MT e no Edital de Pregão nº 022/2011/SAD/MT.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 39.412,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e doze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 168/Projeto: 1085/Natureza de Despesa: 33903300/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 23/05/2011 a 22/05/2012.

DA DATA: 23/05/2011.

ASSINAM: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA - Superintendente de Defesa do Consumidor - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MATO GROSSO - FUNDECON/ CONTRATANTE e o Sr. HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Empresa AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 065/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

DO OBJETO: retificação do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.8. da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 065/2010, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de Alimentação para atender aos Adolescentes em conflito com a lei, e Agentes Orientadores plantonistas da Unidade Socioeducativo de Cáceres - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 305; Atividade: 4261; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2012

DO PAGAMENTO: O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ nº 03.507.415/0020-07 – Endereço: Rua D s/ nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011”.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/06/2011 a 20/06/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e o Sr. LUIZ CARLOS BANDOLIN Empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 168/2009

Origem: Tomada de Preço nº 009/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona – Do Prazo da Vigência - do Contrato nº 168/2009.

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 115 (cento e quinze) dias, com início em 06/05/2011 e término em 27/08/2011.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Cuiabá/MT, 05 de maio de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Acorzal

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Acorzal

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**MERALDO FIGUEIREDO SÁ**

Prefeito Municipal de Acorzal

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 104/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alta Floresta.

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**MARIA IZAUARA DIAS ALFONSO**

Prefeita Municipal de Alta Floresta.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 022/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**ALCIDES BATISTA FILHO**

Prefeito Municipal de Alto Araguaia

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 041/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA**

Prefeito Municipal de Alto Boa Vista

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 067/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alto Taquari

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**MAURÍCIO JOEL DE SÁ**

Prefeito Municipal de Alto Taquari

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 093/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Araguaiana.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Araguaiana

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação.

**PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES**

Prefeito Municipal de Araguaiana

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 069/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Araguaína.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Araguaína.

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**

Prefeito Municipal de Araguaína

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 029/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Araputanga.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Araputanga

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**VANO JOSÉ BATISTA**

Prefeito Municipal de Araputanga

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 038/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Aripuanã

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Aripuanã

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**CARLOS ROBERTO TORREMOCHA**

Prefeito Municipal de Aripuanã.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 025/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ AL-MT

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**JOSE GERALDO RIVA**

Presidente da Assembléia Legislativa/MT

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Barra do Bugres*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 030/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Barra do Garças*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 053/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Brasnorte  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Brasnorte  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**MAURO RUI HEISLER**  
*Prefeito Municipal de Brasnorte*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 078/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Cáceres  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Cáceres.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES**  
*Prefeito Municipal de Cáceres.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 039/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Campo Verde  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Campo Verde  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM**  
*Prefeito Municipal de Campo Verde*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 035/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Canarana  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Canarana  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**WALTER LOPES FARIA**  
*Prefeito Municipal de Canarana*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 008/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Carlinda  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Carlinda  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**  
*Prefeito Municipal de Carlinda*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 043/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Castanheira  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Castanheira  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**  
*Prefeito Municipal de Castanheira*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 087/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**FLAVIO DALTRIO FILHO**  
*Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 204/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Cocalinho.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Cocalinho.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**LUIZ HENRIQUE DO AMARAL**  
*Prefeito Municipal de Cocalinho.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 026/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Colíder  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Colíder  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**CELSON PAULO BANAZESKI**  
*Prefeito Municipal de Colíder*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 110/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Confresa

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Confresa  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**GASPAR DOMINGOS LAZARI**  
*Prefeito Municipal de Confresa*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 094/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Colniza  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Colniza  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**NELCI CAPITANI**  
*Prefeita Municipal de Colniza*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 055/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**JAIR PODAVIN FERREIRA**  
*Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 055/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Cotriguaçu.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretário de Estado de Educação*  
**DAMIÃO CARLOS DE LIMA**  
*Prefeito Municipal de Santo Cotriguaçu*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 021/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Denise.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Denise.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**JOSÉ ROBERTO TORRES**  
*Prefeito Municipal de Denise.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 051/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Diamantino  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Diamantino.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**JUVIANO LINCOLN**  
*Prefeito Municipal de Diamantino*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 064/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação.*  
**LAYR MOTA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 128/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**NILSON FRANCISCO ALÉSSIO**  
*Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte*

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 109/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de General Carneiro.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de General Carneiro  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**JURACY REZENDE DA CUNHA**  
*Prefeito Municipal de General Carneiro.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 114/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**NILTON BORGES BORGATO**  
*Prefeito Municipal de Glória D'Oeste*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 014/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**MERCÍDIO PANOSSO**  
*Prefeito Municipal de Guarantã do Norte*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 139/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Guiratinga.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Guiratinga.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**GILMAR DOMINGOS MOCELLIN**  
*Prefeito Municipal de Guiratinga.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 115/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Itaúba.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Itaúba.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação.*  
**RAIMUNDO ZANON**  
*Prefeito Municipal de Itaúba.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 112/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Itiquira.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Itiquira.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**ERNANI JOSÉ SANDER**  
*Prefeito Municipal de Itiquira.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 095/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jaciara  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Jaciara  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**MAX JOEL RUSSI**  
*Prefeito Municipal de Jaciara*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 018/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jangada  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Jangada  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretário de Estado de Educação*  
**VALDECIR KEMER**  
*Prefeito Municipal de Jangada*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 058/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juína  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juína  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**ALTIR ANTÔNIO PERUZO**  
*Prefeito Municipal de Juína*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 036/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juara  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juara  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretário de Estado de Educação*  
**JOSÉ ALCIR PAULINO**  
*Prefeito Municipal de Juara*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 125/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juruena.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juruena.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**BERNARDINHO CROZETTA**  
*Prefeito Municipal de Juruena*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 046/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**MARINO JOSÉ FRANZ**  
*Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 084/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Marcelândia  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Marcelândia  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE**  
*Prefeito Municipal de Marcelândia*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 056/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**APARECIDO DONIZETI DA SILVA**  
*Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 054/2010  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nortelândia  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nortelândia  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**NEURILAN FRAGA**  
*Prefeito Municipal de Nortelândia*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 040/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de N.S.Livramento  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de N.S.Livramento

VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**ZENILDO PACHECO SAMPAIO**  
*Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 089/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Marilândia.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Marilândia  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA**  
*Prefeito Municipal de Nova Marilândia*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 023/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Maringá  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**OSCAR JOSE DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal de Nova Maringá*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 010/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Mutum.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**LÍRIO LAUTENSCHLAGER**  
*Prefeito Municipal de São Nova Mutum*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 009/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Novo Mundo  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal de Novo Mundo*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 047/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**DORIVAL LORCA**  
*Prefeito Municipal de Nova Santa Helena*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 063/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**LEONARDO FARIAS ZAMPA**  
*Prefeito Municipal de Novo São Joaquim*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 134/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Planalto da Serra  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO**  
*Prefeito Municipal de Planalto da Serra*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 007/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Poconé.  
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC a Prefeitura Municipal de Poconé.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**ARLINDO MÁRCIO DE MORAES**  
*Prefeito Municipal de Poconé.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 119/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**GERSON ROSA DE MORAES**  
*Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 045/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**NEWTON DE FREITAS MIOTTO**  
*Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 100/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**EDI SCORSIN**  
*Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 121/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Porto Esperidião.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de Porto Esperidião.*

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 105/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Poxoréu.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Poxoréu.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**RONAN FIGUEIREDO ROCHA**  
*Prefeito Municipal de Poxoréu.*

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 126/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**GETULIO GONÇALVES VIANA**  
*Prefeito Municipal de Primavera do Leste.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 202/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Procuradoria Geral de Justiça/MT.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC e a Procuradoria Geral de Justiça/MT.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
*Procurador Geral de Justiça*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 061/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Querência  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Querência  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**FERNANDO GORGEN**  
*Prefeito Municipal de Querência*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 128/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rondolândia.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Rondolândia.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**BERTILHO BUSS**  
*Prefeito Municipal de Rondolândia*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 060/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Rondonópolis.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**MARILDA SOARES RUFINO**  
*Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 034/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**DOMINGOS DA SILVA NETO**  
*Prefeito Municipal de Santa Terezinha.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 127/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**REINALDO COELHO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 016/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA**  
*Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 098/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO**  
*Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 065/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São José do Povo.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de São José do Povo.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**  
*Prefeito Municipal de São José do Povo.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 017/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**MASSAO PAULO WATANABE**  
*Prefeito Municipal de São José do Rio Claro*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 081/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São José dos Q. Marcos  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/Prefeitura Municipal de S. J. Quatro Marcos  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**JOÃO ROBERTO FERLIN**  
*Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 050/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de SINOP.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de SINOP  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**JUAREZ ALVES DA COSTA**  
*Prefeito Municipal de SINOP*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 052/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**GILMAR SOARES FERREIRA**  
*Presidente do SINTEP- MT*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 075/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Tabaporá.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Tabaporá.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**PERCIVAL CARDOSO NOBREGA**  
*Prefeito Municipal de Tabaporá*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 019/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**JULIO CEAR DAVOLI LADEIA**  
*Prefeito Municipal de Tangará da Serra.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Tapurah.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Tapurah.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**MILTON GELLER**  
*Prefeito Municipal de Tapurah.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 057/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO**  
*Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 117/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Tesouro  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Tesouro  
 VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**ILTON FERREIRA BARBOSA**  
*Prefeito Municipal de Tesouro*

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 080/2011  
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Torixoréu  
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Torixoréu.  
 VIGÊNCIA: 22/06/2011 a 31/12/2011  
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*  
**MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Torixoréu.*

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 028/2011  
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Vila Bela.  
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**

*Secretária de Estado de Educação*

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**

*Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade*

**PORTARIA Nº. 299/2011/GS/SEDUC/MT**

*Dispõe sobre critérios para designação de Assessores Pedagógicos nos locais onde não houve candidato eleito.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir critérios para designação de Assessores Pedagógicos nos municípios onde não houve candidatos eleitos por meio do processo de escolha regido pela Portaria n. 203/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 30.03.2011.

**Art. 2º.** A designação para a função de Assessor Pedagógico deverá recair sobre professor da educação básica, efetivo e estável, habilitado em nível de Licenciatura Plena, com Pós-Graduação na área educacional, que tenha prestado efetivo exercício nos últimos 3 (três) anos no município para o qual pretende ser designado.

**Art. 3º.** Não poderá ser designado profissional que:

I - tenha sido demitido, destituído de cargo, ou suspenso do exercício da função, nos últimos 05 (cinco) anos, em decorrência de sindicância administrativa ou processo administrativo disciplinar;

II - esteja inadimplente junto à Superintendência de Planejamento e Finanças da SEDUC/MT, ou setor correlato, ou, ainda, perante o Tribunal de Contas do Estado;

III - esteja sob licenças contínuas;

IV - esteja em processo de aposentadoria;

V - declare não possuir disponibilidade para exercício da função em regime de dedicação exclusiva;

VI - que tenha sido reprovado na etapa de prova escrita e didática no processo de escolha regido pela Portaria n. 203/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 30.03.2011.

VII - estando no exercício da função de Assessor Pedagógico, não tenha se submetido ao processo de escolha regido pela Portaria n. 203/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 30.03.2011.

**Art. 4º.** Para a escolha e designação de que trata esta Portaria serão considerados, ainda, os seguintes critérios:

I - grau de titulação;

II - tempo de efetivo exercício na Rede Pública Estadual de Ensino;

III - aceitação pela comunidade, a ser demonstrada por meio de carta de apresentação assinada por tantos quantos Presidentes de Conselhos Deliberativos da Comunidade Escolar, de Escolas Estaduais do respectivo município, apoiarem a designação;

IV - assiduidade e pontualidade no trabalho.

**Art. 5º.** Os profissionais que pretendam ser designados para a função, deverão protocolar junto à Assessoria Pedagógica do município ou postar via Correios onde não houver Assessoria constituída, até a data de **09.06.11**, documento descrevendo as razões que justificam a pretensão ao exercício da função de Assessor Pedagógico, acompanhado de:

I - currículo profissional e plano de ação para o triênio 2011/2013;

II - atestado de efetivo exercício, assiduidade e pontualidade, relativo aos últimos 3 (três) anos, emitido pela unidade na qual esteja lotado;

III - carta de apresentação, nos termos do inciso III, do art. 4º;

IV - declaração, devidamente assinada, de que não possui qualquer dos impedimentos elencados no Art. 3º desta Portaria.

V - cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação.

**Parágrafo único.** No caso de postagem pelos Correios, os documentos deverão ser endereçados ao Gabinete da Secretária de Estado de Educação, no endereço Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, n. 215, Centro Político e Administrativo, CEP: 78.049-909, Cuiabá-MT.

**Art. 6º.** As Assessorias Pedagógicas dos municípios deverão encaminhar, para o Gabinete da Secretária de Estado de Educação, os documentos dos profissionais que pretendam ser designados, consignando a data em que foram recebidos.

**Parágrafo único.** Caberá à Comissão Estadual, constituída pela Portaria n. 203/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 30.03.2011, organizar e avaliar os pedidos de designação, verificando a veracidade das informações prestadas na declaração de que trata o art. 5º, IV, conforme critérios estabelecidos nesta Portaria, encaminhando-os para decisão da Secretária de Estado de Educação.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de maio de 2011.

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*

**PORTARIA N.º 284/2011-SEDUC - MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 315536/2011.

**RESOLVE:**

**Retificar**, a Portaria nº 9.109/88 de 11/10/88, publicada no D.O. de 16/12/88, pág. 38, da servidora **IRENE ENILDA BASTOS LEITE**, RG. nº 0064705-5 SSP/MT, CPF. nº 209.640.721-49, *para fins de Regularização Funcional*, fazendo-a com a seguinte redação:

**Onde se lê:** "...a partir de 19/06/88, os efeitos da Portaria nº 846/86, publicada no D.O. de 21/05/86...";

**Leia-se:** "...a partir de 19/06/88, os efeitos da Portaria nº 311, publicada no D.O. de 18/05/82...".

**C U M P R A - S E:**  
Cuiabá, 30 de maio de 2011.

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*

**PORTARIA N.º 283/2011-SEDUC - MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 911566/2010.

**RESOLVE:**

**Designar, para fins de regularização funcional, CÉLIA MARIA FERREIRA, RG. nº 0243934-4 SSP/MT, CPF. nº 141.859.971-91, para exercer a função gratificada de Secretária, nos períodos abaixo descritos:**

- **No período de 08/01/1986 até 01/01/1987**, na Escola Estadual "Victorino Monteiro da Silva", do município de Cuiabá-MT.

- **No período de 02/01/1987 até 08/12/1988**, na Escola Estadual "Padre João Panarotto", do município de Cuiabá-MT.

- **A partir de 01/02/1989**, na Escola Estadual "Maria Hermínia Alves", do município de Cuiabá-MT.

**C U M P R A - S E:**  
Cuiabá, 30 de maio de 2011.

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
*Secretária de Estado de Educação*

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2010/SECITEC PROC. 85378/2011/SECITEC.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC--CNPJ nº 04.921.881/0001-34.

**CONTRATADO:** Arcari Terceirização Ltda-Me - CNPJ: 10.554.040/0001-39.

**OBJETO:** Aditar ao Contrato 030/2010/SECITEC na sua **Cláusula Segunda – Das Especificações e Quantidades dos Serviços** – No subitem 2.1 – Da Quantificação, acrescentando mais **03 (três)** motoristas a partir da data de **12/05/2011 até 30/07/2011**, conforme as especificações, quantidades e preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO DE MOTORISTA, SENDO 40 HORAS SEMANAIS, 08 HORAS DIÁRIAS DAS 08:00 ÀS 18:00, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM HABILITAÇÃO MÍNIMA NA CATEGORIA "D", UNIFORMIZADO, INCLUINDO SALÁRIOS, MÃO DE OBRA, CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. MENSAL.	MÊS	02 MESES E 20 DIAS	5.970,90	15.922,40

**1.2.** Adita-se a **Cláusula Sétima – Do Preço**, o valor de **R\$ 15.922,40** (quinze mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), o que corresponde a um acréscimo de **16,666%** (dezesseis virgula seiscentos e sessenta e seis por cento) sob o valor contratual da Unidade Central da SECITEC **proporcional ao item 03** e nos termos da lei 8666/93 e documentos constantes no processo **85378/2011**. A Cláusula que trata do preço passa a ter a seguinte redação:

**1.2.1 Cláusula Sétima – Do Preço** - A SECITEC pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor mensal de **R\$ 22.860,62** (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor anual de **R\$ 274.327,44** (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**1.3. Adita-se a Cláusula Décima Primeira – Da Execução do Contrato** – Parágrafo Terceiro que terá a seguinte redação: Eventualmente serão autorizados pagamentos de despesas de viagens de motoristas através de reembolso da seguinte forma:

I. A CONTRATANTE informará a CONTRATADA através de autorização de viagem com prazo mínimo de 02 (dois) dias de antecedência, o destino bem como a quantidade de dias necessários para atendimento à CONTRATADA.

II. A CONTRATADA deverá apresentar as notas fiscais de despesas referente a viagens devidamente atestadas pela autoridade competente da CONTRATANTE, bem como relatório e autorização de viagem para que se faça o devido pagamento através de reembolso.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM: ELIENE JOSÉ DE LIMA** – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **ARTUR DOS REIS** – Arcari Terceirização Ltda-Me - Contratada.

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2011/SECITEC AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 143/2011/SAD-PROC.341220/2011.**

**PARTES:**Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Secretaria de Estado de Administração-SAD

**OBJETO:** Tem por objeto a Adesão ao Contrato Emergencial n. 143/2011/SAD, para fornecimento de fornecimento de combustíveis, capital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101-2007/4052-339130-100/145.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração conforme Instrução Normativa n 005/2009/SAD.

**VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura, condicionado ao término da vigência do contrato emergencial n.143/2011/SAD.

**ASSINATURA:** 09/05/2011.

**ASSINAM: ELIENE JOSÉ DE LIMA** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/T e **CESAR ROBERTO ZILIO** – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### PORTARIA Nº 005/GS/2011/SICME

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de Análise do Processo Administrativo nº. 31708/2009 – composto de IV volumes Empresa Agron Industrial S/A.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar uma Comissão para análise do processo nº. 31708/2009 – Empresa Agron- Industrial S/A, constituída dos seguintes servidores:

a) Presidente: - JOSÉ JUREZ PEREIRA DE FARIAS - SICME;

b) Membro: – JOSÉ DO CARMO FERRAZ FILHO;

c) Membro: – LUCIANO SOUZA DE ARRUDA;

**Art. 2º** - Fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos serviços propostos, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2011.

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

#### RESOLUÇÃO Nº 007/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO – CONDEPRODEMAT, no exercício das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o inciso V, do parágrafo 3º, do artigo 5º, e parágrafo 2º, do artigo 32, do Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003 e;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelos membros do Conselho, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2011, conforme registrada em sua respectiva Ata;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Adequação da Resolução nº 05/2005, do Regulamento do ICMS, com revisão da carga tributária para 0% nas operações internas dos produtos de NCM do Capítulo 38 (produtos diversos das indústrias químicas com exceções: 3814.00.00 e 3816.00) e revisão de carga tributária para 4% nas operações internas dos produtos de NCM do Capítulo 88 (aeroplanos e aparelhos espaciais, e suas partes).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2011.

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 057/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 131287/2011:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Isaias Pereira da Silva – CPF nº 067.807.828-90

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Gospel Art – Festival de Arte e Cultura Gospel”.

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.11.00788-1

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 27/05/2011

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Isaias Pereira da Silva - Proponente.

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.007/2011/SEC. PROCESSO N.336815/2011SEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 00.932.042/0001-60.

**CONTRATADA:** Agência de Viagens Universal Ltda – CNPJ: 02.981.173/0001-63.

**OBJETO:** Fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura e o Conselho Estadual de Cultura.

**DO VALOR:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101.3915, 2181 e 2377.33903300.104 – NE 11.00803-7; 11.00804-5 e 11.00805-3.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por um período de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**ASSINATURA:** 25/05/2011.

**ASSINAM: JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS** - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – **HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO** – Agência de Viagens Universal Ltda – Contratada.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2009

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

**CONTRATADA:** RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA – Representada pelo Sr. Weverton Ribeiro dos Santos..

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 366104/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato nº. 028/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2006 - Fonte: 134 Elemento de Despesa: 3390-39

**DATA DE ASSINATURA:** 20/05/2011

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 03 (três) meses (22/05/2011 a 21/08/2011).

**Nº DOS EMPENHOS:** 21601.0001.11.08553-0 valor R\$ 37.665,00

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N. 001-2011-SEDTUR AOS CONTRATOS N.001/2011/SAD A 141/2011/SAD-PROC.318230/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Secretaria de Estado de Administração – SAD.

**OBJETO:** Tem por objeto a Adesão aos Contratos Emergenciais n. 001/2011/SAD A 141/2011/SAD, para fornecimento de combustíveis no interior.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração conforme Instrução Normativa n 005/2009/SAD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24101-2006-339130-100

**VIGÊNCIA:** a partir da assinatura, condicionado ao seu término a vigência dos Contratos emergenciais e futuros Termos Aditivos.

**ASSINATURA:** 27/04/2011.

**ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT e **CESAR ROBERTO ZILIO** – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

## SECID

### CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 439/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 263997/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma do Telhado da Santa Casa de Misericórdia, Praça do Seminário, 141, em Cuiabá-MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 439/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 60 (sessenta) dias e 3.5 o prazo de 210 (duzentos e dez) dias

Partes: AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**Extrato do Termo Aditivo nº 484/2010/01/01 - ASJU**  
**Processo nº 539226/2010-SINFRA e 143798/2011-SECID.**  
**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reforma do Portal temático e Turístico de Cáceres na BR 070, no Município de Cáceres – MT  
**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 484/2010/00/00-ASJU o valor de R\$ 59.592,89 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 49,80% do valor do contrato a preços iniciais .  
**Partes:** GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**Extrato do Instrumento Contratual nº 012/2011/00/00 – SECID**  
**Processo nº 917646/2010/2010-SINFRA**  
**Modalidade:** Tomada de Preços nº 001/2011-SECID.  
**Objeto do Contrato:** Realização dos Serviços de Readequação dos Sistemas Elétrico e Lógico da Superintendência de Políticas Públicas da SEPLAN.  
**Prazo:** 60 (sessenta) dias consecutivos.  
**Valor:** R\$ 268.926,29 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).  
**Dotação:** 20101.0001.04.122.036.2005.0600.33903900.100.1.1, NE 20101.0001.11.00206-5.  
**Partes:** DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

**Extrato do Termo Aditivo nº 570/2010/01/01 - ASJU**  
**Processo nº 39034/2011-SECID.**  
**Objeto do Contrato:** Construção do Centro de Atendimento ao Turista – CAT – 2ª etapa, Urbanização e Paisagismo no Município de Nobres - MT  
**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 570/2010/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias  
**Partes:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

\*A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso  
**Objeto Contratual:** Reforma dos Laboratórios e da Copa do Hemocentro – Piso Térreo, na Rua 13 de Junho, Bairro do Porto  
**I.C:** 377/2010/00/00 ASJU  
**Empresa:** FALCÃO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA  
**Município:** Cuiabá - MT  
**Data do Reinício:** 26/04/2011.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

\*Reproduz se por ter saído incorreto

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº. 002/2011/FAPEMAT AO CONTRATO EMERGENCIAL N. 142/2011/SAD. Proc. nº 352836/2011**  
**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Administração-SAD  
**OBJETO:** Tem por objeto a Adesão ao Contrato Emergencial n. 142/2011/SAD, para serviço de mão de obra.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26202 – 2006 – 33913700 - 145  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração conforme Instrução Normativa n 005/2009/SAD.  
**VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura, condicionado ao término da vigência do contrato emergencial e futuros Termos Aditivos.  
**ASSINATURA:** 27/04/2011.  
**ASSINAM:** JOÃO PEDRO VALENTE – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa-FAPEMAT e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº. 003/2011/FAPEMAT AO CONTRATO EMERGENCIAL N. 143/2011/SAD. Proc. nº 352829/2011**  
**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Administração-SAD  
**OBJETO:** Tem por objeto a Adesão ao Contrato Emergencial n. 143/2011/SAD, para fornecimento de combustíveis.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26202 – 2006 – 33913000 - 145  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo que o pagamento será efetuado em favor da Secretaria de Estado de Administração conforme Instrução Normativa n 005/2009/SAD.  
**VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura, condicionado ao término da vigência do contrato emergencial e futuros Termos Aditivos.  
**ASSINATURA:** 09/05/2011.  
**ASSINAM:** JOÃO PEDRO VALENTE – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa-FAPEMAT e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2011/FAPEMAT AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS N. 001/2011 A 141/2011/SAD. Proc. nº 352819/2011**  
**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Administração-SAD  
**OBJETO:** Tem por objeto a Adesão aos Contratos Emergenciais n. 001/2011/SAD A 141/2011/SAD, para fornecimento de combustíveis no interior.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26202 – 2006 – 33913000 - 145  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que o pagamento será efetuado

em favor da Secretaria de Estado de Administração conforme Instrução Normativa n 005/2009/SAD.  
**VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura, condicionado ao término da vigência dos contratos emergenciais e futuros Termos Aditivos.  
**ASSINATURA:** 27/04/2011.  
**ASSINAM:** JOÃO PEDRO VALENTE – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa-FAPEMAT e CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

## UNEMAT UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2011 UNEMAT**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS –ACEP.  
**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para elaboração de projeto e organização da estrutura administrativa para reativação da FAESPE- FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL.  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA :** 26.201 2007.9900 3390.3900 100  
**DA ASSINATURA:** 20/05/2011  
**DO VALOR:** R\$: 8.000,00 (Oito mil reais)  
**DA VIGÊNCIA:** Terá vigência a partir de sua assinatura pelo prazo de 60 dias.  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº Sérgio Vitorino Bezerra Nogueira - Representante

## IMEQ/MT INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2008/IMEQ-MT/SOE**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT  
**CONTRATADA:** BRASIL TELECOM S/A.  
**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 005/2008/IMEQ/SOE, referente a contratação de serviço telefônico fixo comutado de longa distância nacional e serviço telefônico comutado de longa distância nacional e internacional, originados de terminais móveis, para atender ao INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05.05.2011, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 e, reajustar em 5,19% (cinco virgula dezanove por cento), passando a vigorar o valor mensal de R\$ 8.533,01 (oito mil quinhentos e trinta três reais e hum centavo), com fulcro no art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8666/1993.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as mesmas condições do contrato original.  
**DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:** 05 de maio de 2011.  
**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IMEQ. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO – Brasil Telecom S/A e ROBERTO WAGNER SANDRIN – Brasil Telecom S/A.

## INDEA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011/INDEA**

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de sua pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria nº 04/2010, vem divulgar o Resultado do Pregão Presencial nº 002/2011/INDEA, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL** destinados a atender ao INDEA/MT, conforme especificações do edital, realizado no dia 23.05.2011, às 08:30h, na Sala de Pregão Nº 06 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso Considerando que foi adjudicado o lote para a empresa inframencionada, como se segue:

**LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL POR ITEM
01	CONFECÇÃO DE JOGOS DE GTA	TOP GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA	R\$ 94.000,00
<b>VALOR TOTAL POR LOTE</b>			<b>R\$ 94.000,00</b>

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2011.

**Emmanuelle Silva Santos**  
 Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** todo o Pregão Presencial nº 002/2011/INDEA – Processo nº 193698/2011, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e art. 31, inciso XIX, art. 33, inciso III, do Decreto Estadual 7.217/2006, realizado para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL, conforme especificações do edital.**

Cuiabá, 25 de maio de 2011.

**Valney Souza Corrêa**  
 Ordenador de despesa

PORTARIA CONJUNTA SEDRAF/INDEA-MT N.º 01 / 2011

Estabelece normas para o Programa de Prevenção e Controle da Broca Conígera (*Sinoxylon conigerum*) no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso da atribuição que confere o art. 26, XIV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto n.º 1522, de 15 de maio de 1992 e o PRESIDENTE DO INDEA-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 56, Inc. VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Dec.n.º 1.966/92 de 22/09/92, com base no Art. 1.º do Decreto n.º 1.524 de 20/08/2008, que regulamentou a Lei n.º 8.589, de 19 de dezembro de 2006, tendo em vista a necessidade de normatizar o Programa de Prevenção e Controle da Broca Conígera (*Sinoxylon conigerum*) no Estado de Mato Grosso, e:

Considerando que a praga quarentenária A2 *Sinoxylon conigerum* pode causar consideráveis prejuízos à madeira produzida em Mato Grosso;

Considerando a necessidade de estabelecer as normas para o controle da Broca Conígera (*Sinoxylon conigerum*) em Mato Grosso;

Considerando o disposto na Instrução Normativa MAPA n.º 55, de 4 de dezembro de 2007, que regulamenta a Certificação Fitossanitária de Origem;

Considerando o disposto na Instrução Normativa MAPA n.º 54, de 4 de dezembro de 2007, que regulamenta a utilização da Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV;

Considerando o disposto na Lei de Defesa Sanitária Vegetal n.º 8.589, de 19 de dezembro de 2006 e no Decreto n.º 1.524, de 20 de agosto de 2008,

**RESOLVEM:**

Art. 1.º Instituir o "Programa de Prevenção e Controle da Broca Conígera (*Sinoxylon conigerum*) no Estado de Mato Grosso".

Art. 2.º A normatização e execução do Programa previsto no art. 1.º ficam sob a responsabilidade do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, por meio de ações estabelecidas no anexo desta Portaria.

Art. 3.º A inobservância das disposições constantes nesta Portaria e em seu anexo sujeita os infratores às penalidades previstas no Decreto Estadual n.º 1.524, de 20 de agosto de 2008, que regulamenta a Lei n.º 8.589, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações posteriores.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA,  
CUMPRADA-SE.

Cuiabá – MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DOMINGOS FRAGA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-  
SEDRAF

\_\_\_\_\_  
**VALNEY SOUZA CORRÊA**

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-  
INDEA/MT

**ANEXO****NORMAS PARA O CONTROLE DA BROCA CONÍGERA (*Sinoxylon conigerum*) EM MATO GROSSO****Capítulo I****METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO DA BROCA CONÍGERA PARA A CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA DE ORIGEM EM MATO GROSSO**

Art. 1.º Estabelecer as normas de controle da Broca Conígera (*Sinoxylon conigerum*), através do trânsito de madeira ou estaca propagativa, das seguintes espécies hospedeiras: Algodoeiro (*Gossypium hirsutum*), Aroeira (*Astronium urundeuva*), Bálsamo (*Myroxylon balsamum*), Cajueiro (*Anacardium occidentale*), Flamboyant (*Delonix regia*), Goiabeira (*Psidium guajava*), Goiabeiro (*Astronium fraxinifolium*), Mandioca (*Manihot esculenta*), Manga (*Mangifera indica*), Mogno (*Swietenia macrophylla*), Seringueira (*Hevea brasiliensis*) e Teca (*Tectona grandis*).

Art. 2.º Para efeito de Certificação Fitossanitária de Origem, serão obedecidos os seguintes critérios para o levantamento da Broca Conígera:

I - os levantamentos serão realizados durante dois meses, através de armadilhas etanólicas, que serão inspecionadas quinzenalmente, em período chuvoso, entre os meses de outubro a abril e, mensalmente, em período seco, durante os meses de maio a setembro;

II - em área de cultivo de hospedeiros, armadilhas serão instaladas com espaçamento de 200 metros nos limites da plantação que estiverem voltados para vias públicas, e ainda 2 (duas) armadilhas serão instaladas com espaçamento de 10 metros entre si, em cada 200 hectares, em bordadura de talhão;

III - em local de depósito, processamento ou de consolidação de hospedeiro, serão instaladas 4 (quatro) armadilhas para cada meia hectare, que serão inspecionadas quinzenalmente, em período chuvoso, e mensalmente, em período seco; e

IV - armadilhas serão instaladas em propriedades com presença de hospedeiros, localizadas nas margens de rodovia estadual ou federal com espaçamento de 200 metros nos limites da plantação que estiverem voltados para a rodovia.

**Parágrafo único.** A Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal do INDEA/MT instalará armadilhas de controle, em área de cultivo de hospedeiros, local de depósito, processamento ou de consolidação de hospedeiro, associadas às armadilhas de produtor ou consolidador, que serão monitoradas por Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal.

Art. 3.º Os levantamentos fitossanitários para detecção da Broca Conígera, realizados por responsáveis técnicos habilitados pelo INDEA/MT, em cultivo comercial e em local de depósito, processamento ou consolidação de hospedeiro, para Certificação Fitossanitária de Origem, obedecerão ao procedimento disposto nos incisos I, II e III do artigo anterior, e serão contabilizados para efeito de cumprimento dos levantamentos de detecção da Broca Conígera, a serem realizados pelo INDEA/MT.

**Parágrafo único.** Somente aos 60 (sessenta) dias consecutivos de levantamento fitossanitário, pelo menos, os responsáveis técnicos habilitados poderão emitir Certificado Fitossanitário de Origem ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado.

Art. 4.º Em caso de suspeita de presença da Broca Conígera, deve-se acondicionar a amostra em frasco tampado, contendo álcool a 70% e uma etiqueta escrita a lápis informando a espécie hospedeira, o local e a data da coleta, coordenadas geográficas e o nome do proprietário ou do ocupante a qualquer título.

**Parágrafo único.** A amostra deve ser encaminhada a especialista na praga inscrito no Cadastro Nacional de Especialistas, para análise laboratorial.

**Capítulo II****METODOLOGIA DE CONTROLE DE FOCO DA BROCA CONÍGERA (*Sinoxylon conigerum*)**

Art. 5.º Confirmada a ocorrência de foco em área onde a Broca Conígera estava ausente, o INDEA/MT adotará as seguintes medidas fitossanitárias:

I - condução de um inquérito epidemiológico para a determinação da origem da praga;

II - condução de um levantamento de delimitação da praga, num perímetro de 5 km, através de armadilhas etanólicas, conforme dispõe o Art. 2.º, I a IV, deste nexo, de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

a) 3% (três por cento) das propriedades rurais, incluindo, necessariamente, propriedades com produção comercial de hospedeiro;

b) 3% (três por cento) das propriedades urbanas em 1% (um por cento) das quadras, incluindo, necessariamente, propriedades com produção comercial de hospedeiro; e

c) 15% (quinze por cento) dos locais de depósito ou de processamento de hospedeiro.

III - se, durante o levantamento de delimitação, ficar constatada a presença da praga, na área periférica, então, novo perímetro de 5 km será estabelecido a partir do último foco encontrado;

IV - o procedimento disposto no inciso anterior se repetirá sempre que ficar constatada a presença da praga, na área periférica de 5 km;

V - a preparação, o acondicionamento e o encaminhamento de amostras suspeitas de Broca Conígera obedecerão ao Art. 4.º do Anexo desta Portaria; e

VI - será interdita pelo INDEA/MT, toda propriedade onde for comprovada a presença de Broca Conígera, e dela não sairá madeira ou estaca propagativa das espécies hospedeiras, citadas no Art. 1.º do Anexo desta Portaria, até que sejam adotadas as medidas fitossanitárias dispostas no Art. 6.º, I, II, III e IV.

Art. 6.º O proprietário ou ocupante a qualquer título de propriedade foco deverá cumprir as seguintes medidas fitossanitárias, através de responsável técnico para Certificação Fitossanitária de Origem, sob supervisão do INDEA/MT:

I - pulverização de carroceria de veículos transportadores de madeira ou de estaca propagativa das espécies hospedeiras, com inseticida registrado no órgão federal competente, para a saída do perímetro de raio de 5 km;

II - um dos seguintes tratamentos discriminados a seguir, para a saída de madeira das espécies hospedeiras, do perímetro de raio de 5 km:

- tratamento térmico (Heat Treatment - HT): o produto de madeira deve ser submetido a um aquecimento progressivo, segundo uma curva de tempo/temperatura, mediante o qual o centro da madeira alcança uma temperatura mínima de 56°C e se mantenha por um período mínimo de 30 minutos;
- secagem em estufa (Kiln Drying - KD): processo pelo qual a madeira é seca em câmara fechada usando controle de temperatura e umidade para se chegar a valores de umidade inferiores a 15%; ou
- expurgo com inseticida registrado no órgão federal competente e cadastrado no INDEA/MT;

III - exigência de cumprimento do Sistema de Manejo de Risco de Broca Conígera para madeira, constituído das seguintes medidas fitossanitárias:

- eliminar da área de cultivo as plantas hospedeiras doentes, decadentes e danificadas, bem como os resíduos de desbaste e de corte, com diâmetro superior a 5 cm;
- tratar a madeira hospedeira com inseticida registrado no órgão federal competente em, no máximo, 1(um) dia após o corte;
- não permitir que a madeira hospedeira permaneça na área de cultivo por mais de 15 dias;
- manter o depósito de madeira, processamento ou de consolidação de espécies hospedeiras a uma distância mínima de 100 m de plantas hospedeiras; e
- levantar a praga em local de depósito, processamento ou de consolidação de madeira hospedeira, através de armadilhas etanólicas, instalando 4 (quatro) armadilhas para cada meia hectare, que serão inspecionadas quinzenalmente, em período chuvoso e, mensalmente, em período seco e não poderão coletar a praga;

IV - exigência de cumprimento do Sistema de Manejo de Risco de Broca Conígera para estacas propagativas, constituído das seguintes medidas fitossanitárias:

- eliminar da área de cultivo as plantas hospedeiras doentes, decadentes e danificadas, bem como os resíduos de desbaste e de corte, com diâmetro superior a 5 cm;
- inspeção visual de estacas propagativas não podadas das espécies hospedeiras, na colheita; e
- acondicionamento de estacas propagativas em ambiente inacessível à Broca Conígera, em até um dia após a colheita.

V - se o foco estiver restrito em um local de depósito ou processamento de madeira, no seu entorno as armadilhas serão instaladas com espaçamento de 30 metros entre si e a madeira será queimada ou receberá um tratamento, conforme o inciso II deste artigo;

VI - se o foco estiver restrito em um local com plantas hospedeiras isoladas, no seu entorno as armadilhas serão instaladas com espaçamento de 30 metros entre si e as plantas hospedeiras notadamente danificadas serão pulverizadas com inseticida registrado no órgão federal competente e, em caso de infestação superior a 50%, serão eliminadas e queimadas.

§ 1º. Serão adotadas opcionalmente, ou as medidas fitossanitárias de tratamento ou do Sistema de Manejo de Risco, estabelecidas nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º. O INDEA/MT, cumprirá as medidas fitossanitárias dispostas no *caput* deste artigo, com ônus para os proprietários ou ocupantes a qualquer título da(s) propriedade(s) foco(s), quando houver situação excepcional, a seu juízo.

§ 3º. Na situação prevista no parágrafo anterior, a Permissão de Trânsito de Vegetais será emitida sem o envolvimento de Certificado Fitossanitário de Origem ou Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado, baseando-se nas ações oficiais de controle da praga.

**Capítulo III  
Das Medidas Fitossanitárias**

Art. 7º. Serão adotadas as seguintes medidas fitossanitárias na prevenção e controle da Broca Conígera (*Sinoxylon conigerum*):

I - a documentação das cargas de madeira das espécies hospedeiras da praga *Sinoxylon conigerum* oriundas ou destinadas ao trânsito Interestadual deverão estar de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº. 54, de 4 de dezembro de 2007;

II - a Permissão de Trânsito de Vegetais - PTV será emitida após a inspeção da carga e depois que a carga estiver enlonada e lacrada, constando o(s) número(s) do(s) laço(s);

III - carga das espécies hospedeiras, citadas no Art. 1º será imediatamente queimada, sem direito a indenização, quando estiver infestada pela Broca Conígera, em trânsito por área onde a Broca Conígera estiver oficialmente ausente;

IV - a certificação fitossanitária de origem obedecerá à Instrução Normativa MAPA nº. 55, de 4 de dezembro de 2007;

V - rechaço para "retorno à origem" de cargas de plantas e produtos vegetais hospedeiros da Broca Conígera (*Sinoxylon conigerum*) listadas no artigo 1º deste Anexo, interceptadas na entrada do Estado de Mato Grosso em desacordo com o disposto nas Instruções Normativas MAPA de números 52 de 20/11/2007, 54 e 55 de 04/12/2007 e na Legislação Federal Específica da praga *Sinoxylon conigerum*;

VI - apreensão e destruição sumária de cargas de plantas e produtos vegetais hospedeiros da Broca Conígera (*Sinoxylon conigerum*) listadas no artigo 1º deste Anexo, oriundas de outras Unidades da Federação, que estejam transitando, sendo comercializada ou armazenada dentro do Estado de Mato Grosso em desacordo com o disposto neste Anexo, nas Instruções Normativas MAPA de números 52 de 20/11/2007, 54 e 55 de 04/12/2007, na Legislação Federal Específica da praga *Sinoxylon conigerum*, na Lei Estadual de Defesa Sanitária Vegetal nº. 8.589, de 19 de dezembro de 2006 e no Decreto nº. 1.524, de 20 de agosto de 2008;

VII - comunicação de suspeitas ou constatações de ocorrência da praga *Sinoxylon conigerum* deverão ser imediatamente informadas ao INDEA/MT, que comunicará à Superintendência Federal de Agricultura em Mato Grosso;

VIII - supervisão do processo de certificação fitossanitária de origem em unidades de produção ou de unidades de consolidação de plantas e produtos vegetais hospedeiros da Broca Conígera (*Sinoxylon conigerum*), para verificar conformidade com as disposições deste Anexo e com a legislação Federal e Estadual de Certificação Fitossanitária de Origem;

IX - outras medidas previstas na Legislação Estadual e Federal de Defesa Sanitária Vegetal, de Certificação Fitossanitária de Origem e na Legislação Específica da praga;

X - outras medidas fitossanitárias necessárias à prevenção e controle da Broca Conígera (*Sinoxylon conigerum*) instituídas pelo INDEA/MT.

**Parágrafo único.** A detecção de não - conformidades em supervisão do INDEA/MT, no processo de certificação fitossanitária de origem, referido no inciso IV, culminará na aplicação de medidas e penalidades prevista na Legislação Estadual de Defesa Sanitária Vegetal, de Certificação Fitossanitária de Origem, na Legislação Específica da praga, e na falta destas serão aplicadas as medidas apresentadas a seguir:

- a) suspensão do credenciamento/habilitação do responsável técnico para emissão do CFO/CFOC;
- b) suspensão da emissão de Permissão de Trânsito de Vegetais;
- c) Suspensão do cadastro de unidades de produção e de unidades de consolidação;
- d) cancelamento do cadastro de unidades de produção e de unidades de consolidação;
- e) cancelamento da credenciamento/habilitação do responsável técnico para emissão do CFO/CFOC;
- f) não fornecimento de blocos de CFO/CFOC.

**CAPÍTULO IV  
Das Disposições Finais e Transitórias**

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal do INDEA/MT.

Art. 9º. Não caberá qualquer indenização por motivo de aplicação das medidas fitossanitárias de prevenção, contenção e controle da Broca Conígera (*Sinoxylon conigerum*) em Mato Grosso.

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 007/2006**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o espaço físico em mais 48,72m² da Agência Vip do Detran na Galeria Itália Center, no município de Cuiabá/MT, realizando um acréscimo ao valor do aluguel.

**VALOR:** R\$ 10.553,54 (dez mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 30/03/2011 A 03/05/2011.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

**LOCADORA:** LL ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**PORTARIA Nº 136/2011/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT,** no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** a servidora **FRANCIELY CAMPAROTO BRITO**, Matrícula: **225667**, Agente do Serviço de Trânsito, Lotada na Gerência do Núcleo de Atendimento – Três Américas, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no prazo improrrogável de 05 dias, para regularização funcional. Esta portaria entra em vigor a partir de 30/05/11.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Cuiabá/MT, 27 de Maio de 2011.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**AGECOPA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2011/AGECOPA**

**PREGÃO: Nº 002 /2011/AGECOPA**

**PROCESSO: Nº 221242/2011/AGECOPA**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, a **AGECOPA – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA BRASIL - 2014**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **Sr. Éder de Moraes Dias**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito e Gestor em Agronegócio, Portador da cédula de identidade RG nº 393225 SSP/MT, inscrito no CPF 346.097.921-68, residente e domiciliado nesta Capital, pelo Diretor de Planejamento e Gestão, **Sr. Yênes Jesus de Magalhães**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Portador da cédula de identidade RG nº. 111479 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.856.641-49, residente e domiciliado nesta Capital, e pelo Diretor de Orçamento e Finanças, **Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 053602777 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.893.571-87, residente e domiciliado nesta Capital, **RESOLVEM** registrar os preços da empresa: **Consórcio DIEFRA/CAPPE – CNPJ nº 13.703.958/0001-90**, com sede a Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello de Azevedo nº 1000 – Km 01, Bairro Olhos D'água, CEP 30.390-085, Belo Horizonte/MG, representada pelo Senhor Dirceu Krollmann, Portador da cédula de identidade nº 7349/D – CREA/MG, inscrito no CPF/MF nº 009.439.166-15, nas quantidades constantes na **Seção 4 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006, Decreto Estadual nº 2.596/2010, Decreto Estadual nº 2.015/2009, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, com respectivo levantamento topográfico, laudos contábeis e de fundo de comércio, destinados a instruir processos de desapropriações referentes à ampliação de vias urbanas no município de Cuiabá e Várzea Grande, observadas as condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 002/2011/AGECOPA, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

**1.1.1** Este instrumento não obriga a AGE COPA a firmar contratação na totalidade estimada.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contador a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá a Gerência de Aquisições e Contratos da **Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA BRASIL – 2014/ AGE COPA**.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1** O preço, a quantidade e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 1  
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREÇOS ESTIMADOS: LOTE 1 BRT CPA - AEROPORTO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO "TIPO I", INCLUSIVE PROJETO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	UNID.	137,00	1.194,59	163.658,83
2.	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO "TIPO II", INCLUSIVE PROJETO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	UNID.	61,00	1.524,79	93.012,19
3.	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO "TIPO III", INCLUSIVE PROJETO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	UNID.	95,00	1.748,45	166.102,75
4.	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO "TIPO IV", INCLUSIVE PROJETO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	UNID.	75,00	1.913,55	143.516,25
5.	LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL E DE FUNDO DE COMÉRCIO - TIPO I (EMPRESAS COM FATURAMENTO ATÉ R\$ 2.400.000,00)	UNID.	255,00	1.443,43	368.074,65
6.	LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL E DE FUNDO DE COMÉRCIO - TIPO II (EMPRESAS COM FATURAMENTO ACIMA DE R\$ 2.400.000,00)	UNID.	28,00	2.842,89	79.600,92
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>					<b>1.013.965,59</b>

## LOTE 2

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREÇOS ESTIMADOS: LOTE 2 - BRT COXIPÓ - CENTRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO "TIPO I", INCLUSIVE PROJETO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	UNID.	268,00	1.200,41	321.709,88
2.	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO "TIPO II", INCLUSIVE PROJETO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	UNID.	39,00	1.532,23	59.756,97
3.	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO "TIPO III", INCLUSIVE PROJETO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	UNID.	137,00	1.757,02	240.711,74
4.	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO "TIPO IV", INCLUSIVE PROJETO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	UNID.	16,00	1.922,92	30.766,72
5.	LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL E DE FUNDO DE COMÉRCIO - TIPO I (EMPRESAS COM FATURAMENTO ATÉ R\$ 2.400.000,00)	UNID.	282,00	1.450,93	409.162,26
6.	LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL E DE FUNDO DE COMÉRCIO - TIPO II (EMPRESAS COM FATURAMENTO ACIMA DE R\$ 2.400.000,00)	UNID.	71,00	2.857,63	202.891,73
TOTAL DO ORÇAMENTO					1.264.999,30

## LOTE 3

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREÇOS ESTIMADOS: LOTE 3 - OBRAS DE MOBILIDADE URBANA, EXCETO EIXO DO BRT

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO "TIPO I", INCLUSIVE PROJETO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	UNID.	354,00	1.170,63	414.403,02
2.	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO "TIPO II", INCLUSIVE PROJETO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	UNID.	120,00	1.494,15	179.298,00
3.	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO "TIPO III", INCLUSIVE PROJETO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	UNID.	82,00	1.713,18	140.480,75
4.	LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO "TIPO IV", INCLUSIVE PROJETO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO	UNID.	20,00	1.874,94	37.498,80
5.	LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL E DE FUNDO DE COMÉRCIO - TIPO I (EMPRESAS COM FATURAMENTO ATÉ R\$ 2.400.000,00)	UNID.	398,00	1.411,73	561.868,54
6.	LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL E DE FUNDO DE COMÉRCIO - TIPO II (EMPRESAS COM FATURAMENTO ACIMA DE R\$ 2.400.000,00)	UNID.	44,00	2.780,42	122.338,48
TOTAL DO ORÇAMENTO					1.455.887,60

## 5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os laudos de avaliação de imóveis urbanos deverão atender as diretrizes fixadas pelas ABNT NBR 14653-1 e NBR 14653-2, bem como subsidiariamente pelas ABNT NBR 14653-3 e NBR 14653-4, que disciplinam as "Avaliações de Bens", com o objetivo de se determinar o valor de mercado para desapropriação de bens imóveis urbanos.

5.2. A série NBR 14653 "é exigível em todas as manifestações técnicas escritas vinculadas às atividades de engenharia de avaliações".

5.3. Os trabalhos topográficos deverão ser executados por profissionais habilitados, com utilização de "Estação Total" ou equipamentos de precisão e produtividade equivalente ou superior, como os GPS L1/L2.

5.4. Os laudos contábeis e de fundo de comércio deverão atender as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, as leis e decretos e normas aplicáveis, sendo subscritos por profissional legalmente habilitado.

Os trabalhos deverão estar embasados por documentação oficial.

## 5.5 - Laudos de avaliação de imóveis urbanos, projeto topográfico planialtimétrico, laudos contábeis e de fundo de comércio.

5.5.1. Os laudos de avaliação de imóveis urbanos deverão ser apresentados na modalidade completo, conforme item 10.2, letra b, da NBR 14653-1, onde "contém todas as informações necessárias e suficientes para ser auto-explicável".

5.5.2. Assim, a apresentação do laudo de avaliação deverá atender, no mínimo, ao determinado no item 10.1 da NBR 14653-2, a saber:

"O laudo de avaliação completo deve conter no mínimo os seguintes itens:

- identificação do solicitante;
- finalidade do laudo, quando informado pelo solicitante;
- objetivo da avaliação;
- pressupostos, ressalvas e fatores limitantes - Atender ao disposto em 7.2. da ABNT NBR 14653-1;
- identificação e caracterização do imóvel avaliando – Atender ao disposto em 7.3 da ABNT NBR 14653-1, no que couber;
- diagnóstico do mercado - Relatar conforme 7.7.2 da ABNT NBR 14653-1;
- indicação do(s) método(s) e procedimento(s) utilizado(s) - Relatar conforme seção 8 da ABNT NBR 14653-1;
- especificação da avaliação - Indicar a especificação atingida, com relação aos graus de fundamentação e precisão, conforme seção 9 da ABNT NBR 14653-2;
- tratamento dos dados e identificação do resultado - Explicitar os cálculos efetuados, o campo de arbitrio, se for o caso, e justificativas para o resultado adotado. No caso de utilização do método comparativo direto de dados de mercado, deve ser apresentado o gráfico de preços observados versus valores estimados pelo modelo, conforme 8.2.1.4.1 da ABNT NBR 14653-2;
- resultado da avaliação e sua data de referência;

k) qualificação legal completa e assinatura do(s) profissional(is) responsável(is) pela avaliação", inclusive ART.

5.5.3. Além dos itens elencados acima, o laudo de avaliação de imóvel urbano deverá vir acompanhado da "documentação dominial (certidão de inteiro teor ou narrativa e certidão vintenária), fotografias coloridas do imóvel avaliando, plantas (conforme detalhado neste Termo de Referência), identificação dos dados de mercado, memória de cálculo ou relatórios originais dos programas computacionais", se utilizados.

5.5.4. A metodologia a ser utilizada para a identificação do valor de mercado, sempre que possível, deverá ser o método comparativo direto de dados de mercado, conforme definido no item 8.3.1 da NBR 14653-1 e detalhado no item 8.2.1 da NBR 14653-2. Na impossibilidade de utilização do referido método ou na necessidade da adoção de métodos conjugados, deverá o engenheiro ou arquiteto de avaliações buscar, justificadamente e preliminarmente, aprovação pela fiscalização da AGECOPA.

5.5.5. Os imóveis deverão ser classificados conforme item 5 da NBR 14653-2, a saber:

"5.5.5.1 Quanto ao uso:

- residencial;
- comercial;
- industrial;
- institucional;
- misto.

5.5.5.2 Quanto ao tipo do imóvel, entre outros:

- terreno (lote ou gleba);
- apartamento;
- casa;
- escritório (sala ou andar corrido);
- loja;
- galpão;
- vaga de garagem;
- misto;
- hotéis e motéis;
- hospitais;
- escolas;
- cinemas e teatros;
- clubes recreativos;
- prédios industriais.

5.5.5.3 Quanto ao agrupamento dos imóveis:

- loteamento;
- condomínio de casas;
- prédio de apartamentos;
- conjunto habitacional (casas, prédios ou mistos);
- conjunto de salas comerciais;
- prédio comercial;
- conjunto de prédios comerciais;
- conjunto de unidades comerciais;
- complexo industrial."

5.6. A empresa contratada deverá buscar junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e juntar ao laudo de avaliação as informações sobre o imóvel e sobre a respectiva propriedade (certidão de inteiro teor ou narrativa e certidão vintenária).

5.7. Quando efetuar a vistoria do imóvel o engenheiro ou arquiteto de avaliações, profissional legalmente habilitado, deverá atentar-se às prescrições pertinentes do item 7.3 da NBR 14653-2, em especial:

## "5.7.1 Caracterização da região

- Aspectos gerais: análise das condições econômicas, políticas e sociais, quando relevantes para o mercado, inclusive usos anteriores atípicos ou estímulos.
- Aspectos físicos: condições de relevo, natureza predominante do solo e condições ambientais.
- Localização: situação no contexto urbano, com indicação dos principais pólos de influência.
- Uso e ocupação do solo: confrontar a ocupação existente com as leis de zoneamento e uso do solo do município, para concluir sobre as tendências de modificação a curto e médio prazo.
- Infra-estrutura urbana: sistema viário, transporte coletivo, coleta de resíduos sólidos, água potável, energia elétrica, telefone, redes de cabeamento para transmissão de dados, comunicação e televisão, esgotamento sanitário, águas pluviais e gás canalizado.
- Atividades existentes: comércio, indústria e serviço.
- Equipamentos comunitários: segurança, educação, saúde, cultura e lazer.

## 5.7.2 Caracterização do terreno

- Localização: situação na região e via pública, com indicação de limites e confrontações.
- Utilização atual e vocação, em confronto com a legislação em vigor.
- Aspectos físicos: dimensões, forma, topografia, superfície, solo.
- Infra-estrutura urbana disponível.
- Restrições físicas e legais ao aproveitamento.

## 5.7.3 Caracterização das edificações e benfeitorias

- Aspectos construtivos, qualitativos, quantitativos e tecnológicos, comparados com a documentação disponível.
- Aspectos arquitetônicos, paisagísticos e funcionais, inclusive conforto ambiental.
- Adequação da edificação em relação aos usos recomendáveis para a região.
- Condições de ocupação".

5.8. Em casos de edificações e benfeitorias que não estejam averbadas na matrícula (constem na documentação) do imóvel, o engenheiro ou arquiteto de avaliações deverá proceder conforme o indicado no item 7.2.2 da NBR 14653-1, ou seja, "deixar claramente expressas as ressalvas relativas à insuficiência ou incoerência da informação, bem como os pressupostos assumidos em função dessas condições".

5.9. Para identificação do custo de reedição de benfeitorias, o engenheiro ou arquiteto de avaliações deverá valer-se das disposições do item 8.3.1 da NBR 14653-2, podendo-se adotar o "custo unitário básico de construção", nos termos da ABNT NBR 12721, "ou por orçamento, com citação das fontes consultadas".

5.10. Por se tratar de laudos de avaliação de imóveis para fins de desapropriações, o item 11.1 da NBR 14653-2 deverá ser observado.

5.11. Assim, quanto à duração, as desapropriações deverão ser consideradas permanentes, nos termos do item 11.1.1.1. da NBR 14653-2.

5.12. Sob o enfoque da extensão, dependendo do impacto dos projetos de ampliação das vias urbanas as desapropriações poderão ser totais ou parciais, ou seja, atingir "o imóvel em sua totalidade, ou cujo remanescente seja inaproveitável" ou atingir apenas "parte do imóvel".

**5.13. A empresa contratada deverá indicar o valor de mercado para desapropriação do imóvel em sua totalidade e o valor de mercado para desapropriação apenas da área atingida pelo projeto de mobilidade urbana, a fim de subsidiar a decisão dos agentes públicos acerca da necessidade de desapropriação total ou parcial.**

5.14. Para análise dos valores das desapropriações totais, as avaliações devem ser realizadas com a utilização dos métodos previstos na NBR 14653-2. "Quando o custo de reedição for superior ao valor de mercado, o engenheiro de avaliações deverá apresentar os dois resultados, a título de subsídio", conforme item 11.1.2.1 da NBR 14653-2; De maneira análoga, para análise dos valores de desapropriações parciais, "o critério básico é o da diferença entre as avaliações do imóvel original e do imóvel remanescente, na mesma data de referência (critério "antes e depois"). Devem ser apreciadas circunstâncias especiais, quando relevantes, tais como alterações de forma, uso, acessibilidade, ocupação e aproveitamento".

5.15. "Se o engenheiro ou arquiteto de avaliações considerar como inaproveitável o remanescente do imóvel, esta condição deve ser explicitada e seu valor apresentado em separado" (item 11.1.2.4 da NBR 14653-2).

5.16. Além do laudo de avaliação do imóvel, a empresa contratada deverá elaborar o projeto de topográfico planialtimétrico do imóvel avaliando, que auxiliará o engenheiro ou arquiteto de avaliações em sua análise, comporá a documentação necessária a escrituração do imóvel em nome do Estado e dará uma visão panorâmica e ilustrativa aos agentes públicos competentes para decisão quanto à desapropriação total ou parcial do imóvel, bem como quanto aos impactos acarretados nos comércios e empresas estabelecidas às vias afetadas, se houverem.

5.17. Para embasar a elaboração do projeto planialtimétrico, a empresa contratada receberá da AGECOPA os projetos de melhoramento das vias urbanas previstos no Programa de Mobilidade, os quais indicarão o traçado existente e o traçado projetado para as referidas vias.

5.18. O projeto topográfico planialtimétrico deverá ser elaborado e assinado por profissional legalmente habilitado, deverá estar acompanhado da respectiva ART e será composto pelos seguintes elementos:

- Memorial descritivo do terreno original;
- Memorial descritivo da área de terreno atingida pelo projeto de mobilidade urbana;
- Memorial descritivo da área remanescente do terreno;
- Memorial descritivo das benfeitorias e sua posição no terreno;
- Planta topográfica planialtimétrica do terreno original;
- Planta topográfica planialtimétrica da área atingida pelo projeto de mobilidade urbana e da área remanescente;
- Planta topográfica planialtimétrica da área atingida pelo projeto de mobilidade urbana;
- Planta topográfica planialtimétrica da área remanescente;
- Planta de locação das benfeitorias no terreno, indicando as partes atingidas pelo projeto de mobilidade urbana e as partes não atingidas, se houverem;
- Planta topográfica do terreno sobreposta a uma ortofoto ou imagem de satélite, para clara visualização do imóvel.

5.19. A altimetria deverá ser elaborada em cotas de 2 em 2 metros.

5.20. Os laudos de avaliação dos imóveis, os laudos contábeis e de fundo de comércio deverão qualificar os proprietários, posseiros, locatários, arrendatários ou outras situações de ocupação e uso do imóvel.

5.21. A identificação deverá considerar hipóteses de óbito, inventário, divórcio ou processos de separação, ou outras situações que impliquem na amplitude do rol de interessados ou dos valores das indenizações, tais como ações pessoais ou reais reipersecutórias, hipotecas, dívidas fiscais, ou qualquer outro tipo de ônus ou direitos que recaiam sobre o imóvel a ser avaliado.

5.22. A qualificação acima pleiteada deverá estar suportada por cópias da respectiva documentação oficial, quais sejam, Registro Geral – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, Contrato Social, ato constitutivo ou estatuto da empresa, Certidão de Nascimento ou Casamento conforme o estado civil do interessado, contratos de locação, de comodato, de arrendamento, enfim, toda documentação comprobatória das afirmações prestadas, que repercutem direta ou indiretamente na emissão dos laudos.

5.23. As informações de natureza contábil necessárias à elaboração dos laudos contábeis e de fundo de comércio, conforme regulamentações do CFC (demonstrações contábeis, livros fiscais e trabalhistas, carteira de clientes, etc), deverão estar igualmente embasadas por documentação oficial comprobatória. Cópia da referida documentação deverá ser anexada aos laudos.

5.24. Na impossibilidade de emissão do laudo contábil ou de fundo de comércio acarretada pelo não fornecimento de informações pelos responsáveis da empresa a ser avaliada, a contratada deverá comunicar o fato por escrito a AGECOPA e não fará jus ao pagamento dos laudos ora impossibilitados.

5.25. Ocorrida a situação descrita acima, caberá a AGECOPA buscar junto aos responsáveis da empresa a ser avaliada a concordância em fornecer as informações necessárias à efetivação dos laudos contábeis e de fundo de comércio.

5.26. A elaboração dos laudos (de avaliação do imóvel, contábil e de fundo de comércio), sempre que possível, deverá ser feita de maneira integrada e por equipe multidisciplinar, de maneira que a conclusão de cada laudo reflita os valores "justos" para o pagamento das indenizações devidas à futura desapropriação, conforme assegurado pela Constituição Federal brasileira.

5.27. Para atender ao parágrafo anterior, a empresa contratada deverá contar com equipe

multidisciplinar, composta, no mínimo, por engenheiros ou arquitetos, contadores e advogados, conforme item 9.2.

5.28. Será admitida mediante anuência da Administração a subcontratação de consultoria contábil e jurídica, nos termos do Art. 72 da Lei Federal 8.666/93.

5.29. Os laudos contábeis e de fundo de comércio deverão indicar um valor "justo" para possível indenização por perdas e danos decorrentes do impacto no negócio dos empresários atingidos pela desapropriação total ou parcial do imóvel.

5.30. Deverá ser admitida a hipótese de os impactos serem negativos ou positivos ao negócio, podendo projetar, inclusive, ampliação da carteira de clientes e ampliação do faturamento, ou de impactos que não acarretarem alterações significativas na empresa avaliada. O laudo de fundo de comércio observará o comportamento do negócio relativo aos últimos 05 (cinco) anos.

5.31. Os laudos e projetos deverão ser fornecidos em duas vias por meio físico (impressos) e em arquivos digitais (.doc, .xls, .dwg, .pdf, outros).

## 6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A futura contratação deverá propiciar à AGECOPA a obtenção dos seguintes produtos:

- I. Laudo Individual de Avaliação de Imóvel Urbano e Projeto Topográfico Planialtimétrico;
- II. Laudo Individual Contábil e de Fundo de Comércio.

6.2. A impossibilidade ou desnecessidade de emissão de um dos laudos não impede a emissão e o recebimento do outro, salvo se fundamentalmente justificado.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São deveres da Contratada:

- a) Apresentar os laudos de avaliação de imóveis urbanos em conformidade com diretrizes fixadas pelas ABNT NBR 14653-1 e NBR 14653-2, bem como subsidiariamente pelas ABNT NBR 14653-3 e NBR 14653-4, que disciplinam as "Avaliações de Bens". A Série NBR 14653 é "exigível em todas as manifestações técnicas escritas vinculadas às atividades de engenharia de avaliações".
- b) Apresentar Os laudos contábeis e de fundo de comércio em conformidade com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, as leis e decretos e normas aplicáveis, sendo subscritos por profissional legalmente habilitado.
- c) Deverá contar com equipe multidisciplinar, composta, no mínimo, por engenheiros ou arquitetos, contadores e advogados.
- d) Recolher ART referente a todos os serviços de engenharia.
- e) Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, material, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do Contrato ;
- f) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato;
- g) Será responsável pelas providências administrativas relativas ao deslocamento de seus prepostos, terceirizados e outros encargos;
- h) Manter sigilo absoluto com relação a qualquer informação confidencial que venha a ter acesso, durante a execução do Contrato;
- i) Comunicar a conclusão dos serviços de cada solicitação, observando os prazos estabelecidos no respectivo cronograma;
- j) Ao término dos serviços a empresa contratada deverá comunicar ao fiscal do contrato para recebimento dos serviços contratados;
- k) A Contratada deverá comunicar ao Fiscal do Contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando o recebimento definitivo a cargo da Comissão a ser criada especialmente para este fim.
- l) Comunicar por escrito à AGECOPA a impossibilidade de emissão do laudo contábil ou de fundo de comércio acarretada pelo não fornecimento de informações pelos responsáveis da empresa a ser avaliada.
- m) Efetuar levantamento da situação da faixa de domínio atual; e Levantamento de ocupação ilegal na faixa de domínio.
- n) Deverá manter em seus escritórios de campo, arquivados em pastas próprias e de forma organizada, todos os elementos resultantes dos trabalhos desenvolvidos, obedecendo às seguintes disposições: O arquivo deverá estar em local de fácil acesso e à disposição da Contratante ou dos Órgãos de controle.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São deveres da Contratante.

- a) Fornecer ao Contratado todos os elementos e dados que dispuser para a perfeita execução do objeto deste Contrato;
- b) Realizar a Fiscalização dos serviços através de servidor especialmente designado;
- c) Indicar e garantir a participação de representantes da AGECOPA nas reuniões com o Contratado;
- d) Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;
- e) Efetuar o pagamento das faturas apresentadas, desde que atendidas as condições estabelecidas as condições previstas neste contrato.
- f) Buscar junto aos responsáveis da empresa a ser avaliada, a concordância em fornecer as informações necessárias à efetivação dos laudos contábeis e de fundo de comércio, quando da impossibilidade de realização direta pela Contratada, desde que prévia e justificadamente comunicada para tanto.
- g) Dirlimir condições excepcionais alheias a este termo.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado por medições, conforme entrega dos dossiês, obedecido o cronograma físico-financeiro, juntamente com a respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante, e respectivos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, nos prazos legais regulamentares estabelecidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

9.2. A empresa vencedora deverá a cada pagamento comprovar a sua regularidade fiscal, anexando juntamente com a Nota Fiscal, as Certidões de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, INSS e FGTS, atualizadas até data da emissão da Nota Fiscal do mês de sua competência.

## 10. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo repasse do percentual determinado.

10.2 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a **AGECOPA** solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

10.4 Fracassada a negociação com o primeiro colocado a **AGECOPA** poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da 1ª (primeira), as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso ou negociação.

10.5 Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela **AGECOPA**.

#### 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A presente ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **AGECOPA**, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

11.6 Caso a **AGECOPA** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poder suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### 12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho.

12.2. Na seguinte forma:

- Atraso de até 5 (cinco) dias para retirada da ordem de serviços ou nota de empenho, multa de 2 % (dois por cento);
- A partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a **AGECOPA** poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.4. Se a contratada recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, se sujeita às seguintes penalidades:

- Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;
- Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 2 (dois) anos, e;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- A licitante contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a **AGECOPA**.

12.6. O artigo 14 do Decreto 3.555/2000, prevê aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 cinco anos ao licitante que ensejar o retardamento do certame e também comportar-se de modo inidôneo.

12.6.1. A penalidade prevista é de caráter eminentemente grave. E cabe ressaltar na forma do art. 14 do Decreto 3.555/2000 que pode vir a ser aplicada, independentemente da celebração prévia de contrato entre a Administração e o licitante. Pode a pena decorrer da própria conduta do licitante no curso do procedimento licitatório do pregão, pelo uso de artifícios e demandas meramente protelatórias, que atentem contra o princípio da celeridade, apontado no *caput* do art. 4º do referido Decreto.

#### 13. DOS ILÍCITOS PENAIIS

13.1 As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária previstas no PTA – Plano de Trabalho Anual/2011 da **AGECOPA**.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº 002/2011/AGECOPA e seus anexos e as propostas das classificadas.

#### 16. DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá – MT, 26 de maio de 2011.

**CONTRATANTE:**

Assinado no original  
Eder de Moraes Dias  
Diretor Presidente **AGECOPA**

Assinado no original  
Yênes Jesus de Magalhães  
Diretor de Planejamento e Gestão  
**AGECOPA**

Assinado no original  
Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior  
Diretor de Orçamento e Finanças da **AGECOPA**

**CONTRATADA:**

Assinado no original  
Dirceu Krollmann  
**CONSÓRCIO DIEFRA/CAPPE**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

Nome:

Identidade nº:

Identidade nº:

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00208/2011

DE: 30/05/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**

Evento: **LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

Processo N.: 320041/2011

Nome: (71191/6) ANTONIA LIMA PARREIRA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 328268/2011

Nome: (25351/1) EDMILSON PEREIRA PEIXOTO  
Quinquênio: 16/03/2006 Ate 15/03/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 337393/2011

Nome: (94144/1) GERALDINA BATISTA VICENTE GREGORIO  
Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 327469/2011

Nome: (16326/1) MARIA LUIZA DE MORAIS  
Quinquênio: 08/07/2003 Ate 07/07/2008  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 335336/2011

Nome: (94140/1) MARIA MADALENA DA CRUZ SIQUEIRA  
Quinquênio: 10/05/2006 Ate 09/05/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 353842/2011

Nome: (94127/1) NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES  
Quinquênio: 10/05/2006 Ate 09/05/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 325371/2011

Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES  
Quinquênio: 17/09/2000 Ate 16/09/2005  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 242007/2011

Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO  
Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 353858/2011

Nome: (95397/1) RUBERVAL NOGUEIRA DA SILVA

Quinquênio: 10/05/2006 Ate 09/05/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 342529/2011  
 Nome: (88023/1) SILMARA PEREIRA DE ARRUDA  
 Quinquênio: 18/02/2005 Ate 17/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 224356/2011  
 Nome: (92218/1) VALMIR JOSE DE SOUZA  
 Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 341306/2011  
 Nome: (84476/1) WILLIAM CAMPOS PEREIRA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00065/2011 DE: 30/05/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 374404/2011

Nome: (69951/10) LANZARA BEATRIZ BASSO CUENCA GIL  
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 23/09/2004  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00064/2011 DE: 30/05/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 355132/2011

Nome: (80522/2) ALESSANDRA APARECIDA ELZANNA TAVARES MORINI  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 31/05/2010

Processo N.: 395100/2011

Nome: (116167/2) ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132691) GERENCIA DE REDACAO FINAL DE NORMAS  
 A Partir de: 26/05/2011

Processo N.: 349799/2011

Nome: (203195/1) CARLA CINTRA  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (141089) COORD. DE PLANEJAMENTO  
 A Partir de: 23/06/2011

Processo N.: 349799/2011

Nome: (203848/1) CLEBER BENEDITO METELLO  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (141135) COORD. CONTÁBIL  
 A Partir de: 26/06/2011

Processo N.: 355132/2011

Nome: (138379/1) DEJANIA VIEIRA DE ARAUJO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 04/07/2010

Processo N.: 348119/2011

Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA  
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 15/04/2011

Processo N.: 356836/2011

Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA  
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 23/11/2010

Processo N.: 375610/2011

Nome: (200086/1) ELIVANIA PERONDI  
 Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143383) GER. DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS  
 A Partir de: 21/05/2011

Processo N.:

Nome: (28964/1) ELZA CHIMULA DOS SANTOS  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA  
 A Partir de: 03/03/1988

Processo N.: 348119/2011

Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES DAS FLORES  
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 23/04/2011

Processo N.: 355132/2011

Nome: (142174/1) EVERTON VALDOMIRO PEDROSO BRUM  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 11/12/2010

Processo N.: 355132/2011

Nome: (122178/2) GILMAR LAFORGA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 09/08/2009  
 Processo N.: 359059/2011  
 Nome: (200095/1) JANETE SICHOSKI FERRO  
 Cargo: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Un. Adm: (117633) ASSES.EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA  
 A Partir de: 16/05/2011  
 Processo N.: 348119/2011  
 Nome: (201575/1) JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL FAVA  
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 25/04/2011  
 Processo N.: 356836/2011  
 Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR  
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
 A Partir de: 13/11/2010

Processo N.: 349799/2011

Nome: (203188/1) LISA DE AQUINO POVOAS SANTANA  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (141224) COORD. DE AQUISIÇÕES  
 A Partir de: 10/06/2011

Processo N.: 349799/2011

Nome: (204845/1) LUCIA MAYUMI WAKAMORI  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (141135) COORD. CONTÁBIL  
 A Partir de: 25/07/2011

Processo N.: 391463/2011

Nome: (200244/1) LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUX  
 Cargo: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 29/05/2011

Processo N.: 363684/2011

Nome: (111934/6) LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (139289) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 103210/2011

Nome: (32918/1) MAIZA BISPO RAMOS  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
 A Partir de: 20/02/1991

Processo N.:

Nome: (31418/1) MAURITANIA LIMA VALERIA  
 Cargo: (2321) PROFESSOR  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 A Partir de: 22/02/1991

Processo N.: 349799/2011

Nome: (96207/9) MIGUEL CASTRILLON MIGALES  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (141089) COORD. DE PLANEJAMENTO  
 A Partir de: 10/06/2011

Processo N.: 348119/2011

Nome: (96874/7) OLEGARIO RODRIGUES BENEVIDES FILHO  
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/04/2011

Processo N.: 355132/2011

Nome: (138321/1) RAFAEL CESAR TIEPPO  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 10/05/2010

Processo N.: 348119/2011

Nome: (201568/1) RAQUEL RONDON NASCIMENTO  
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 10/04/2011

Processo N.: 355132/2011

Nome: (132045/1) TANIA PAULA DA SILVA  
 Cargo: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
 A Partir de: 06/09/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00063/2011 DE: 30/05/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 350651/2011

Nome: (225658/1) ANTONIO CANDIDO DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (143758) GER. DE CADASTRO EMPRESARIAL  
 Para Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/06/2011

Processo N.: 316943/2011

Nome: (22821/1) PEDRO HENRY NETO  
 Cargo/Função: (4812) PERITO CRIMINAL MEDICO LEGISTA  
 Da Un. Adm: (043524) POSTO DE IDENTIFICACAO DE CACERES  
 Para Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 12/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00161/2011 DE: 30/05/2011  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 297924/2011

Nome: (48868/1) ANTONIO JORGE

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999

A Partir de: 03/02/2011 Ate 04/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00160/2011 DE: 30/05/2011  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 364502/2011

Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 01/04/2010

Processo N.: 352570/2011

Nome: (8640/1) ARNALDO JUNIOR MARTINS OLIVEIRA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 394925/2011

Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (8625/1) CESALTINO FRANCO MOTA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 394925/2011

Nome: (16606/1) GERALDO SILVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (8571/1) IVANIR RIBEIRO E SILVA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (8645/1) JOSE CELIO PINHEIRO LUZ

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (24840/1) JOSÉ MENDES VIEIRA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 394925/2011

Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143472) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (8611/1) LINDOMAR ALVES CÂMARA

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (8652/1) MIROMAR DA SILVA ARANTES

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 143464/2011

Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 364502/2011

Nome: (145/1) SEBASTIAO LEONIDAS BUENO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Para Un. Adm: (154377) GER. DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO FISCAL

A Partir de: 03/05/2010

Processo N.: 352570/2011

Nome: (8696/1) TEMISTOCLES CARVALHO NETO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELEM

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

Processo N.: 352570/2011

Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Para Un. Adm: (143464) GER. DE EXEC. DE TRÂNSITO LESTE

A Partir de: 30/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00061/2011 DE: 30/05/2011  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 319064/2011

Nome: (49536/1) SOLANGE BERNADETE CIOTTI

A Partir de: 03/02/2011 Até 04/03/2011

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48868/1) ANTONIO JORGE

Un. Adm: (003948) AGENCIA FAZENDARIA DE TANGARA DA SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00104/2011 DE: 30/05/2011  
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

A Partir de: 25/05/2011 Até 25/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (229531/1) ALAN ROBERTO DA FONSECA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (229910/1) CAMILA PAIXAO MARQUES  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 15/05/2011 Até 15/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 08/05/2011 Até 08/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 05/05/2011 Até 05/05/2011

Processo N.: 126CC  
Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (17435/1) ELIAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (82252/1) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (206566/2) GERALDO BLEHN DAVILA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (84626/2) HIRAM RODRIGUES DE MATOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (224328/1) JOSE MARIA FRAES VASQUES NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 11/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (48543/2) LUIZ MARIANO PLA LEVY  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (44586/2) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (82209/1) MANOEL GONCALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (224331/1) MAURO ROMAO  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 09/05/2011 Até 09/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (229251/1) REGIANY FRANÇA ALVES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 23/05/2011 Até 23/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (95468/1) SANDRO MAGNUS DE ANDRADE  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (82124/1) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 25/05/2011 Até 25/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (82148/1) VIGO DA SILVA ROSA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 16/05/2011 Até 16/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (72540/4) WANDERLEY VITORINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (82226/1) WILSON ANTONIO CAXITO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00164/2011 DE: 30/05/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162183) GER. TECNICA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162183) GER. TECNICA  
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00165/2011 DE: 30/05/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.:

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Quinquênio de Referência: 16/02/2005 Ate 15/02/2010  
A Partir de: 13/07/2011 Ate 08/10/2011  
Processo N.: 547/11  
Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 05/04/2004 Ate 04/04/2010  
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011  
Processo N.:

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 05/08/2004 Ate 04/08/2009  
A Partir de: 01/05/2011 Ate 30/05/2011  
Processo N.: 386730/2011

Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 25/09/2004 Ate 24/09/2009  
A Partir de: 01/05/2011 Ate 29/05/2011  
Processo N.: 378919/2011

Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
A Partir de: 23/05/2011 Ate 21/06/2011  
Processo N.: 357188/2011

Nome: (93212/1) IVO VINICIUS FIRMO  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Quinquênio de Referência: 23/02/2006 Ate 22/02/2011  
A Partir de: 23/05/2011 Ate 20/07/2011  
Processo N.: 102/CDPTGA/MT/2011

Nome: (122630/1) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 04/05/2005 Ate 03/05/2010  
A Partir de: 14/05/2011 Ate 11/07/2011  
Processo N.: 384195/2011

Nome: (6777/1) MARCELO MARQUES PONTES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 16/02/2006 Ate 15/02/2011  
A Partir de: 06/06/2011 Ate 05/07/2011  
Processo N.: 359522/2011

Nome: (37047/18) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009  
A Partir de: 04/06/2011 Ate 03/07/2011  
Processo N.: 156/2011/RH

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Quinquênio de Referência: 09/12/2004 Ate 08/12/2009  
A Partir de: 10/06/2011 Ate 07/08/2011  
Processo N.: 361243/2011

Nome: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Quinquênio de Referência: 23/03/2000 Ate 22/03/2005  
A Partir de: 12/05/2011 Ate 09/07/2011  
Processo N.: 390216/2011

Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 08/12/2004 Ate 07/12/2009  
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/07/2011  
Processo N.: 326305/2011

Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 07/01/2005 Ate 06/01/2010  
A Partir de: 04/05/2011 Ate 01/06/2011  
Processo N.: 097/2011/ADM/CPVG/ac

Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009  
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011  
Processo N.: 354730/2011

Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 19/06/2005 Ate 18/06/2010  
A Partir de: 04/05/2011 Ate 02/06/2011  
Processo N.: 129/2011/UPSJQM/GAB

Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 16/08/2004 Ate 15/08/2009  
A Partir de: 09/05/2011 Ate 05/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00160/2011 DE: 30/05/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 126cc

Nome: (122157/3) LUIZ CARLOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERICIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-  
POLITEC  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39048/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001002767  
Contratado: (27660/16) SHIRLEI APARECIDA DE JESUS FURLAN  
CPF: 514.672.671-04  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38977/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028696  
Contratado: (224568/3) ELIZANGELA CALADO MENDES FERREIRA  
CPF: 975.490.611-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/38978/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027747  
Contratado: (224932/2) SIRLENE CONCEICAO DE QUEIROZ  
CPF: 405.316.191-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
A Partir de: 28/04/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/38979/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027762  
Contratado: (225143/7) VANESSA MARTINS SILVA  
CPF: 012.592.571-93  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38976/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000995181  
Contratado: (224148/3) LANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS  
CPF: 856.592.231-68  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
Em: 25/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38971/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028641  
 Contratado: (223325/2) SALETE RIBEIRO DE ANDRADE PEREIRA  
 CPF: 718.303.672-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 10/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38972/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029352  
 Contratado: (223392/5) VANIA FERNANDA HARDT  
 CPF: 050.150.629-23  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
 A Partir de: 12/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38973/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028396  
 Contratado: (223623/2) MARIA KAXIG ZORO  
 CPF: 752.027.602-30  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (123994) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ  
 A Partir de: 20/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38974/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029392  
 Contratado: (223901/4) LUZIMAR MENDES BRAGA  
 CPF: 468.238.914-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38975/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027943  
 Contratado: (223957/4) RAIMUNDO ALVES DA COSTA  
 CPF: 581.962.341-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38969/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000989702  
 Contratado: (222975/5) ALDA MARIA FERRAZ FERREIRA  
 CPF: 515.470.749-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013803) EEPSP - APOLONIO BOURET DE MELO  
 Em: 22/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38970/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001007937  
 Contratado: (222975/9) ALDA MARIA FERRAZ FERREIRA  
 CPF: 515.470.749-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013803) EEPSP - APOLONIO BOURET DE MELO  
 Em: 22/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38962/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028862  
 Contratado: (222020/3) JUSSAINA SOARES DE LIMA  
 CPF: 872.231.121-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38963/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027482  
 Contratado: (222081/3) CLARICE LINZ  
 CPF: 886.872.521-53  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38964/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029060  
 Contratado: (222269/3) ROBERT FILIPE DOS SANTOS  
 CPF: 344.642.348-60  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38965/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029574  
 Contratado: (222386/6) TIAGO APARECIDO MAGALHAES GOMES  
 CPF: 020.391.191-16  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (049964) EEPSP FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/38966/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028643  
 Contratado: (222926/2) HARI REPKE DA SILVA  
 CPF: 606.780.622-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 10/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38967/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028644  
 Contratado: (222931/2) ADAO GONCALVES PEREIRA FILHO  
 CPF: 717.328.022-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 10/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38968/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028547  
 Contratado: (222944/3) THIAGO MORATELLI  
 CPF: 218.433.578-95  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 A Partir de: 13/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38969/2011 DE: 30/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38959/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000991199  
 Contratado: (221828/2) GISELE RENGEL  
 CPF: 045.439.369-57  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38960/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000995306  
 Contratado: (221828/3) GISELE RENGEL  
 CPF: 045.439.369-57  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38961/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001009972  
 Contratado: (221828/4) GISELE RENGEL  
 CPF: 045.439.369-57  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38962/2011 DE: 30/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38958/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000994152  
 Contratado: (221628/2) JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 811.881.021-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLHI

S. RAMOS"

A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38957/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028026  
 Contratado: (221575/8) ELISA PEREIRA DE SOUZA GLATZ  
 CPF: 832.112.331-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (015636) EEPSP - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 14/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38958/2011 DE: 30/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38956/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000992150

Contratado: (221274/8) MARCIA CRISTINA DA SILVA MASSITELLI  
 CPF: 215.411.288-93  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
 Em: 17/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38952/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029002  
 Contratado: (221006/3) VALTER GONCALVES DA SILVA  
 CPF: 139.579.388-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38953/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029349  
 Contratado: (221126/8) EBER FELICISSIMO DA SILVA  
 CPF: 012.559.531-01  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38954/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029601  
 Contratado: (221126/9) EBER FELICISSIMO DA SILVA  
 CPF: 012.559.531-01  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 12/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38955/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028695  
 Contratado: (221143/6) GLEICE DE SOUZA PEREIRA SILVA  
 CPF: 696.790.371-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO  
 A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38951/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000990426  
 Contratado: (221002/9) ENOS DOS REIS MARIA  
 CPF: 947.333.251-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
 Em: 26/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38950/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028717  
 Contratado: (220814/5) OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS  
 CPF: 681.817.520-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
 A Partir de: 20/05/2011 Até 22/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38949/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000973569  
 Contratado: (220581/2) MARIA ANGELA LIRA  
 CPF: 014.694.111-05  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS  
 Em: 20/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38980/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000998231  
 Contratado: (225181/3) SEBASTIANA GONCALINA DO ESPIRITO SANTO  
 CPF: 523.254.901-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 Em: 01/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38981/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028697  
 Contratado: (227010/2) EVANIR CANALI  
 CPF: 384.137.011-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
 A Partir de: 07/05/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38982/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000977513  
 Contratado: (228188/1) JEFFERSON GOMES DE MORAES  
 CPF: 011.894.101-17  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
 Em: 29/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/39011/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028490  
 Contratado: (231981/2) THAIS MACHADO RODRIGUES  
 CPF: 027.191.351-78  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39012/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028781  
 Contratado: (232338/2) EBER CARLOS VENDRAMI  
 CPF: 776.950.031-15  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39013/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029325  
 Contratado: (232911/3) TIAGO CESAR CUNHA BERNEGAZZI  
 CPF: 064.068.359-21  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 19/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39014/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028328  
 Contratado: (232951/2) VALDEIR INACIO DE SOUZA  
 CPF: 023.831.741-22  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39015/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027726  
 Contratado: (232996/2) ALLAN VINICIUS PINHEIRO LUDWIG  
 CPF: 729.807.371-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 10/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39016/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028146  
 Contratado: (233021/2) EDILAINÉ FERREIRA LEAL  
 CPF: 039.576.771-73  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS

<p>A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/39017/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001027349</p> <p>Contratado: (233407/1) LUCIENE LINA DE ARRUDA</p> <p>CPF: 032.722.291-32</p> <p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA</p> <p>A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>A Partir de: 05/04/2011 Até 23/12/2011</p> <p>CONTRATO/SEDUC/39031/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001027479</p> <p>Contratado: (233429/1) GRACIELA ALVES GRIFANTE</p> <p>CPF: 003.484.451-13</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA</p> <p>A Partir de: 08/04/2011 Até 23/12/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39018/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001028322</p> <p>Contratado: (233408/1) CLAUDINEI APARECIDO CONCEICAO</p> <p>CPF: 022.905.741-12</p> <p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO</p> <p>A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39032/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001026123</p> <p>Contratado: (233430/1) LEILA SILVA CARDOSO</p> <p>CPF: 020.289.671-45</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"</p> <p>A Partir de: 11/04/2011 Até 20/05/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39019/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001028804</p> <p>Contratado: (233409/1) LUZINETE OLIVEIRA DO AMARAL</p> <p>CPF: 482.100.641-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA</p> <p>A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39033/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001028698</p> <p>Contratado: (233431/1) PATRICIA PEREIRA DE ALMEIDA</p> <p>CPF: 013.690.841-10</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA</p> <p>A Partir de: 11/04/2011 Até 23/12/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39020/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001028806</p> <p>Contratado: (233409/2) LUZINETE OLIVEIRA DO AMARAL</p> <p>CPF: 482.100.641-34</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA</p> <p>A Partir de: 14/02/2011 Até 31/05/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39034/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001026124</p> <p>Contratado: (233432/1) ELTON DA COSTA</p> <p>CPF: 036.362.971-80</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"</p> <p>A Partir de: 14/04/2011 Até 20/05/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39021/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001028356</p> <p>Contratado: (233410/1) NILZA ROSARIA DE SOUSA</p> <p>CPF: 350.328.471-00</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO</p> <p>A Partir de: 04/04/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39035/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001026795</p> <p>Contratado: (233433/1) RENAN PEREIRA PIRES</p> <p>CPF: 022.318.731-33</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA</p> <p>A Partir de: 18/04/2011 Até 23/12/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39022/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001027016</p> <p>Contratado: (233411/1) JOSINEY JOSE DE ABREU</p> <p>CPF: 813.385.381-87</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA</p> <p>A Partir de: 20/04/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39036/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001026823</p> <p>Contratado: (233434/1) CLEITON GARCIA DE SOUZA</p> <p>CPF: 040.447.821-21</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS</p> <p>A Partir de: 19/04/2011 Até 23/12/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39023/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001027476</p> <p>Contratado: (233412/1) LUIZA KARLA VIANA</p> <p>CPF: 570.831.341-20</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)</p> <p>A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39037/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001025620</p> <p>Contratado: (233435/1) ROSANGELA RODRIGUES TEIXEIRA</p> <p>CPF: 893.425.691-53</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA</p> <p>A Partir de: 25/04/2011 Até 22/12/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39024/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001028460</p> <p>Contratado: (233413/1) PRISCILA OKAMURA</p> <p>CPF: 014.295.211-71</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO</p> <p>A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39038/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001026845</p> <p>Contratado: (233436/1) FATIMA JANE DOS SANTOS</p> <p>CPF: 036.964.061-63</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO</p> <p>A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39025/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001028668</p> <p>Contratado: (233414/1) VALDIRENE DA SILVA MAGALHAES</p> <p>CPF: 943.302.391-91</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES</p> <p>A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39039/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001028338</p> <p>Contratado: (233437/1) ELIANE SIMOES E SILVA</p> <p>CPF: 993.251.521-34</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES</p> <p>A Partir de: 26/04/2011 Até 23/12/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39026/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001028683</p> <p>Contratado: (233415/1) SONIA DOS SANTOS MARTINS</p> <p>CPF: 986.919.371-49</p> <p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO</p> <p>Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA</p> <p>A Partir de: 11/05/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39040/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001027757</p> <p>Contratado: (233438/1) BERNADETE MURTA DA SILVA</p> <p>CPF: 010.629.521-70</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN</p> <p>A Partir de: 28/04/2011 Até 23/12/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39027/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001016042</p> <p>Contratado: (233425/1) JOSIANE PERES</p> <p>CPF: 026.681.531-66</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS</p> <p>A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39041/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001028574</p> <p>Contratado: (233440/1) CAMILLA BARBOSA DO CARMO</p> <p>CPF: 010.626.751-50</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA</p> <p>A Partir de: 29/04/2011 Até 23/12/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39028/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001027126</p> <p>Contratado: (233426/1) JESUINA DA CONCEICAO BENTO</p> <p>CPF: 053.864.551-25</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO</p> <p>A Partir de: 29/03/2011 Até 23/12/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39042/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001028065</p> <p>Contratado: (233441/1) DEBORAH ALEX SANDRA COSTA DA ROCHA</p> <p>CPF: 040.559.921-81</p> <p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO</p> <p>A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39029/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001027886</p> <p>Contratado: (233427/1) MARIA APARECIDA DE CARVALHO</p> <p>CPF: 798.657.801-78</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS</p> <p>A Partir de: 01/04/2011 Até 19/09/2011</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39043/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001026985</p> <p>Contratado: (233442/1) JOSE ADRIANO DA SILVA RODRIGUES</p> <p>CPF: 906.866.751-34</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO</p> <p>A Partir de: 02/05/2011 Até 31/12/2011</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/39030/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001027875</p> <p>Contratado: (233428/1) JANAINA FERNANDES DE SOUZA LEITE</p> <p>CPF: 025.096.671-90</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/39044/2011 DE: 30/05/2011</p> <p>Processo N°: 1000001027356</p> <p>Contratado: (233443/1) ANDREA SOUZA DOMICIANO</p> <p>CPF: 031.313.541-00</p> <p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p> <p>Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais</p> <p>Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA</p>

A Partir de: 02/05/2011 Até 22/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/39045/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028767  
Contratado: (233444/1) FERNANDA MACIEL DA SILVA  
CPF: 047.437.491-23  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39046/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028481  
Contratado: (233445/1) RENATA ANGELICA BARROS RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 012.200.961-48  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39047/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028813  
Contratado: (25786/3) VERA LUCIA HIDALGO MANSANO  
CPF: 504.880.079-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39010/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001017012  
Contratado: (231965/3) THALES TORRES QUINTAO  
CPF: 061.862.786-38  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 22/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39009/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001013913  
Contratado: (231965/1) THALES TORRES QUINTAO  
CPF: 061.862.786-38  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Em: 21/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39004/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028789  
Contratado: (231065/2) ROSANGELA FERREIRA NOBRE ROMERA  
CPF: 486.591.931-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39005/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028825  
Contratado: (231374/3) ALAN RICARDO VALDANHA DE SOUZA  
CPF: 343.699.558-40  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 14/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39006/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028779  
Contratado: (231519/2) CRISTINA SOUZA RODRIGUES BARBON  
CPF: 006.987.391-75  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 24/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39007/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001027945  
Contratado: (231678/3) MEYRE RODRIGUES CARVALHO  
CPF: 598.506.631-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39008/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028689  
Contratado: (231937/2) ELIO FRANCISCO BONFIM  
CPF: 901.988.671-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO  
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39003/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001006554  
Contratado: (230875/1) VERA CAMPOS DE ANDRADE  
CPF: 536.127.101-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
Em: 25/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39000/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028965  
Contratado: (229996/3) LAZARO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
CPF: 486.712.311-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39001/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028755  
Contratado: (230386/5) IGOR DE LIMA E SILVA  
CPF: 052.984.766-35  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO  
A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39002/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001027810  
Contratado: (230391/2) LEDIR CANABARRO SCHUSTER  
CPF: 928.010.481-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38999/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001000256  
Contratado: (229388/1) CLAUDIA CORREIA SANTANA E SILVA  
CPF: 926.466.111-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
Em: 23/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38994/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028931  
Contratado: (229103/2) BRUNA LAURA DE LIMA OLIVEIRA  
CPF: 006.891.021-51  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38995/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028081  
Contratado: (229124/3) EDEMILSON ALVES REGINALDO  
CPF: 023.441.711-00  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO  
A Partir de: 02/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38996/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028459  
Contratado: (229296/4) MARCIA CRISTINA BECKER  
CPF: 032.983.559-92  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38997/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028075  
Contratado: (229355/2) DJAIR ALCANTARA  
CPF: 047.047.141-79  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO  
A Partir de: 02/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38998/2011 DE: 30/05/2011

Processo Nº: 100001028793  
Contratado: (229381/3) ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA  
CPF: 722.151.941-20  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38993/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 100000989278  
Contratado: (228877/1) MARLI SALETE CAVALLI  
CPF: 018.834.209-54  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
Em: 23/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38992/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 100000991082  
Contratado: (228844/1) ERICA CARDOSO RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: 853.385.671-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38988/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028284  
Contratado: (228489/4) FLAVIO DE LIMA DA SILVA  
CPF: 018.800.181-60  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38989/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001029372  
Contratado: (228611/2) CLEBER ALVES PEREIRA JUNIOR  
CPF: 895.271.191-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 22/05/2011 Até 22/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38990/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028453  
Contratado: (228756/2) SUZANA ANTONIAZZI  
CPF: 481.960.701-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38991/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028113  
Contratado: (228780/5) JONAS SANTOS DE ARAUJO  
CPF: 705.292.721-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38985/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 100000974231  
Contratado: (228255/1) SIRLEIDE SANTOS DA SILVA  
CPF: 010.274.451-36  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38986/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 100000984479  
Contratado: (228367/1) ALDA LILIAN FERREIRA DA SILVA  
CPF: 009.134.701-71  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38987/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 100000974568  
Contratado: (228435/1) MANOELITO CARMO DE SOUZA  
CPF: 709.667.291-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
Em: 22/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38983/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028792  
Contratado: (228210/2) OTAVIO VINICIUS DE LANA VITRIO  
CPF: 027.786.521-24

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/38984/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027687  
Contratado: (228241/3) BERENISE ZANDOMENIGHI PRONER  
CPF: 018.923.189-03  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 hora semanal  
Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38948/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027954  
Contratado: (220504/6) FLAVIA SILVA DE ARAUJO  
CPF: 814.307.011-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38947/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 100000975495  
Contratado: (220503/5) RAMICIELE CAROLINA DA SILVA  
CPF: 004.815.121-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
Em: 24/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38946/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028790  
Contratado: (220472/8) MARIA APARECIDA DO CARMO PEREIRA  
CPF: 024.785.691-67  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38911/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028802  
Contratado: (210777/7) MARIA ZENAIDE SOUZA MENDES  
CPF: 000.891.941-01  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38912/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001029059  
Contratado: (210931/4) CELIA MARIA POLACHINI DA SILVA  
CPF: 030.526.458-38  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"  
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38910/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 100000973714  
Contratado: (210705/4) ALEX SANDER BONATTO  
CPF: 041.154.439-01  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
Em: 23/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38906/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001027727  
 Contratado: (210097/9) ANGELA APARECIDA COSTA BATISTA  
 CPF: 288.411.821-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 10/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38907/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001027985  
 Contratado: (210628/11) ADRIANA SANTOS CARIOCA  
 CPF: 004.377.521-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38908/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001027986  
 Contratado: (210628/12) ADRIANA SANTOS CARIOCA  
 CPF: 004.377.521-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38909/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001029396  
 Contratado: (210703/8) MARIA GERALDA MOISES BENASSI  
 CPF: 840.443.149-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38905/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000000993304  
 Contratado: (210093/10) MAURO ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 200.122.148-76  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
 Em: 26/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38904/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001028924  
 Contratado: (209861/4) IVANILDA RODRIGUES MOCELIN  
 CPF: 616.770.351-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS  
 A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38901/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001005393  
 Contratado: (209333/10) MORGANA FOBRICH FONSECA  
 CPF: 773.975.410-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38902/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100000979418  
 Contratado: (209333/8) MORGANA FOBRICH FONSECA  
 CPF: 773.975.410-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38903/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000000990265  
 Contratado: (209333/9) MORGANA FOBRICH FONSECA  
 CPF: 773.975.410-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Em: 23/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38899/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001028491  
 Contratado: (209300/7) SERGIO FELIPE CORREA ROOS  
 CPF: 052.229.119-85  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
 A Partir de: 12/05/2011 Até 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38900/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001026852  
 Contratado: (209301/7) ISOLENE FATIMA KEMPFER GEHLEN  
 CPF: 015.334.389-35  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
 A Partir de: 12/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38898/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001002878  
 Contratado: (209097/2) CLAUDINEI DE OLIVEIRA DE SOUSA  
 CPF: 939.468.801-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 Em: 25/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38897/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001028569  
 Contratado: (208394/5) FATIMA APARECIDA ROSSI GONCALVES  
 CPF: 764.857.141-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38895/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001003297  
 Contratado: (207927/6) ROSIDELMA SEBASTIANA LEMOS DE LARA PINTO  
 CPF: 181.739.261-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 Em: 25/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38896/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001013056  
 Contratado: (207927/7) ROSIDELMA SEBASTIANA LEMOS DE LARA PINTO  
 CPF: 181.739.261-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 Em: 25/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38893/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001028161  
 Contratado: (206318/10) DANIELI DA SILVA SCHWAICERSKI  
 CPF: 024.939.841-96  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38894/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001027890  
 Contratado: (207738/14) ESTEFANIA DA SILVA NEVES  
 CPF: 010.981.491-65  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38892/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 100001007722  
 Contratado: (206200/10) TIAGO SILVA RABELLO  
 CPF: 879.653.051-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
 Em: 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/38891/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001028350  
 Contratado: (205382/6) VALERIO MAGALHAES DE LIMA  
 CPF: 658.432.312-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/38913/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000000995315  
 Contratado: (210950/15) FABIANA OLIVEIRA DE JESUS  
 CPF: 706.917.111-00  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (038660) EEPSPG - TAPIRAPE  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/38914/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001028777  
 Contratado: (210964/7) TARCISIO RIBEIRO FERREIRA CABRAL  
 CPF: 003.528.681-47  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (038806) EEPSPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 A Partir de: 09/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/38915/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001029587  
 Contratado: (211006/5) SIOMARA MULLER PEREIRA  
 CPF: 838.539.529-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (049964) EEPSPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/38916/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001029085  
 Contratado: (211572/4) MARCELO SAMPAIO DE LARA  
 CPF: 869.731.421-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/38917/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001027725  
 Contratado: (211766/5) JANETE MARTINS  
 CPF: 962.948.171-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (016381) EEPSPG - ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 10/05/2011 Até 23/12/2011

**CONTRATO/SEDUC/38918/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001029331  
 Contratado: (211774/8) GILMARA PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 995.404.951-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
 A Partir de: 07/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/38919/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000000985132  
 Contratado: (211816/3) LUCELIA ESTHER GARCIA  
 CPF: 021.394.761-74  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
 Em: 04/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/38945/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001027249  
 Contratado: (220329/7) RENAN DANFAS SILVA  
 CPF: 368.291.438-29  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/38943/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001028160  
 Contratado: (218220/4) ELAINE GOTTRICH GALICE  
 CPF: 195.708.828-16  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 14/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/38944/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001029016  
 Contratado: (219526/4) ELIANA DAS MERCE FORTUNATO DE OLIVEIRA  
 CPF: 962.176.931-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013544) EEPSPG - NOVA UNIAO  
 A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA  
 Em: 23/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/38943/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001028160  
 Contratado: (218220/4) ELAINE GOTTRICH GALICE  
 CPF: 195.708.828-16  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 14/05/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/38944/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001029016  
 Contratado: (219526/4) ELIANA DAS MERCE FORTUNATO DE OLIVEIRA  
 CPF: 962.176.931-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013544) EEPSPG - NOVA UNIAO  
 A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/38942/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001006377  
 Contratado: (217856/3) LUCIA ANA DA SILVA RAMOS  
 CPF: 007.445.191-01  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
 Em: 18/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/38941/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001028310  
 Contratado: (217472/3) ALAIZ MARTINS DA SILVA LIMA  
 CPF: 041.895.641-33  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
 A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/38939/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000000972923  
 Contratado: (216615/4) SUZZAN KARLA PURQUERIO  
 CPF: 035.852.431-85  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 Em: 31/05/2011  
**CONTRATO/SEDUC/38940/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000000982979  
 Contratado: (216944/4) ANGELA RODRIGUES DE SOUZA  
 CPF: 593.822.601-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 Em: 31/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/38938/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001027353  
 Contratado: (216602/5) MAYSE FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS  
 CPF: 802.008.771-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012360) EEPSPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 22/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/38935/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001028803  
 Contratado: (214963/12) LAIR RIBEIRO MEDEIROS

CPF: 979.933.011-49  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/38936/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001029336  
Contratado: (215023/3) WALDEMIR APARECIDO SZUBRES  
CPF: 973.716.451-20  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO  
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/38937/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001029278  
Contratado: (216266/8) IRIO FRANCISCO SARAGIOTTO  
CPF: 137.894.571-91  
Carga/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38933/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000000980059  
Contratado: (214883/3) CREUZA SOUZA DA COSTA  
CPF: 003.083.431-74  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
Em: 25/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/38934/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000000973775  
Contratado: (214908/3) JOANA KREVE  
CPF: 041.371.729-19  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
Em: 23/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38930/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001029563  
Contratado: (21383/6) JUCINEID MARIA DE MORAIS  
CPF: 329.004.491-20  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 22/04/2011 Até 20/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/38931/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028658  
Contratado: (213910/3) SAYMON CURITIBA DOS SANTOS  
CPF: 026.691.141-21  
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 10/05/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/38932/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028636  
Contratado: (214435/3) GRACIELE RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: 015.086.891-05  
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 10/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38927/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000000998179  
Contratado: (213089/7) LEONARDO DA SILVA VILLA  
CPF: 920.524.361-20  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
Em: 23/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/38928/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001000890  
Contratado: (213089/8) LEONARDO DA SILVA VILLA  
CPF: 920.524.361-20  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"  
Em: 23/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/38929/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000000973813  
Contratado: (213339/3) LUCIANE CHAGAS ALVES  
CPF: 032.048.741-50  
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
Em: 27/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38922/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028339  
Contratado: (212418/10) LEANDRA DA SILVA SOUZA  
CPF: 015.924.361-02  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/38923/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028076  
Contratado: (212663/6) SARA REGINALDO ROBERTO FIRMO  
CPF: 000.722.691-89  
Carga/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOYEA KOVOERO  
A Partir de: 06/04/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/38924/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028507  
Contratado: (212836/9) NILSON CAIRES FERREIRA  
CPF: 531.676.191-04  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
A Partir de: 12/05/2011 Até 23/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/38925/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027774  
Contratado: (213021/5) MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLDO  
CPF: 593.173.701-44  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/38926/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028047  
Contratado: (213021/6) MARIA DORLI MOREIRA DE LIMA BERTOLDO  
CPF: 593.173.701-44  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38921/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027291  
Contratado: (212384/5) FERNANDO ALVES  
CPF: 837.886.971-72  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
Em: 25/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38920/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028959  
Contratado: (212163/3) MARIA IZABEL DE AZEVEDO DA SILVA  
CPF: 037.604.791-70  
Carga/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (145777) E.E.RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/05/2011 Até 29/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38890/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000000995809  
Contratado: (203693/6) TARCISIO LOURENCO VITALINO  
CPF: 160.187.961-04  
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
Em: 30/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39049/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027522  
Contratado: (33985/4) MARIA DE LOURDES MESSI  
CPF: 549.780.689-91  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/39050/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028870

Contratado: (34193/33) SANDRA REGINA DE LIMA PRENGE  
 CPF: 581.576.621-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/39152/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000976535  
 Contratado: (93001/21) ROSANGELA DA SILVA MUNIZ  
 CPF: 787.190.201-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
 Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39153/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001007718  
 Contratado: (93001/22) ROSANGELA DA SILVA MUNIZ  
 CPF: 787.190.201-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
 Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39154/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001011819  
 Contratado: (93001/23) ROSANGELA DA SILVA MUNIZ  
 CPF: 787.190.201-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
 Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39155/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001016641  
 Contratado: (93550/14) JUCELY DE OLIVEIRA BRANDAO  
 CPF: 848.833.591-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
 Em: 01/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/39149/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028958  
 Contratado: (92622/29) GRACIELE PEDROSA DA SILVA  
 CPF: 792.988.931-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39150/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029000  
 Contratado: (92961/44) CATARINA RODRIGUES DE SOUZA  
 CPF: 522.248.481-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 15/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39151/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029009  
 Contratado: (92961/45) CATARINA RODRIGUES DE SOUZA  
 CPF: 522.248.481-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 A Partir de: 15/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/39147/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000989389  
 Contratado: (92295/26) MARINALVA FERREIRA DOS ANJOS  
 CPF: 896.185.561-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 Em: 18/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39148/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000990668  
 Contratado: (92463/3) EVA APARECIDA LEMES DA SILVA  
 CPF: 862.641.171-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 Em: 20/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/39146/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001009962  
 Contratado: (92281/2) NEURISVALDO FRANCISCO PEREIRA  
 CPF: 105.128.611-53

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/39140/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029258  
 Contratado: (87656/23) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA  
 CPF: 938.237.031-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39141/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029385  
 Contratado: (89123/20) DELOIR JOSE DE MORAIS  
 CPF: 840.564.289-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39142/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029669  
 Contratado: (90627/7) SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER  
 CPF: 690.590.989-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 05/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39143/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028433  
 Contratado: (90658/3) DOMILTO INARURI KARAJA  
 CPF: 813.696.701-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39144/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028400  
 Contratado: (91057/19) ANDREIA DE FRANCA ROSA COELHO  
 CPF: 650.171.611-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE  
 A Partir de: 28/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39145/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028276  
 Contratado: (91941/40) ZILMA PATRICIO ARANTES  
 CPF: 241.157.621-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/39138/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001003218  
 Contratado: (87591/22) FERNANDO NEPONOCENO DE ALMEIDA  
 CPF: 806.879.461-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO  
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39139/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027195  
 Contratado: (87593/23) FABIA ELAINE FERREIRA DE MELO  
 CPF: 594.042.801-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/39137/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029341  
 Contratado: (86053/3) SANDRA MOREIRA DA SILVA  
 CPF: 461.105.341-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/39134/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001012502

Contratado: (84791/23) EUFRESINA JESUS DE OLIVEIRA  
CPF: 405.400.301-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE  
Em: 19/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/39135/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001013484  
Contratado: (84791/24) EUFRESINA JESUS DE OLIVEIRA  
CPF: 405.400.301-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE  
Em: 19/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/39136/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001014151  
Contratado: (84791/25) EUFRESINA JESUS DE OLIVEIRA  
CPF: 405.400.301-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE  
Em: 19/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39132/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028805  
Contratado: (82581/31) NOLMA DA COSTA SILVA  
CPF: 345.850.601-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/39133/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027939  
Contratado: (82746/13) VALDOVAN SANTOS COSTA  
CPF: 824.246.161-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39131/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000000973946  
Contratado: (79425/6) RENATA LIMA DA SILVA  
CPF: 650.173.821-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
Em: 25/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39129/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001029381  
Contratado: (78995/45) TAISA LAURA DE MIRANDA  
CPF: 885.988.961-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 25/05/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/39130/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001029073  
Contratado: (79292/20) TANIA MARA ALVES PEREIRA  
CPF: 667.719.861-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39128/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001014074  
Contratado: (78923/15) FERNANDA DE CAMPOS MARQUES TAQUES  
CPF: 713.816.191-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
Em: 26/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39126/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027840

Contratado: (78865/20) LUCINETE DA SILVA PEREIRA DALLABRIDA  
CPF: 716.552.711-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
A Partir de: 20/05/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/39127/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001029072  
Contratado: (78865/21) LUCINETE DA SILVA PEREIRA DALLABRIDA  
CPF: 716.552.711-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELO  
A Partir de: 20/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39156/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028990  
Contratado: (95020/41) MARIA AUXILIADORA DA LUZ  
CPF: 208.454.561-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/39157/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001029058  
Contratado: (96379/12) ANA ELOIZA WITECK  
CPF: 000.323.690-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"  
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39158/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000000980574  
Contratado: (97246/31) MADALENA REGINA GARCIA  
CPF: 159.287.678-11  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES  
Em: 19/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/39159/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000000988995  
Contratado: (97246/32) MADALENA REGINA GARCIA  
CPF: 159.287.678-11  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
Em: 19/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/39160/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000000989695  
Contratado: (97246/33) MADALENA REGINA GARCIA  
CPF: 159.287.678-11  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES  
Em: 19/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39161/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027753  
Contratado: (97822/27) MARCIA REIS DE ALMEIDA  
CPF: 615.598.221-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 04/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00587/2011 DE: 30/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000000963842  
Nome: (38726/1) JOVECINO BARBOSA PORTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/09/2000 Ate 16/09/2005  
A Partir de: 01/02/2011 Ate 01/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00586/2011

DE: 30/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001028353

Nome: (39840/3) ANIZETE ROSA TEZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 22/04/2005 Ate 21/04/2010

A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001017818

Nome: (19280/1) CLEUSA TEODORO BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Ate 31/07/2009

A Partir de: 14/02/2011 Ate 14/05/2011

Processo N.: 1000001027496

Nome: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 26/09/2005 Ate 25/09/2010

A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001015011

Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

Processo N.: 1000001028757

Nome: (14095/1) HELMAN DISNEI MENEGUZZI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

A Partir de: 31/05/2011 Ate 29/07/2011

Processo N.: 1000001027799

Nome: (27363/1) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 12/02/2005 Ate 11/02/2010

A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/07/2011

Processo N.: 1000001028731

Nome: (22756/1) LEILA SEBASTIANA JESUS DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011

Processo N.: 1000001027679

Nome: (30439/1) MARINEZ ANDREOLLA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008

A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/07/2011

Processo N.: 1000001028909

Nome: (12355/1) NAZIOSENA GAMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005

A Partir de: 25/04/2011 Ate 24/05/2011

Processo N.: 1000001008503

Nome: (52202/8) RAMAO BRAGA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 15/06/2011 Ate 14/07/2011

Processo N.: 1000001028120

Nome: (85955/1) ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00585/2011

DE: 30/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43752/8) ALCINA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 14/05/2011 Até 27/06/2011

Processo N.:

Nome: (49022/2) JOSE BARBIERI FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES

A Partir de: 22/05/2011 Até 30/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00584/2011

DE: 30/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001027690

Nome: (130515/12) ALESSANDRA FERNANDA FIGUEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

A Partir de: 27/04/2011 Até 27/06/2011

Processo N.: 1000001025512

Nome: (91489/15) ALOISIO WEHNER

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 27/04/2011 Até 25/07/2011

Processo N.: 1000001020633

Nome: (47471/21) MARILENE DUARTE PONCE

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 29/04/2011 Até 30/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00583/2011

DE: 30/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001028395

Nome: (105101/15) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE

A Partir de: 29/04/2011 Até 10/06/2011

Processo N.: 1000001027813

Nome: (99583/15) ANDREIA CRISTINA ANDRADE

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA

A Partir de: 09/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 1000001027814

Nome: (99583/16) ANDREIA CRISTINA ANDRADE

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA

A Partir de: 09/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 1000001027816

Nome: (99583/14) ANDREIA CRISTINA ANDRADE

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA

A Partir de: 09/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 1000001027818

Nome: (99583/13) ANDREIA CRISTINA ANDRADE

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA

A Partir de: 09/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 1000001027819

Nome: (99583/12) ANDREIA CRISTINA ANDRADE

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA

A Partir de: 09/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 1000001029075

Nome: (144401/4) CEILA CRISTINA VICENSOTTI

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN. CIO DE OLIVEIRA"

A Partir de: 24/05/2011 Até 08/06/2011

Processo N.: 1000001028085

Nome: (86096/18) CELMA REGINA MENDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 16/05/2011 Até 17/05/2011

Processo N.: 1000001028086

Nome: (86096/18) CELMA REGINA MENDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 09/05/2011 Até 11/05/2011

Processo N.: 1000001028479

Nome: (131571/4) CRISTIANA RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 12/05/2011 Até 08/09/2011

Processo N.: 1000001028025

Nome: (128199/6) ELIANE FONSECA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO

A Partir de: 09/05/2011 Até 09/07/2011

Processo N.: 1000001029640

Nome: (202795/7) EVANDER TUPINIQUIM REIS PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA

A Partir de: 22/05/2011 Até 30/07/2011

Processo N.: 1000001027636

Nome: (116584/21) JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU

A Partir de: 13/05/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 1000001027638

Nome: (116584/20) JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU

A Partir de: 13/05/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 1000001028747

Nome: (228209/1) JANIA GASQUES BORDONI

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA

A Partir de: 20/05/2011 Até 20/06/2011

Processo N.: 1000001028326

Nome: (200203/11) JAQUELINE APARECIDA GONCALVES SOARES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"

A Partir de: 27/04/2011 Até 10/05/2011

Processo N.: 1000001028788

Nome: (205803/4) JOANA AVELINO BANDIEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA

A Partir de: 12/05/2011 Até 20/06/2011

Processo N.: 1000001028418

Nome: (202691/12) LUCILENE AMARAL MACHADO DELA JUSTINA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA

A Partir de: 11/04/2011 Até 13/04/2011

Processo N.: 1000001028036

Nome: (228471/1) NILTON DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 17/05/2011 Até 25/06/2011

Processo N.: 1000001028079

Nome: (143707/11) PATRICIA FRANCIELI OLIVEIRA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 10/05/2011 Até 19/05/2011  
Processo N.: 1000001029302  
Nome: (142740/2) SILVIA MARIA DE ARRUDA CEBALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 20/05/2011 Até 04/06/2011  
Processo N.: 1000001029523  
Nome: (124523/9) SUELY PORTO SILVA FERNANDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 16/05/2011 Até 15/06/2011  
Processo N.: 1000001029289  
Nome: (136819/5) TIAGO MACHADO SARETTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM.DA PROFIS.DA EDUC.E ATEND.PES.SURDA  
A Partir de: 02/05/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001028613  
Nome: (138751/17) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 28/03/2011 Até 01/04/2011  
Processo N.: 1000001028614  
Nome: (138751/17) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 05/04/2011 Até 04/05/2011  
Processo N.: 1000001028615  
Nome: (138751/17) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 05/05/2011 Até 05/06/2011  
Processo N.: 1000001028616  
Nome: (138751/18) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 28/03/2011 Até 01/04/2011  
Processo N.: 1000001028617  
Nome: (138751/18) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 05/04/2011 Até 04/05/2011  
Processo N.: 1000001028618  
Nome: (138751/18) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 05/05/2011 Até 05/06/2011  
Processo N.: 1000001029355  
Nome: (12429/6) VANI DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 04/05/2011 Até 17/06/2011  
Processo N.: 1000001029361  
Nome: (12429/5) VANI DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 04/05/2011 Até 17/06/2011  
Processo N.: 1000001029443  
Nome: (52329/45) VERA LUCIA GUIMARAES RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 12/05/2011 Até 12/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00582/2011 DE: 30/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001027637  
Nome: (212077/12) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
A Partir de: 14/05/2011 Até 10/09/2011  
Processo N.: 1000001027640  
Nome: (212077/11) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
A Partir de: 14/05/2011 Até 10/09/2011  
Processo N.: 1000001027641  
Nome: (212077/10) ADRIANA APARECIDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
A Partir de: 14/05/2011 Até 10/09/2011  
Processo N.: 1000001029010  
Nome: (223032/2) ANA LUCIA DA CUNHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 23/05/2011 Até 19/09/2011  
Processo N.: 1000001028349  
Nome: (217879/5) ANDREIA BARBOSA SOARES VASCONCELOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069140) EEM 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 26/04/2011 Até 23/08/2011  
Processo N.: 1000001029369  
Nome: (128959/10) ANISLEIA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 17/05/2011 Até 13/09/2011  
Processo N.: 1000001028427  
Nome: (225068/3) DHEIMY CRISTIANE NAVARRO SANCHES SCARIOT  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA

A Partir de: 16/05/2011 Até 12/09/2011  
Processo N.: 1000001028684  
Nome: (211507/4) ELIANE LEITAO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 23/05/2011 Até 19/09/2011  
Processo N.: 1000001028332  
Nome: (200203/11) JAQUELINE APARECIDA GONCALVES SOARES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHARADA"  
A Partir de: 11/05/2011 Até 07/09/2011  
Processo N.: 1000001028942  
Nome: (207171/11) KLEITIANE LOPES SENTURION  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 28/09/2011  
Processo N.: 1000001028948  
Nome: (207171/9) KLEITIANE LOPES SENTURION  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 28/09/2011  
Processo N.: 1000001028953  
Nome: (207171/10) KLEITIANE LOPES SENTURION  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 28/09/2011  
Processo N.: 1000001027078  
Nome: (211542/5) MALVIDIA APARECIDA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS  
A Partir de: 19/04/2011 Até 15/08/2011  
Processo N.: 1000001027087  
Nome: (211542/3) MALVIDIA APARECIDA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS  
A Partir de: 19/04/2011 Até 16/08/2011  
Processo N.: 1000001027091  
Nome: (211542/4) MALVIDIA APARECIDA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS  
A Partir de: 19/04/2011 Até 16/08/2011  
Processo N.: 1000001028733  
Nome: (215847/5) MARIA APARECIDA ARAUJO LIMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 16/05/2011 Até 12/09/2011  
Processo N.: 1000001028602  
Nome: (129535/14) ROSICLEI LEITE BENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (163660) E.E. "ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA"  
A Partir de: 17/05/2011 Até 13/09/2011  
Processo N.: 1000001028627  
Nome: (135470/10) USLAINE APARECIDA PALERMO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
A Partir de: 25/04/2011 Até 22/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00581/2011 DE: 30/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001021124  
Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 20/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00580/2011 DE: 30/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001028902  
Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011  
Processo N.: 1000001029403  
Nome: (46867/5) ARGENIO JERONIMO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011  
Processo N.: 1000001029042  
Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011  
Processo N.: 1000001029039  
Nome: (133690/10) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011  
Processo N.: 1000001029070  
Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029581  
 Nome: (85039/1) EDUARDO ARISTEU SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029578  
 Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029364  
 Nome: (232302/1) FERNANDO PASCOAL DE JESUS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO  
 A Partir de: 09/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029023  
 Nome: (218362/3) FRANCISCO GASPAR DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 29/04/2011

Processo N.: 1000001029020  
 Nome: (120261/6) GELVANE ROCHA DE ASSIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029021  
 Nome: (211924/6) GENIO PEREIRA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029604  
 Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 20/03/2011

Processo N.: 1000001029305  
 Nome: (39318/4) JAIR LISBOA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029362  
 Nome: (138164/9) JOEL JORGE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001028901  
 Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029019  
 Nome: (226556/2) MANOEL LIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
 A Partir de: 19/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029405  
 Nome: (38385/1) NELSON CESARIO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029576  
 Nome: (219849/4) NEWTON CLEITON DA SILVA CAETANO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001028900  
 Nome: (142197/8) NILTON SCARIOTTI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029306  
 Nome: (229977/1) ODIRLEI SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029577  
 Nome: (229025/1) OZANIEL SANTOS MENDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029402  
 Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029583  
 Nome: (208611/6) PETERSON GOMES FERNANDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029575  
 Nome: (119112/14) RENATO ALVES DE MORAIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029363  
 Nome: (229656/1) SAMIR RODRIGUES DE FARIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029056  
 Nome: (226518/2) SAMUEL HENRIQUE FUHR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029043  
 Nome: (211824/5) SEBASTIAO VALUZ DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029069  
 Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001029304  
 Nome: (201362/8) VILSON DE JESUS VARGAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011

Processo N.: 1000001028904  
 Nome: (233257/1) WAGNER ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 28/02/2011

Processo N.: 1000001028905  
 Nome: (233257/1) WAGNER ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011

Processo N.: 1000001028906  
 Nome: (233257/1) WAGNER ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 30/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00579/2011 DE: 30/05/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001017406  
 Nome: (120716/2) LEZI APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA  
 A Partir de: 07/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00578/2011 DE: 30/05/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001029333  
 Nome: (105572/6) AMANDA MORAES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001029012  
 Nome: (55513/4) ANA RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (159905) COORD. DE JOVENS E ADULTOS  
 A Partir de: 02/05/2011

Processo N.: 1000001028945  
 Nome: (87417/1) ANDREIA CARLA AMORIM DA SILVA FRONSAK  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE  
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001028925  
 Nome: (36866/1) ANTONIA MARIA MENDES DE CAMPOS MACIEL CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL  
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001028922  
 Nome: (39362/7) DEIZE DA COSTA ALMEIDA MACHADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (045101) EEPG MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001028918  
 Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001028919  
 Nome: (100535/11) ELIEL AZAMBUJA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001028943  
 Nome: (99713/2) FATIMA MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM  
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001028920  
 Nome: (64000/3) JANUZA CIRLENE DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (021652) EEBE "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001029024  
 Nome: (32942/1) JUCILEIA FERREIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001028917  
 Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001028926

Nome: (15674/1) MIGUELINA LEITE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001028923

Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOBAID  
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001028998

Nome: (74782/2) OZANA MARIA DE CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001028928

Nome: (130102/3) ROSAN CHAVES SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001028944

Nome: (227845/1) SOLANGE SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM  
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001029018

Nome: (40412/2) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO  
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001028916

Nome: (20534/1) ZILMA VIEIRA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 07/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39125/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000000977078  
Contratado: (78847/47) MARIA EDILEUZA DE SOUZA PEREIRA  
CPF: 759.627.721-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA  
Em: 29/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39123/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000001028252  
Contratado: (77183/2) REGINA LOPES DE MAGALHAES  
CPF: 162.397.171-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39124/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000001027501  
Contratado: (77217/3) FATIMA GOMES  
CPF: 630.583.911-53  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 14/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39119/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000000997893  
Contratado: (76096/37) JUAREZ GONCALVES DE PAULA  
CPF: 274.470.901-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39120/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000001008568  
Contratado: (76096/38) JUAREZ GONCALVES DE PAULA  
CPF: 274.470.901-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39121/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000001011489  
Contratado: (76096/39) JUAREZ GONCALVES DE PAULA  
CPF: 274.470.901-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39122/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000000981914  
Contratado: (76478/22) CARLA APARECIDA AYRES

CPF: 710.361.991-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA  
Em: 24/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39080/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000001015548  
Contratado: (56322/19) MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA CAMPOS  
CPF: 193.099.531-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 18/03/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39079/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000000985758  
Contratado: (55204/10) MARIA ODENILZA DA SILVA  
CPF: 788.463.581-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
Em: 25/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39078/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000001028808  
Contratado: (54859/54) VALMIRA RIBEIRO DE SOUZA  
CPF: 776.678.321-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 13/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39077/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000000981394  
Contratado: (54727/31) NOIDE MARQUES DINIZ  
CPF: 035.236.468-80  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
Em: 22/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39069/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000001029524  
Contratado: (48227/39) DIRLEI DIAS DA SILVA  
CPF: 346.704.751-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
A Partir de: 25/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39070/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000001029061  
Contratado: (49972/11) NOILI APARECIDA DE SOUZA  
CPF: 617.834.129-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"  
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39071/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000001028814  
Contratado: (51781/9) ANA TERESINHA CYPEL  
CPF: 429.313.041-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39072/2011 DE: 30/05/2011

Processo N.: 1000001029603  
Contratado: (52091/19) SILVINA MARIA CASSIANO  
CPF: 385.886.841-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (154024) E.E.PROF ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 12/05/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/39073/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028009  
Contratado: (53547/10) LUCIANA MARIA DA SILVA ASSUNCAO  
CPF: 792.901.241-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39074/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028821  
Contratado: (54291/27) CELIA PAULA COELHO  
CPF: 581.923.871-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39075/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028776  
Contratado: (54316/9) VILSON VOLLBRECHT  
CPF: 241.026.019-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39076/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028801  
Contratado: (54319/38) GILMA FERNANDES MORAES  
CPF: 593.812.991-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39068/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000975026  
Contratado: (48178/20) LIDIA MARIA DE CASTRO DELMONDES  
CPF: 314.717.901-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
Em: 15/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39067/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028996  
Contratado: (48021/47) DILVA JOSELINA DE ALMEIDA SILVA  
CPF: 785.266.801-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 15/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39066/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000996080  
Contratado: (47995/11) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
CPF: 474.264.461-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO  
Em: 13/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39064/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028819  
Contratado: (47820/16) MARAIZA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 581.928.591-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39065/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027532  
Contratado: (47947/3) TEREZINHA BARBOSA DE SOUZA  
CPF: 238.748.302-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39063/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000987383  
Contratado: (47714/48) MARIA INEZ FERRARESSO  
CPF: 476.258.569-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA  
Em: 16/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39060/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027815  
Contratado: (44900/9) GERVASIO MADAL DE ASSIS  
CPF: 109.491.271-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO  
A Partir de: 13/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39061/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028933  
Contratado: (45599/35) DEVANIZE XAVIER BÓTELHO  
CPF: 156.799.771-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39062/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028445  
Contratado: (46472/26) JOSE JOAQUIM DE GOIS  
CPF: 744.309.479-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39054/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000982417  
Contratado: (37718/37) LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE  
CPF: 487.468.941-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39055/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000991037  
Contratado: (38749/15) SONIA MARIA QUINTINO PINCERATO  
CPF: 468.714.201-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI  
Em: 24/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39056/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000974392  
Contratado: (39618/39) RIRIVALDO PEREIRA DE SOUZA  
CPF: 415.197.871-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
Em: 16/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39057/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001004789  
Contratado: (39618/40) RIRIVALDO PEREIRA DE SOUZA  
CPF: 415.197.871-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
Em: 16/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39058/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000979250  
Contratado: (40516/15) DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI  
CPF: 655.494.730-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
Em: 19/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39059/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000975265  
Contratado: (43850/37) CLARY BRAUWERS KONRAD  
CPF: 161.523.951-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
Em: 24/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39052/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028855  
Contratado: (35966/3) VERA LUCIA COGHI DA CRUZ  
CPF: 814.790.181-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39053/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028746  
Contratado: (37642/45) ORIVALDO WALDOMIRO DE AZEVEDO  
CPF: 314.097.171-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39081/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000977769  
Contratado: (56666/30) DEJAILSE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES  
CPF: 808.223.121-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
Em: 25/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39082/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027350  
Contratado: (59036/2) LUCILIA DOS SANTOS PEREIRA  
CPF: 274.710.121-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39083/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027836  
Contratado: (59106/14) TATIANA SILVA SALES  
CPF: 825.157.271-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39084/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027729  
Contratado: (59106/15) TATIANA SILVA SALES  
CPF: 825.157.271-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 10/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39085/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000992453  
Contratado: (59874/25) CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA  
CPF: 806.767.071-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO  
Em: 20/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39118/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029299  
Contratado: (75927/19) ZILMA LOURDES DE MENDONÇA  
CPF: 429.881.361-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39117/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000975312  
Contratado: (75774/27) ILSE MARIA MEZZALIRA SIGNORATI  
CPF: 368.685.150-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
Em: 24/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39116/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028402  
Contratado: (75459/31) LUCIA MIGUEL DOS SANTOS  
CPF: 181.515.458-60  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 28/04/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39115/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000975003  
Contratado: (75348/31) JOSE GERALDO COUTINHO DE ANDRADE  
CPF: 683.870.754-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
Em: 15/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39111/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028114  
Contratado: (70596/40) MARTIN ROCHA FILHO  
CPF: 299.669.651-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39112/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028993  
Contratado: (72668/47) MERCIA AUXILIADORA ARRUDA  
CPF: 346.068.661-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39113/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027680  
Contratado: (73290/6) KATIUCI DE OLIVEIRA ELESBAO  
CPF: 846.987.721-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
A Partir de: 20/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39114/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028450  
Contratado: (75299/11) RITA DE CASSIA EPAMINONDAS DE CARVALHO  
CPF: 474.838.221-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/39104/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000979733  
Contratado: (69117/32) RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO  
CPF: 380.882.661-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO  
Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39105/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000995229  
Contratado: (69117/34) RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO  
CPF: 380.882.661-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO  
Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39106/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000997226  
Contratado: (69117/35) RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO  
CPF: 380.882.661-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO  
Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39107/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027138  
Contratado: (69117/36) RENILDA OLIVEIRA DE ARAUJO  
CPF: 380.882.661-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO  
Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39108/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000988999  
Contratado: (69818/15) ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA  
CPF: 630.348.831-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)  
Em: 24/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39109/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000981022  
Contratado: (70184/22) JOELMA MARIA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 809.849.241-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
Em: 26/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39110/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000979090  
Contratado: (70184/23) JOELMA MARIA PEREIRA DA SILVA  
CPF: 809.849.241-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
Em: 26/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39101/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028992  
Contratado: (68616/19) MARILUCE APARECIDA PEREIRA ALVES  
CPF: 443.224.536-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39102/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001016260  
Contratado: (68639/2) KARINA BARBOSA SIMAO BARROS  
CPF: 835.726.781-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 02/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39103/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028589  
Contratado: (68847/31) FABIO LUIZ GOMES SODRE  
CPF: 522.229.421-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 05/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39099/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001022059  
Contratado: (68297/3) NEURISMAR FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 808.415.971-20  
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI  
Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39100/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001006545  
Contratado: (68404/19) MARIA FAGUNDES PERES  
CPF: 550.173.711-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
Em: 25/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39098/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028956  
Contratado: (66900/29) FABIANE MORAIS UMENO  
CPF: 535.103.211-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO

A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39093/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000975877  
Contratado: (64307/32) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 170.961.974-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39094/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000977868  
Contratado: (64307/33) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 170.961.974-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39095/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001005480  
Contratado: (64307/34) FRANCISCA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 170.961.974-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39096/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000992750  
Contratado: (65919/41) CLAUDIA MARIA DA CRUZ  
CPF: 550.546.501-30  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
Em: 22/05/2011

CONTRATO/SEDUC/39097/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000989948  
Contratado: (65932/35) ADIB MOHAMED DIB  
CPF: 429.323.781-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
Em: 22/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39090/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027956  
Contratado: (63636/31) GILDETE DE SOUZA ALENCAR ALVES  
CPF: 378.509.621-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39091/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028045  
Contratado: (63636/32) GILDETE DE SOUZA ALENCAR ALVES  
CPF: 378.509.621-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/39092/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028057  
Contratado: (63636/33) GILDETE DE SOUZA ALENCAR ALVES  
CPF: 378.509.621-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39089/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001026945  
Contratado: (63501/5) BEATRIZ LUIZA TAQUES GARCIA  
CPF: 079.330.531-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39086/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028041  
Contratado: (61146/15) IVANEIDE DIAS DE OLIVEIRA

CPF: 537.567.201-44  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDOC/39087/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029284  
Contratado: (61516/39) EDNA MARIA FERNANDES  
CPF: 361.785.351-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD  
A Partir de: 10/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDOC/39088/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028868  
Contratado: (62087/42) NOEMI TERESINHA LUDWIG  
CPF: 349.452.882-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA  
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDOC/39051/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001007024  
Contratado: (35451/29) MAURILIO MORAES  
CPF: 324.943.277-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR  
Em: 24/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDOC/38790/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001013361  
Contratado: (114962/11) ROSILENE BRAUN  
CPF: 836.421.611-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
Em: 15/05/2011

CONTRATO/SEDOC/38791/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000974121  
Contratado: (116408/3) KARLENE SILVA DOS ANJOS  
CPF: 945.159.051-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA  
Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDOC/38792/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001007091  
Contratado: (116602/6) JOICE EMANUELE DA COSTA  
CPF: 004.798.871-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
Em: 16/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDOC/38767/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000986180  
Contratado: (105197/11) JONATHAS JACKSON ARRUDA CARVALHO  
CPF: 901.137.131-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
Em: 23/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDOC/38764/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028960  
Contratado: (101172/3) IARA FREITAS DE MAGALHAES  
CPF: 930.644.971-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDOC/38765/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028815  
Contratado: (101772/21) CARLA FONSECA DE ANDRADE RODRIGUES  
CPF: 868.185.971-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDOC/38766/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028404  
Contratado: (101944/7) YONA FURTADO BENTO DE OLIVEIRA  
CPF: 626.775.271-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDOC/38762/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000986988  
Contratado: (100563/20) MARCIA MARIA RIBEIRO  
CPF: 616.123.321-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT  
Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDOC/38763/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001010601  
Contratado: (100563/21) MARCIA MARIA RIBEIRO  
CPF: 616.123.321-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT  
Em: 23/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDOC/38761/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028820  
Contratado: (100551/25) AIRTON SAUCEDO  
CPF: 352.696.771-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDOC/38756/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028411  
Contratado: (76277/6) MARIA MAXIMIRA DE ALMEIDA SILVA  
CPF: 077.168.578-51  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL  
Substituído: (20402/2) JOSELINA BENEDITA DUTRA  
A Partir de: 21/04/2011 Até 20/05/2011

CONTRATO/SEDOC/38757/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028785  
Contratado: (86418/12) ELIZABETE DE OLIVEIRA  
CPF: 881.244.959-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
Substituído: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO  
A Partir de: 25/04/2011 Até 23/06/2011

CONTRATO/SEDOC/38758/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028521  
Contratado: (86583/24) JANETH DE SOUZA COSTA  
CPF: 474.514.831-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
Substituído: (98197/7) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN  
A Partir de: 14/02/2011 Até 08/07/2011

CONTRATO/SEDOC/38759/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027731  
Contratado: (93800/17) LUZABETE RODRIGUES DE ALMEIDA  
CPF: 571.576.181-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
Substituído: (38006/4) NOEMIA MARIA DE SOUZA  
A Partir de: 16/05/2011 Até 14/06/2011

CONTRATO/SEDOC/38760/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028431  
Contratado: (93927/12) JEFERSON DO NASCIMENTO  
CPF: 934.439.271-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
Substituído: (38897/1) ILZA DE FATIMA CORREA CANDIDO  
A Partir de: 28/04/2011 Até 11/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38755/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000975050  
Contratado: (75348/34) JOSE GERALDO COUTINHO DE ANDRADE  
CPF: 683.870.754-34  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
Em: 20/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38753/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027650  
Contratado: (61990/8) NEIZE MARIA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 429.580.241-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
Substituído: (19871/1) DILMA DE ALMEIDA REIS  
A Partir de: 15/05/2011 Até 12/08/2011

CONTRATO/SEDUC/38754/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028527  
Contratado: (62427/8) NORMA SUELY TEIXEIRA BARCELLOS  
CPF: 362.938.301-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
Substituído: (98197/7) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN  
A Partir de: 14/02/2011 Até 08/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38752/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000997168  
Contratado: (59874/26) CELESTINA ALVES DE SOUZA NETA  
CPF: 806.767.071-49  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO  
Em: 20/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38751/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000980960  
Contratado: (53819/9) FRANCISCO EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO  
CPF: 282.397.762-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 17H  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
Substituído: (85913/1) LUCIANO PAULO DA SILVA  
A Partir de: 21/02/2011 Até 15/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38750/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000984861  
Contratado: (53594/7) JULIANE CONSTANTINO  
CPF: 376.395.011-72  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
Em: 29/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38768/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027955  
Contratado: (105495/21) GERALDO DOS REIS SOUZA  
CPF: 615.927.301-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38769/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029293  
Contratado: (105495/22) GERALDO DOS REIS SOUZA

CPF: 615.927.301-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38770/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000983885  
Contratado: (105925/4) MARCIA ROSA MARQUES  
CPF: 008.818.101-42  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
Em: 26/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38771/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000973689  
Contratado: (107680/17) OSMARLI LOPES VIEIRA  
CPF: 442.520.131-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
Em: 25/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38772/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028930  
Contratado: (107762/20) BENEDITA MARIA DIAS DA SILVA  
CPF: 522.212.371-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38789/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027925  
Contratado: (114950/13) ANDRE DOS SANTOS  
CPF: 654.139.381-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 05/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38788/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000988701  
Contratado: (114330/31) DIANA FAVALESSA  
CPF: 593.497.431-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO  
Em: 23/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38785/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027665  
Contratado: (113867/4) CLEUDINEIA REGINA MOLETTA  
CPF: 004.060.219-29  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38786/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028775  
Contratado: (113892/12) DAIANE VIEIRA LEAO  
CPF: 892.826.201-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 09/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38787/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029335  
Contratado: (114256/28) JORGE FERREIRA DA SILVA  
CPF: 178.295.931-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
 A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38783/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001015795  
 Contratado: (112823/18) CARMEN INES BOTTON  
 CPF: 859.102.361-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 Em: 05/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38784/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000994036  
 Contratado: (113795/24) JACINTA LUIZA DA SILVA CORREA  
 CPF: 304.364.271-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 Em: 25/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38782/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028229  
 Contratado: (112338/18) ZILDA DOS SANTOS PEREIRA  
 CPF: 496.454.551-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38781/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000977775  
 Contratado: (111455/8) KELCIA PATRICIA BATEMARQUE  
 CPF: 849.639.991-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 Em: 25/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38779/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027006  
 Contratado: (111221/20) TANIA MARIA DA SILVA  
 CPF: 503.452.491-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA  
 A Partir de: 09/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38780/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028997  
 Contratado: (111255/20) ROSIMEIRE ALVES GONCALVES  
 CPF: 361.609.541-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38777/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001011481  
 Contratado: (110587/7) JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO  
 CPF: 705.540.721-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (045098) EEPG JO@O CATARINO DE SOUZA  
 Em: 18/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38778/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001011478  
 Contratado: (110587/8) JOSICLEIA LOPES DO NASCIMENTO  
 CPF: 705.540.721-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (045098) EEPG JO@O CATARINO DE SOUZA  
 Em: 18/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38775/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027038  
 Contratado: (109176/9) EDNA DE SENA ALVES SILVA  
 CPF: 468.661.321-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 A Partir de: 10/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38776/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029261  
 Contratado: (109768/23) AVELINA BRAGA DE AMORIM  
 CPF: 010.880.231-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38773/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001007189  
 Contratado: (107856/9) JOARI COSTA DE ARRUDA  
 CPF: 911.895.941-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38774/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001004376  
 Contratado: (108727/8) ANA PAULA DOURADO  
 CPF: 288.802.818-28  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 Em: 15/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38748/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029314  
 Contratado: (52531/24) MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS  
 CPF: 551.816.001-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
 Substituído: (33458/1) MARLENE RAIZEL  
 A Partir de: 18/05/2011 Até 26/06/2011

CONTRATO/SEDUC/38749/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027981  
 Contratado: (53107/9) MANOEL INACIO MASSAY MENDES  
 CPF: 378.831.861-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 Substituído: (37104/1) SUELY PEREIRA LEAL DE ARAUJO  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 13/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38747/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000974943  
 Contratado: (48178/22) LIDIA MARIA DE CASTRO DELMONDES  
 CPF: 314.717.901-00  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 Em: 20/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38734/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001026628  
 Contratado: (233419/1) ZELIA MARIA DOS SANTOS VETTORE  
 CPF: 645.355.179-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 Substituído: (227122/1) MARILENE NADIR DE SOUZA E SILVA  
 A Partir de: 10/04/2011 Até 06/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/38735/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001028074  
 Contratado: (233420/1) ZENILDA RODRIGUES PEREIRA  
 CPF: 346.036.701-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
 Substituído: (19803/1) MARISE ANTUNES MACIEL  
 A Partir de: 11/04/2011 Até 09/07/2011

**CONTRATO/SEDUC/38736/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001025491  
 Contratado: (233421/1) LUCIMARA DE JESUS DA SILVA  
 CPF: 044.817.461-81  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES  
 Substituído: (30601/1) SUELI MARQUES PEREZ FANTE  
 A Partir de: 18/04/2011 Até 16/05/2011

**CONTRATO/SEDUC/38737/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001028512  
 Contratado: (233422/1) KATIA APARECIDA ALMEIDA PAULINO  
 CPF: 987.863.771-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 Substituído: (73208/4) MIRIANY DE PAULA MARIANO DOS SANTOS BARBOSA  
 A Partir de: 29/04/2011 Até 28/05/2011

**CONTRATO/SEDUC/38738/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001026445  
 Contratado: (233452/1) MARIA IZABEL DO NASCIMENTO  
 CPF: 021.012.271-42  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (010766) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 Substituído: (61470/3) JUCILEIDE MARIA REIS ARRUDA  
 A Partir de: 06/04/2011 Até 04/07/2011

**CONTRATO/SEDUC/38739/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001026755  
 Contratado: (233453/1) ANA PAULA GONCALVES  
 CPF: 227.367.828-28  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"  
 Substituído: (87081/1) LEONETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 12/04/2011 Até 10/07/2011

**CONTRATO/SEDUC/38740/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001028451  
 Contratado: (233454/1) ROSELI BERNARDO DOS PASSOS  
 CPF: 595.074.381-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
 Substituído: (27460/2) CLEUZA CERQUEIRA BONIN  
 A Partir de: 21/04/2011 Até 06/06/2011

**CONTRATO/SEDUC/38741/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001026771  
 Contratado: (233455/1) SILVANA ALVES DA SILVA  
 CPF: 570.535.961-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVIL FARIA  
 Substituído: (99248/1) IRACEMA MARIA MACIEL LEITE  
 A Partir de: 27/04/2011 Até 30/05/2011

**CONTRATO/SEDUC/38742/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001028628  
 Contratado: (233456/1) GEISY KELLEN DE ARRUDA OLIVEIRA  
 CPF: 030.634.601-09  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 Substituído: (878/1) GILBERTO FREIRE DE SOUZA  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 30/07/2011

**CONTRATO/SEDUC/38743/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001028787  
 Contratado: (233491/1) MARGARETH MONTEIRO DA SILVA LOPES  
 CPF: 817.497.751-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA  
 Substituído: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO  
 A Partir de: 25/04/2011 Até 23/06/2011

**CONTRATO/SEDUC/38744/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001029439  
 Contratado: (25585/34) MARIA CRISTINA NOVAES DE PAULA LEITE DA SILVA  
 CPF: 004.726.148-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 Substituído: (98197/7) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 08/07/2011

**CONTRATO/SEDUC/38745/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001027903  
 Contratado: (45214/7) ANTONIO APARECIDO GUILHERME DA SILVA  
 CPF: 572.272.411-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA  
 Substituído: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 13/08/2011

**CONTRATO/SEDUC/38746/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001021467  
 Contratado: (46787/36) DELMA NUNES MIRANDA  
 CPF: 481.894.721-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 Substituído: (45752/2) JAIR LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/38692/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001026210  
 Contratado: (130778/22) IVONE APOLONIO CALLEJAS  
 CPF: 696.579.471-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 Substituído: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
 A Partir de: 28/03/2011 Até 14/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/38672/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001028856  
 Contratado: (220965/2) CELIA MATIAS DOS SANTOS  
 CPF: 002.748.571-46  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 Substituído: (211729/3) LOURDES DA COSTA  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 05/05/2011

**CONTRATO/SEDUC/38673/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001027845  
 Contratado: (224183/12) ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 039.824.871-02  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 Substituído: (84838/12) ALINE CRISTINA DUENHA CUSTODIO  
 A Partir de: 14/04/2011 Até 13/05/2011

**CONTRATO/SEDUC/38674/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001027850  
 Contratado: (224183/13) ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 039.824.871-02  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 Substituído: (84838/12) ALINE CRISTINA DUENHA CUSTODIO  
 A Partir de: 14/05/2011 Até 11/08/2011

**CONTRATO/SEDUC/38675/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001028441  
 Contratado: (232633/3) MARIA SUELY NERY RIBEIRO  
 CPF: 593.498.161-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (163554) E.E. "RUI BARBOSA"  
 Substituído: (138751/20) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA  
 A Partir de: 19/04/2011 Até 04/05/2011

**CONTRATO/SEDUC/38676/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001028442  
 Contratado: (232633/4) MARIA SUELY NERY RIBEIRO  
 CPF: 593.498.161-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (163554) E.E. "RUI BARBOSA"  
 Substituído: (138751/20) VALDENICE VIEIRA MACEDO COSTA  
 A Partir de: 05/05/2011 Até 05/06/2011

**CONTRATO/SEDUC/38677/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001028529  
 Contratado: (233418/1) JOSE ELOY FIGUEIREDO ARAUJO  
 CPF: 866.351.741-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Substituído: (45997/4) ELENIR PORTO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/04/2011 Até 31/10/2011

**CONTRATO/SEDUC/38678/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001027883  
 Contratado: (233451/1) MARIA DIAS BARBOSA  
 CPF: 013.087.681-09  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 Substituído: (201080/4) IRENE SOUZA ELESBAO  
 A Partir de: 04/04/2011 Até 09/07/2011

**CONTRATO/SEDUC/38679/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001028087  
 Contratado: (60836/48) MARCIO HRYCYK  
 CPF: 536.564.231-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 Substituído: (130874/8) MARIA JOSE VALENTIM ALVES TEIXEIRA  
 A Partir de: 19/04/2011 Até 15/08/2011

**CONTRATO/SEDUC/38680/2011** DE: 30/05/2011

Processo Nº: 1000001028982  
 Contratado: (63902/29) ELAINE CRISTINA BRUM  
 CPF: 804.494.251-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
Substituído: (200203/7) JAQUELINE APARECIDA GONCALVES SOARES  
A Partir de: 11/05/2011 Até 07/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/38681/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027121  
Contratado: (79288/30) PAULO MADSON VIEIRA DA SILVA  
CPF: 861.761.701-25  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI  
Substituído: (134226/14) ANGELA MARIA SOARES  
A Partir de: 04/04/2011 Até 02/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/38682/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001029668  
Contratado: (90627/8) SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER  
CPF: 690.590.989-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
Substituído: (87475/17) NIUARA HECK  
A Partir de: 24/03/2011 Até 04/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/38683/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027897  
Contratado: (97846/16) AUDICEIA CRISTINA CORREA MARQUES  
CPF: 953.362.651-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO  
Substituído: (78537/34) MIGUELINA CRISTINA DA SILVA COSTA SANTOS  
A Partir de: 28/03/2011 Até 25/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/38684/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028403  
Contratado: (101944/8) YONA FURTADO BENTO DE OLIVEIRA  
CPF: 626.775.271-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA  
Substituído: (116934/4) DIRCE CANDIA SENABIO  
A Partir de: 17/05/2011 Até 28/06/2011  
CONTRATO/SEDUC/38685/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028401  
Contratado: (107762/21) BENEDITA MARIA DIAS DA SILVA  
CPF: 522.212.371-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Substituído: (67630/3) EMILIANE GARCIA MARIANO  
A Partir de: 05/04/2011 Até 20/04/2011  
CONTRATO/SEDUC/38686/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001021014  
Contratado: (115159/2) SONIA INES NEVES  
CPF: 621.522.541-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA  
Substituído: (38243/1) DIVA DIAS GUIMARAES FLORES  
A Partir de: 26/04/2011 Até 24/06/2011  
CONTRATO/SEDUC/38687/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028797  
Contratado: (115178/12) LUCIANA BARBOSA REIS  
CPF: 215.814.718-07  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
Substituído: (208208/2) REGIANE FATIMA FERREIRA  
A Partir de: 03/05/2011 Até 01/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/38688/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001020145  
Contratado: (118273/3) JUCINEIA MARIA DA SILVA  
CPF: 843.491.151-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
Substituído: (27498/1) THEONY DA COSTA ARRUDA NASCIMENTO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/38689/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028070  
Contratado: (122311/15) BENEDITA EULALIA DOS SANTOS  
CPF: 537.485.141-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
Substituído: (22674/1) ROSEMEIRE MARQUES FONTES PEIXOTO  
A Partir de: 02/05/2011 Até 17/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/38690/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028559  
Contratado: (123567/10) VALQUIRIA ALMEIDA DO CARMO  
CPF: 964.762.651-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
Substituído: (84547/1) VANIA GOMES DE SOUSA  
A Partir de: 02/05/2011 Até 30/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/38691/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027751  
Contratado: (129013/5) CELIA CHESKI  
CPF: 015.949.539-37  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
Substituído: (29268/1) MARIA BENEDITA PALHARIM  
A Partir de: 27/04/2011 Até 12/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38669/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001012109  
Contratado: (212572/10) KARLA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 881.353.731-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
Em: 24/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/38670/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001012357  
Contratado: (212572/11) KARLA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 881.353.731-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
Em: 24/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/38671/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001010492  
Contratado: (212572/9) KARLA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 881.353.731-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
Em: 24/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38665/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027849  
Contratado: (121083/32) FATIMA APARECIDA COLODEL DE SOUZA  
CPF: 767.368.301-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
Substituído: (84838/12) ALINE CRISTINA DUENHA CUSTODIO  
A Partir de: 14/05/2011 Até 11/08/2011  
CONTRATO/SEDUC/38666/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028980  
Contratado: (130904/16) DILMA ALVES DE MELO  
CPF: 384.592.481-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
Substituído: (200203/7) JAQUELINE APARECIDA GONCALVES SOARES  
A Partir de: 11/05/2011 Até 07/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/38667/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028089  
Contratado: (139698/18) FABIO LUIZ RECH  
CPF: 041.128.259-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
Substituído: (130874/8) MARIA JOSE VALENTIM ALVES TEIXEIRA  
A Partir de: 18/04/2011 Até 13/05/2011  
CONTRATO/SEDUC/38668/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028142  
Contratado: (210629/4) ADELDO DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 571.363.351-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
Substituído: (143797/5) ELZA PINTO  
A Partir de: 09/05/2011 Até 24/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00280/2011 DE: 30/05/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000001013922  
Nome: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 16/03/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 1  
Processo N.: 1000001000367  
Nome: (64055/30) ELYDIO JOSE MERIGHI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 1  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00279/2011 DE: 30/05/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000000955470  
Nome: (60835/2) ANTONIO DA SILVA CEZAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 25/04/2011

Processo N.: 1000001001273  
 Nome: (60835/2) ANTONIO DA SILVA CEZAR  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 A Partir de: 25/04/2011

Processo N.: 1000001028664  
 Nome: (85625/31) IVETE DE OLIVEIRA ESPACINI DOS REIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
 A Partir de: 29/05/2011

Processo N.: 1000000983389  
 Nome: (140596/1) JOSEFA ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 15/05/2011

Processo N.: 1000001005031  
 Nome: (123768/16) MARCIA RACHEL ALVES FERRAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 23/05/2011

Processo N.: 1000001014898  
 Nome: (108674/8) MARILEIDE DE SALES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 23/05/2011

Processo N.: 1000000992965  
 Nome: (121908/7) TEBLAS FLORES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 20/05/2011

Processo N.: 1000001007100  
 Nome: (32792/1) TEREZINHA TONDIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
 A Partir de: 15/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00278/2011 DE: 30/05/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000001027957  
 Nome: (107070/11) ANDRESSA FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001026904  
 Nome: (117481/15) CIBELE MARCIA POMPEO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 26/04/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001029673  
 Nome: (128763/18) DARLIENE NATALICE FERNANDES DIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001026155  
 Nome: (106912/21) EDUARDO WIEDEMANN CASSAROTTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE  
 A Partir de: 09/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000001028163  
 Nome: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 11/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001028258  
 Nome: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 14/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001029332  
 Nome: (58940/28) ELIZANGELA MARIOT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
 A Partir de: 09/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001029055  
 Nome: (47574/7) HENRIQUE ALBERTO MOURA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 17/05/2011  
 Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001028795  
 Nome: (113209/10) JAHNNATA ESTELA MAXUELE MACIEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARRIOS  
 A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001028822  
 Nome: (59335/22) LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 14/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001029375  
 Nome: (68682/8) LIANE INES SCHREINER DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001029799  
 Nome: (117169/16) MARCOS ANTONIO ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA  
 A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001029480  
 Nome: (122358/20) MARCOS LUIZ ALMADAZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO FORTINARI  
 A Partir de: 06/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001029602  
 Nome: (105788/23) PRICIANE CABRAL FERNANDES ACCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
 A Partir de: 09/05/2011 Até 05/09/2011  
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001029705  
 Nome: (211825/3) RENATA PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS TRIGARAY FILHO  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 13/08/2011  
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001028774  
 Nome: (210711/4) ROSANGELA DE OLIVEIRA FAVARIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001028040  
 Nome: (210915/4) RYLTON MARCUS ALVES SODRE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 15/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001029387  
 Nome: (113337/12) SANDRO FERNANDES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001029390  
 Nome: (113337/12) SANDRO FERNANDES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011  
 Qtde Horas: 2  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38693/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N.: 1000001028550  
 Contratado: (130928/13) ELIZABETH ALVES DA SILVA  
 CPF: 376.383.191-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 Substituído: (38771/1) MARIA INES DA SILVA  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 30/06/2011  
 CONTRATO/SEDUC/38694/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N.: 1000001029413  
 Contratado: (133234/5) REDJANE LAURA DE CAMPOS GUIMARAES  
 CPF: 886.713.131-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 Substituído: (18428/1) SOLANGE APARECIDA DE FREITAS  
 A Partir de: 15/05/2011 Até 12/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38695/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N.: 1000000974391  
 Contratado: (134586/6) ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DA MATA  
 CPF: 013.484.521-88  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
 Em: 20/05/2011  
 CONTRATO/SEDUC/38696/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N.: 1000000973993  
 Contratado: (135037/9) MARCIA DA SILVA COSTA  
 CPF: 038.786.664-70  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 Em: 20/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38697/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029386  
Contratado: (135275/7) JANETE APARECIDA DE ARRUDA  
CPF: 899.797.961-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
Substituído: (18053/1) DALVA DO AMARAL EVANGELISTA  
A Partir de: 10/05/2011 Até 07/08/2011

CONTRATO/SEDUC/38698/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001025613  
Contratado: (135608/10) PEDRO JULIO DE SOUZA  
CPF: 947.785.151-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
Substituído: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA  
A Partir de: 22/04/2011 Até 11/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38733/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028769  
Contratado: (230597/5) KARINE DIGLIANNE PAES DE BARROS  
CPF: 667.885.871-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
Substituído: (88813/1) GISLEINE BASTOS PEREIRA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38727/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027570  
Contratado: (228617/2) JELISON ALVES DA COSTA  
CPF: 029.673.301-67  
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
Substituído: (4999/1) ANELICE MARIA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 15/05/2011 Até 12/08/2011

CONTRATO/SEDUC/38728/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028325  
Contratado: (228722/2) GEOVANIA NERIS DOS SANTOS  
CPF: 012.622.471-44  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
Substituído: (33953/1) NARCIZA ZARAIL DA SILVA FERREIRA  
A Partir de: 16/05/2011 Até 13/08/2011

CONTRATO/SEDUC/38729/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028594  
Contratado: (228743/6) MADELIZ SALDANHA  
CPF: 011.825.571-12  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
Substituído: (22165/2) EDALVA MARIA DIAS  
A Partir de: 28/04/2011 Até 26/06/2011

CONTRATO/SEDUC/38730/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028196  
Contratado: (228849/2) ELAINE CRISTINA MONTEIRO MENDONCA  
CPF: 823.333.001-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO  
Substituído: (26422/1) MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS  
A Partir de: 06/04/2011 Até 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/38731/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028426  
Contratado: (229381/4) ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA  
CPF: 722.151.941-20  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
Substituído: (113210/6) ENILTON ANTONIO TAVARES  
A Partir de: 18/05/2011 Até 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/38732/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028256  
Contratado: (230373/3) LUZINETE RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 450.888.709-06  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
Substituído: (39024/1) CLARICE ALVES DE ALMEIDA RONNAU  
A Partir de: 14/05/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38726/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001008779  
Contratado: (224806/2) DAIANI APARECIDA SEGATTO ALVES  
CPF: 031.336.101-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
Substituído: (47566/6) SIRLEI VELOSO DE BARROS  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38725/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000999169  
Contratado: (224148/4) LANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS  
CPF: 856.592.231-68  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
Em: 25/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38721/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028592  
Contratado: (217400/3) ANDREIA LIMA SHIMIZU FRUTUOSO  
CPF: 570.891.401-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
Substituído: (38122/1) EDMIR PEREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2011 Até 30/07/2011

CONTRATO/SEDUC/38722/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029423  
Contratado: (217812/6) NERIANE LOURDES DA GUIA SANTOS NALIN  
CPF: 930.730.971-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
Substituído: (18389/1) ADEMIR PEREIRA DA SILVA  
A Partir de: 10/05/2011 Até 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/38723/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029438  
Contratado: (220885/7) CRISTIANY MARINHO DE SOUZA MAGALHAES  
CPF: 018.480.961-43  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
Substituído: (98197/7) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN  
A Partir de: 14/02/2011 Até 08/07/2011

CONTRATO/SEDUC/38724/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028235  
Contratado: (223269/8) JOSE EDER MONTE DA CRUZ CASTRO  
CPF: 697.435.681-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELLO  
Substituído: (19650/1) VITORINO PEREIRA DA COSTA  
A Partir de: 17/05/2011 Até 13/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38720/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001006540  
Contratado: (216946/3) LUCIANA MARIA DA CRUZ GONCALVES  
CPF: 616.075.681-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Substituído: (19674/1) SUELI ALAMINOS GONCALVES CORREIA  
A Partir de: 14/03/2011 Até 28/03/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38707/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027736  
Contratado: (201410/3) ROSENILDA DA SILVA MELO  
CPF: 946.798.781-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS

Substituído: (28369/3) TEREZA SANTINI GROSSI PERINOTO  
A Partir de: 16/04/2011 Até 14/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/38708/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028583  
Contratado: (209472/3) NILZA MARIA PEREIRA  
CPF: 840.574.241-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA  
Substituído: (58554/1) MARINA DA SILVA CARVALHO  
A Partir de: 10/05/2011 Até 01/06/2011

CONTRATO/SEDUC/38709/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027802  
Contratado: (210728/3) ALOISIO MARTINS TRINDADE  
CPF: 448.065.409-78  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"  
Substituído: (68223/4) SONIA FERREIRA NEGRI  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38710/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027970  
Contratado: (210778/10) TATIA FERREIRA BATISTA DA SILVA  
CPF: 907.059.201-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
Substituído: (23120/1) MARISSA REGINA SAIA MAURO  
A Partir de: 15/05/2011 Até 13/07/2011

CONTRATO/SEDUC/38711/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027967  
Contratado: (210779/12) ROZELIA APARECIDA MARZINOTTO DORILEO  
CPF: 902.930.531-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
Substituído: (23120/1) MARISSA REGINA SAIA MAURO  
A Partir de: 15/05/2011 Até 13/07/2011

CONTRATO/SEDUC/38712/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027822  
Contratado: (211098/4) LIDIANA DOS SANTOS SILVA  
CPF: 035.887.591-90  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA  
Substituído: (67917/1) LUIZA MARIA SANTANA NEVES  
A Partir de: 07/05/2011 Até 05/06/2011

CONTRATO/SEDUC/38713/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027483  
Contratado: (211184/7) JEAN CARLOS PERIGO  
CPF: 912.762.761-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
Substituído: (49842/4) SILVANA APARECIDA TOMAZELI E SOUZA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38714/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001027959  
Contratado: (211184/8) JEAN CARLOS PERIGO  
CPF: 912.762.761-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
Substituído: (49842/4) SILVANA APARECIDA TOMAZELI E SOUZA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38715/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028619  
Contratado: (211328/6) MARLI PIRES DA SILVA  
CPF: 800.447.431-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
Substituído: (13217/1) MARIA DIVINA DO ESPIRITO SANTO MORAES  
A Partir de: 28/04/2011 Até 26/07/2011

CONTRATO/SEDUC/38716/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001029391  
Contratado: (213121/4) SUELY MORAIS MARTINS  
CPF: 866.185.391-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
Substituído: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO  
A Partir de: 13/05/2011 Até 11/06/2011

CONTRATO/SEDUC/38717/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001028492  
Contratado: (213210/9) ESTER XAVIER DOS SANTOS  
CPF: 768.683.381-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA  
Substituído: (70432/6) LUCINEIA MACEDO DOS SANTOS  
A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38718/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001021468  
Contratado: (215825/12) MAYRA DALSIKO MONTEIRO  
CPF: 012.166.701-45  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
Substituído: (45752/2) JAIRIO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR  
A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38719/2011 DE: 30/05/2011  
Processo N°: 1000001029624  
Contratado: (215971/5) DUCINEIA SIMIAO SILVA  
CPF: 025.628.541-10  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA

Substituído: (50550/6) SILMARA CARINA GARCIA DIAS  
A Partir de: 16/05/2011 Até 11/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38706/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000981071  
Contratado: (145140/5) LUZINETE MARIA FIGUEIREDO DA SILVA  
CPF: 887.517.911-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
Substituído: (85913/1) LUCIANO PAULO DA SILVA  
A Partir de: 21/02/2011 Até 14/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38701/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029307  
Contratado: (137524/16) IVONILDO FERREIRA MARTINS SOUTO  
CPF: 014.147.691-56  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
Substituído: (113210/6) ENILTON ANTONIO TAVARES  
A Partir de: 18/05/2011 Até 06/06/2011

CONTRATO/SEDUC/38702/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028686  
Contratado: (138821/9) MARLENE COIMBRA DE LIMA REZENDE  
CPF: 255.073.201-44  
Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA  
Substituído: (11696/1) LUCIA INEZ WALKER BOHNENBERGER  
A Partir de: 22/05/2011 Até 20/06/2011

CONTRATO/SEDUC/38703/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028681  
Contratado: (142146/2) EURIDES GOMES DA SILVA FILHO  
CPF: 004.802.921-16  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
Substituído: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE  
A Partir de: 13/05/2011 Até 10/08/2011

CONTRATO/SEDUC/38704/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028100  
Contratado: (143202/3) SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA  
CPF: 979.300.831-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
Substituído: (84594/1) OTALIA APARECIDA AMARANTE  
A Partir de: 04/05/2011 Até 02/06/2011

CONTRATO/SEDUC/38705/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029282  
Contratado: (143954/5) ANECY BENEDITA QUEIROZ DA SILVA  
CPF: 781.982.161-20  
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
Substituído: (11894/1) INES MARIA DA SILVA  
A Partir de: 02/05/2011 Até 30/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38699/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000984359  
Contratado: (136668/15) LIGIA ADRIANA LEWGERER RUIZ  
CPF: 958.168.441-72  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
Em: 29/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38700/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000998696  
Contratado: (136772/16) INES MARIA DA SILVA  
CPF: 815.331.879-91  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
Em: 22/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38887/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000976601

Contratado: (202832/8) LEONCIO NUNES DE MAGALHAES  
 CPF: 283.909.541-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
 Em: 01/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDOC/38793/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027906  
 Contratado: (117482/17) GRASIELY GOMES FONSECA  
 CPF: 849.530.551-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 17/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDOC/38794/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028430  
 Contratado: (117643/15) IDALINA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 CPF: 641.057.099-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDOC/38795/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028846  
 Contratado: (118322/22) GERALDA SOARES DE GOUVEIA MIRANDA  
 CPF: 496.182.881-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
 A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDOC/38889/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000976711  
 Contratado: (203264/9) ELINEIA MARINHO DA CRUZ RONDON  
 CPF: 277.397.911-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 20/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDOC/38858/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029294  
 Contratado: (137524/15) IVONILDO FERREIRA MARTINS SOUTO  
 CPF: 014.147.691-56  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
 A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDOC/38857/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001007090  
 Contratado: (136883/17) ADRIANA LUCIA BRAZ  
 CPF: 488.593.201-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
 Em: 17/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDOC/38856/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028382  
 Contratado: (136881/14) ANANIAS GOMES DA SILVA  
 CPF: 171.757.631-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 16/04/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDOC/38855/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000988786  
 Contratado: (136767/10) ROSENIR GONCALVES CARNEIRO  
 CPF: 078.503.258-42  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
 Em: 25/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDOC/38853/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028768  
 Contratado: (136441/13) OLEONARDO KARO MUNDURUKU  
 CPF: 754.903.402-82  
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC.BASICA MAYROWI APIAKA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDOC/38854/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029001  
 Contratado: (136711/28) TIMOTEO JANUARIO DA SILVA NETO  
 CPF: 865.737.561-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDOC/38852/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000985020  
 Contratado: (136031/10) JOSE ISAVAM OLIVEIRA SILVA  
 CPF: 001.383.991-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS  
 Em: 18/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDOC/38850/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029556  
 Contratado: (135557/22) TIAGO APARECIDO DE MELO CAMPOS  
 CPF: 335.063.528-81  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO  
 A Partir de: 20/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDOC/38851/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028727  
 Contratado: (135994/11) MAURO FERREIRA DE LIRA  
 CPF: 442.611.521-34  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 13/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDOC/38848/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000995237  
 Contratado: (135113/16) CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ  
 CPF: 217.010.218-38  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO  
 Em: 25/05/2011

CONTRATO/SEDOC/38849/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000997431  
 Contratado: (135113/17) CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ  
 CPF: 217.010.218-38  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO  
 Em: 25/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38847/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028861  
 Contratado: (135080/6) LUIS ALBERTO HOFFMANN  
 CPF: 577.289.929-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
 A Partir de: 30/04/2011 Até 10/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38846/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000977856  
 Contratado: (134969/7) LUCIANE MIRANDA PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 622.613.121-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 Em: 25/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38859/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000994916  
 Contratado: (137601/4) MARCO AURELIO PEIXOTO  
 CPF: 798.010.561-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
 Em: 22/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38860/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000985743  
 Contratado: (138022/16) JANAINA RODRIGUES DE LARA  
 CPF: 882.161.951-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38861/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001007891  
 Contratado: (138022/17) JANAINA RODRIGUES DE LARA  
 CPF: 882.161.951-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38862/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001008572  
 Contratado: (138022/18) JANAINA RODRIGUES DE LARA  
 CPF: 882.161.951-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 Em: 30/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38863/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001011472  
 Contratado: (138022/19) JANAINA RODRIGUES DE LARA  
 CPF: 882.161.951-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38864/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000995114  
 Contratado: (138132/14) SUSIMEIRE GONCALVES MARIM  
 CPF: 007.721.581-85  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
 Em: 26/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38865/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001002491  
 Contratado: (138132/15) SUSIMEIRE GONCALVES MARIM  
 CPF: 007.721.581-85  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
 Em: 26/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38866/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001006699  
 Contratado: (138132/16) SUSIMEIRE GONCALVES MARIM  
 CPF: 007.721.581-85  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
 Em: 26/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38867/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000987118  
 Contratado: (138267/6) LUCINETE SILVA DE JESUS  
 CPF: 570.886.081-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT

Em: 13/04/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38868/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028961  
 Contratado: (138838/15) JOSMAR MORAIS FAUSTINO  
 CPF: 011.584.001-01  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38869/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000979912  
 Contratado: (139005/8) MARIA LUCIA DA SILVA  
 CPF: 427.704.671-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON  
 Em: 23/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38888/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028971  
 Contratado: (202842/9) LUCIOLA MARGARETT FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 996.568.091-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38885/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028440  
 Contratado: (202779/12) AGNALDO SILVA DE ALMEIDA  
 CPF: 000.079.621-26  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38886/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028946  
 Contratado: (202782/7) EDJANIA PEREIRA REIS DE BARROS  
 CPF: 012.665.901-02  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES  
 A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38884/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000977387  
 Contratado: (202203/9) ALICE ALVES DA SILVA  
 CPF: 352.775.991-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIANO MARQUES  
 Em: 24/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38883/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028995  
 Contratado: (201924/16) RAQUEL SEABRA LEITE  
 CPF: 914.923.271-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais

Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38882/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001002768  
 Contratado: (201677/4) ANA PAULA CAMARGO RIBEIRO  
 CPF: 024.919.861-40  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38877/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027856  
 Contratado: (143017/8) CARINA SANTANA SOARES  
 CPF: 220.302.268-07  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 16/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38878/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029572  
 Contratado: (143169/16) MIRIAN CAMARGO LIMA  
 CPF: 589.161.059-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38879/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028764  
 Contratado: (143318/3) LINDARVA AMELIA MARTINS  
 CPF: 934.468.371-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38880/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028770  
 Contratado: (143327/13) QUETI TONETTI  
 CPF: 039.928.001-48  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 13/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38881/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028632  
 Contratado: (144361/12) MARIA APARECIDA VIEIRA  
 CPF: 405.319.021-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38876/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001015639  
 Contratado: (142873/3) PRICILA PACHORI  
 CPF: 720.671.951-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
 Em: 16/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38875/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028784  
 Contratado: (142306/7) VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO DE MEDEIROS  
 CPF: 884.795.011-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
 A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38874/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001012319  
 Contratado: (142027/6) SIMONE MORAES DE ALMEIDA  
 CPF: 010.967.871-05  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"  
 A Partir de: 14/03/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38870/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028345  
 Contratado: (139640/8) LUZIA DE OLIVEIRA ROCHA  
 CPF: 174.200.831-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 12/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38871/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028999  
 Contratado: (140442/13) ROSEMARY DE SOUZA ALCANTARA  
 CPF: 551.428.341-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 01/07/2011

CONTRATO/SEDUC/38872/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028443  
 Contratado: (140968/5) ANCRISTHIAN DE ARRUDA  
 CPF: 690.975.181-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38873/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028080  
 Contratado: (141465/9) ELIAS JORGE FRANCO  
 CPF: 037.122.871-94  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (153958) E.E.INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEA KOVOERO  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38844/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027498  
 Contratado: (134760/8) MARIA DE FATIMA PATO  
 CPF: 650.430.811-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE  
 A Partir de: 03/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38845/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029473  
 Contratado: (134863/3) BELMIRA PEDROSA DE SOUZA  
 CPF: 999.912.841-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (163643) E.E. "CASTRO ALVES"  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38796/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000975031  
 Contratado: (120267/15) MABEL PEREIRA DE SOUZA  
 CPF: 819.798.601-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
 Em: 25/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38797/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000989032  
 Contratado: (120267/16) MABEL PEREIRA DE SOUZA  
 CPF: 819.798.601-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
 Em: 25/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38798/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000989113  
 Contratado: (120267/17) MABEL PEREIRA DE SOUZA  
 CPF: 819.798.601-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 Em: 25/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38799/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001009404  
 Contratado: (120267/18) MABEL PEREIRA DE SOUZA  
 CPF: 819.798.601-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
 Em: 25/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38812/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001001769  
 Contratado: (122327/14) MAIZA OTACIO BENTO  
 CPF: 314.340.101-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38811/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028978  
 Contratado: (122190/7) KATIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA  
 CPF: 011.247.011-41  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38810/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000991635  
 Contratado: (122190/6) KATIA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA  
 CPF: 011.247.011-41  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 Em: 23/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38809/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029029  
 Contratado: (121810/4) MOACIR AURELIO DOS SANTOS  
 CPF: 346.006.041-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 23/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38807/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 100000988924  
 Contratado: (121698/29) VALERIA PARMEZIANI  
 CPF: 867.195.481-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
 Em: 20/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/38808/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001006667  
 Contratado: (121698/30) VALERIA PARMEZIANI  
 CPF: 867.195.481-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
 Em: 20/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38805/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028428  
 Contratado: (121543/17) RODINETE DA SILVA CARNEIRO BATISTA  
 CPF: 206.486.708-21  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/38806/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028449  
 Contratado: (121544/13) AUGUSTO GONCALVES DA SILVA NETO  
 CPF: 222.761.038-76  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38800/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028964  
 Contratado: (120363/27) KLEBER ARAUJO DA CRUZ  
 CPF: 019.108.151-52  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38804/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001013453  
 Contratado: (121487/9) LUCIANA SILVA LARA  
 CPF: 502.234.451-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI  
 Em: 16/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38803/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027724  
 Contratado: (120946/11) CELI ALVES MOREIRA CASALLI  
 CPF: 798.169.409-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 10/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38801/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000982686  
 Contratado: (120783/18) SONIA MARIA TAVARES DE FREITAS  
 CPF: 547.034.331-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38802/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000994642  
 Contratado: (120783/19) SONIA MARIA TAVARES DE FREITAS  
 CPF: 547.034.331-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 Em: 20/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38813/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028439  
 Contratado: (122330/25) AURLETE JULIANA DE FIGUEIREDO SILVA  
 CPF: 432.826.791-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 09/05/2011 Até 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38814/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028444  
 Contratado: (122563/6) JOSE CARLOS SMANHOTO  
 CPF: 459.105.701-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 19/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38815/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028321  
 Contratado: (122807/6) MARIA IVONETE DE ROSSI  
 CPF: 769.417.441-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 CONTRATO/SEDUC/38816/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001029290  
 Contratado: (122947/8) GONCALINA APARECIDA DE MESQUITA  
 CPF: 939.523.681-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38817/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000999638  
 Contratado: (123705/27) VANDERLAINE DIAS CALDAS DA SILVA  
 CPF: 568.393.751-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 Em: 25/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38818/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001016531  
 Contratado: (123705/28) VANDERLAINE DIAS CALDAS DA SILVA  
 CPF: 568.393.751-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 Em: 25/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38819/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001007759  
 Contratado: (123937/11) RONYER LEITE EGUES  
 CPF: 877.056.801-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38840/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000974345  
 Contratado: (132500/14) ROSIMEIRE BATISTA FERREIRA  
 CPF: 010.921.351-38  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA  
 Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38841/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000000983516  
 Contratado: (132500/15) ROSIMEIRE BATISTA FERREIRA  
 CPF: 010.921.351-38  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA  
 Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38842/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000000977962  
 Contratado: (132675/2) TAIS NOGUEIRA BARROS  
 CPF: 011.917.071-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER  
 Em: 17/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38843/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000000978513  
 Contratado: (134586/5) ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DA MATA  
 CPF: 013.484.521-88  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
 Em: 20/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38838/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027913  
 Contratado: (130774/10) JACIRA RODRIGUES DA SILVA CUENI  
 CPF: 415.128.471-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 05/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38839/2011 DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001027755  
 Contratado: (130892/22) JOSIELMA DE SOUZA FERREIRA COELHO  
 CPF: 014.147.281-23  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 02/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38837/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001012211  
 Contratado: (130107/11) FLAVIA APARECIDA ANDRADE SOUZA  
 CPF: 007.399.196-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
 Em: 25/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38836/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028446  
 Contratado: (129742/6) ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES  
 CPF: 013.967.271-08  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010642) EEPG - RATO DE SOL  
 A Partir de: 18/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38835/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000993920  
 Contratado: (129651/9) CREUZA MARIA DIAS DE MOURA GIMENEZ  
 CPF: 409.040.671-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO  
 Em: 24/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38833/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001027978  
 Contratado: (129012/2) IVONETE COLODEL DE SOUZA  
 CPF: 655.533.491-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 14/05/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/38834/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001028811  
 Contratado: (129094/18) GENUINA SILVA DA CRUZ  
 CPF: 078.988.942-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38828/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000987667  
 Contratado: (128355/11) ADRIANA MARANGUELI DA SILVA  
 CPF: 970.469.141-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 Em: 20/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38829/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000984462  
 Contratado: (128852/5) SANDRA MARA DE SANTIS BERTHOLINI AGUILAR  
 CPF: 900.363.521-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163554) E.E. "RUI BARBOSA"  
 Em: 24/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38830/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000995590  
 Contratado: (128852/6) SANDRA MARA DE SANTIS BERTHOLINI AGUILAR  
 CPF: 900.363.521-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Em: 23/05/2011

CONTRATO/SEDUC/38831/2011 DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001005297  
 Contratado: (128852/7) SANDRA MARA DE SANTIS BERTHOLINI AGUILAR  
 CPF: 900.363.521-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Em: 23/05/2011  
**CONTRATO/SEDUC/38832/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001019726  
 Contratado: (128852/8) SANDRA MARA DE SANTIS BERTHOLINI AGUILAR  
 CPF: 900.363.521-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 Em: 23/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/38827/2011** DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000001029032  
 Contratado: (128267/20) ROSILENE RODRIGUES MARUYAMA  
 CPF: 405.606.351-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/38825/2011** DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000977128  
 Contratado: (126744/4) MAISA CONSUELO DOS SANTOS  
 CPF: 013.447.011-75  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA  
 Em: 29/05/2011  
**CONTRATO/SEDUC/38826/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000000982191  
 Contratado: (127008/12) ALEXANDRO SIQUEIRA  
 CPF: 001.455.961-76  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 Em: 20/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/38824/2011** DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000998479  
 Contratado: (125790/31) LIDIANE ALVARES MENDES  
 CPF: 822.050.781-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
 Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/38820/2011** DE: 30/05/2011

Processo N°: 1000000987299  
 Contratado: (124108/14) FERNANDO KOVALESKI  
 CPF: 952.095.731-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
 Em: 24/05/2011  
**CONTRATO/SEDUC/38821/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001012883  
 Contratado: (124108/15) FERNANDO KOVALESKI  
 CPF: 952.095.731-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
 Em: 24/05/2011

**CONTRATO/SEDUC/38822/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001012897  
 Contratado: (124108/16) FERNANDO KOVALESKI  
 CPF: 952.095.731-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
 Em: 24/05/2011

**CONTRATO/SEDUC/38823/2011** DE: 30/05/2011  
 Processo N°: 1000001002279  
 Contratado: (125776/14) RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA  
 CPF: 700.681.781-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 Em: 24/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SETECS/00070/2011** DE: 30/05/2011

Processo N°:  
 Contratado: (216021/1) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA  
 CPF: 706.378.491-91  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 Em: 17/04/2011

**CONTRATO/SETECS/00071/2011** DE: 30/05/2011

Processo N°:  
 Contratado: (219830/1) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS  
 CPF: 879.718.871-91  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 Em: 02/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00363/2011** DE: 30/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 379710/2011

Nome: (42612/1) ELVIRA ROSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (582) CONTINUO  
 Quinquênio de Referência: 02/09/1983 Até 01/09/1988  
 A Partir de: 01/10/1996 Até 29/12/1996  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00362/2011** DE: 30/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 286596/2011  
 Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 04/02/2011 Até 04/02/2011  
 Processo N.: 286596/2011  
 Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011  
 Processo N.: 286596/2011  
 Nome: (120061/1) ADRIANE APARECIDA FREITAS SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011  
 Processo N.: 286596/2011  
 Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 05/02/2011 Até 05/02/2011  
 Processo N.: 286596/2011  
 Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 04/02/2011 Até 04/02/2011  
 Processo N.: 286596/2011  
 Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 12/02/2011 Até 12/02/2011  
 Processo N.: 286596/2011  
 Nome: (90113/1) BENEDITA MARCIA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 04/02/2011 Até 04/02/2011  
 Processo N.: 286596/2011  
 Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES LEAL DE PAULA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 09/02/2011 Até 09/02/2011  
 Processo N.: 286596/2011  
 Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/04/2011 Até 02/04/2011  
 Processo N.: 286596/2011  
 Nome: (42418/2) ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011  
 Processo N.: 286596/2011  
 Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (113222/1) FABIA DA SILVA DIAMANTE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 07/02/2011 Até 07/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (93309/1) GISELENE ROSA DE DEUS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 14/02/2011 Até 14/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (123856/1) HERLANDRESOM GOMES GONCALVES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 08/02/2011 Até 08/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 07/02/2011 Até 07/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/02/2011 Até 06/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 05/02/2011 Até 05/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 05/02/2011 Até 05/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 08/02/2011 Até 08/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (96566/1) LELIANE APARECIDA PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (79046/1) LUCY MESSIAS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (120054/1) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 15/02/2011 Até 15/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 08/02/2011 Até 08/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (75952/2) MARILENE HILLER  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 09/02/2011 Até 09/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (60170/2) MARINES CHENET  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/02/2011 Até 06/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (42270/2) OCRESA PEREIRA VILAS BOAS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 11/02/2011 Até 11/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 05/02/2011 Até 05/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 06/02/2011 Até 06/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 15/02/2011 Até 15/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/02/2011 Até 06/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 02/02/2011 Até 02/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (116011/1) VERA MARIA SARAIVA TAVARES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/02/2011 Até 06/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (114137/1) WAGNER ROBERTO PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/02/2011 Até 01/02/2011  
Processo N.: 286596/2011  
Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 05/02/2011 Até 05/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00364/2011

DE: 30/05/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 294415/2011

Nome: (215247/1) MARCELA GOMES ROSSI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2011 Até 30/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00069/2011

DE: 30/05/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79651/1) JOAQUINA CESCONETTO DE ARRUDA PAIM

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L970

Un. Adm: (057673) UNID. LOC. DE EXEC. DE DIAMANTINO

A Partir de: 23/05/2011 Até 21/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00044/2011

DE: 30/05/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que  
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 354004/11

Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES

A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (215383/2) ELISSANDRO LAZZARI

Un. Adm: (155934) 61° CONFRESA

Processo N.: 357941/11

Nome: (140500/1) WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (81418/1) JOAO MOESSA DE LIMA  
 Un. Adm: (102547) GER. DE PROJ. DE TRÂNSITO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00045/2011 DE: 30/05/2011  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.º:  
 Nome: (139096/1) FAGNER SILVA PEDROSO  
 A Partir de: 20/08/2010 Até 11/04/2012  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (80980/3) DILMAR REZER  
 Un. Adm: (155926) 33º PORTO DOS GAÚCHOS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÕES GOVERNAMENTAIS

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO  
 PREGÃO Presencial Nº. 095/2010/SAD

No Resultado publicado no DOE do dia 19/01/2011, página 57:

“Onde se lê”:

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	MARCA	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	5	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	6	Metalic	148,00
1	9	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	3	Probac	445,00
1	13	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	1	Trident	78,00
1	14	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	1	Synth	58,00
1	16	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	30	Bd	48,00
1	17	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	20	Oxoid	124,00

“Leia-se”:

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	MARCA	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	5	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	6	Newprov	148,00
1	9	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	3	Permutation	445,00
1	13	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	1	Renylab	78,00
1	14	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	1	Vetec	58,00
1	16	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	30	Probac	48,00
1	17	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	20	Probac	124,00

Cuiabá, 30 de Maio de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais

Processo nº: 255525/2011/SAD

Pregão Presencial nº 034/2011/SAD

Assunto: Revogação de procedimento licitatório

Considerando que o presente procedimento licitatório encontra-se sobrestado por decisão administrativa anterior.

Considerando, ainda que, após análise do procedimento pela equipe técnica competente, entendeu-se, por bem, proceder a várias alterações no objeto a ser contratado,

inviabilizando uma simples retificação do presente edital, haja vista ser mais prático e prudente realizar novo procedimento.

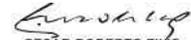
RESOLVO **REVOGAR O PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011/**

**SAD.**

Fica garantido o prazo de 03 (três) dias para eventual apresentação de contraditório, a contar da data da publicação. Após esse prazo, considerar-se-á perfeito o ato.

Intimem-se.

Cuiabá, 30 de Maio de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 008/2011  
 SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2011/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, que tem por objeto **“FORNECIMENTO DE VACINAS ANTIGRIPAIS TRIVALENTES SERINGADAS (DOSE ÚNICA) CONTRA GRIPE SAZONAL (COMUM) E INFLUENZA A (H1N1), SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.”**, com os seguintes valores:

Lote	Objeto	Empresa	Valor total
Único	Fornecimento de vacinas antigripais trivalentes seringadas (dose única) contra gripe sazonal (comum) e Influenza A (H1N1).	SANOFI AVENTIS COMERCIAL LOGISTICA LTDA	R\$ 17.970,00 (dezesete mil novecentos e setenta reais)

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2011.

Renata Fernandes Lima  
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE  
 (\*)original assinado

Portaria Conjunta nº: 002/2011/SENF/SEFAZ  
 Pregoeira: Renata Fernandes Lima

**ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 008/2011/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), **ADJUDICO E HOMOLOGO o LOTE ÚNICO** do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é **“FORNECIMENTO DE VACINAS ANTIGRIPAIS TRIVALENTES SERINGADAS (DOSE ÚNICA) CONTRA GRIPE SAZONAL (COMUM) E INFLUENZA A (H1N1), SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL”**, à seguinte empresa:

- SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.578/0001-04, situada à Estrada da Cruz Grande, nº 1700. Santo Antonio – Louveira/SP – CEP: 13290-000, tendo apresentado proposta de preços para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 17.970,00** (dezesete mil novecentos e setenta reais).

- **LOTE ÚNICO** - **“FORNECIMENTO DE VACINAS ANTIGRIPAIS TRIVALENTES SERINGADAS (DOSE ÚNICA) CONTRA GRIPE SAZONAL (COMUM) E INFLUENZA A (H1N1), SOB DEMANDA.”**

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2011.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

\*Original Assinado  
 (\*)original assinado

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 023/2011/SESP

A Secretaria Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do Pregão nº 023/2011/SESP, cujo objeto é contratação de

empresa especializada em coleta de resíduos tipo A e E, lixo hospitalar, destinado atender as unidades odontológicas de Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres e Rondonópolis e a sede da Diretoria de Saúde da PM/MT, marcado para ser realizado no dia **01/06/2011** às **14h30min**, na sala n.º 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT, tendo em vista Impugnação ao Edital, assim, posteriormente será publicada nova data para realização do certame.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2011.

**MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM**  
Coordenadora de Aquisições e Contratos  
COAC/SAENS

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA SAENA N.º 008/2011

O Secretário Adjunto Executivo da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, órgão este vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito, na íntegra, a PORTARIA N.º 001/2011, publicada em 27 de Janeiro de 2011, uma vez que a mesma constituía Comissão para acompanhamento de mudança de imóvel do Núcleo Agropecuário, porém a mesma não veio a ocorrer.

Cuiabá/MT, 30 de Maio de 2011.

Nereu Bresolin  
Secretário Adjunto SAENA

Documento original assinado.

#### EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º002/2009–SEDRAF (proc. 241328/2011)

Extrato do Setimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2009, tendo por objeto a prorrogação da contratação de locação de veículos para atender as necessidades da SEDRAF.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR SEDRAF –CGC 03.507.415/012-05

**CONTRATADO:** QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 72.653.009/0001-02.

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 14.040,00 (Quatorze Mil. Quarenta Reais)

**PRAZO:** 04 (quatro) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade : 2006 Fonte: 100 Elemento de despesa: 3390/3900.

**ASSINAM:** Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA a sua representante Mara Graciela Costa.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2011.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/2011 AO CONVÊNIO N.º 028/2009

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SEDER/MT CNPJ n.º 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS – CNPJ n.º. 00.965.152/0001-29.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 028/2009, até o dia 03/11/2011.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF n.º. 346.813.451-72 e RG n.º. 0999453-0 SSP/MT.

#### RESOLUÇÃO n.º 012/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar n.º 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme artigo 7º da lei n.º 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores;

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
MARCOS BRUNETTA	13.357.953-0	015.846.659-47
ETORE RUY LUCHESE	13.244.111-0	346.132.349-72
ANTONIO ARI LUCHESE	13.244.106-3	172.230.081-72
OSMAR BRUNETTA	13.406.712-6	606.102.639-00
JONAS GOÇAUVES	13.357.220-0	587.915.749-00
FRANKIE ROBERTO SOUZA E MONTAGNI	13.422.151-6	424.341.221-91

ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.396.236-9	335.117.059-91
FERNADO MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.360.041-6	353.455.601-10
FERNADO MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.325.000-8	353.455.601-10
ELUSMAR MAGGI SCHEFFER EOUTROS	13.340.799-3	466.944.479-49
ELUSMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.340.756-0	466.944.479-49
JOSÉ MARIA BORTOLI EOUTROS	13.324.998-0	314.622.510-72
ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.213.948-0	335.117.059-91
ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.348.216-2	335.117.059-91
ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.401.880-0	335.117.059-91
ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.219.725-1	355.117.059-91
ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.231.296-4	355.117.059-91
ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.218.329-3	355.117.059-91
ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.373.795-0	355.117.059-91
ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.418.389-4	335.117.059-91
JOSÉ MARIA BORTOLI E OUTROS	13.324.993-0	314.622.510-72
JOSÉ MARIA BORTOLI E OUTROS	13.324.999-9	314.622.510-72
ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.263.225-0	335.117.059-91
ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.266.263-9	335.117.059-91
ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.225.839-0	335.117.059-91
FERNADO MAGGI SCHEFFER E OUTROS	13.324.987-5	353.455.601-10
PAULO INACIO PAIVA	13.367.848-2	013.193.671-94
MIGUEL LEVINO PERSCH	13.258.734-3	427.802.849-00
SAFRONII KILIN	13.233.369-4	229.715.131-49
ELSI MALISE ROTT NEISSE	13.254.349-4	273.941.580-04
CLODOALDO AGULHON	13.329.805-1	604.059.889.15
JOSÉ DOMINGOS LUCHESE	13.244.114-4	295.266.479-04
WALTER FURLAN	13.247.256-2	297.122.389-20
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA	13.231.373	298.056.009-04
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA	13.263.578-0	298.056.009-04
LUIZ CARLOS BRAVIN E OUTROS	13.267.818-7	413.370.699-46
ALEXSANDRO BRAVIN	13.366.862-2	853.272.981-91

**Art 2º** - O produtor devera recolher 3% (três por cento) do valor do beneficio recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com inicio na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2011

José Domingos Fraga Filho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF-MT

Presidente do CDA/MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### CEPROMAT

#### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2011/CEPROMAT

**Contratante** CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT  
**Contratada** POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP  
**Objeto** Contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção corretiva e preventiva nos condicionadores de Ar do CEPROMAT  
**Valor Global** **R\$ 129.600,00 (cento vinte nove mil seiscientos reais)**, sendo as parcelas mensais de **R\$ 10.800,00 ( dez mil oitocentos reais)**.

**Dotação** Dotação Orçamentária: 20401-Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso; Projeto Atividade 2007-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Item Despesas 3390-3900; Fonte 240.

**Fund. Legal** Lei Federal n.º 8.666/93 Art. 54 e suas alterações posteriores.

**Vigência** 13/05/2011 à 13/05/2012

**Data** Cuiabá/MT, 30/05/2011

**Assinam** **WILSON CELSO TEIXEIRA**, Representante da Contratante.  
**MARCOS VIEIRA FERREIRA** Representante da Contratada.

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ATO Nº 189/2011-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada em 30.05.2011, RESOLVE: **REMOVER**, por merecimento, o Dr. **CLAUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE**, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, Entrância Final, para a 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande, Entrância Final.

Cuiabá, 30 de maio de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 028/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

- 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Antiguidade.  
Cuiabá, 30 de maio de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

### PORTARIA Nº 306/2011-PGJ

#### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

**MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 45-CPJ, publicada no Diário Oficial de 08/03/2010, que cria no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso o Grupo Especial para, com exclusividade, acompanhar o planejamento e a execução dos projetos de obras, serviços e compras, licitações e contratos, referentes à realização da Copa do Mundo de Futebol, a ser sediada nesta Capital, no ano de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 127/2010-PGJ, que designou para integrar o Grupo Especial, para **excluir** da mesma, a partir de 05.05.2011, os membros do Ministério Público abaixo relacionados:

Dra. **Maria Fernanda Corrêa da Costa** – Promotora de Justiça

Dr. **Miguel Shhessarenko Júnior** – Promotor de Justiça

Art. 2º Designar o Dr. **Carlos Eduardo Silva**, Promotor de Justiça, para integrar o Grupo Especial, sem prejuízo de suas atribuições, a partir de 06.05.2011.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 127/2010-PGJ, acima mencionada.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 30 de maio de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA nº 110/2011-DG

**A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **THAIS MATSUOKA DA SILVA**, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de **Licença Luto**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04/90 com efeitos **retroativos ao dia 14.04.2011**, conforme Processo nº 002705-001/2011.

Conceder ao servidor **FRANKLYN ROGÉRIO FRANÇA DA SILVA**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010 - 2º turno), da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos **retroativos ao dia 28.04.2011** e 02 (dois) dias com efeitos **retroativos ao dia 02.05.2011**, conforme Processo nº 002778-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 064/2011-DG, que concedeu ao servidor **RAFAEL ARAUJO DE SOUZA**, agente administrativo, 01

(um) dia de **dispensa do serviço**, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (Pleito de 2010 - 1º turno), para que seja considerado o gozo com efeitos **retroativos ao dia 29.03.2011**, conforme Processo nº 001826-001/2011.

Conceder ao servidor **EMERSON COSTA MACEDO**, agente administrativo, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleitos de 2010 - 1º e 2º turnos), da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 23.05.2011; 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 06.06.2011 e 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 20.06.2011, conforme Processo nº 002747-001/2011.

Conceder à servidora **SOLANGE MATTIA MANCIOLA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010 - 1º turno), com efeitos **retroativos ao dia 13.04.2011**, conforme Processo nº 002729-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 082/2011-DG, que concedeu à servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 03.10.2010, para que seja considerado o gozo com efeitos **retroativos ao dia 02.05.2011**, conforme Processo nº 007144-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 064/2011-DG, que concedeu ao servidor **REINALDO BOCCHI**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, a partir do dia 21.06.2011, para que seja considerado o gozo com efeitos a partir do dia 16.06.2011, conforme Processo nº 001834-001/2011.

Conceder à servidora **MARCIA REGINA MADEIROS**, gerente de desenvolvimento e projetos, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 03.10.2010, com efeitos a partir do dia 26.05.2011, conforme Processo nº 002821-001/2011.

Conceder ao servidor **RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR**, técnico em informática, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 18.10.2010, com efeitos **retroativos a 25.05.2011**, conforme Processo nº 002839-001/2011.

Conceder à servidora **SUZIANE ALVES TEIXEIRA**, agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições de 2010, com efeitos **retroativos ao dia 16.05.2011**, conforme Processo nº 002833-001/2011.

Conceder ao servidor **PAULO RICARDO FORTUNATO**, assessor especial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 31.10.2010, com efeitos **retroativos a 04.05.2011**, conforme Processo nº 002819-001/2011.

Conceder ao servidor **PAULO RICARDO FORTUNATO**, assessor especial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 02.10.2010, com efeitos **retroativos a 28.07.2011**, conforme Processo nº 002818-001/2011.

Conceder à servidora **MAY DE OLIVEIRA COSTA**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010-1º turno), da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 06.05.2011**; 01 (um) dia com efeitos no dia 30.05.2011 e 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 11.07.2011, conforme Processo nº 002781-001/2011.

Conceder à servidora **JUCELAINE ANGELIM BARBOSA**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral (pleito de 2010-2º turno), da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 11.03.2011** e 03 (três) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002758-001/2011.

Conceder à servidora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA**, oficial de diligência, 03 (três) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 18.04.2011** (período matutino), 19.04.2011 (período integral) e 20.04.2011 (período matutino), conforme Processo nº 002767-001/2011.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnico em contabilidade, 30 (trinta) dias de **Licença para tratamento de saúde**,

em prorrogação, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 09.04.2011, conforme Processo nº 001606-001/2011.

Conceder ao servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, gerente de segurança institucional, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, §3º, da Lei 8.213/91, com efeitos retroativos a 25.04.2011, conforme Processo nº 002742-001/2011.

Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR**, agente administrativo, 09 (nove) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 11.04.2011, conforme Processo nº 002670-001/2011.

Conceder à servidora **PAULA GABRIELA DA SILVA AMOROSO**, assessora especial, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105 da Lei Complementar 04/90 e regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 04, 05, 27 e 28.04.2011, conforme Processo nº 002737-001/2011.

Conceder à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnico em contabilidade, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 18.04.2011, conforme Processo nº 002578-001/2011.

Conceder à servidora **NADIR ALVES DA SILVA**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos ao dia 26.04.2011, conforme Processo nº 002885-001/2011.

Conceder à servidora **ANDRÉIA COCCO BUSANELLO**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, §3º, da Lei 8.213/91, com efeitos retroativos ao dia 26.04.2011, conforme Processo nº 002801-001/2011.

Conceder à servidora **EDYVA GOMES PROCOPIO DA SILVA**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos aos dias 15, 16, 24 e 25.03.2011, conforme Processo nº 002791-001/2011.

Conceder ao servidor **EDUARDO PRADO SILVA**, oficial de gabinete, 20 (vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, §3º, da Lei 8.213/91, com efeitos retroativos ao dia 12.04.2011, conforme Processo nº 002400-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 26 de maio de 2011.

**Cláudia Di Giácomo Mariano**  
Diretora-Geral

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo(GEDOC): 002799-001/2011 ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2011, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e o INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA - IMAZON - CNPJ/MF nº 34.891.085/0001-67. OBJETO: Cooperação Técnica e o intercâmbio entre os Convenientes, visando a obtenção de maior eficiência e tempestividade na adoção de providências voltadas à proteção de unidades de conservação pelo MPE/MT, por meio da utilização da ferramenta ImazonGeo. Recurso: Sem ônus entre as partes. VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses. ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011. ASSINAM: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Brenda Brito do Carmo – Secretária Executiva do IMAZON

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante

denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Secretário-Geral do Ministério Público, Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 09206191-SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, publicada no DOE/MT de 10/02/11 e a empresa **A C ARAUJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.033.384/0001-74, e Inscrição Estadual nº 13.209.309-0, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 350, Cuiabá-MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS ARAUJO, brasileiro, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 0558910-0 SSP/MT e do CPF/MF nº. 291.930.101-25, residente e domiciliado nesta Capital, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 002109-001/2011, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 016/2011/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E NACIONAL, PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 016/2011 e seus Anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 002109-001/2011.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Empresa Vencedora	Lote	Descrição	Qtde Anual Estimada CM X COL	Valor Total Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
A C ARAUJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES - EPP. CNPJ 02.033.384/0001-74	1	Publicação Jornal de Grande Circulação no Estado de Mato Grosso. Jornal A GAZETA	5355	9,40	50.337,00
A C ARAUJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES - EPP. CNPJ 02.033.384/0001-74	2	Publicação em Jornal Diário de Circulação no mínimo em 60% (sessenta por cento) do território Nacional. Jornal O DIA	642,6	30,00	19.278,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 69.615,00</b>	

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2007.9900

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 100

#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

#### CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

9.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2011.

(via original assinado)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO**  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/10 À ABRIL/11 – 1º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<b>144.961.851,81</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	133.914.216,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.047.635,73	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<b>30.988.351,94</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	16.679.954,38	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.308.397,56	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	<b>113.973.499,87</b>	<b>0,00</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.291.678.482,27	7.291.678.482,27
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,56%	0,00000%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2%	145.833.569,65	145.833.569,65
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,9%	138.541.891,16	138.541.891,16
FONTE: FIPLAN		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques  
Secretário-Geral de Administração

Cláudia Di Giácomo Mariano  
Diretora-Geral PGJ/MT

Ricardo Dias Ferreira  
Auditor de Controle Interno

Anderson Matos  
Contador  
CRC MT-011909/O 6

## DEFENSORIA PÚBLICA

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2011

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de disciplinar os horários de entrada e saída dos servidores, bem como do funcionamento da Sede Administrativa;

Considerando a pluralidade e a necessidade de atualização das regulamentações que versam sobre a matéria,

## RESOLVE:

Regulamentar no âmbito da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso o horário de funcionamento, a jornada dos servidores, o registro de ponto, a falta justificada, a folga compensatória, as ausências durante o expediente, a identificação no local de trabalho e dar outras providências.

## CAPÍTULO I

## DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA

**Art.1.º** A sede funcionará, de segunda a sexta-feira, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

## CAPÍTULO II

## DA JORNADA DOS SERVIDORES

**Art.2.º** Os servidores que exercem cargo de natureza especial (CNE) cumprirão jornada de 08 (oito) horas e 40 (quarenta) horas semanais.

**Parágrafo Único.** Excepcionalmente, para atender situações especiais, os servidores poderão cumprir jornada diferenciada das estipuladas no Art. 2.º, se devidamente autorizadas pela Administração.

**Art.3.º** O intervalo para alimentação será de 02 (duas) horas para os servidores que cumprem jornada de 08 (oito) horas.

## CAPÍTULO III

## DO REGISTRO DO PONTO

**Art.4.º** O servidor deverá registrar eletronicamente os horários de início e final de expediente.

§ 1.º O intervalo para alimentação do servidor que cumpre jornada de oito horas deverá ser registrado eletronicamente.

§ 2.º Ficam dispensados do registro de ponto, inclusive relativo ao intervalo, da Diretoria Geral, os servidores do gabinete do Defensor Público Geral, da Subdefensoria e da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§ 3.º O servidor poderá ser liberado do registro de ponto eletrônico com a autorização da Administração, se justificada a peculiaridade da função exercida.

**Art.5.º** Em relação ao horário de entrada e saída não será, em regra, admitida tolerância.

**Art.6.º** A saída antecipada acarreta as seguintes consequências:

I – se ocorrer sem autorização da Administração, constituir-se-á em liberalidade, devendo ser descontada da remuneração do servidor;

II – se ocorrer com autorização da Administração, o tempo faltante não será descontado na folha de pagamento do servidor.

**Art.7.º** A entrada atrasada dará ensejo a desconto na remuneração do servidor.

**Parágrafo único.** Na hipótese do caput deste artigo, o servidor poderá, no prazo de 3 (três) dias úteis, apresentar justificativa por escrita para o ocorrido que, caso seja aceita pela Administração com a devida ciência da diretora geral, o período faltoso será desprezado, não sendo descontado em folha de pagamento do servidor.

**Art.8.º** A saída atrasada será considerada, em regra, liberalidade e não gerará qualquer direito para o servidor.

**Art.9.º** Nos casos de antecipações, atrasos e ausências contumazes, a Diretoria-Geral deverá orientar o servidor para que se abstenha dessa prática.

**Parágrafo Único.** Se o comportamento perdurar, o fato deverá ser certificado e comunicado à Administração Superior para as providências cabíveis, inclusive abertura do competente processo administrativo disciplinar.

## CAPÍTULO IV

## DA FALTA JUSTIFICADA

**Art.10.º** O servidor que faltar ao serviço poderá requerer a sua conversão em falta justificada.

§ 1.º O requerimento será dirigido à Diretoria-Geral, constando a qualificação do servidor, lotação e os motivos que ensejaram a falta.

§ 2.º O requerimento deverá ser interposto em até 03 (três) dias úteis depois de ocorrida a falta ou o período faltoso, findo esse prazo a falta será considerada como injustificada, sendo descontado em folha de pagamento.

§ 3.º Serão consideradas justificadas, para efeito de abono de ponto, as ausências do servidor pelos seguintes motivos:

- I - doação de sangue, mediante apresentação de documento comprobatório;
- II - participação em curso, seminário ou treinamento previamente autorizado pela Diretoria Geral, com o deferimento do Defensor Público-Geral e ou Subdefensor Público-Geral; com o encaminhamento da informação ao departamento de Gestão de Pessoas;
- III - comparecimento a consulta médica, odontológica, mediante apresentação de comprovante;
- IV - submissão a perícia médica após 03 (três) dias de ausência, conforme decreto nº 5263/2002, mediante a apresentação do resultado do exame médico;
- V - viagem a serviço externo, previamente autorizado pela Administração, com o encaminhamento da informação ao departamento de Gestão de Pessoas;
- VI - gozo de folga compensatória devidamente autorizada pela Administração ou pela Diretoria-Geral com o encaminhamento da informação ao departamento de Gestão de Pessoas;

**Art.11.º** Em havendo deferimento da ausência do servidor, o mesmo deverá compensar a falta até o mês subsequente ao da sua ocorrência.

**Parágrafo Único.** Caso o servidor não efetue a compensação no prazo previsto no caput deste artigo, a falta ocorrida será descontada em folha de pagamento.

**Art.12.º** Na hipótese de indeferimento do pedido, a falta será considerada injustificada e descontada da remuneração do servidor.

CAPÍTULO V  
DA FOLGA COMPENSATÓRIA

**Art.13.º** Poderão ser usufruídas folgas compensatórias em virtude de serviços realizados aos sábados, domingos e feriados, por convocação ou convite da Diretoria Geral;

**Parágrafo Único** Os serviços realizados em dias não úteis (sábados, domingos e feriados), serão contados em dobro.

**Art.14.º** As folgas compensatórias adquiridas devem ser gozadas dentro de um período de 3 (três) meses, sob pena de decadência do direito, salvo se a fruição não ocorrer por interesse da Administração.

**Parágrafo Único.** O gozo da folga compensatória deve ser requerido à Diretoria-Geral e, uma vez deferido, comunicado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**CAPÍTULO VI**

**DAS AUSÊNCIAS DURANTE O EXPEDIENTE**

**Art.15.º** Durante o expediente o servidor somente poderá ausentar-se para tratar de assuntos particulares, fora do local de trabalho, quando autorizado pela Administração.

**Parágrafo Único.** A inobservância do disposto no caput acarretará desconto proporcional da remuneração do servidor.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art.16.º** Os servidores dispensados do registro de ponto por esta regulamentação e que desejarem fazer jus ao benefício da compensatória deverão aderir ao sistema, devendo, para tanto, formalizar comunicação a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e passar a registrar o ponto, após a edição desta Portaria.

**Parágrafo Único.** Caso o servidor após aderir ao sistema desistir de utilizá-lo, deverá igualmente formalizar comunicação Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

**Art.17.º** O servidor poderá, a qualquer tempo, consultar as ocorrências do Sistema Eletrônico de Controle de Ponto.

**Art.18.º** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Defensoria Pública Geral.

**Art. 19.º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a instrução normativa nº003/2011.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Maio de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

André Luiz Prieto

**Defensor Público-Geral**

**ATO Nº. 312/2011**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003,

**Resolve:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Defensor Público, Dr. Valdenir Luiz Pereira, do cargo de Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Rondonópolis.

**Art. 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de Maio de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	137.891.655,52	0,00
Pessoal Ativo	118.229.926,32	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL	9.599.019,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	10.062.709,86	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	14.752.150,05	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.989.998,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	527.737,87	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	9.599.019,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	635.394,77	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	123.139.505,47	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		123.139.505,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)**	7.291.678.482,27
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	129.062.709,14
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68 %	122.500.198,50

FONTE: Balançetes mensais do Exercício de 2010 da ALMT, ISSSPL e FAP.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota\*\*: Receita Corrente Líquida fornecida pela Sefaz-MT.

Dep. SÉRGIO RICARDO  
1º Secretário

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT  
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

MANOEL MARQUES FONTES  
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

CLESSO BARROS DE ARRUDA  
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2011**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Contratada: AFPL - AGENCIA DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES LTDA.  
Objeto: Monitoramento de informações on-line, Clipping Eletrônico regional e nacional - Assunto : ALMT.

Fundamento: art. 26, da lei 8666/93 - Parecer Jurídico nº.198/2011/PG/ALMT.  
Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$42.880,00 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)  
Data de assinatura: 18 de maio de 2011  
Dep. José Riva Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 058/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 6.702-4/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **JOSÉ ANTÔNIO DE CAMPOS** para a Referência 5, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de maio de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 059/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 173-2/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 6º, inciso I, e 7º, inciso IV, ambos da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ROSÂNGELA APARECIDA PEREZ MONTRESOL FAVERSANI** para a Classe "D", da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Referência 8, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de maio de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA

Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 676/2011  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 676/WJT/2011

PROCESSO Nº 21.038-2/2010  
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
GESTOR(A) LEOPOLDINO ROSADO DE OLIVEIRA  
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AOS ACÓRDÃOS NRS 1639/2008 E 2595/2009, CONSTANTES NOS PROCESSOS NRS 32786/2008 E 84980/2009, NOS EXERCÍCIOS DE 2007 E 2008

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 244/11/GAB/WJT, às fls. 269-TCE, até o momento não se manifestou, NOTIFICO o senhor **LEOPOLDINO ROSADO DE OLIVEIRA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao relatório do Ministério Público de Contas, às fls. 3/37-TCE, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 677 A 682/2011  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 677/AJ/2011

PROCESSO Nº 955-5/2011  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA  
GESTOR(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PONTE BRANCA  
JOSEFA LILIANA L. DANTAS

INTERESSADO(A) LAIDES MARTINS MOREIRA  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício nº 410/2011/GCR/AJ/TCE-MT, para que a senhora Josefa Liliana L. Dantas encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos necessários para saneamento dos autos.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 678/AJ/2011

PROCESSO Nº 5.719-3/2010  
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO  
INTERESSADO(A) CAUE MUNIZ DE MELO  
ASSUNTO REFORMA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 679/AJ/2011

PROCESSO Nº 13.994-7/2010  
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO  
INTERESSADO(A) ARMANDO MARINO CORREA  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 680/AJ/2011

PROCESSO Nº 15.761-9/2010  
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO  
INTERESSADO(A) BENEDITA MARIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 681/AJ/2011

PROCESSO Nº 14.790-7/2010  
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO  
INTERESSADO(A) CLARINDA SEBASTIANA DE AMORIM  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 682/AJ/2011

PROCESSO Nº 1.915-1/2010  
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO  
 INTERESSADO(A) MARIA ISLETE FURLAN DE PEDRI  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 673 E 675/2011**  
**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**  
**DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 673/WJT/2011**

PROCESSO Nº 6.814-4/2011  
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 GESTOR(A) MILTON SCHERWINSKI  
 INTERESSADO(A) REGIANE DA SILVA SANTOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, PRATICADOS NA GESTÃO, NOS MESES DE JANEIRO A MARÇO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

Nos termos do artigo 259, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiados pelas notificações nºs 327/2011 e 329/2011, às fls. 59 e 61-TCE, até o momento não se manifestaram, **NOTIFICO** o senhor **MILTON SCHERWINSKI** – presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro e a senhora **REGIANE DA SILVA SANTOS** – controladora interna do município de São José do Rio Claro, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, às fls. 5/20-TCE e de fls. 54/57-TCE, informando em suas respostas o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 674/WJT/2011**

PROCESSO Nº 24.434-1/2010  
 INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE CUIABÁ  
 GESTOR(A) LAMARTINE GODOY NETO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES IRREGULARIDADES CONTRA ATOS ILEGAIS VERIFICADOS EM AUDITORIA CONCOMITANTE, NO PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 461/2011, às fls. 655-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o senhor **LAMARTINE GODOY NETO**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, às fls. 3/17-TCE e de fls. 452/454-TCE, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 675/WJT/2011**

PROCESSO Nº 9.960-0/2010  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 GESTOR(A) MURILO DOMINGOS  
 PROCURADOR(A) JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA – OAB/MT 5053-B  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES PRATICADAS NA GESTÃO MUNICIPAL/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 462/2011, às fls. 755-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o senhor **MURILO DOMINGOS**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente os documentos comprobatórios das determinações contidas no acórdão 3.292/2010, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 401/2011**  
**JULGAMENTO SINGULAR**  
**DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES**

PROCESSO Nº 7.527-2/2011  
 INTERESSADO(A) ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM  
 GESTOR(A) MERALDO FIGUEIREDO SÁ  
 ASSUNTO CONSULTA

(...)

No caso em comento, verifica-se que não foi atendido o requisito do inciso II, do art. 232, do Regimento Interno, vez que os questionamentos referem-se a caso concreto, hipótese que representa óbice ao conhecimento da consulta, portanto, acolho o parecer ministerial e com fulcro no art. 232, § 3º do Regimento Interno, não conheço da consulta formulada e determino o seu arquivamento.

Publique-se.

PROCESSO Nº 8.180-9/2011  
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT  
 GESTOR(A) VALÉRIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA  
 ASSUNTO CONSULTA

(...)

Assim, acolho o parecer ministerial e com fulcro no art. 232, § 3º do Regimento Interno, não conheço da consulta formulada e determino o seu arquivamento.

Publique-se.

PROCESSO Nº 8.213-9/2011  
 INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL  
 GESTOR(A) CARLOS ANTÔNIO AZAMBUJA  
 ASSUNTO CONSULTA

(...)

Portanto, acolho o parecer ministerial e com fulcro no art. 232, § 3º do Regimento Interno, não conheço da consulta formulada e determino o seu arquivamento.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 403/2011**  
**JULGAMENTOS SINGULARES**  
**EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM**

PROCESSO Nº 22.081-7/2010  
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE  
 GESTOR(A) NELSON PEREIRA LIMA  
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO NR 001/2010

(...)

Considerando que concordo com o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **DECIDO** pelo conhecimento do Concurso Público 1/2010, realizado pelo Poder Legislativo de Lambari D'Oeste, aplicando ao Sr. **Nelson Pereira Lima**, presidente de 2010 da mencionada Câmara Municipal, com base nos artigos 289, II do Regimento Interno e 6º, II, 'a' da Resolução 17/2010, as seguintes multas:

- 11 UPFs/MT, em razão do cargo de contador disponibilizado no edital estar fora do limite previsto no lotacionograma e,

- 11 UPFs/MT, em face do concurso em questão não ter sido previsto no PPA, LDO e LOA/2010.

Em relação às outras irregularidades remanescentes, ao invés de aplicar sanção pecuniária, vou me ater a determinar ao atual gestor que, caso realize outro concurso público, observe na íntegra as normas constitucionais e legais pertinentes ao tema, de modo a não mais praticar as falhas apontadas pela equipe técnica.

Determino, ainda, ao gestor que encaminhe os atos admissionais decorrentes do certame em pauta, apartados e por ano, de acordo com o manual de orientação de remessa de documentos ao TCE, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.

Por fim, destaco que as sanções pecuniárias deverão ser recolhidas no prazo de 60 (sessenta) dias ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e que os respectivos boletos bancários para pagamento estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

PROCESSO Nº 4.627-2/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
 GESTOR(A) CLOMIR BEDIN  
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO NR 001 DE 01 DE MARÇO DE 2011, FICAM REPROVADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 300/TCE, e acolhendo o Parecer 2703/2011 (fls. 302-303/TCE) do Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 1/2011 que reprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Sorriso-MT, exercício de 2011, na gestão do Sr. **Clomir Bedin**.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.585-7/2010  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ  
 GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Considerando que o fato que originou esta representação será destacado em relatório de Ponto de Controle do Acompanhamento do 3º quadrimestre/2010, e para evitar duplicidade de julgamento,

**DECIDO**

Pelo arquivamento da Representação Interna.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.589-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE  
**GESTOR(A)** MARIA MANEA DA CRUZ  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Considerando que o fato que originou esta representação será destacado em relatório de Ponto de Controle do Acompanhamento do 3º quadrimestre/2010, e para evitar duplicidade de julgamento,

**DECIDO**

Pelo arquivamento da Representação Interna.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.773-6/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS  
**GESTOR(A)** GERALDO MARTINS DA SILVA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Considerando que o fato que originou esta representação será destacado em relatório de Ponto de Controle do Acompanhamento do 3º quadrimestre/2010, e para evitar duplicidade de julgamento,

**DECIDO**

Pelo arquivamento da Representação Interna.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.710-8/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
**GESTOR(A)** ANTÔNIO MILANEZI  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Considerando que o fato que originou esta representação será destacado em relatório de Ponto de Controle do Acompanhamento do 3º quadrimestre/2010, e para evitar duplicidade de julgamento,

**DECIDO**

Pelo arquivamento da Representação Interna.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 399/2011**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 5.036-9/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA  
**GESTOR(A)** GENECI DA SILVA STURMER  
**ASSUNTO** TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES, EFETUADOS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 3.028/2011, de fs. 12/14-TCE, e **DECIDO**:

a) registrar para fins de conhecimento, os termos de distratos constantes às fs. 3/4-TCE, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2009, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 400/2011**  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 22.330-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE  
**GESTOR(A)** NILTON BORGES BORGATO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 2º QUADRIMESTRE/2010

Tratam os autos de representação interna proposta pela Secretaria de Controle Externo desta Relatoria em face do não envio, dentro do prazo regimental, dos extratos e conciliações bancárias referentes ao 2º quadrimestre/2010 da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, sob a gestão do Sr. Nilton Borges Borgato.

O gestor apresentou justificativas e documentos, alegando que os extratos mencionados foram postados em 29.09.2010 nos correios, sendo recebido e devolvido pelo Setor de Protocolo do TCE em 05.10.2010, onde foi constatado que nem todas as folhas estavam numeradas. Portanto, não houve atraso.

Após, em análise conclusiva, a Secretaria de Controle Externo (fs. 15/16) entendeu que a irregularidade foi sanada.

O parecer ministerial opinou pelo conhecimento e improcedência da representação, visto que as irregularidades foram sanadas.

Ante o exposto, concordo com a Equipe Técnica e com o parecer ministerial e conheço a presente representação e julgo-a improcedente, na medida em que os autos revelam que o atraso não ocorreu.

Publique-se. Após, arquivem-se estes autos.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 095/2011**  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

**DESPACHO Nº 114/LHL/2011**

PROCESSO Nº 19.335-6/2010  
 PROTOCOLO Nº 95222 D  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** CÉSAR ROBERTO ZILIO  
**INTERESSADO(A)** WALDES CLEMENTINO DA SILVA FRAGA  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 1407/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 9.522-2/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da quarta dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão de dilação é peremptória.

Publique-se.

**DESPACHO Nº 113/LHL/2011**

PROCESSO Nº 24.662-0/2010  
 PROTOCOLO Nº 95265 D  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** CÉSAR ROBERTO ZILIO  
**INTERESSADO(A)** MATEUS JOÃO WEBER  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 1310/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 9.526-5/2011, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da quarta dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão de dilação é peremptória.

Publique-se.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - MT  
INEXIGIBILIDADE 005/2011 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002/2011  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Credenciamento, torna público, para quem possa interessar que abrirá Credenciamento para **CASAS DE APOIO na Cidade de Barreto – SP e na Cidade de Goiânia GO**, com DIÁRIAS no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**. Os credenciamentos serão **PRORROGADOS** em virtude da baixa procura do edital para até o dia **15/06/2011**, de segunda-feira a sexta-feira das 13:00 às 18:00 (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação) situada na Av. Carlos Hugueneq, 552 - centro. Informações mais detalhada pelo Fone (66) 3481-2885 e no e\_mail lic. altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT, 17 de Maio de 2011.

Antônio Barcelos Cesário - Presidente da CPC

K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2011, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por erro material do Edital e conveniência da Administração, com o objetivo de Contratação de Advogado, que seria realizado do dia 01/06/2011, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, sito na AV. Prefeito Caio, N.º. 642, Bairro Vila Nova, Arenópolis- MT. Arenópolis, 30 de maio de 2011.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Presencial de que trata o Edital n.º 025/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 24/05/2011, sagraram-se vencedoras as empresas NANCIA ANEIA DE ABRAO – MEI e D.M. ALVES ME. Aripuanã-MT, 30 de maio de 2011.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2011  
PROCESSO: 64/2011

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar do ano letivo de 2.011, visando o atendimento dos alunos matriculados que residem no Distrito do Caramujo – Zona Rural, matriculados na Educação de Nível Superior, junto a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, cuja sede localiza-se na cidade de Cáceres. A quilometragem diária total estimada refere-se ao ano letivo de 2011, que corresponde a 77,7 Km/dia, totalizando o estimado anual para o cumprimento de 171 (cento e setenta e um) dias letivos, sendo que a quilometragem diária compreende 24,9 Km para estradas com revestimentos primários e 52,8 Km para estradas com revestimento asfáltico.

Têm-se como resultado deste certame: **Licitação Deserta**.

Realização: 23 de maio de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 16/2011 – PROCESSO N.º 44/2011

Órgão: Prefeitura de Cáceres - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.  
Objeto: locação de Stands necessários para serem utilizados no 31º Fipe – 2011 (07/05/2011 à 15/05/2011), conforme anexo I deste Edital.

Hora e Data de Abertura: às 08h00, horário local (MT), do dia 02 de maio de 2011.

Vencedor: TEMPO LOCADORA DE STAND LTDA - ME  
Valor Total: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)  
Local e data: Prefeitura de Cáceres-MT, 30 de maio de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 034/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 36/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes será realizado no dia **13 de junho de 2011, às 14 horas** (horário local), e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às **14h15min**, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças originais para atender as motoniveladoras New Holland FG-170 ano 2002 e RG-170B ano 2005. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). Campo Novo do Parecis 30 de maio de 2011  
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011

O Município de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria n.º43/2011, torna Público aos interessados que realizará, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço para empreitada global, tendo como objeto: **seleção de melhor proposta para a prestação de serviços médicos, especialidade perícia médica**. Nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Com abertura no dia **16 de junho de 2011, às 09h00min**, em sua sede à Avenida Mato Grosso, n.º. 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis – MT, na sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no horário, de expediente da Prefeitura. Edital complementar e maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitação, localizada na Av. Mato Grosso, n.º. 66 NE, pelos telefones (0xx65) 3382 5100 e 3382 5147, no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, 30 de maio de 2011. **Leandro Nery Varaschin - Presidente CPL**

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA DE CAMPO VERDE FAZ AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
1º QUADRIMESTRE/2011

A Secretaria Municipal de Finanças de Campo Verde apresentou em audiência pública realizada na última sexta-feira (27/05), no Plenarinho da Câmara Municipal, a prestação de contas referente ao 1º trimestre do ano, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. A ação atende a uma exigência do artigo 48 da lei n.º 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A secretária da pasta, Socorro dos Santos Souza, apresentou o relatório das receitas arrecadas e realizadas. A secretária destacou ainda que o município aplicou na Saúde Pública 20,71%, sendo que o mínimo exigido por lei é de 15%. Já na Educação, o Município investiu um total de 27,63%, sendo que o mínimo exigido é de 25%.

Socorro presidiu a apresentação e mostrou as ações e investimentos das receitas correntes e de capital, realizados pela Prefeitura Municipal. “Estamos cumprindo com todos os limites legais, conforme exigidos na lei de responsabilidade fiscal, inclusive com os gastos relacionados à folha de pagamento”, conclui.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **LUIZ CARLOS VIER DIVULGAÇÕES**, CNPJ N.º 05.876.376/0001-88, modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 005/2011, Processo n.º 4476/2011. Demais informações: E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde – MT, 30 de maio de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Presidente CPL

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONCRETO USINADO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS**, na Modalidade Pregão nº 049/2011, dia **10 de junho de 2011 às 09 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de maio de 2011  
Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 006/2011, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de extensão de 500 metros de rede de distribuição em baixa tensão com cabo 35mm<sup>2</sup> e implantação de 13 poste de concreto no bairro Celídio Marques do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **FUHR & CIA LTDA - ME**. Publique-se; Colíder/MT, em 30 de Maio de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2011****PREGÃO PRESENCIAL: Nº 037/2011 – REGISTRO DE PREÇOS**

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3169, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Beduschi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, em exercício, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e as empresas **J. Rodrigues - ME**, inscrita no CNPJ 02.386.506/0001-06, instalada na Av. Confap nº 2.771, Nova Vacaria, na cidade de Comodoro/MT, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor José Rodrigues, casado, comerciante, portador do CPF nº 346.098.571-20 e do RG nº 504408 SSP/MT, residente e domiciliado à Av. Confap nº 2771, Nova Vacaria, Município de Comodoro –MT, Certidão Negativa de INSS nº. 003462011-10001020 de 18/01/2011 até 17/07/2011, **Ferreira & Sampaio Ltda**, inscrita no CNPJ 36.914.059/0001-32, instalada na Rua das Acácias nº 3.641, Centro, na cidade de Comodoro-MT, Certidão Negativa de INSS nº. 038922010-10001020 emitida em 06/09/2010 com validade até 05/03/2011, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor Roderval Pereira dos Santos, casado, auxiliar administrativo, portador do CPF nº 001.016.381-67 e do RG nº 1306361-8 - SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Três Mártires s/nº, Nova Vacaria, Município de Comodoro – MT; **Panificadora e Mercado Chale do Pão Ltda – ME**, inscrita no CNPJ 07.427.308/0001-67, instalada na Rua Ceará nº 2.804, Bairro Tertúlia, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 003852011-10001020 de 20/01/2011 válida até 19/07/2011, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor Nilson Correa, casado, comerciante, portador do CPF nº 730.824.499-72 e do RG nº 5.669.357-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº. 2.804-fundos, Bairro Tertúlia, Município de Comodoro – MT, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 037/2011 – Processo Administrativo nº. 083/2011, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir. DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender o Programa de Merenda Escolar, conforme relatório com itens e preços em anexo, sendo: **FORNECEDORA: FERREIRA & SAMPAIO LTDA**, no valor de R\$ 130.587,60 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); **FORNECEDORA: J. RODRIGUES – ME**, no valor de 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais); **FORNECEDORA: PANIFICADORA E MERCADO CHALÉ DO PÃO LTDA**, no valor de R\$ 152.154,45 (cento e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) – Fica declarado que a presente ata terá validade de 07 (sete) meses, vigorando até a data de 12/12/2011, contando a partir de sua assinatura. Comodoro-MT, 12 de maio de 2011.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 037/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO – MT  
CONTRATOS**

**CONTRATO Nº:** 049/2011

**DATA:** 17 de maio de 2011.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADA:** Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda

**OBJETO:** Execução de obra de pavimento rígido em concreto com peças hexagonais

pré-moldados de concreto (Bloket), nas ruas das Oliveiras, Pinhalzinho e Euclides Borgo, no Bairro Nova Vacaria, no Município de Comodoro-MT, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0310954-90/2009/Ministério das Cidades/CAIXA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.1076.44.90.51.

**CONTRATO Nº:** 050/2011

**DATA:** 18 de maio de 2011.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

**CONTRATADA:** Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda

**OBJETO:** Execução de serviços para execução de Pavimentação Asfáltica, atendendo ao Contrato de Repasse nº 0312145-34/2009/Ministério do Turismo / CAIXA, conforme projeto básico e planilhas que fazem parte integrante deste contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.1076.44.90.51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
DISPENSA D LICITAÇÃO**

Devolvo o presente Processo, acolhendo o Parecer Jurídico Nº 036/2011, da Coordenadoria Jurídica da SANECAP, que, pelos próprios fundamentos invocados e justificativas formuladas aos termos do artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO a dispensa de licitação em face do Processo nº 1215/2011**, a fim de ser formalizada a locação de uma área de terras, medindo 10 hectares, nos termos da legislação específica, situada na Região do Coxipó do Ouro, Bairro Barreiro Branco, à Estrada Velha da Chapada dos Guimarães, KM 5,5, s/n, que se encontra dentro de uma área maior de propriedade da empresa Mineração Itapoan Ltda, com matrícula no Segundo Registro de Imóveis da Capital, sob o nº 69.382, fls. 188, do Livro 2 GZ, que confina contiguamente com a área do Município de Cuiabá, onde funciona o Aterro Sanitário desta Cidade, a qual será destinada a compor o módulo norte da área de deposição dos resíduos sólidos domiciliares de Cuiabá, em forma de células de Aterro Sanitário, em valas, ao preço de mensal de **R\$ 180.000,00**, que será fracionado em 12 parcelas; que se cumula com o preço das jazidas extraídas da área da locadora, conforme inserida das planilhas de medições mensais ao preço unitário do metro cúbico de **R\$ 4,80**, destinada à cobertura posterior, em camadas sobre a célula, incluindo nestes montantes, as quantidades aplicadas nos meses de março e abril de 2011, que totaliza em **R\$ 240.000,00**, para recuperação de área degradada, pelo prazo de 12 meses, renováveis por iguais e sucessivos e novos períodos e nas mesmas condições, até que fique escolhida em definitivo pela SEMA/MT, a área que atenda as exigências ambientais incluídas do Processo de licenciamento nº 195284/2006-Protocolo 17/08/2006.. Publique-se. Cuiabá, 26 de maio de 2011

ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO - Diretor Presidente da Sanecap

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011**

**LOCATÁRIA:- COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP; LOCADOR:- MINERAÇÃO ITAPOAN LTDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO: artigo 24, Inciso X, Lei nº 8.666/93; OBJETO:-** Locação de uma área de terras, medindo 10 hectares, nos termos da legislação específica, situada na Região do Coxipó do Ouro, Bairro Barreiro Branco, à Estrada Velha da Chapada dos Guimarães, KM 5,5, s/n, que se encontra dentro de uma área maior de propriedade da empresa Mineração Itapoan Ltda, com matrícula no Segundo Registro de Imóveis da Capital, sob o nº 69.382, fls. 188, do Livro 2 GZ, que confina contiguamente com a área do Município de Cuiabá, onde funciona o Aterro Sanitário desta Cidade, a qual será destinada a compor o módulo norte da área de deposição dos resíduos sólidos domiciliares de Cuiabá, em forma de células de Aterro Sanitário, em valas, ao preço de mensal de **R\$ 180.000,00**, que será fracionado em 12 parcelas; que se cumula com o preço das jazidas extraídas da área da locadora, conforme inserida das planilhas de medições mensais ao preço unitário do metro cúbico de **R\$ 4,80**, destinada à cobertura posterior, em camadas sobre a célula, incluindo nestes montantes, as quantidades aplicadas nos meses de março e abril de 2011, para recuperação de área degradada, pelo prazo de 12 meses, renováveis por iguais e sucessivos e novos períodos e nas mesmas condições, até que fique escolhida em definitivo pela SEMA/MT, a área que atenda as exigências ambientais incluídas do Processo de licenciamento nº 195284/2006-Protocolo 17/08/2006.. **VALOR R\$ 240.000,00; RECURSO PRÓPRIO: Controle Orçamentário nº 405/2011; PERÍODO: 12 (DOZE) MESES - PROCESSO Nº 1215/2011 - SANECAP**

ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** n.º 059.2009

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº PG 511584-7/2009

**ORIGEM DA LICITAÇÃO:** PREGÃO RESENCIAL Nº 040.2009

**CONTRATADA:** /ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 059.2009, Clausula Sexta por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de maio de 2011 até 30 de abril de 2012.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** n.º 002.2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº PG 515584-5/2010

**ORIGEM DA LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** EDMUNDO TENUTA e SRA. MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO TENUTA

**OBJETO:** O objeto do presente termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo de vigência do Contrato n.º 002.2008, Clausula Segunda e seu 1.º Termo Aditivo, Cláusula Primeira, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de janeiro de 2010 até 06 de janeiro de 2011.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATO:** n.º 3.875/2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º PG603107-8/2011

**ORIGEM DA LICITAÇÃO:** CONVITE N.º 010.2011

**CONTRATADA:** ALESSANDRO DO NASCIMENTO

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de uniformes para atender aos bolsistas o projeto "aprender fazendo" da Secretaria Municipal de Infra estrutura Municipal de Cuiabá.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 021/2011

A Prefeitura Municipal de Denise-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 058/2011 de 13 de Abril de 2011, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2011**, regido pela Lei n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 008/2008, subsidiada pela Lei n.º 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição Materiais de Expediente, Materiais de Informática, Móveis, Eletrodomésticos, Bicicletas e Eletroeletrônicos. **Início da Sessão:** Dia 10/06/2011 **Horário:** 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura Municipal de Denise-MT, Praça Brasília n.º 111 – Centro – Denise-MT, informações pelo telefone (65) 3342-1615 ou (65) 3342-1397. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Denise-MT – Situada à Praça Brasília n.º 111 – Centro – Denise-MT. CEP: 78.380-000.

Denise-MT, 30 de Maio de 2011.

Alexsandro Oliveira Aragão  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2011

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 27 de maio de 2011, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2011, objetivando a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E GELO**, tendo como vencedora a empresa SASC COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, no valor de R\$ R\$ 33.494,10 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

### RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2011

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 30 de maio de 2011, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2011, objetivando a **CONCESSÃO DE USO DE ÁREA TOTAL, DE APROXIMADAMENTE 220 M² (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE E RESTAURANTE NA PRAÇA 25 DE DEZEMBRO**, tendo como vencedora a empresa BERENICE SCHMITT, no valor de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Neuza Maria da Rosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2011

**OBJETO:** Contratação de profissional médico especializado em Ginecologia e Obstetrícia. **FAVORECIDO:** CLINICA ROSSETTI LTDA ME. **VALOR R\$ 29.785,00** (vinte e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais). **PERÍODO/PRAZO:** 30 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.301.1122.2044.339039 - 05.01.10.302.1123.2051.339039. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de maio de 2011.

Mercidio Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT

#### AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011

#### PROCESSO N.º 038/2011

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Tomada de Preço n.º 004/2011, que trata de Contratação de empresa especializada em Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial no Perímetro Urbano do Município de Ipiranga do Norte/MT, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, nos termos do Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 15/06/2011 às 09H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, n.º 387 - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro – Ipiranga do Norte – MT, no horário de atendimento ao público. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (066) 3588-1566, pelo e-mail: [governo@pirangadonorte.mt.gov.br](mailto:governo@pirangadonorte.mt.gov.br) ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 13:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. **Ipiranga do Norte - MT., 30 de Maio de 2.011. Diogo da Cunha Xavier - Presidente da CPL K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A) A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída por portaria comunica a todos os interessados que na data de 05/07/2011 as 08h00min realizara exame seletivo para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, As inscrições estarão abertas a partir de 13/06/2011 em horário das 07h00min às 13h00min com valor de R\$ 35,00 por inscrição. A íntegra do edital estará a disposição dos interessados a partir de 10/06/2010 ou no site.

B) A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão presencial, de n.º006/2011, **do tipo menor preço por lote**, visando a contratação de veículos especializados e/ou destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Itiquira - MT, a abertura está prevista para o dia 10/06/2011 (art. 21, § 2º, inc. ii, da lei federal 8.666/93) às 08h00min, (horário de cuiabá-mt), na sala de licitações deste município (gabinete do prefeito). Os invólucros serão recebidos até às 08h00min (oito horas) do mesmo dia.

c) A Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, torna público que estará prorrogando por motivo de alterações nas planilhas referente ao tamanho das unidades habitacionais (casas) para o dia 16 de junho de 2011 às 08:00horas (horário de Cuiabá-MT) realizará processo licitatório na modalidade "Concorrência Pública n.º001/2011" visando a contratação de empresa especializada na construção de 120(cento e vinte)unidades habitacionais (casas) populares com recursos do conselho curador da Caixa Econômica Federal S/A. A íntegra dos editais referentes aos processos licitatórios retrocitados poderá ser adquirida na Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, end.: Pça. Frei Liberato Ketterer, 311 Centro – Fone/Fax:065 3491-1061 no horário de 08:00hs às 13:00hs. Ao custo de R\$100,00(cem reais) cada, não reembolsáveis.

d) A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, torna público que realizará licitação, na modalidade tomada de preço, de n.º010/2011, **do tipo menor preço por lote**, visando a contratação de empresa para o futuro fornecimento de peças e serviços, a abertura está prevista para o dia 17/06/2011 (art. 21, § 2º, inc. ii, da lei federal 8.666/93) às 09h00min, (horário de cuiabá-mt), na sala de licitações deste município (gabinete do prefeito). Os invólucros serão recebidos até às 09h00min (oito horas) do mesmo dia. Itiquira – MT, 30 de junho de 2011. Júlio Cesar da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

#### AVISO DA CONCORRÊNCIA N.º 003/2011 - VENDA DE IMÓVEIS

O MUNICIPIO DE JUINA, Estado de Mato Grosso, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, imóveis de propriedade do Município de Juina-MT, discriminados no ANEXO I, do Edital da Concorrência n.º 003/2011. O edital estará à disposição dos interessados, do dia 30/05/2011 a 28/06/2011, das 7:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, no DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Prefeitura Municipal de Juina-MT, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, na cidade de Juina-MT, podendo ser adquirido ao custo de R\$ 15,00 (quinze reais). Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá recolher uma caução de 5% (cinco pontos percentuais) do valor do imóvel, mediante Documento de Arrecadação Municipal – DAM, expedido pelo DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, no mesmo endereço, que deverá ser apresentado a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO antes da abertura do envelope contendo o

Formulário da Proposta, constante no Edital da Concorrência, devidamente preenchido. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado, diretamente a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima citado no dia 29.06.2011, às 10:00 horas, em sessão pública, pelos interessados ou procuradores. Juína-MT, 30 de maio de 2011. **ANGELA GOLAS** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Poder Executivo – Juína-MT **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, em 30 de Maio de 2011, através do Pregoeiro, desta prefeitura Municipal, torna publico para conhecimento dos interessados, que na licitação "Pregão Presencial" Nº 007/2011, tendo como objeto "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lambari D'Oeste-MT". Teve como vencedora a seguinte empresa: **Ronaldo Luiz de Souza – ME** vencedora nos Lotes 01 e 02 com o valor global dos Lotes de R\$ 368.475,80 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178 - Lambari D'Oeste – MT, em 30 de Maio de 2011.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### EDITAL Nº 002/2011 DE 27 DE MAIO DE 2011

CONVOCAÇÃO para audiência pública objetivando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2011. **FERNANDO ZAFONATO, PREFEITO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00, CONVOCA a população em geral para audiência pública a realizar-se no dia 30 de Maio de 2011, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Matupá - MT, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre, relativos aos meses de janeiro a abril de 2011. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ – MT, EM 27 DE MAIO DE 2011.**

*Fernando Zafonato-Prefeito Municipal Agenor José Zorzi-Presidente da Câmara Municipal*  
**REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

### AVISO DE RESULTADO-PREGAO PRESENCIAL –018/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 23 DE MAIO DE 2011 as 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal "Prestação de Serviço Técnico Especializado em Assessoria e Consultoria junto a Capital do Estado de Mato Grosso em Atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento", junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação: a Empresa **M2SC ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS CONTABIL E ENGENHARIA LTDA-ME**, no valor de R\$ 25.900,00 .Matupá – MT, 27 de Maio de 2011. **CARLOS ABRAÃO GAIA-Pregoeiro Oficial**

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**QUARTO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº.100/2010- CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT-CONTRATADA: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-OBJETO: Infraestrutura do Parque Exposição do Município de Matupá - VALOR: -1.837,37-Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 33/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 17 de junho de 2011, às 09:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 e [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) PREGOEIRO: Valmir Ribeiro da Silva. Mirassol D'Oeste/MT, 30 de Maio de 2011.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, 01 CAMIONETE PARA DAR APOIO AO FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL E 400 CAIXAS PLÁSTICAS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS HORTI FRUTI GRANJEIROS-

**PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA DE HORTALIÇAS E CEREALIZADOS PELOS AGRICULTORES FAMILIAR DOS ASSENTAMENTOS RURAIS DO MUNICÍPIO E REGIAO. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 20 de Junho de 2011, às 09:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. RETIRDA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 e [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) PREGOEIRO OFICIAL: Fernando Roberto de Moraes. Mirassol D'Oeste/MT, 30 de maio de 2011.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT

#### EDITAL Nº. 07/2011

O Prefeito Municipal de Nobres, José Carlos da Silva, no uso das suas atribuições legais e, considerando as dificuldades dos candidatos para a entrega dos documentos de habilitação em tempo hábil, resolve:

1. Prorrogar até o dia 06/06/2011, até às 13:00 horas, o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, conforme convocação Edital nº 001/2011. Nobres MT, 30 de maio de 2011. José Carlos da Silva - Prefeito Municipal de Nobres **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2011

O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº. 081/2011, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorizações e iluminação, para realizações e eventos, reuniões e palestras**, cuja abertura deu-se no dia 27 de maio de 2011, às 08:00 (oito horas), do qual sagrou-se vencedora do lote 01 a empresa: **Ramires & Araujo Ltda ME, Cnpj – 06.106.833/0001-18, Valor R\$ 50.000,00.** Nova Mutum/MT, 27 de maio de 2011.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### DECRETO MUNICIPAL N.º 682/2011

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN – Lei 11.346/2006);

#### DECRETA:

**Art. 1º - Dispõe sobre a Convocação da I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Paranaíta que acontecerá no dia 27 de julho de 2011 na Câmara Municipal.**

**Art. 2º - Esta conferência tem como objetivo de construir compromissos para efetivar o direito à alimentação, previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988, e promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional por meio da implementação do Sistema Político Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional na esfera Municipal, com a participação da sociedade civil.**

**Art. 3º - Fica designada uma Comissão Organizadora, composta por representantes do governo e sociedade civil, para conduzir sua realização, devido a inexistência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA no município.**

**Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.**

Paranaíta - MT, 27 de maio de 2011.

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO  
DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2011, cujo certame se deu às 08h do dia 30/05/2011; REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS: IRRIGA – MÁQUINA E ILUMINAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 09, 10, 14, 15 e 20, com valor total de R\$23.278,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e oito reais); TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, vencedora dos itens 06 e 16, com valor total de R\$1.955,00 (um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais); COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, vencedora dos itens 07, 08, 12, 13, 17, 18, 19 e 21, com valor total de R\$24.604,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais) e a AJEL MATERIAIS ELÉTRICOS, vencedora dos itens 05 e 11, com valor total de R\$1.462,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 31 de maio de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT  
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2011

A Equipe de Pregoeiro torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial n.º 14/2011, objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, no tipo menor preço por item, conforme normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei Federal 10.520/02 e decreto municipal n.º 677/2010. Cujá abertura ocorreu às 9:00 horas do dia 25 de Maio de 2011, não houve interessados no certame – licitação deserta. Porto Alegre do Norte – MT, 30 de Maio de 2011. Mônica Pereira da Silva – Pregoeira DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2011  
MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 01 (primeiro) de julho de 2011 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: “Construção de creche pré-infância tipo B e C nos bairros Residencial Buriti, José Sobrinho e Distrito de Boa Vista, município de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante CD-ROM ou Pendrive do proponente. Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2011.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, através de sua Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que as empresas SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME e MARIA JOSÉ DOS REIS NETO, foram as vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Materiais de Informática para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT, realizado no dia 30/05/2011. Christiane Prado Querubino. Pregoeira Oficial. Rosário Oeste, 30/05/2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 45/2011

O Sr. MASSAO PAULO WATANABE, Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO,

Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público n.º 001/2009, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

AGENTE ADMINISTRATIVO – PNE:		
Colocação	Inscrição	Nome
26	641	ANA MARIA DA SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO:		
27	799	DANIELLY MONIKY DOS SANTOS ARAUJO
28	917	ANTONIO FERREIRA DE LIMA
MONITOR II:		
Colocação	Inscrição	Nome
13	596	SAMARA OLIVEIRA SILVA LEITE
14	516	TACIANA MASTELLA
15	938	PRYCILLA CELONI LEITE
16	83	ROSANGELA MELO GOLARTE
17	909	IVALDA MARIA DE SOUZA MEDEIROS
18	985	ALDETE LIMA GALVÃO
19	108	MÁRCIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA
20	16	CLEONICE DE LIMA CRUZ
21	132	ROSANA APARECIDA MELO STUGINSKI
22	233	CINTIA SOARES DA SILVA
23	918	KATRINA DE PAULA
24	150	CRISTINA ALVES DE LIMA
25	152	KELI CRISTINA VIEIRA DE MEDEIROS
MONITOR II – PNE:		
26	112	REGINALDO DA SILVA

São José do Rio Claro – MT, 25 de Maio de 2011.

MASSAO PAULO WATANABE

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
EXTRATRO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Fica prorrogada a matéria publicada na IOMAT no dia 26 de maio do corrente ano, na Quinta Feira, pagina 82. “Onde se lê abertura dia 13/06/2011. Leia – se, dia 15/06/2011”. AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 001/2011. OBJETO: CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DOS TERRENOS NO LOTEAMENTO COMERCIAL HILÁRIO DAL ALBA SCARIOTE – LCHDS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que a Concorrência Publica Nº 001/2011, adquiriu o item 02 a empresa MAURINO CEZAR DOS SANTOS – ME com o valor de R\$ 23.400,00, no item 03 a empresa L E SERVIÇOS MECANICOS LTDA – ME com o valor de R\$ 11.500,00, no item 05 a empresa CAMILA COSTA WEBLER ME com o valor de R\$ 11.400,00, no item 06 a empresa LEAL CAR MECANICA E FUNILARIA LTDA – ME com o valor de R\$ 11.450,00, no item 07 a empresa J SILVA DE MELO – ME com o valor de R\$ 11.400,00, no item 08 a empresa MARCOS VALOTA – ME com o valor de R\$ 11.500,00, no item 09 a empresa LUAN S DE LARA – ME com o valor de R\$ 11.500,00, no item 14 a empresa ANILTON LIMA VIEIRA com o valor de R\$ 11.401,50, no item 15 a empresa RM CORREIA – ME com o valor de R\$ 12.000,00, no item 19 a empresa LEMESSIL COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – ME com o valor de R\$ 14.508,00, no item 21 a empresa MARCOS DOS SANTOS & CIA LTDA com o valor de R\$ 11.400,00, no item 25 a empresa SERRALHERIA DEREVIANI LTDA – ME como valor de R\$ 11.400,00, no item 26 a empresa CLAUTUR VIAGENS E TURISMO LTDA com o valor de R\$ 23.400,00 e no item 28 a empresa CASTILHO & CIA LTDA com o valor de R\$ 14.510,00. Os itens 01, 04, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 27 não houve empresas interessadas nestes itens. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP nº 030/2011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão SRP 030/2011, a empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA sagrou-se vencedora no item 01 com o valor unitário de R\$ 34.200,00 e no item 03 com o valor unitário de R\$ 62.000,00 e o item 02 foi cancelado por haver direcionamento de marca na descrição do item. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011SRP 040/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011; TIPO: menor preço global; OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para operação e implantação de um conjunto de serviços relativos à prestação de serviços gerais; ABERTURA da SESSÃO: 10/06/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 30 de maio de 2011.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011 SRP 041/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço Braçal-Brigadista; ABERTURA da SESSÃO: 14/06/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); Informações: (66) 3517-5218. SINOP-MT, 30 de maio de 2011.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011 SRP 042/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para Locação de dois caminhões pipa e um trator de esteiras, para atender as ações do Projeto Parankas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; ABERTURA da SESSÃO: 15/06/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); Informações: (66) 3517-5218. SINOP-MT, 30 de maio de 2011.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011 SRP 043/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para aquisição de veículo tipo caminhonete picape e Motocicletas, para atender as ações do Projeto Parankas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; ABERTURA da SESSÃO: 15/06/2011 às 16:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); Informações: (66) 3517-5218. SINOP-MT, 30 de maio de 2011.

Adriano dos Santos – Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011 SRP 044/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para Aquisições de Equipamentos e Materiais de Consumo, para atender ações do Projeto Parankas, conforme solicitação da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; ABERTURA da SESSÃO: 16/06/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 30 de maio de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011 SRP 045/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011; TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: Registro de preços para Aquisições de Equipamentos Eletroeletrônicos, para atender ações do Projeto Parankas, conforme solicitação da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; ABERTURA da SESSÃO: 17/06/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 30 de maio de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011 SRP 046/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO: Registro de preços para Serviços de confecções de camisetas, coletes e bonés, para divulgação da campanha de educação ambiental para atender ações do Projeto Parankas, conforme solicitação da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; ABERTURA da SESSÃO: 17/06/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do

EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 30 de maio de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011 SRP 47/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011; TIPO: MENOR PREÇO ITEM; OBJETO: Registro de preços para Registro de preços para aquisição de Peças/ Acessórios da linha mecânica genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria, para manutenção da frota da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de SINOP - MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos; ABERTURA da SESSÃO: 20/06/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br); Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 30 de maio de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA**

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2010. Ref.: Pregão Presencial nº 088/10 – SRP 0920/10. OBJETO:** O presente termo aditivo aumenta o quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 199/2010, em 25%, para os itens do lote nº 08 na referida ata, para a Secretaria Municipal de Saúde – atendendo a U. C. T., perfazendo um total de R\$ 1.050,75 (Um mil cinqüenta reais e setenta e cinco centavos) nas mesmas condições firmadas. **CONTRATADA:** Claudio Eli Amoroso E Silva Epp. **CONTRATANTE:** prefeitura municipal de Sinop. **DATA:** 30/05/2011. Fundamentado no § 1º do art. 65 da lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida ata.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**Cancelamento de Item- Pregão Presencial Nº 027/2011-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS,** para suprir necessidades das Unidades Administrativas do Município. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2011 de 03 de Janeiro de 2011, atendendo solicitação das Secretarias Mun. de Coord. e Planejamento e Turismo, conforme orientação jurídica, **torna público a DESISTÊNCIA** da aquisição do Item 06- Veiculo moto, conforme constantes no presente edital, nos termos da Lei 8.666/93. Aos trinta dias do mês de Maio de 2.011. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2011-** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **13 DE JUNHO DE 2011, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE CIMENTO E MANILHA DE CONCRETO ARMADO,** para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos trinta dias do mês de Maio de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011-** O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **10 DE JUNHO DE 2011, às 14:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE VÍDEO, INCLUINDO CABO DE FIBRA ÓPTICA, FONTE DE LUZ E CÂMERA DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM,** para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, conforme constantes do Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) e Informações através do telefone 65-3311-4800. Aos trinta dias do mês de Maio de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO PARA O SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA.** O município de Tangará da Serra, através de Comissão Permanente de Licitações, COMUNICA que no dia **09/06/2011, as 9:00 horas**, será realizado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Antonio Hortolani nº 62-N, 2º Piso, Sala 10, Centro, o sorteio dos 03(três) integrantes da Subcomissão Técnica para Auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no julgamento das Propostas Técnicas, do Processo licitatório Tomada de Preços 004/2011, para Contratação de Agência de Publicidade, em conformidade com a Lei 12.232/2010. Com o intuito de constituir Subcomissão Técnica, o município informa a relação dos profissionais, que participarão da lista para o mencionado sorteio. **Relação de Profissionais:** 1 – Silvio José Somavilla – Atua na Área de Comunicação; 2- Lauro Vacari – Atua na Área de Comunicação; 3 –Humberto Ferreira – Jornalista, atua na Área de Comunicação; 4 –Júlio César Gomes da Silva – Bacharel em Marketing e Propaganda; 5-Alison Rodrigues Vargas- Bacharel em Administrador- MBA- Gestão em Marketing ; 6- Eder Gomes – Bacharel em Jornalismo com Especialização em Marketing e Comunicação. Para os fins do cumprimento do disposto no art.10 da citada Lei, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se referem os § 2º, 3º e 4º deste artigo, mediante fundamentos jurídicos. A sessão pública será realizada, garantidos o cumprimento do prazo mínimo previsto no § 4º deste artigo e a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o órgão ou entidade responsável pela licitação, nos termos dos § 1º, 2º e 3º deste artigo. Tangará da serra, 30 de Maio de 2011. Maria Alves de Souza- Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011

REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 014/2011-REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2011, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de locações de caminhões pipas e carreta reboque prancha para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Tapurah-MT, observado as especificações contidas no presente edital e em seus anexos.

Cuja abertura se deu em 23 de maio às 08:00 horas , sagrou-se vencedoras

a empresa: **NEGRAO E MATTOS ALENCASTRO LTDA ME** com o valor total de R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais);

Tapurah 30/05/2011  
**CLAUDIO DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 003/2011**

A Comissão Permanente de Licitação **TORNA PÚBLICO** o resultado da Carta Convite nº 003/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para realização da I Feira Cultural de Artes Integradas. Foi vencedora do certame a empresa **JENAÍNA NASSER**, com o valor de R\$ 65.800,00. Torixoréu – MT, 27 de maio de 2011. **EURICE DOS SANTOS DE FREITAS** - Presidente da CPL **DMT/DO**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011  
EDITAL COMPLEMENTAR 005/2011**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Diamantino – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade;

**RESOLVE:**

I – Torna público a **Homologação das Inscrições dos candidatos isentos** no Concurso Público nº 001/2011.

Diamantino – MT, em 30 de maio de 2011.

Eder Batistoni

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2011

**Candidatos Isentos**

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Motivo da Isenção
014	Doralice Bufato Castro Ramos	Auditor Publico Interno	Doação de Sangue
011	Edson José da Costa Filho	Auditor Publico Interno	Doação de Sangue
027	Elena Rodrigues Baptista	Auditor Publico Interno	Doação de Sangue
025	Josélia de Souza Alves Gibertoni Snyder	Auditor Publico Interno	Doação de Sangue
020	Klaus Roger Gibertoni Snyder	Auditor Publico Interno	Doação de Sangue
022	Lenilson Batista Barros	Auditor Publico Interno	Doação de Sangue
015	Milton de Oliveira	Auditor Publico Interno	Doação de Sangue
021	Otávio de Andrade e Silva Neto	Auditor Publico Interno	Doação de Sangue
026	Rosimeri Plassanti	Auditor Publico Interno	Doação de Sangue
028	Vera Lucia Ascardi Dias da Silva	Auditor Publico Interno	Doação de Sangue

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011  
C/2011**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Diamantino – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade;

**RESOLVE:**

I – Torna público a **Homologação das Inscrições dos candidatos inscritos** no Concurso Público nº 001/2011.

Diamantino – MT, em 30 de maio de 2011.

Eder Batistoni

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2011

**CANDIDATOS COM PAGAMENTO CONFIRMADO**

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor R\$
046	Ana Paula da Silva	Auditor Publico Interno	80,00
024	Bethania Santana Marinho da Silva	Auditor Publico Interno	80,00
042	Cleuнице Anastácio Portela	Auditor Publico Interno	80,00
038	Cristiano Norberto dos Santos	Auditor Publico Interno	80,00
047	Dirceu Siqueira Costa	Auditor Publico Interno	80,00
007	Dirley Vieira de Barros	Auditor Publico Interno	80,00
035	Douglas José Silva Alves	Auditor Publico Interno	80,00
033	Eliane Cristina Toardi Gaino	Auditor Publico Interno	80,00
050	Eliene Caroline Neves Domeles	Auditor Publico Interno	80,00
010	Erico Gustavo Tomaz da Silva	Auditor Publico Interno	80,00
006	Fabio Tomekiti Fukushima	Auditor Publico Interno	80,00

036	Fabricio de Oliveira Pagnonceli	Auditor Publico Interno	80,00
032	Fayne Alcântara Ramos de Lima	Auditor Publico Interno	80,00
023	Francieli Pereira Abrantes	Auditor Publico Interno	80,00
043	João Paulo Braz da Silva	Auditor Publico Interno	80,00
034	Jocelia Aparecida da Costa Caldas	Auditor Publico Interno	80,00
045	Jocenildo Gomes Freitas	Auditor Publico Interno	80,00
029	Jocilene Aparecida de Moraes	Auditor Publico Interno	80,00
017	Jordino Pereira de Macedo	Auditor Publico Interno	80,00
052	Jose Silvério da Silva Junior	Auditor Publico Interno	80,00
053	Juçara Ramos Magalhães	Auditor Publico Interno	80,00
012	Lucinete Aparecida Calonga da Rosa Santos	Auditor Publico Interno	80,00
019	Lucry Marcos Mathias da Silva	Auditor Publico Interno	80,00
018	Luzinete Aparecida Batista	Auditor Publico Interno	80,00
049	Márcia de Souza Paese Bemendes	Auditor Publico Interno	80,00
041	Marta Maria de Santana Silva	Auditor Publico Interno	80,00
016	Nilson Santana de Pinho	Auditor Publico Interno	80,00
051	Rodrigo Campos Martins Rodrigues	Auditor Publico Interno	80,00
048	Rosângela Bordinhão Baiarosi	Auditor Publico Interno	80,00
013	Samira Calonga Santos	Auditor Publico Interno	80,00
008	Serafim Guimarães Campos	Auditor Publico Interno	80,00
039	Waldeusamir de Assis	Auditor Publico Interno	80,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011  
EDITAL COMPLEMENTAR 004/2011**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Diamantino – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender ao princípio da publicidade;

**RESOLVE:**

I – Divulgar a relação dos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público nº. 001/2011 por **LOCAL DE PROVAS** para conhecimento dos interessados;

II – Os candidatos deverão comparecer **com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** no recinto de realização das provas, portando documento original de identificação, caneta esferográfica azul ou preta. O candidato que chegar após o horário especificado, não poderá realizar a prova;

III – Comunicar que as informações contidas no cadastro como: Nome, CPF, RG, Data de Nascimento e Endereço, são de inteira responsabilidade do Candidato.

Diamantino – MT, em 30 de maio de 2011.

Eder Batistoni

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2011

001 ESCOLA ESTADUAL PLÁCIDO DE CASTRO

AVENIDA MUNICIPAL, 879 – CENTRO

001 AUDITOR PÚBLICO INTERNO

Sala: 001 08:00 às 12:00

#	Nome do Candidato	Inscrição
1	Ana Paula da Silva	046
2	Bethania Santana Marinho da Silva	024
3	Cleuнице Anastácio Portela	042
4	Cristiano Norberto dos Santos	038
5	Dirceu Siqueira Costa	047
6	Dirley Vieira de Barros	007
7	Doralice Bufato Castro Ramos	014
8	Douglas José Silva Alves	035
9	Edson José da Costa Filho	011
10	Elena Rodrigues Baptista	027
11	Eliane Cristina Toardi Gaino	033
12	Eliene Caroline Neves Domeles	050
13	Erico Gustavo Tomaz da Silva	010

14	Fabio Tomekiti Fukushima	006
15	Fabrizio de Oliveira Pagnonceli	036
16	Fayne Alcântara Ramos de Lima	032
17	Francieli Pereira Abrantes	023
18	João Paulo Braz da Silva	043
19	Jocelia Aparecida da Costa Caldas	034
20	Jocenildo Gomes Freitas	045
21	Jocilene Aparecida de Moraes	029

001 ESCOLA ESTADUAL PLACIDO DE CASTRO

AVENIDA MUNICIPAL, 879 – CENTRO

001 AUDITOR PÚBLICO INTERNO

Sala: 001 08:00 às 12:00

#	Nome do Candidato	Inscrição
1	Jordino Pereira de Macedo	017
2	Jose Silvério da Silva Junior	052
3	Josélia de Souza Alves Gibertoni Snyder	025
4	Juçara Ramos Magalhães	053
5	Klaus Roger Gibertoni Snyder	020
6	Lenilson Batista Barros	022
7	Lucinete Aparecida Calonga da Rosa Santos	012
8	Lucry Marcos Mathias da Silva	019
9	Luzinete Aparecida Batista	018
10	Márcia de Souza Paese Bernardes	049
11	Marta Maria de Santana Silva	041
12	Milton de Oliveira	015
13	Nilson Santana de Pinho	016
14	Ollirio de Andrade e Silva Neto	021
15	Rodrigo Campos Martins Rodrigues	051
16	Rosângela Bordinho Baiaroski	048
17	Rosimeri Plassanti	026
18	Samira Calonga Santos	013
19	Serafim Guimarães Campos	008
20	Vera Lucia Ascari Dias da Silva	028
21	Waldeusamir de Assis	039

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **Ananias Martins de Souza Filho**, atendendo as disposições do art. 26, caput. da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 02/2011 pela Comissão Permanente de Licitação, para fins de contratação de Petterson Clayton da Silva profissional do segmento artístico para execução de uma obra de arte a ser pintada diretamente na parede central da recepção da ala nova do prédio da Câmara Municipal, fundamentado no inciso III do art. 25, da Lei. 8.666/9. PUBLIQUE-SE; Rondonópolis, 30 de maio de 2011.

Ananias Martins de Souza Filho - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT****EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF.  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ARTs. 54 e 55**

Para dar cumprimento ao disposto nos artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF), a Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, Informa que o RGF – Relatório de Gestão Fiscal, conforme previsto no § 2º do art. 55 da LRF, referente ao 1º Quadrimestre, encontra-se a disposição do Contribuinte, afixado na integra no mural do Executivo e Legislativo Municipal, Diário Oficial do Estado de MT e Site da Câmara Municipal. São José do Rio Claro, 30 de Maio de 2011. Milton Scherwinski – Presidente DMT/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso  
Extrato de Contrato nº 011/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapezal Estado de Mato Grosso – CONTRATADA:

**Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda - Objeto do Contrato:** Realização de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na análise e emissão de parecer dos projetos de leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para vigência em 2012. **Valor Global do Contrato: R\$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais) – **Vigência:** início em 25/05/2011 a 30/11/2011. **Assinam:** Antonio Franco Dias – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal e Ildo Ademir Faccio – Diretor da Atame Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011****(SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA)**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, notifica as Empresas: **CAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA E S. F. SEVERO** habilitadas na FASE – 01 HABILITAÇÃO, que a FASE – 02 JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, tendo em vista normas contidas no edital completo, da Tomada de Preços nº 005/2011 será no dia **31 de Maio de 2011** às 14:00 H, na Câmara Municipal de Sinop – MT. Ficam as empresas notificadas a partir desta data. Sinop – MT., 30 de maio de 2.011

CARLOS GARCIA DE SOUZA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH****CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA****EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 001/2011**

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANILSON ANTONIO MARTINS** e a Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2011, altera o Edital Resumido 001/2011 publicado no D.O nº: 25568 datado de 27 de Maio de 2011, fls.53, que passa a ter a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido edital. ÚNICO – No tocante aos vencimentos mensais, leia-se:

**A N E X O I**

Cargo	Hs/ Sem	Vencimento Mensal R\$	Escolaridade/ Pré Requisitos	Vagas	Valor da Taxa de Inscrição
Serviços Gerais	40 hs/sem	R\$ 1.026,45	1º Grau incompleto	01	R\$ 30,00
Vigia	40 hs/sem	R\$ 1.026,45	1º Grau Incompleto	01	R\$ 30,00
Recepcionista	40 hs/sem	R\$ 1.129,22	2º Grau Incompleto	01	R\$ 50,00
Auxiliar Administrativo	40 hs/sem	R\$ 1.242,10	2º Grau Incompleto	01	R\$ 50,00
Contador	20 hs/sem	R\$ 2.420,60	Superior Completo e Registro Respeetivo Conselho	01	R\$ 100,00

Tapurah-MT, 30 de Maio de 2011.

ANILSON ANTONIO MARTINS – Presidente da Câmara

AMARILDO JOSE GUBERT - Presidente da Comissão do Concurso nº 001/2011

DMT/DO

**TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A.** CNPJ/MF-02.869.640/0001-68. NIRE 513.000.066-42 - 23/09/1998. **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2011.** Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e onze, às 14h00min, na sede social, no Lote I, Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, reuniram-se os Senhores **Umberto Cilião Sacchelli**, **Clidenor José Santos Moraes** e **Roseana Cilião Sacchelli**, membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor **Umberto Cilião Sacchelli**, para deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria. Depois de discutido o assunto, procedida a votação, apurou-se que haviam sido reeleitos por unanimidade de votos: para o cargo de **Diretor Presidente - Umberto Cilião Sacchelli**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Colonial n.º 350, casa 03, Jardim das Flores I, CEP 86.810-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 1.006.897, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF/MF n.º 205.201.669-49; para o cargo de **Diretor Financeiro - Rogério Godar Sacchelli**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na rua Casemiro de Abreu n.º 112, Jardim Celmira, CEP n.º 86.808-220, portador da Carteira de Identidade Civil n.º RG-3.484.532-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF n.º 364.029.159-04. Ficou deliberado pelos membros do Conselho, por unanimidade, que o cargo de **Diretor Comercial será cumulado pelo Diretor Financeiro**. O mandato findará em **02/03/2014**, entretanto, permanecerão em seus cargos até a posse dos substitutos. Prosseguindo, o Presidente suspendeu a sessão às 15h00min, para a posse dos eleitos. Reaberta às 15h30min, declarou que os eleitos haviam cumprido as formalidades legais e estatutárias e, às 15h15min, assinaram o Termo de Posse de investidura nos cargos, ficando como parte integrante desta ata. No termo de posse, os Diretores eleitos declararam, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1011, § 1º, do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião, suspendendo a sessão pelo tempo indispensável à lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi lida, achada plenamente conforme e assinada pelos presentes. Campo Verde-MT, 02 de março de 2011. **Umberto Cilião Sacchelli - Clidenor José Santos Moraes - Roseana Cilião Sacchelli.** Campo Verde-30 de maio de 2011. Esta ata foi registrada na JUCEMAT em 09/05/2011, sob n.º 20110420462.

**AUGUSTINHO FREITAS MARTINS E OUTROS**-CPF174.070.441-04-Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as **Licenças Prévia, Instalação e de Operação**, para "Lava Jato e Posto de Abastecimento-PA" instalado na **Fazenda Monique**-BR020-Sentido Paranatinga-Zona Rural-Gaúcha do Norte/MT

**AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S/A**  
CNPJ N.º. 02.907.052/0001-71

**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE**

**ABRIL DE 2011**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2011, às 10:00 horas, na sede social sito a 60 Km pela Br 364, mais 80 Km na vicinal Barão de Melgaço, totalizando 140 km de Cuiabá, no município de Santo Antônio de Leverger, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os acionistas da empresa Agropecuária Ricardo Franco S/A, com atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMAT sob o n.º 51300006995 em 02/09/99: **CONVOCAÇÃO:** Mediante Editais publicados no jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 19, 20 e 25 de abril de 2011, págs. 44, 81 e 51, respectivamente, contendo referidos Editais o "Aviso aos Acionistas", de que trata o art. 133 da Lei n.º 6.404, de 15.12.76. **QUORUM:** Presença da totalidade dos acionistas conforme assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - Jorge Nazareno Biondo, Secretário - Sérgio Luiz Biondo. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** I - Foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 15 de março de 2011, pág. 169, e jornal Folha do Estado, no dia 16 de março de 2011, pág. 04 e lido parecer dos Auditores Independentes. II - Foi aprovado o resultado do exercício de 2011, conforme consta nas demonstrações contábeis, sendo: Prejuízo líquido do exercício igual a R\$ 1.900.712,00 (Um milhão, novecentos mil e setecentos e doze reais). Em consequência do prejuízo, não houve aumento do capital social. III - O Sr. Presidente solicitou que fosse promovida a eleição dos administradores da sociedade, cujos membros terão mandatos de duração de 03 (três) anos, tendo início nesta data e com término até a realização da Assembléia Geral do ano de 2014. Foram eleitos os Senhores: **DIRETOR PRESIDENTE: Jorge Nazareno Biondo**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Av. Prefeito Mendes de Moraes n.º 1400, ap. 801, bl. 1, São Conrado, Rio de Janeiro - RJ, Carteira de Identidade n.º 06263088-4/FP/RJ e CPF/MF n.º 118.016.970-00; **DIRETOR SUPERINTENDENTE: Sergio Luiz Biondo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado na Avenida José Rodrigues do Prado n.º 594, ap. 2101, Santa Rosa, Cuiabá - MT, Carteira de Identidade n.º 7004679507/SSP/RS e CPF n.º 248.434.230-68 e **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO: Flávio Eriberto Biondo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, residente e domiciliado na Av. Epitácio Pessoa n.º 2664, ap. 504, bl. b, Lagoa, Rio de Janeiro - RJ, Carteira de Identidade n.º 7023305894/SSP/RS e CPF n.º 783.330.087-04. Os membros da administração ora eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem atividades mercantis, sendo que neste ato consideram-se investidos nos respectivos cargos. Deliberam os acionistas presentes pela não instalação de Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA;** I - Deliberam os acionistas presentes, por unanimidade, que a retirada de pró-labore para cada administrador será de até R\$ 1.000,00 (Um mil reais) por mês. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário, a

lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Santo Antônio de Leverger MT, 29 de Abril de 2011

Presidente da Mesa:

**JORGE NAZARENO BIONDO**

Secretario da Mesa

**SÉRGIO LUIZ BIONDO**

**Jorge Nazareno Biondo**

CPF: 118.016.970-00

Acionista e Diretor Presidente

**Sergio Luiz Biondo**

CPF: 248.434.230-68

Acionista e Diretor Superintendente

**Odilon Eugênio Biondo**

CPF: 856.817.767-00

Acionista

**Flávio Eriberto Biondo**

CPF: 783.330.087-04

Acionista e Diretor Administrativo/Financeiro

Registrado na JUCEMAT sob o n.º 20110493850 em 20/05/2011 - Protocolo: 11/049385-0 em 17/05/2011 - **JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA** - Secretário Geral  
Asplemat/DO

### CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da LT Rondonópolis Centro / Bungue**.

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da RDR Região de Barão de Melgaço - Bloco IV Pantanal**

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação da LT Coxipó / Cidade Alta / Derivação Rodoviária**

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da **Licença de Operação do Poço Tubular SE Alto Boa Vista.**  
Asplemat/DO

**A. I. MASSOLA - ME - MADEIREIRA PALMITO**, torna público que requereu a SEMA-MT a mudança de razão social para **MADEIREIRA PALMITOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, CNPJ: 01.544.334/0001-99, sito o município de Jurueña/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, CNPJ: 03.347.127/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Diversas Ruas do Município de Guiratinga/MT, sendo elas: Rua Generoso Ponce, Rua Juliano José, Rua Leozino Silva, Rua Inocêncio Dias, Av. Pará, Rua Jose Bruno, Rua Geraldo Cruz, Rua 13 de Maio, Rua Américo Roda, Rua Francisco Pires, Rua Américo Portela, Rua Madre Gaetana, Rua Getúlio Vargas, Rua Honório Souza, Rua Madre Gaetana, Rua 7 de Setembro, Rua Marechal Dutra, Rua Minas Gerais, Rua Generoso Ponce, Rua Tocantins, Rua Soair Vilela, Rua Israel V. Arcoverde, Rua Itiquira, Rua Jovino Lopes, Rua Pedro Ferreira, Rua Diamantino, Rua Israel V. Arcoverde, Rua Tocantins, Rua Generoso Ponce, Rua Dom Camilo Faresin, Rua 10 de Julho, Rua "C", Rua Dom Camilo Faresin, Rua Pedro Celestino, Rua "C", Rua Madre Gaetana, Rua Deocleciano Maranhão, Rua João Pessoa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**, CNPJ: 03.347.127/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Diversas Ruas do Município de Guiratinga/MT, sendo elas: Rua Presidente Kennedy, Rua 13 de Maio, Rua Madre Gaetana Sterni, Av. Dez de Julho, Av. Caxias, Rua Juliano José, Rua Américo Roda, Av. Sigefredo.

**SUPERMIX CONCRETO S/A**, CNPJ: 34.230.979/0107-64, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação para um Poço Tubular com 100 metros de profundidade e Mudança de Razão Social de **SUPERMIX CONCRETO S/A**, CNPJ: 34.230.979/0044-46 para **SUPERMIX CONCRETO S/A**, CNPJ: 34.230.979/0107-64, instalado na Rodovia MT 270, KM 02, Lotes 03 e 04, Zona Urbana, Município de Rondonópolis/MT.

**ANTONIO DA FONSECA NANTES, PORTADOR DO CPF: 316.628.898-87, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADA (PRAD) E TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) DA FAZ: DONA CÂNDIDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT. NÃO EIA-RIMA.**

**CASANOVA E CIA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 00.773.500/0001-66, situada na rua 08, n.º 88, Setor Industrial em Água Boa/MT torna-se público que requereu junto a SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) da **IMPRESA CERÂMICA CASANOVA E CIA LTDA**, para fabricação e comercialização de telhas e tijolos de cerâmica vermelha, situada no endereço relacionado acima.

### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2011

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze) horas do dia 09 (NOVE) de Junho de 2011**, com tolerância máxima

de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica apta ao fornecimento de 01 (um) Veículo Automotivo do Tipo Caminhão Leve de interesse do SEBRAE/MT, conforme as especificações do Anexo I, parte integrante e inseparável do Instrumento Convocatório.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1216, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 30 (Trinta) de maio de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer  
Pregoeira

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
- SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 08 (OITO) de Junho de 2011**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para **Contratação de Pessoa Jurídica apta ao Fornecimento de TONNERS visando atender às necessidades do SEBRAE/MT, segundo as condições previstas no edital e seus anexos**

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1216, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 30 (Trinta) de maio de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer  
Pregoeira

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011  
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS  
DOMESTICOS.**

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 006/2011: a firma: **COMERCIAL HF COM. DE PRODUTOS. DES. E LIM. LTDA EPP.**, CNPJ: 73.905.341/0001-80, ganhou os itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,28,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,41,42,43,44,45,46,47,48,49,51,52,53,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,92,93,94,95,96,97,98,99,100,103,104,105, perfazendo o valor total de: R\$ 378.627,40 ( Trezentos e setenta e oito mil seiscientos e vinte e sete reais e quarenta centavos); a firma: **DE PAULI COMERCIO REPR. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 03.951.140/0001-33, ganhou os itens: 10,90,91,101, perfazendo o valor total de: R\$ 60.440,00 ( Sessenta mil quatrocentos e quarenta reais); a firma: **R.L. DE CAMPOS P. CORREA -EPP**, CNPJ: 11.072.640/0001-23, ganhou os itens: 12,13,27,29,65, perfazendo o valor total de: R\$ 35.475,00 ( Trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total geral de: R\$ 474.542,40 ( Quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois mil e quarenta centavos). Várzea Grande, 30 de Maio de 2011. Francisca Luzia de Pinho - Pregoeira Oficial. De Acordo: Drº Wagner Marcondes da Cunha Lopes - Superintendente

**CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011**

**CONTRATANTES:** Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Carla Cristina Ruas Silva

**DATA:** 03/04/2011

**OBJETO:** O prazo de vigência do contrato nº 02/2011, previsto em sua Cláusula 4ª, fica prorrogado a contar de 04/04/2011 até 03/05/2011.

As demais cláusulas e condições do Contrato primitivo permanecem inalteradas e Ratificadas neste instrumento.

**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parágrafo único da cláusula 11ª do contrato nº 02/2011, de 03/02/2011.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 03/05/2011 **DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010**

**CONTRATANTES:** Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Rodrigo Aidar

**DATA:** 31/03/2011

**OBJETO:** O prazo de vigência do contrato nº 012/2010, previsto em sua Cláusula 3ª, e na cláusula 1ª do seu I Termo Aditivo, fica prorrogado a contar de 01/04/2011 até 30/04/2011.

As demais cláusulas e condições do Contrato primitivo permanecem inalteradas e Ratificadas neste instrumento.

**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no parágrafo único da cláusula 3ª do contrato nº 012/2010, de 01/04/2010.

**VALOR:** R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)

**VIGENCIA:** 30/04/2011 **DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00

**DOMINGOS JOSÉ BRESSAN**, CPF: 160.759.279-72, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA ALEGRE**, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Temática Engenharia Agroflorestal Ltda**, inscrita no CNPJ 10.953.979/0001-76, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente /MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da propriedade Fazenda Progresso, localizada no município de Reserva do Cabaçal/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CUNHA** (CPF: 035.982.848-53) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, TARL TAC/APPD de sua propriedade denominada FAZENDA TERRA PRETA situada a Rodovia MT 206, a 296 Km do Município de Colniza-MT.

**MINERADORA E CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA-ME**, C.N.P.J. no 13.044.478/0001-65, torna público que requereu à SEMA/MT a Licença de Operação Provisória, para pesquisa mineral de areia no município de Primavera do Leste/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JATOBÁ COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME**, CNPJ: 13.592.113/0001-75, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS, EM NOVA BANDEIRANTES/MT. NÃO EIA/RIMA.

**JATOBÁ COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME**, CNPJ: 13.592.113/0001-75, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO

**SINDUSMAD - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDUSMAD - Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso, CONVOCA seus associados e todas as indústrias madeireiras de sua base territorial para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 03 de junho de 2011, às 17 horas, na Sala de Reuniões "Celso Simião" na sede do Sindusmad (Av. Jacarandás, 3184-Centro), para tratar da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2011/2012. Conforme estatuto, não havendo quórum suficiente ao ser realizada a primeira chamada, será feita a segunda chamada meia hora após a primeira e realizada a Assembleia com qualquer número de presentes.

Sinop/MT, 30 de maio de 2011.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS CEGOS-AMC**

**ATA Nº 04/2011/AMC**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio de 2011 às 09:00 horas, na Sala do Ponto de Cultura/AMC, com sede na Rua Mário Corrêa, 422, Bairro Porto, nesta Cidade de Cuiabá-MT, realizou-se a licitação, modalidade Convite nº 001/2011 – Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto: "Aquisição de Suprimentos, Equipamentos de Informática e Equipamentos de multimídia para a Associação Mato-Grossense dos Cegos - AMC, conforme Convênio nº 032/2009, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT e esta Associação. Na presença do Presidente da Associação Mato-Grossense dos Cegos - AMC, o Sr. Sandro Luis da Silva; da 1ª Secretária da Comissão de Licitação, a Srª Suely Gonçalves de Araújo; do Sr. Sizenando Martins de Oliveira – Membro Suplente da Comissão de Licitação; do Sr. Mauro Germano de Oliveira – Tesoureiro da Associação Mato-Grossense dos Cegos – AMC; valendo lembrar que a Empresa Licitante STUDIO INFORMÁTICA, somente entregou os envelopes Documentação e Proposta em tempo hábil, mas que no entanto, não enviou nenhum representante; o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. Angelo Alberto Santos de Lima, declarou a licitação frustrada, uma vez que mesmo sendo dada ampla publicidade à segunda tentativa de realização do certame licitatório (publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 06 de Maio de 2011, página 110), contou-se com a participação insuficiente de empresas licitantes (apenas uma [01] empresa foi habilitada nos autos licitatórios), quando é exigido segundo os parâmetros legais, no mínimo três

(03). Diante desse fato, o Sr. Angelo, informou aos presentes, que considerando o "(...) manifesto desinteresse dos convidados, (...) [Art. 22, § 7º, da Lei 8.666/93], bem como, os elevados custos financeiros que demandariam, para a realização de uma nova publicação de editais licitatórios e, consequentemente a morosidade na aquisição dos equipamentos que são imprescindíveis para a execução do projeto, sugerimos que não efetuasse a abertura dos envelopes e, que efetuasse a compra dos equipamentos através da contratação direta. Sem que nenhuma objeção e nenhum recurso fossem interpostos e não tendo nada mais a registrar, eu Suely Gonçalves de Araújo, lavro e publico a presente ata, depois de lida e aprovada por mim e por todos os demais presentes. Comissão de Licitação: 1. Ângelo Alberto Santos de Lima – Presidente da Comissão de Licitação; 2. Suely Gonçalves de Araújo – 1ª Secretária; 3. Sizenando Martins de Oliveira – Suplente; 4. Mauro Germano de Oliveira – Tesoureiro da Associação Mato-Grossense dos Cegos-AMC. Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2011.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE**

**FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE GINÁSTICA**

Convido os professores de Educação Física e todos os interessados (as) a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária de Fundação da Federação Mato-Grossense de Ginástica**, a comparecerem no dia 11 de junho de 2011, às 14:00 horas, no Ginásio de Esportes na UFMT, sala nº 01, da Faculdade de Educação Física (FEF), para participarem da mesma na qualidade de sócios fundadores.

A assembleia será instalada, em primeira convocação às 14:00 horas e, em segunda convocação, às 14:30 horas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Constituição da Federação Mato-Grossense de Ginástica;
- 2) Aprovação do Estatuto Social;
- 3) Eleição e posse dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes;
- 4) Assuntos Gerais.

Cuiabá, 30 de maio de 2011.

Milton de Abreu  
Comissão Organizadora

**JOSE CARLOS CAMPANA** (CPF: 710.770.498-20) Torna público que requereu junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença Ambiental Única - LAU de sua propriedade Denominada **FAZENDA J.C.** com área de 4.840,000 ha localizada no Município de ALTA FLORESTA-MT. Não foi determinado EIA – RIMA.

**AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S.A. - NIRE: 51.300.006.588 - CNPJ(MF) Nº 02.007.196/0001-71 – EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 17 DE MAIO DE 2011** (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) – Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária dos acionistas da AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S.A., se realizaram na sede social, a 17 de maio de 2011, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. Kalil Mikhail Malouf, tendo servido como secretário o Sr. Marcelo Benedito Maluf. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: **a)** Aprovadas as contas dos administradores relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de dezembro de 2010, na forma dos Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras. **b)** Os resultados líquidos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e em 31 de dezembro de 2010 foram devidamente apropriados na conta de resultados acumulados. **c)** Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do artigo 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **d)** Aprovada a reeleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato até a realização da AGO de 2014, sendo eles: **Presidente do Conselho:** MARCELO BENEDITO MALUF, portador da Cédula de Identidade RG nº 044.640, expedida pela SSP-MT e inscrito no CPF(MF) sob o nº 275.074.751-15; **Conselheiro:** GEORGES MIKHAIL MALOUF, portador da Cédula de Identidade RG nº 007.469, expedida pela SSP-MT e inscrito no CPF(MF) sob o nº 021.713.681-87; **Conselheiro:** KALIL MIKHAIL MALOUF, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 007.053, expedida pela SSP-MT e inscrito no CPF(MF) sob o nº 004.718.101-00, todos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Os membros ora reeleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem atividades mercantis. A remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, não integrantes da Diretoria Executiva, obedecerá as disposições legais aplicáveis. Cuiabá(MT), 17 de maio de 2011. (ASS) Kalil Mikhail Malouf, Presidente da Assembléia e Marcelo Benedito Maluf, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20110518110, em sessão de 24 de maio de 2011.

**AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S.A. - NIRE: 51.300.006.588 - CNPJ(MF) Nº 02.007.196/0001-71 – EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2011** (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) – Reunião do Conselho de Administração da AGROPASTORIL ESTRELA DO ORIENTE S.A., se realizou na sede social, a 17 de maio de 2011, às 15:00 (quinze) horas, sob a presidência do Sr. Marcelo Benedito Maluf, tendo servido como secretário o Sr. Kalil Mikhail Malouf. Compareceram todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo o Conselho de Administração, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: **a)** O Sr. Presidente informou que a presente ata, devidamente assinada por todos os presentes, servirá de "Termo de Posse" aos Conselheiros reeleitos através da AGO realizada em 17 de maio de 2011. **b)** Aprovada a reeleição dos membros da Diretoria para um mandato de 3 (três) anos que se inicia nesta data com término até a realização da AGO do ano de 2014, sendo eles: **Diretor Presidente:** KALIL MIKHAIL MALOUF, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 007.053, expedida pela SSP-MT e inscrito no CPF(MF) sob o nº 004.718.101-00; e **Diretora Financeira:** ERIKA ANDREA CARRACA PREU, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.574.849, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF(MF) sob o nº 574.938.716-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Os membros ora reeleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem atividades mercantis. A remuneração individual dos membros da Diretoria será o mínimo de exatidão exigido pela legislação em vigor. Em seguida foi dada posse aos Diretores recém-eleitos. Cuiabá(MT), 17 de maio de 2011. (ASS) Marcelo Benedito Maluf, Presidente da Reunião e Kalil Mikhail Malouf, Secretário da Reunião. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20110518128, em sessão de 24 de maio de 2011.

**MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S.A. - NIRE: 51.300.005.425 - CNPJ(MF) Nº 26.523.837/0001-09 – EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE 12 DE MAIO DE 2011** (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) – Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da MAXVINIL TINTAS E VERNIZES S.A., se realizou na sede social, a 12 de maio de 2011, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. Joaquim Augusto Curvo, tendo servido como secretário o Sr. Carlos Augusto da Costa Marques. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. O Sr. Presidente esclareceu que todas as publicações legais foram realizadas, na forma da legislação em vigor. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: **MATÉRIA ORDINÁRIA:** **a)** Aprovadas as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, na forma do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. **b)** Decidiu-se que o prejuízo verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 6.568.099,66 será mantido na conta de prejuízos acumulados para uma posterior destinação. **c)** Decidiu-se pela não instalação do Conselho Fiscal no presente exercício social. **MATÉRIA EXTRAORDINÁRIA:** **a)** Aprovada a extinção do Capital Autorizado da sociedade, com a consequente alteração na redação do artigo 5º do Estatuto Social em vigor. **b)** Aprovada a extinção do Conselho de Administração da Companhia e, em decorrência dessa decisão, foram igualmente aprovadas alterações no Estatuto Social da empresa. **c)** Em face das alterações estatutárias introduzidas, foi o Estatuto Social reestruturado, cuja cópia é anexada à presente Ata, dela fazendo parte integrante. Cuiabá(MT), 12 de maio de 2011. (ASS) Joaquim Augusto Curvo, Presidente da Assembléia e Carlos Augusto da Costa Marques, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20110518136, em sessão de 24 de maio de 2011.

**SIMMENTHAL AGROPECUÁRIA S.A. - NIRE: 51.300.001.535 - CNPJ(MF) Nº 73.644.056/0001-52 – EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2011** (Lei nº 6.404/76, art. 130, § 3º) – Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da SIMMENTHAL AGROPECUÁRIA S.A., se realizou na sede social, a 16 de maio de 2011, às 9:00 (nove) horas, sob a presidência do Sr. Paulo Jacques Cotrim Dias, tendo servido como secretário o Sr. Nelson Botelho Aguiar. Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social. O Sr. Presidente informou ser desnecessária a publicação do Edital de Convocação, na forma do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, visto estar presente a totalidade dos acionistas, conforme preceitua o parágrafo 4º do artigo 124 do supracitado diploma legal. A matéria da agenda foi posta em discussão e votação, tendo a Assembléia, pela unanimidade dos votos presentes, tomado as seguintes deliberações: **a)** Aprovadas as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, na forma do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. O Sr. Presidente informou que o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras deixaram de ser publicadas com base no que preceitua o inciso II do artigo 294 da Lei nº 6.404/76. **b)** Decidiu-se que o prejuízo verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 135.647,48 ficará

suspensão para uma posterior compensação com lucros futuros. Nova Mutum(MT), 16 de maio de 2011. (ASS) Paulo Jacques Cotrim Dias, Presidente da Assembléia e Nelson Botelho Aguiar, Secretário da Assembléia. Ata devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20110493109, em sessão de 23 de maio de 2011.

**CDA – COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA (CNPJ: 26.651.646/0025-08)** Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL de TIO ICO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA PARA CDA – COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA, situada na Rodovia MT BR 163, Bairro: Torrão de Ouro, Nº 490, na Estrada para Chapada dos Guimarães, no Município de Várzea Grande - MT.

**MANENTI & MANENTI LTDA – CNPJ – 32.951.238/0001-99 - TORNA PÚBLICO QUE REQUER À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA (MT), LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DE POÇO TUBULAR, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO À RODOVIA BR 174 KM 219 Nº 3.649, NO BAIRRO ZONA SUBURBANA, EM PONTES E LACERDA (MT), COM CEP 78.250-000 – RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA- EDSON RICARDO PINTO – CREA 03148/D MT – (65) 9981-6057-**

**ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE E CIA LTDA – CNPJ – 01.395.632/0001-64 - TORNA PÚBLICO QUE REQUER À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA (MT), A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DE POÇO TUBULAR, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO À AV. SÃO LUIZ Nº 100, NO BAIRRO CENTRO, EM VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE (MT), COM CEP 78.245-000 – RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA- EDSON RICARDO PINTO – CREA 03148/D MT – (65) 9981-6057-**

**AUTO POSTO VALE DO GUAPORÉ LTDA – CNPJ – 05.368.603/0001-64 - TORNA PÚBLICO QUE REQUER À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA (MT), A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DE POÇO TUBULAR, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO À AV. JOSÉ PEREIRA DA SILVA Nº 1.132, NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO, EM VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE (MT), COM CEP 78.245-000 – RESPONSÁVEL TÉCNICO- ENGº SANITARISTA- EDSON RICARDO PINTO – CREA 03148/D MT – (65) 9981-6057-**

**CEFAC – Centro de Formação e Apoio Comunitário - CNPJ: 04.119.009/0001-77**

**Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária**

Ficam convidados os senhores fundadores associados e membros da diretoria desta comunidade a se reunirem em assembléia geral extra-ordinária, a se realizar na sede provisória da Associação – CEFAC sito à Rua Jacarandá, nº 591 CEP: 78.055-500, Bairro Jardim Alvorada, em Cuiabá/MT, as 17h00min as (dezessete horas) do dia 04 de Junho de 2011 a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: **a)** atualização do estatuto Social da entidade, **b)** eleição da nova diretoria e **c)** abertura do 3º (terceiro) livro ata. **Cuiabá 25 de maio de 2011.**

**Aparecida Coimbra - Presidente em exercício do CEFAC.**

**LATICÍNIOS COMODORO IND. E COM. LTDA. - ME CNPJ Nº 01.464.124/0001-90,** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "beneficiamento de leite e derivados", localizado na Estrada Municipal, km 10, s/nº, Distrito de Alvorada, Sítio Lírio dos Vales, município de Comodoro -MT.

**GELLER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.,** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade de TRR – Transportador Revendedor Retailista, localizado na Rua Cuiabá, 301, Área Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**REFRIGERANTES MARAJÁ S.A,** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação do poço tubular – PT 01, localizado na Avenida Frei Coimbra, 1955, Jd. Ouro Branco, no município Várzea Grande/MT.

**REFRIGERANTES MARAJÁ S.A,** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação do poço tubular – PT 02, localizado na Avenida Frei Coimbra, 1955, Jd. Ouro Branco, no município Várzea Grande/MT.

**REFRIGERANTES MARAJÁ S.A,** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação do poço tubular – PT 03, localizado na Avenida Frei Coimbra, 1955, Jd. Ouro Branco, no município Várzea Grande/MT.

**LATICÍNIOS SÃO LUIZ LTDA. - ME CNPJ nº 06.337.376/0001-72,** torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado na via das Samambaias, s/nº, bairro Olhos d'Água, no município de Cáceres-MT.

**FUNDAÇÃO UNISELVA RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 019/2011**

Sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 8, 15, 24, 46, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 69, 70, 71, 73, 74, 87, 96, 99, 107, 108, 109, 127, 142, 151, 169, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 214, 221, 222, 225, 226, 244, 247, 259, 262, 267, 270, 271, 273, 277, 297, 299 e 302 à proposta da licitante **LIVRARIA CANUTO LTDA**, ao valor total de R\$3.470,26 (três mil, quatrocentos e setenta e vinte e seis centavos) e dos itens 3, 5, 6, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 47, 48, 52, 66, 77, 79, 81, 84, 85, 90, 91, 92, 95, 103, 114, 117, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 129, 131, 132, 135, 136, 139, 140, 141, 143, 146, 153, 154, 155, 157, 163, 164, 167, 181, 187, 190, 191, 192, 195, 200, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 215, 217, 223, 227, 229, 232, 238, 239, 240, 241, 242, 245, 246, 248, 249, 250, 257, 258, 269, 274, 275, 278, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 292, 294, 295, 300, 303, 305, 306, 307 e 308 à proposta da licitante **JB ANDRÉIA COM. DE LIVROS LTDA - ME**, ao valor total de R\$10.008,70 (dez mil e oito reais e dez centavos). **Importa o presente certame em R\$13.478,96 (treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).** Dotação orçamentária: Projeto: 3.13.002, Contrato nº 018/FAPEMAT/2010, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e esta Fundação. Cuiabá, 30 de maio de 2011. **WILLIAN DOS SANTOS BRITES** Presidente da Comissão de Licitação e Compras

## ITIQUIRA ENERGÉTICA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Em MR\$)

ATIVO	31/12/2010			31/12/2009			01/01/2009		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>Circulante</b>		<b>Ajustado</b>	<b>Ajustado</b>		<b>Ajustado</b>	<b>Ajustado</b>		<b>Ajustado</b>	<b>Ajustado</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	5.404	3.527	51.313	5.936	5.443	5.824			
Contas a receber (Nota 6)	10.026	10.137	9.390	676	2.307	924			
Despesas antecipadas	243	221	270						
Créditos com partes relacionadas (Nota 8)	-	170.635	-						
Impostos a recuperar (Nota 9)	4.370	97	69						
Estoques	900	513	438						
Outras contas a receber	327	136	43						
Total do ativo circulante	21.270	185.266	61.523						
<b>Não Circulante</b>									
Depósitos restituíveis e valores vinculados (Nota 7)	47.514	83.333	-						
Créditos com partes relacionadas (Nota 8)	56.534	-	-						
Outros ativos	-	270	323						
Imobilizado (Nota 10)	639.587	683.038	726.690						
Total do ativo não circulante	743.635	766.641	727.013						
<b>Total do Ativo</b>	<b>764.905</b>	<b>951.907</b>	<b>788.536</b>						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010		
(Em MR\$, exceto o lucro do exercício por lote de mil ações)		
	31/12/2010	31/12/2009
<b>Receita Operacional Líquida (Nota 16)</b>	116.244	116.012
<b>Custo de Geração de Energia (Nota 17)</b>	(79.315)	(76.835)
<b>Lucro Bruto</b>	36.929	39.177
<b>Despesas Operacionais</b>		
Despesas gerais e administrativas (Nota 17)	(1.128)	(900)
Outras receitas (despesas) operacionais	(1.010)	(384)
	(2.138)	(1.284)
<b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>	34.791	37.893
<b>Resultado Financeiro</b>		
Receitas financeiras (Nota 18)	13.447	7.598
Despesas financeiras (Nota 18)	(57.638)	(28.544)
	(44.191)	(20.946)
<b>Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	(9.400)	16.947
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		
Corrente (Nota 19)	(5.656)	(7.291)
Diferido (Nota 19)	3.549	3.549
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício</b>	(11.507)	13.205
Lucro (prejuízo) por Ações de Operações Continuadas		
<b>Lucro (Prejuízo) do Exercício por Lote de Mil Ações - R\$</b>	<b>(46,15)</b>	<b>52,96</b>

A Sociedade não apresentou outros resultados abrangentes durante os exercícios de 2010 e 2009. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010 (Em MR\$)

	Reserva de Capital		Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva de criação	Reserva de lucros fiscais	Reserva de lucros legais			
<b>Saldos em 31/12/2008 - Originalmente Divulgados</b>	178.405	3.839	31.309	6.330	16.399	-	236.282
Adoção CPC 27 - Custo atribuído (Nota 15.d)	-	-	-	-	271.915	-	271.915
<b>Saldos em 01/01/2009 - Ajustado</b>	178.405	3.839	31.309	6.330	16.399	271.915	508.197
Realização da avaliação patrimonial líquida de impostos	-	-	-	-	-	(19.773)	19.773
Decisões ARCA de 14/12/2009	-	-	-	-	-	-	-
Declaração de dividendos complementares de 2008 (R\$65,76 por lote de mil ações)	-	-	-	-	(16.399)	-	(16.399)
Declaração de dividendos intermediários do lucro líquido do exercício (R\$77,13 por lote de mil ações)	-	-	-	-	-	(19.234)	(19.234)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	13.205	13.205
Destinação do lucro líquido do exercício originalmente divulgado	-	-	-	-	-	-	-
Incentivo fiscal - redução do imposto de renda (Nota 15.c.3)	-	-	7.594	-	-	(7.594)	-
Reserva legal (Nota 15.c.1)	-	-	-	1.649	-	(1.649)	-
Reserva de dividendos complementares (R\$18,05 por lote de mil ações)	-	-	-	-	4.501	(4.501)	-
<b>Saldos em 31/12/2009 - Ajustado</b>	178.405	3.839	38.903	7.979	4.501	252.142	485.769
Decisões AGE de 19/05/2010	-	-	-	-	-	-	-
Redução do capital social (Nota 15.a)	(150.000)	-	-	-	-	-	(150.000)
Redução da reserva legal	-	-	-	(2.298)	-	2.298	-
Declaração de dividendos complementares de 2009 (R\$18,05 por lote de mil ações)	-	-	-	-	(4.501)	-	(4.501)
Realização da avaliação patrimonial líquida de impostos	-	-	-	-	-	(19.773)	19.773
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(11.507)	(11.507)
Incentivo fiscal - redução do imposto de renda (Nota 15.c.3)	-	-	2.787	-	-	(2.787)	-
Reserva de dividendos complementares (R\$31,19 por lote de mil ações)	-	-	-	-	7.777	(7.777)	-
<b>Saldos em 31/12/2010</b>	<b>28.405</b>	<b>3.839</b>	<b>41.690</b>	<b>5.681</b>	<b>7.777</b>	<b>232.369</b>	<b>319.761</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010 (Em MR\$)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31/12/2010	31/12/2009
		Ajustado
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(11.507)	13.205
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	45.700	46.026
Juros com partes relacionadas	(4.042)	(245)
Encargos financeiros, líquidos	44.738	19.110
Baixa de ativo imobilizado	40	8
Provisão para contingências	608	1.366
Apropriação de despesas pagas antecipadamente para obtenção de financiamento	4.927	6.383
Impostos diferidos (Aumento) redução nos ativos operacionais:	(3.549)	(3.549)
Contas a receber	111	(747)
Estoques	(387)	(75)
Impostos a recuperar	(4.273)	(28)
Despesas antecipadas	(22)	(49)
Depósitos judiciais	-	(44)
Outras contas a receber	79	(40)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Contas a pagar	493	(381)
Débitos com partes relacionadas	(1.631)	1.383
Salários e encargos sociais	(3)	(136)
Impostos e contribuições	(2.216)	(1.002)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	69.066	81.185
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	42.085	(83.333)
Ingresso de débitos com partes relacionadas	102	1.811
Ingresso de créditos com créditos com partes relacionadas	(3.759)	(170.390)
Recebimento de créditos com partes relacionadas	819	-
Aquisição de bens para o ativo imobilizado	(2.289)	(2.382)
Caixa líquido aplicado (gerado) nas atividades de investimentos	36.958	(254.294)
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	(15.984)	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos (juros)	(52.954)	(16.921)
Ingresso de empréstimos e financiamentos	-	205.300
Despesas e encargos pagos antecipados sobre empréstimos e financiamentos	(1.708)	(18.456)
Dividendos pagos	(4.501)	(44.600)
Redução de capital social (Nota 20)	(29.000)	-
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	(104.147)	125.323
<b>Aumento (Redução) Líquido(a) do Saldo de Caixa e Equivalente Caixa</b>	<b>1.877</b>	<b>(47.786)</b>
Caixa e equivalente caixa no fim do exercício	5.404	3.527
Caixa e equivalente caixa no início do exercício	3.527	51.313
<b>Informações Complementares</b>		
Valor pago de IR	3.531	3.467
Valor pago de CS	2.282	3.991

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

a Itisa Holding LLC, que passou, assim, a deter a totalidade das ações do capital social da Sociedade (exceção feita às seis ações ordinárias de titularidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade). **Contrato de concessão:** A Sociedade é detentora de Contrato de Concessão com a União para a exploração dos recursos hídricos do Rio Itiquira no município de Itiquira - MT, mediante a construção e implementação de usina hidrelétrica

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2010 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto Operacional:** A Itiquira Energética S.A. ("Itiquira" ou "Sociedade") é uma Sociedade anônima de capital fechado, constituída em junho de 1983, domiciliada na Rodovia BR 163 quilômetro 48 mais 12 quilômetros na zona rural da cidade de Itiquira no estado do Mato Grosso - MT. De acordo com autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, datada de 10/08/2000, a Sociedade figurou como Sociedade Anônima de capital aberto até 02/02/2009. Em virtude da Sociedade não possuir, nem nunca ter possuído desde sua constituição, quaisquer valores mobiliários de sua emissão negociados no mercado de valores mobiliários, em 07/10/2008, foi realizada AGE aprovando recomendação para o cancelamento de seu registro de capital aberto, o qual foi solicitado mediante "Pedido de Dispensa de Realização de Oferta Pública de Aquisição de Ações para Cancelamento de Registro de Itiquira Energética S.A.", encaminhado à CVM em 05/12/2008. Em resposta ao referido pedido, a CVM enviou o Ofício nº 28/2009, datado de 02/02/2009, promovendo o cancelamento do registro mantido pela Itiquira Energética S.A. e a BM&F Bovespa S.A. encaminhou a Carta nº 142/2009, datada de 04/02/2009, por meio da qual também informou o cancelamento do registro. A Sociedade tem por objetivo a geração de energia elétrica para atendimento próprio e comercialização com terceiros com contrato de concessão celebrado com a União, na condição de Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, podendo, ainda, explorar a atividade agro-pastoril, bem como participar do capital social de outras Sociedades. A acionista controladora da Sociedade é a Itisa Holding LLC, estabelecida em Delaware, Estados Unidos. Em 18/12/2007, foi assinado Contrato de Compra de Ações (Share Purchase Agreement) entre Sterling Luxembourg S.A.R.L. ("Sterling") e Brookfield Power Inc., por meio do qual as partes acordaram sobre a futura venda pela Sterling e compra pela Brookfield da totalidade das ações representativas do capital social da Tosi Acquisition B.V. ("Tosi") e, indiretamente, de 163.191.574 ("99,22%") ações ordinárias e de 31.288.535 ("100%") ações preferenciais classe "C" representativas do capital social da Sociedade, então de propriedade da Tosi Acquisition B.V. A conclusão da transação ocorreu conforme Despacho nº 2.537,

de 10/07/2008, por meio do qual a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL considerou atendida, pela Sociedade, a exigência de envio dos documentos comprobatórios de implementação da operação de transferência de controle indireto contida no §2º, do art. 1º, da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 1.314, de 01/04/2008. Conforme permitia o Contrato, a adquirente das ações foi uma subsidiária da Brookfield, a Mounts-cope Limited. Em 25/08/2008, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações de Emissão da Sociedade, sendo vendedora a CESP - Companhia Energética de São Paulo e compradora a São Pedro Energética S.A., tendo por objeto a alienação, na mesma data, de 1.277.577 ações ordinárias nominativas e 16.104.700 ações preferenciais classe "A" de emissão do capital social da Sociedade, detidas pela CESP para a São Pedro Energética S.A.. Em 30/09/2008, foi assinado o Contrato de Compra e Venda de Ações de Emissão da Sociedade, sendo vendedora a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e compradora a São Pedro Energética S.A., tendo por objeto a alienação de 37.500.000 ações preferenciais classe "B". A obrigação da compradora de consumir a compra e venda das Ações estava condicionada à obtenção pela São Pedro Energética S.A. de financiamento para pagamento à Eletrobrás. Obtida a liberação de recursos do financiamento, a transferência das ações foi realizada juntamente com o pagamento do preço em 07/10/2008. Em 17/12/2008, foram realizadas as Assembleias Gerais Extraordinárias da Sociedade e da São Pedro Energética S.A., nas quais foi aprovada a incorporação da São Pedro Energética S.A. pela Sociedade, com a consequente extinção da São Pedro Energética S.A.. De acordo com o protocolo de incorporação, as ações do capital social da Sociedade, então detidas pela São Pedro Energética S.A., foram extintas, tendo sido emitidas novas ações, em igual quantidade e classe, em favor da Tosi Acquisition B.V., a única acionista da São Pedro Energética S.A. Dessa forma, as ações do capital social da Sociedade passaram a ser integralmente detidas pela Tosi, exceção feita às ações dos membros do Conselho de Administração da Sociedade (seis ações ordinárias). Em 19/12/2008, a Tosi Acquisition B.V. transferiu as ações do capital social da Sociedade para

**ITIQUIRA ENERGÉTICA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

conforme contrato de concessão nº 213/98, da ANEEL, tendo prazo de vigência definido em 30 anos a contar de 15/12/1994. O período da concessão pode ser prorrogado a critério do Poder Concedente. No fim do prazo da concessão, os bens e as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, caso o prazo de concessão não seja prorrogado, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados pela ANEEL e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. A Lei de Concessões estabelece, entre outras disposições, as condições que a concessionária deve cumprir ao fornecer serviços de energia, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir o regulamento vigente do setor elétrico. Os principais dispositivos da Lei de Concessões estão resumidos como segue:

- **Serviços:** O Poder Concedente pode declarar os bens necessários à execução do serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em benefício de uma concessionária. Nesse caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária;
- **Alterações na participação controladora:** O Poder Concedente deve aprovar qualquer alteração direta ou indireta de participação de controladora na concessionária;
- **Término antecipado da concessão:** O término do contrato de concessão poderá ser antecipado por meio de encampação, caducidade ou rescisão do contrato. A caducidade consiste na retomada da atividade e de bens concedidos pelo Poder Concedente após processo administrativo, com todos os direitos e garantias atinentes ao "devido processo legal", no qual reste comprovado que a concessionária, sem justificativa, (1) deixou de prestar serviços adequados ou de cumprir a legislação ou regulamentação aplicável, (2) não tem mais capacidade técnica financeira ou econômica para fornecer serviços adequados, ou (3) não cumpriu as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente. A concessionária tem direito a indenização, a posteriori, por seus investimentos em ativos reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, após dedução de quaisquer multas e danos devidos pela concessionária. Por fim, a rescisão contratual pode ser feita de comum acordo entre as partes ou em decorrência de decisão judicial irrecorrível, proferida em processo interposto pelo concessionário;
- **Término por decurso do prazo:** Quando a concessão expira, todos os bens, direitos e privilégios transferidos à concessionária que sejam materialmente relacionados à prestação dos serviços de energia reverterem ao Poder Concedente. Depois do término, a concessionária tem direito de indenização por seus investimentos em ativos revertidos, exceto quanto àqueles relacionados ao projeto original, que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados.

**Usina Hidrelétrica - UHE Itiquira:** Em 25/07/2002, foi concedida, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação nº 1.181/2002 e em 18/02/2002 a licença nº 178/2002, para a Linha de Transmissão. As mesmas têm sido renovadas em concordância com a legislação vigente, sem ressalvas. O início das operações comerciais das quatro máquinas geradoras de energia elétrica da Sociedade ocorreu, respectivamente, em: 24/10/2002, 06/11/2002, 22/11/2002 e 27/01/2003. A Sociedade possui contrato de venda de energia (PPA) de acordo com as seguintes principais características:

**Dados dos contratos**

Cliente	Início investimento	MW médio
Copel Distribuição S.A.	28/03/2008	30/06/2014
104,64		

A Sociedade firmou contrato com a Copel Distribuição S.A., em 30/11/1999, aditado em 17/12/2001 para compatibilizar e consolidar as atualizações e inclusões de conceitos, em 24/07/2003, para excluir a Tradener como interveniente e consolidar o contrato e, em 29/08/2006, para adequar as necessidades de contratação de energia reduzindo a energia contratada, no qual a Copel tem a obrigação de comprar toda energia assegurada da concessão, descontando cerca de 3% correspondentes às perdas de transmissão até o centro de gravidade, a preços pré-estabelecidos até 2014. Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os Preços da Energia Contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:**

**2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

**2.2. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Sociedade adotou as mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil introduzidas pelos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40. Os efeitos da adoção dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC estão apresentados na nota 3. O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue:

- a. **Caixa e equivalentes de caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor;
- b. **Instrumentos financeiros** - Registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, sendo classificado entre: (a) mantido para negociação, onde foi adquirido ou originado principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo, sendo mensurado ao valor justo por meio do resultado; (b) mantido até o vencimento, os quais são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Sociedade tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento; (c) disponíveis para venda, que são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classifica-

dos como mantido para negociação ou mantido até o vencimento; e (d) empréstimos e recebíveis, contas a receber, empréstimos e outros recebíveis com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo são classificados como "Empréstimos e recebíveis". Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. A receita de juros é reconhecida com a aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, caso em que o reconhecimento dos juros seria imaterial. Os outros passivos financeiros, compreendem, basicamente determinados empréstimos e financiamentos bancários de moeda nacional (não "protegidos" por instrumentos financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras".

- c. **Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária** - Os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- d. **Estoques** - Os materiais não armazenados, classificados no ativo circulante, referem-se a peças sobressalentes para reposição os quais são necessários para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo quando de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização.
- e. **Ativo imobilizado** - é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, descrita na nota 3, foram avaliados a valor justo os custos da classe de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos desta classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na nota 10. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas.
- f. **Ativo circulante e não circulante** - São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos.
- g. **Provisão** - As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.
- h. **Auração do resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- i. **Reconhecimento da receita** - A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida

quando a energia é entregue ao cliente. j. **Imposto de renda e contribuição social** - São apurados com base no lucro real mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável. A Sociedade possui o benefício de redução do imposto de renda devido de 75%, entre 01/01/2005 e 31/12/2014. O imposto de renda e contribuição social diferido passivo são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período do relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Sociedade espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

- k. **Meio ambiente** - Todos os custos sócio ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina são reconhecidos no resultado a medida que incorrem.
- l. **Estimativas contábeis** - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.
- m. **Recuperação de ativos** - A Sociedade analisou o valor contábil líquido do ativo imobilizado com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Com base nas análises efetuadas foram identificadas evidências de necessidades de ajustes para perda por redução de seu valor de recuperação em 2009, e em 2010, devido ao incremento do ativo imobilizado quando da adoção dos novos pronunciamentos emitidos pelo CPC.
- n. **Demonstrações dos fluxos de caixa** - As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1296/10, de 17/09/2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**3. Efeitos da Adoção dos Novos Pronunciamentos Emitidos pelo CPC:**

**Adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil** - Na preparação de suas demonstrações financeiras, a Sociedade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil. A Sociedade aplicou as políticas contábeis definidas na nota 2 em todos os períodos apresentados, o que inclui balanço patrimonial de abertura de 01/01/2009. Na mensuração dos ajustes e preparação desse balanço patrimonial de abertura, a Sociedade aplicou os requerimentos constantes no CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40.

Os efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil foram:

**Conciliações para as práticas contábeis anteriores**

(i) Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Brasil no balanço patrimonial individual:

Ativo	Em 01/01/2009 (*)		Em 31/12/2009 (**)		Reapresentado
	Publicado	Efeito da adoção dos CPCs	Publicado	Efeito da transição dos CPCs	
Total do ativo circulante	61.523	-	61.523	185.266	185.266
Ativo não circulante					
Imobilizado (Nota (b))	354.365	372.325	726.690	334.035	349.003
Outros ativos não circulante	323	-	323	83.603	83.603
Total do ativo não circulante	354.688	372.325	727.013	417.638	349.003
Total do ativo	416.211	372.325	788.536	602.904	349.003
<b>Passivo</b>					
Passivo circulante					
Dividendos a pagar (Nota (a))	8.967	-	8.967	4.501	(4.501)
Outros passivos circulante	170.962	-	170.962	25.277	-
Total do passivo circulante	179.929	-	179.929	29.778	(4.501)
Passivo não circulante					
IR e CS diferido passivo (Nota (b))	-	100.410	100.410	-	96.861
Outros passivos não circulante	-	-	-	344.000	344.000
Total do passivo não circulante	-	100.410	100.410	344.000	96.861
Total do patrimônio líquido (Notas (a) e (b))	236.282	271.915	508.197	229.126	256.643
Total do passivo e do patrimônio líquido	416.211	372.325	788.536	602.904	349.003

(ii) Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas no Patrimônio Líquido:

	Em 01/01/2009 (*)	Em 31/12/2009 (**)
Patrimônio líquido - Originalmente divulgado	236.282	229.126
Reversão da provisão para distribuição de dividendos (Nota (a))	-	4.501
Ajuste pela adoção do custo atribuído, líquido do efeito tributário (Nota (b))	271.915	271.915
Depreciação do custo atribuído, líquido do efeito tributário (Nota (b))	-	(19.773)
Patrimônio líquido - Ajustado	508.197	485.769

(iii) Efeitos da adoção das novas práticas contábeis adotadas na Demonstração do Resultado:

	Exercício findo em 31/12/2009 (**)
	R\$ mil
Lucro líquido - Originalmente divulgado	32.978
Ajuste depreciação (Nota (b))	(23.322)
Apropriação do IR e CS diferido passivo (Nota (b))	3.549
Lucro líquido - Ajustado	13.205

(\*) Data de transição. (\*\*) Data do último exercício apresentado de acordo com as práticas contábeis anteriores.

**Nota à reconciliação:** a) ICPC 08/CPC 24 (IAS 10) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos. De acordo com o referido pronunciamento técnico, somente os dividendos mínimos obrigatórios devem ser registrados como passivo nas demonstrações financeiras antes de sua aprovação pela assembleia dos sócios. A proposta da Administração de distribuição de dividendos excedentes ao mínimo obrigatório deve ser registrada dentro do patrimônio líquido, em conta específica de "reserva de lucros", denominada reserva de "dividendo complementar", a ser registrada no passivo somente após aprovação da assembleia. Desta forma, foi efetuado o estorno do saldo de R\$4.501 mil registrado no passivo em 31/12/2009, referente à proposta da Administração de distribuição de dividendos complementares do exercício, para a referida conta no patrimônio líquido. b) CPC 27 (IAS 16) - Ativo Imobilizado: O grupo Brookfield Energia Renovável S.A. optou pela adoção do custo atribuído (deemed cost) ajustando os saldos de abertura na data de transição em 01/01/2009 pelos seus valores justos estimados. O efeito no patrimônio líquido do custo atribuído deve ser registrado líquido do imposto de renda e contribuição social diferido passivo. A medida que os bens, objeto de atribuição de novo valor, forem depreciados em contrapartida do resultado, os respectivos valores devem, simultaneamente, ser transferidos da conta ajustes de avaliação patrimonial para a conta de lucros acumulados.

## ITIQUIRA ENERGÉTICA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

	Ajuste pela Adoção		
	do custo atribuído	01/01/2009	
Ágio na incorporação da São Pedro Energética S.A. 31/12/2008			
Custo	116.598	-	116.598
(-) Amortização acumulada	(1.200)	-	(1.200)
Subtotal ágio	115.398	-	115.398
Direito de uso			
<b>Bens em uso</b>			
Terrenos	2.311	2.217	4.528
Máquinas e equipamentos	127.709	141.435	269.144
Reservatórios, barragens e adutoras	125.135	151.388	275.828
Edificações, obras civis e benfeitorias	63.822	76.956	140.778
Móveis e utensílios	422	-	422
Outros	905	329	1.929
	320.304	372.325	692.629
Bens mantidos para reposição	633	-	633
Bens em andamento	549	-	549
(-) Depreciação acumulada	(82.519)	-	(82.519)
Subtotal direito de uso	238.967	372.325	611.292
	354.365	372.325	726.690

### 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Caixa e depósitos bancários	1.861	3.068	1.117
Aplicações financeiras (nota 5)	3.543	459	51.196
Total	5.404	3.527	51.313

### 5. Aplicações Financeiras: As aplicações financeiras, classificadas como disponíveis para venda, estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira		Remuneração	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Bradesco	Op. Compromissada	103,2% do CDI	277	-	16.552
Bradesco	Op. Compromissada	102,6% do CDI	-	-	7.856
Itaú	Op. Compromissada	100,0% do CDI	3.266	-	-
HSBC	Fundos	-	-	459	-
Aplicações - conta cobrança					
Bradesco	Op. Compromissada	103,0% do CDI	-	-	13.065
Unibanco	Op. Compromissada	101,4% do CDI	-	14.106	-
Unibanco	Op. Compromissada	103,9% do CDI	-	-	13.723
Unibanco	Op. Compromissada	102,0% do CDI	-	13.112	-
Unibanco	Op. Compromissada	102,1% do CDI	-	6.782	-
Unibanco	Op. Compromissada	103,2% do CDI	-	5.046	-
Itaú	Op. Compromissada	100,0% do CDI	7.413	-	-
Itaú	Op. Compromissada	101,4% do CDI	-	5.177	-
Itaú	Op. Compromissada	101,8% do CDI	-	6.882	-
Aplicações - conta reserva do serviço da dívida					
Itaú	Op. Compromissada	100,0% do CDI	3.167	-	-
Itaú	Op. Compromissada	101,8% do CDI	10.648	-	-
Itaú	Op. Compromissada	101,4% do CDI	26.286	32.228	-
			51.057	83.792	51.196
Total - ativo circulante (nota 4)			3.543	459	51.196
Total - ativo não circulante (nota 7)			47.514	83.333	-

Em 31/12/2010, o montante total das aplicações R\$47.514 (R\$83.333 em 31/12/2009) refere-se às aplicações vinculadas às obrigações das CCBs (cédulas de crédito bancário). Conforme aditivo assinado em 07/12/2009 a Sociedade está obrigada a manter registrados saldos em duas contas específicas conforme obrigação contratual. Dos 100% dos recebíveis a Sociedade está obrigada a depositar 70% dos recebíveis e rendimentos provenientes de PPA em Conta Cobrança e os 30% dos recebíveis restantes deverão ser transferidos para Conta Operacional da Sociedade. Em 31/12/2010 o montante registrado na Conta Cobrança é de R\$7.413 (R\$51.105 em 31/12/2009). Os recursos depositados na Conta Cobrança poderão ser utilizados caso tenha sido utilizados todos os recursos depositados na conta operacional da Sociedade e após anuência do banco depositário. Em 19/05/2010 foi aprovada a redução do capital social da Sociedade em R\$150.000. Para esta operação uma parte foi paga em dinheiro, no montante de R\$29.000, que após anuência do banco depositário foi utilizado uma parcela depositada em Conta Cobrança. A Sociedade deverá manter depositado em Conta Reserva do Serviço da Dívida o valor equivalente aos pagamentos subsequentes das duas próximas parcelas a partir da data de desembolso até a amortização integral do contrato de financiamento. O montante desta conta em 31/12/2010 R\$40.101 (R\$32.228 em 31/12/2009).

### 6. Contas a Receber: A composição das contas a receber é a seguinte:

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Copel Distribuição S.A.	10.026	10.011	9.246
Venda de energia no MRE e CCEE (*)	-	126	144
Total - ativo circulante	10.026	10.137	9.390

(\*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Os saldos em aberto em 31 de dezembro de 2010 e 2009, não apresentam títulos vencidos.

### 7. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: A Sociedade possui, em 31/12/2010, o montante de R\$47.514 (em 31/12/2009 o montante de R\$83.333) depositados em operações compromissadas vinculadas às obrigações das CCBs (cédulas de crédito bancário) com o Banco Calyon, West LB, Votorantin e Export Development Canada (ECD) (ver notas 5 e 12).

### 8. Transações com Partes Relacionadas: As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Movimentação do ativo imobilizado:	Custo atribuído				Em curso		Administrativo		Total
	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Bens em andamento	Bens mantidos para reposição	Móveis e utensílios	Ágio na incorporação	
01 de janeiro de 2009	4.528	269.144	275.828	140.778	1.361	549	633	568	810.409
Adições	1.322	-	-	-	-	134	976	76	2.508
Baixas	-	-	-	-	-	(3)	-	-	(133)
Transferências	-	250	-	291	4	(8)	(1.029)	218	(1)
31 de dezembro de 2009	5.850	269.394	275.828	141.069	1.365	672	580	786	812.783
Adições	-	-	-	30	-	34	2.234	-	2.298
Baixas	-	-	-	-	-	(38)	-	-	(49)
Transferências	-	550	-	1.570	233	(10)	(2.464)	27	-
31 de dezembro de 2010	5.850	269.944	275.828	142.669	1.598	658	350	813	815.032
Depreciação Acumulada									
01 de janeiro de 2009	(109)	(26.277)	(36.553)	(18.742)	(22)	-	-	(334)	(83.470)
Adições de depreciação	(156)	(15.029)	(15.396)	(7.927)	(89)	-	-	(111)	(45.982)
31 de dezembro de 2009	(265)	(41.306)	(51.949)	(26.669)	(111)	-	-	(445)	(129.452)
Adições de depreciação	(160)	(14.420)	(15.510)	(8.060)	(99)	-	-	(123)	(45.648)
31 de dezembro de 2010	(425)	(55.726)	(67.459)	(34.729)	(210)	-	-	(568)	(175.100)

a) **Método de depreciação:** A Sociedade efetuou a revisão da taxa de depreciação de seu ativo imobilizado ao final do exercício de 2009 e 2010 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual dos ativos incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras e outros. A depreciação é calculada com base na vida útil dos bens ou no prazo de concessão, dos dois o

menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens utilizados no cálculo da depreciação.

Vida Útil	Edificações, obras civis e benfeitorias	Máquinas, equipamentos e instalações	Reservatórios barragens e adutoras	Outros
10				
20				
13				
9				

Partes Relacionadas	Natureza de Operação	Circulante			Não Circulante		
		31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>ATIVO</b>							
Itisa Holding LLC (a)	Mútuo	-	170.635	-	56.534	-	-
		-	170.635	-	56.534	-	-
<b>PASSIVO</b>							
Banco Brascan S.A. (b)	Contas a pagar	-	1.922	-	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A. (c)	Serviços de operação e manutenção	649	358	797	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A. (d)	Serviços administrativos	27	27	27	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A. (e)	Nota de débito	-	-	100	-	-	-
Brookfield Renewable Power Inc. (e)	Nota de débito	-	-	-	1.830	1.811	-
		676	2.307	924	1.830	1.811	-

### RESULTADO

Receita		31/12/2010			31/12/2009			01/01/2009		
Riachão	Fornecimento de energia	160	-	-	-	-	-	-	-	-
Energética S.A. (f)	Fornecimento de energia	-	-	71	-	-	-	-	-	-
Brascan Energy Trader Ltda. (f)	Receita financeira	3.959	245	-	-	-	-	-	-	-
Itisa Holding LLC (a)	Receita financeira	4.119	316	-	-	-	-	-	-	-
<b>Custo/Despesa</b>		31/12/2010			31/12/2009			01/01/2009		
Banco Brascan (b)	Contas a pagar	500	-	-	-	-	-	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A. (c)	Serviços de operação e manutenção	3.813	4.514	-	-	-	-	-	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A. (d)	Serviços administrativos	348	348	-	-	-	-	-	-	-
		4.661	4.862	-	-	-	-	-	-	-

Itisa Holding LLC (controladora): (a) Operações financeiras realizadas em Dezembro de 2009 entre a Sociedade e sua acionista com prazo de vencimento prorrogado de 31/12/2010 para 30/11/2014 conforme aditivo firmado 14/06/2010 e encargos financeiros de 100% Libor + 3% a.a.. Banco Brascan S.A.; (b) Consultoria financeira referente operação de financiamento com o Banco Calyon, West LB, Votorantin e Export Development Canada - EDC. A apropriação ao resultado destes gastos é feita utilizando-se como base a taxa efetiva do empréstimo até a data de encerramento do contrato, 27/12/2013, o valor registrado no resultado em 2010 referente a esta transação foi R\$ 500. Brookfield Energia Renovável S.A. e controladas; (c) Contrato celebrado em 15/08/2008, referente a serviços de operação e gestão da manutenção da UHE, o que possibilita o cumprimento dos contratos de venda de energia, reajustado anualmente pela variação do IGP-M, com prazo de 120 meses. A liquidação da obrigação relacionada aos serviços de operação e manutenção se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias do término da execução do serviço. (d) Conforme contrato celebrado em 01/05/2008, referente a prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial, nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista, de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente, pela variação do IGP-M e com prazo indeterminado. A liquidação da obrigação dos serviços prestados se dá no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. (e) Refere-se a custos com honorários advocatícios gerados quando da aquisição São Pedro Energética S.A. os quais foram pagos pela Brookfield Renewable Power Inc e serão reembolsados pela Itiquira. (f) Refere-se a venda de energia elétrica a fim de atender à flexibilidade contratual dos clientes das empresas investidas da Brookfield Energia Renovável S.A. com vencimento no mês posterior ao da ocorrência.

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
<b>9. Impostos a Recuperar</b>			
IOF (*)	3.248	62	-
IRRF a compensar	546	2	-
IRRF sobre aplicações financeiras	520	-	-
INSS	48	30	11
Outros	8	3	58
	4.370	97	69

(\*) Em 14/06/2010 foi constituído um crédito referente ao pagamento a maior de IOF o qual a empresa vem utilizando para compensação dos tributos federais devidos.

### 10. Imobilizado

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Ágio na incorporação da São Pedro Energética S.A.			
Custo (a)	116.468	116.468	116.598
(-) Amortização acumulada	(15.609)	(8.405)	(1.200)
Subtotal ágio	100.859	108.063	115.398
Direito de uso			
<b>Bens em uso</b>			
Terrenos	5.850	5.850	4.528
Máquinas e equipamentos	269.944	269.394	269.144
Reservatórios, barragens e adutoras	275.828	275.828	275.828
Edificações, obras civis e benfeitorias	142.669	141.069	140.778
Móveis e utensílios	854	771	422
Outros	2.411	2.151	1.929
	697.556	695.063	692.629
Bens mantidos para reposição (b)	350	580	633
Bens em andamento	658	672	549
(-) Depreciação acumulada	(159.836)	(121.340)	(82.519)
Subtotal direito de uso	538.728	574.975	611.292
	639.587	683.038	726.690

(a) O ágio na incorporação da São Pedro Energética S.A. é decorrente da aquisição do direito de exploração delegada pelo Poder Público, o qual está sendo amortizado pelo prazo de concessão da ANEEL para operação como auto-produtor de energia, contado a partir da data de incorporação. (b) Refere-se a bens mantidos para reposição de acordo com determinação do órgão regulador, ANEEL. Estes bens somente serão depreciados a partir do início de sua utilização.

## ITIQUIRA ENERGÉTICA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

um acréscimo em 01/01/2009 de R\$ 372.325 registrado no ativo imobilizado. A contrapartida do saldo é registrada no patrimônio líquido, no grupo de "ajustes de avaliação patrimonial", líquidos dos impostos. c) **Teste de redução ao valor recuperável de ativos "impairment"**: De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1292/10, de 20/08/2010, os itens do ativo imobilizado que apresentem sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudanças de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como evidências de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que, em 31/12/2010 e de 2009, não existia necessidade de registrar qualquer provisão para perda em seus ativos imobilizados. **11. Contas a Pagar**: As contas a pagar estão compostas da seguinte forma:

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Pesquisa e desenvolvimento	2.791	2.075	2.127
Aquisição de imobilizado	175	431	11
Utilização de Recursos	-	-	-
Hídricos (CFURH)	-	458	916
Custos de transmissão	359	791	1.112
Custos e manutenções	727	131	443
Fornecedores da operação	-	-	-
da PCH	1.596	1.212	670
MRE/CCEE	79	86	-
Outros	209	259	545
	<u>5.936</u>	<u>5.443</u>	<u>5.824</u>

**12. Empréstimos e Financiamentos**: Os empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

Credor	Encargos	31/12/2010		31/12/2009		01/01/2009
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante
Calyon	4,5%	4.171	86.774	4.267	81.229	54.929
Votorantim	4,5%	3.738	77.638	4.742	90.897	54.929
WestLb	4,5%	4.171	86.774	4.742	90.897	54.929
EDC	4,5%	<u>4.171</u>	<u>86.774</u>	<u>4.504</u>	<u>90.897</u>	-
Total		16.251	337.960	18.255	354.020	164.787
Despesa de contração (a)		(4.576)	(9.743)	(4.384)	(13.153)	(5.367)
		<u>11.675</u>	<u>328.217</u>	<u>13.871</u>	<u>340.867</u>	<u>159.420</u>

(a) Refere-se a gastos com IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, comissões, consultoria financeira necessários para emissão das CCBs (cédulas de créditos bancários) em favor do Banco Calyon Brasil S.A., Banco WestLb do Brasil S.A., Banco Votorantim S.A. e Export Development Canada - EDC em 07/12/2009. Movimento de empréstimos e financiamentos nos respectivos exercícios:

	2010	2009
Saldo inicial	354.738	159.420
Ingresso de empréstimos e financiamentos	-	205.300
Custos adicionais na captação	(1.708)	(18.456)
Apropriação despesas de contratação (*)	4.927	6.383
Juros e variação monetária provisionados	50.873	19.012
Amortização - principal	(15.984)	-
Amortização - juros	(52.954)	(16.921)
Saldo final	<u>339.892</u>	<u>354.738</u>

(\*) A apropriação ao resultado destes gastos é feita utilizando-se como base a taxa efetiva do empréstimo até a data de encerramento do contrato, 27/12/2013. No mês de dezembro de 2009 as CCB's foram aditadas e novas CCB's constituídas, de modo que o financiamento passou a ser de R\$ 370 milhões em favor dos Bancos Calyon Brasil S.A., Banco WestLb do Brasil S.A., Banco Votorantim S.A. e Export Development Canada. Para fins de cálculo dos juros, a partir de dezembro de 2009 são consideradas as seguintes condições: (a) margem de 4,5% ao ano capitalizada sobre a variação acumulada do CDI, de 07/12/2009 a 08/12/2010; (b) margem de 4,75% ao ano capitalizada sobre a variação acumulada do CDI, de 09/12/2010 a 10/12/2012; e (c) margem de 5% ao ano capitalizada sobre a variação acumulada do CDI, de 11/12/2012 a 27/12/2013. Essa última data é classificada como data de vencimento do contrato. Até novembro de 2009 o spread era de CDI + 1% a.a. As referidas CCB's apresentam as seguintes garantias: • Penhor de todas as ações emitidas pela Sociedade; • Penhor em relação aos direitos oriundos dos contratos de aquisição celebrados com a CESP e a Eletrobrás e seus respectivos rendimentos; • Penhor sobre os direitos de indenização da Sociedade no Contrato de Concessão; • Penhor sobre todos os outros direitos (incluindo aqueles contidos nos Documentos do Projeto) e bens tangíveis e intangíveis da Sociedade; • Cessão Fiduciária dos direitos, titularidade e interesses que a Sociedade tem em relação às Contas Bancárias: Conta Cobrança, Conta Reserva do Serviço da Dívida, Conta de Seguros, Conta de Transferência para Pré-Pagamento e Conta de Excessão. As parcelas do não circulante têm os seguintes vencimentos:

Ano	Valor
2012	15.016
2013	<u>313.201</u>
Total	<u>328.217</u>

As referidas CCB's estão sujeitas a cláusulas restritivas para manutenção de índices mínimos de cobertura do serviço da dívida. Na data das demonstrações financeiras, a Sociedade estava atendendo a esses índices, bem como estava adimplente com essas cláusulas. Em 31/12/2010, a Sociedade mantinha aplicação financeira vinculada às obrigações das CCB's (cédulas de crédito bancário) no montante de R\$47.514 (R\$83.333 em 31/12/2009).

### 13. Impostos e Contribuições a Recolher

Circulante	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido	207	2.093	3.791
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	579	854	289
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	301	318	316
PIS, COFINS e CSLL - Lei nº 10.833	96	137	36
PIS - Programa de Integração Social	65	68	68
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	9	65	117
INSS sobre terceiros - Instituto Nacional do Seguro Social	76	51	5
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	23	38	-
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias	11	24	3
Outros impostos a recolher	69	4	29
Total	<u>1.436</u>	<u>3.652</u>	<u>4.654</u>

A Sociedade aderiu ao Regime Tributário de Transição (RTT) instruído pela Lei 11.941/09 para tratamento fiscal de imposto de renda e contribuição social dos efeitos dos pronunciamentos contábeis (CPCs). **14. Provisão para Riscos Cíveis**: A Sociedade é parte em ações judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária, decorrentes do curso normal das operações.

	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Ações cíveis	2.741	2.002	636
Depósitos judiciais	(680)	(680)	(636)
	<u>2.061</u>	<u>1.322</u>	-

Segue abaixo a movimentação das contingências provisionadas pela administração.

	Depósitos		Provisão para		Total
	Judiciais	Cíveis	Riscos Cíveis		
Em 01/01/2009	-	(636)	-	636	-
Adições	-	(44)	1.659	1.615	1.615
Pagamentos	-	-	(337)	(337)	-
Atualização	-	-	44	44	44
Em 31/12/2009	-	(680)	2.002	1.322	1.322
Em 31/12/2009	-	(680)	2.002	1.322	1.322
Adições	-	-	609	609	609
Pagamentos	-	-	(2)	(2)	-
Atualização	-	-	132	132	132
Em 31/12/2010	-	(680)	2.741	2.061	2.061

Provisões para ações cíveis provisionadas: Em 31/12/2010 existe contingência cível provisionada pela empresa como provável, no montante de R\$ 2.741. O valor contingenciado refere-se a uma ação de interdito proibitório no montante de R\$2; uma ação de cumprimento de obrigação de outorga de escritura pública de permuta no montante de R\$ 739 e uma ação de desapropriação no montante de R\$2.000. **Principais processos em andamento com probabilidade de perda possível**: Ações trabalhistas: a) Em 31/12/2010 existe contingência trabalhista classificada pela empresa como possível, no montante de R\$ 152. O valor contingenciado refere-se a duas reclamatórias trabalhistas, porém a empresa figura como segunda reclamada, tratando-se de responsabilidade subsidiária. Cabe esclarecer que a primeira reclamada, Escoeletric sempre honrou com suas obrigações nos demais processos em que figurou no pólo passivo. Ações fiscais: a) PIS/COFINS: A Sociedade obteve liminar favorável através de Mandado de Segurança impetrado contra a Receita Federal em 2005, autorizando o cálculo do PIS/COFINS no regime da cumulatividade, afastando a imposição da IN SRF nº 468/04, que foi ratificada por uma sentença 100% favorável proferida em março de 2006, além da perda de prazo pelo procurador da Fazenda do Mato Grosso em setembro de 2006. Com isso a Sociedade passou a partir dessa data a calcular e recolher o PIS/COFINS pelo regime da cumulatividade. Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso Especial junto ao STJ. Ações cíveis: a) Resultado de processo de arbitragem: Em decorrência da rescisão do contrato de construção civil, fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos mantido entre a Sociedade e empresa especializada, foi constituído Tribunal Arbitral para dirimir divergências entre as partes. A sentença prolatada em 02/09/2005 foi favorável à Sociedade e, conforme a sentença, os valores a receber, referente a principal, multa e juros situam-se em torno de R\$ 319.000. Diante da sentença arbitral favorável, a Sociedade propôs ação judicial para execução da sentença arbitral. Em fevereiro de 2008, o Tribunal de Justiça do Paraná, ao se manifestar sobre recurso interposto pela contraparte, julgou, por maioria de votos, a nulidade da sentença arbitral, por entender que no decorrer do processo estava ausente o compromisso arbitral exigido pela lei federal nº 9.307/96. Por sua vez, a competência de Curitiba para o julgamento da ação foi fixada pelo TJ-SP em sede de agravo de instrumento interposto pela Inepar, face a decisão de primeira instância da justiça estadual de SP que havia fixado a competência da justiça daquele estado para julgar o feito. Ocorre que, em sede de Recurso Especial, o STJ, por intermédio de decisão monocrática da Ministra Nancy Andrighi (março de 2009), confirmado posteriormente, por unanimidade, pela Turma Julgadora, julgou procedente o recurso interposto pela Sociedade, para o fim de reconhecer o defeito de formação no agravo de instrumento da Inepar, deixando de conhecer o recurso interposto por esta. Por via de consequência, voltou a prevalecer a decisão de primeira instância, que havia fixado a competência da justiça estadual de São Paulo para julgar o feito. Segundo os assessores legais da Sociedade este processo de execução ainda não foi julgado definitivamente e aguarda decisão final do próprio Tribunal de Justiça do Paraná, bem como recursos aos tribunais superiores (STJ e STF), sendo a probabilidade de perda da ação possível. b) Ação de desapropriação: b.1) A Sociedade é parte desde 1999 de processo de desapropriação de terras perante a Comarca de Itiquira/MT, cuja 1ª sentença foi proferida nos autos da ação em 22/12/2006 e publicada em 17/01/2007. A decisão não se baseou diretamente em nenhum dos três laudos periciais realizados e acabou por fixar o valor da indenização em R\$1.300 mais juros de mora de 6% ao ano após o trânsito em julgado da sentença e juros compensatórios

de 6% ao ano entre 1999 e 2001 e de 12% ao ano entre 2002 e 2007. Em 10/11/2008, o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso julgou nula a sentença prolatada pelo juízo de primeiro grau e determinou a realização de nova avaliação sobre o imóvel. A referida decisão foi objeto de recurso especial e extraordinário interpostos pela Sociedade, sendo que os recursos foram julgados improcedentes. Processo aguarda retomada em primeira instância. b.2) Em 2000, a Sociedade interps ação para desapropriação de 83 loteamentos denominados "Parque Residencial Sagrada Família" para instalação de linha de transmissão. Em 15/10/2007, foi proferido despacho saneador do feito, determinando a nomeação de curador especial para os Requeridos citados por edital que não contestaram a ação e que não receberam o preço. O defensor apresentou contestação. O feito encontra-se em fase de instrução processual sem sentença de 1º grau. Atualmente o processo aguarda início da perícia. c) Ação Monitoria UBF: A Sociedade ajuizou em 1º/11/2006, Ação Monitoria, visando o pagamento de indenização securitária correspondente ao valor previsto na Apólice de Seguro Garantia da obra emitida pela UBF Seguradora (R\$50.281), tendo por Beneficiária a Sociedade. A juíza proferiu despacho, manifestando o entendimento de que o processo estava apto para julgamento, não havendo necessidade de se produzir outras provas. A UBF recorreu, por entender que a perícia realizada no processo de arbitragem é prova essencial, não podendo ser utilizada como parâmetro, visto que esta perícia foi anulada por decisão judicial. O TJ/PR julgou, por maioria de votos, procedente o recurso, determinando a realização de perícia. A Sociedade interps recurso especial desta decisão, o qual teve seu seguimento negado em juízo de admissibilidade. A empresa apresentou agravo de instrumento contra o despacho que inadmitiu o Recurso Especial interposto. Os advogados responsáveis pelo patrocínio da causa estimam que a probabilidade de perda seja possível. **15. Patrimônio Líquido**: a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado, em 31/12/2010, é de R\$28.405 (R\$ 178.405 em 31/12/2009), representado por 249.362.386 (duzentas e quarenta e nove milhões, trezentos e sessenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis) ações nominativas, sendo: 164.469.151 ações ordinárias com direito a voto, sem valor nominal; 16.104.700 ações preferenciais classe "A", sem valor nominal; 37.500.000 ações preferenciais classe "B", sem valor nominal; e 31.288.535 ações preferenciais classe "C", sem valor nominal. Em 19/05/2010 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, por meio da qual foi aprovada a redução de seu capital social em R\$150.000, passando o capital social de R\$178.405 para R\$28.405, com restituição aos acionistas, sem mudança na quantidade e classe de ações. b) Reservas de capital: b.1) **Ágio na emissão de ações** - Refere-se à atualização monetária verificada entre o preço na data de subscrição das ações preferenciais classe "B" até a data de sua efetiva integralização. c) Reservas de lucros: c.1) **Reserva legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c.2) **Reserva para dividendo complementar** - O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal, constituição de incentivos fiscais e distribuição do dividendo obrigatório, terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas. c.3) **Reserva de incentivos fiscais** - Foi aprovada pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e homologado pela Secretaria da Receita Federal, conforme Ato Declaratório Executivo nº 158, de 20/03/2006, incentivo fiscal, especificamente com relação ao imposto de renda, pelo qual foi concedido à Sociedade o benefício de redução do imposto de renda devido de 75%, entre 01/01/2005 e 31/12/2014. Esse benefício está refletido nas demonstrações financeiras a partir de 01/01/2005 até 31/12/2007. A receita decorrente dos incentivos fiscais, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas de imposto de renda, objeto de compensação desse incentivo. A partir de 01/01/2008, em decorrência da mudança de prática contábil instituída pela Lei nº 11.638/07, as parcelas recebidas de incentivos fiscais para investimentos passaram a ser registradas na rubrica "Imposta de Renda", no resultado do exercício. Na destinação do lucro, esses incentivos foram apropriados à conta de "Reserva de incentivos fiscais", no patrimônio líquido. Conforme previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. d) Ajuste de avaliação patrimonial: Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, líquido dos efeitos do imposto de renda e contribuição social, realizada em 01/01/2010 em acordo com o CPC 27 e ICPC 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos a conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado será depreciado e o imposto de Renda e Contribuição Social apropriado ao resultado. e) Dividendos: As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 10% (dez por cento) superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme disposto no inciso I do artigo 17 da Lei nº 6.404/76, com a redação dada pela Lei nº 9.457/97 e no estatuto da Sociedade. O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As ações preferenciais B, diferentemente das demais, fazem jus, única e exclusivamente, a dividendos fixos de 12% a.a. cumulativo e 1% a.a. não cumulativo. Para o exercício de 2010, tendo em vista os ajustes de reavaliação patrimonial referidos na nota 3 e, considerando que o art. 23 do Estatuto da Sociedade, amparado no disposto no art. 201 da Lei nº 6.404/76, admite o pagamento de dividendos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, a Administração propõe que seja submetida à aprovação da Assembleia Geral a proposta de pagamento de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório à conta dos lucros acumulados. Os dividendos a serem aprovados foram registrados na "reserva de dividendo complementar".

## ITIQUIRA ENERGÉTICA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

<b>Cálculo dos dividendos:</b>	<b>2009</b>
Lucro líquido do exercício antes dos ajustes	32.978
Ajuste de depreciação líquida de impostos - Adoção do Custo Atribuído	(19.773)
Lucro líquido do exercício ajustado	13.205
Base de cálculo para apuração de reservas e dividendos	32.978
Reserva legal (5%)	(1.649)
Reserva de capital - incentivo fiscal	(7.594)
Lucro líquido do exercício após constituição de reservas	23.735
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	(5.933)
Dividendos intermediários pagos	(19.234)
Dividendos mínimos obrigatórios a declarar	-

<b>Cálculo dos dividendos:</b>	<b>2010</b>
Prejuízo do exercício	(11.507)
Reserva de capital - incentivo fiscal	(2.787)
Prejuízo do exercício	(14.294)

Não há dividendo mínimo a declarar em 31/12/2010. Em 2008 os empréstimos obtidos (CCB's) com os bancos Calyon Brasil S.A., União de Bancos Brasileiros S.A. - Unibanco e WestLB do Brasil S.A., previam a necessidade da prévia e expressa autorização para a realização de distribuição de dividendos superior ao mínimo obrigatório. Em 2009 houve o refinanciamento e incremento da dívida. No novo contrato não há limitação para distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, no entanto as obrigações contratuais precisam estar cumpridas para que a distribuição de dividendos seja efetivada. **16. Receita Operacional Líquida:** A receita líquida da Sociedade advém principalmente do fornecimento de energia, sendo composta como segue:

Classe	31/12/2010		31/12/2009	
	Qtde GWh	R\$	Qtde GWh	R\$
Receita Operacional Bruta				
Fornecimento de Energia				
Distribuidor	911,6(*)	117.812	911,6(*)	116.195
Comercializador	1,34(*)	160	0,74(*)	71
Resultado MRE e CCEE (**)		2.729		4.228
Serviços de compar-tilhamento de linha de transmissão		164		185
		<u>120.865</u>		<u>120.679</u>
Deduções da receita operacional bruta				
Impostos sobre a venda		(4.621)		(4.667)
Receita operacional líquida		<u>116.244</u>		<u>116.012</u>

(\*) Informação não auditada pelos auditores independentes. (\*\*) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

### 17. Divulgação das Despesas por Natureza

	31/12/2010	31/12/2009
Custo do serviço de energia elétrica	15.922	14.335
Transmissão de energia elétrica	3.805	5.023
Royalties ANEEL	1.118	1.149
Pesquisa e desenvolvimento	20.905	20.507
Custo com a operação		
Depreciação	45.700	46.026
Serviços de operação e manutenção (*)	3.813	4.115
Manutenção	1.847	3.599
MRE / CCEE	1.407	636
Outros	5.643	1.952
	<u>58.410</u>	<u>56.328</u>
Despesas gerais		
Serviços de terceiros	597	742
Multas	452	8
Viagens	13	24
Impostos e taxas	2	10
Pessoal	-	17
Outras despesas gerais e administrativas	64	99
	<u>1.128</u>	<u>900</u>
	<u>80.443</u>	<u>77.735</u>

### Classificado como:

	31/12/2010	31/12/2009
Custo de geração de energia	79.315	76.835
Despesa geral e administrativa	1.128	900

(\*) Serviços de operação e gestão da manutenção da UHE, conforme contrato celebrado entre as partes em 15/08/2008 (nota 8).

### 18. Resultado Financeiro

	31/12/2010	31/12/2009
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	6.251	7.302
Juros sobre mútuos	4.313	245
IOF	2.707	-
Outros	176	51
	<u>13.447</u>	<u>7.598</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	50.873	19.110
Encargos sobre empréstimos	4.927	6.285
Imposto sobre operações financeiras	1.084	2.891
Variações monetárias e cambiais, líquidas	271	-
Outros	483	258
	<u>57.638</u>	<u>28.544</u>

	31/12/2010	31/12/2009
<b>19. Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		
Corrente		
Imposto de renda	3.374	3.300
Contribuição social	2.282	3.991
Total do imposto corrente	<u>5.656</u>	<u>7.291</u>
Diferido		
Imposto de renda	1.455	1.455
Contribuição social	2.094	2.094
Total do imposto diferido	<u>3.549</u>	<u>3.549</u>

Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados, como demonstrado a seguir:

	31/12/2010	31/12/2009
Lucro (prejuízo) antes de impostos de renda e contribuição social	(9.400)	16.947
Despesa de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	3.196	(5.762)

### Adições permanentes

	31/12/2010	31/12/2009
Depreciação do custo atribuído - RTT	(7.929)	(7.929)
Juros de empréstimos	(3.584)	(161)
Doações	(157)	(399)
Diferença entre a depreciação pela taxa da Aneel e prazo de concessão	-	(1.086)
Outros	31	452
	<u>(11.639)</u>	<u>(9.123)</u>
	<u>2.787</u>	<u>7.594</u>

### Lucro da Exploração

	31/12/2010	31/12/2009
Total despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social	<u>(5.656)</u>	<u>(7.291)</u>
Imposto de Renda	3.374	3.300
Contribuição Social	2.282	3.991

A partir de 01/01/2008, em decorrência da mudança de prática contábil instituída pela Lei nº 11.638/07, os incentivos fiscais passam a transitar pelo resultado (ver nota 15.c.4).

### Movimentação do IR e CS diferido:

	31/12/2010	31/12/2009
Saldo em 01/12/2009		100.410
Reconhecido no Resultado		(3.549)
Saldo em 31/12/2009		96.861
Reconhecido no Resultado		(3.549)
Saldo em 31/12/2010		<u>93.312</u>

**20. Informações Complementares ao Fluxo de Caixa:** Em 19/05/2010 foi aprovada a redução do capital social da Sociedade em R\$150.000. Para esta operação uma parte foi paga em dinheiro, no montante de R\$29.000, e uma parte abatida do mútuo que possuía com a Itisa Holding LLC, no montante de R\$121.000. A parcela que foi abatida do mútuo não impactou diretamente o fluxo de caixa corrente da Sociedade. **21. Meio Ambiente:** A Sociedade possui Sistema de Gestão Ambiental certificada pela ISO 14001 que são normas internacionalmente aceitas que definem os requisitos para estabelecer e operar um Sistema de Gestão Ambiental. As despesas ambientais ocorridas no exercício estão diretamente relacionadas à renovação das licenças de operação, conforme determinado pelo órgão regulador ambiental e estão assim representadas. O total de custos com meio ambiente em 31/12/2010 foi de R\$121 (R\$279 em 31/12/2009). **22. Seguros:** A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens vinculados à concessão sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas não foram auditadas pelos auditores independentes. Em 31/12/2010, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 30.830 (R\$57.738 em 31/12/2009) para lucros cessantes e R\$400.000 (R\$400.000 em 31/12/2009) para danos materiais. A redução no valor dos lucros cessantes se deve a mudança na forma de colocação do seguro, anteriormente o seguro era contratado pelo valor total da perda de receita por um período de 12 meses, a partir de 2009 o valor de lucros cessantes refere-se ao custo de aquisição de energia por um período de 18 meses. No dia 15/03/2010 foi renovado o seguro com os novos valores de aquisição de energia no mercado (MRA) o qual evidenciou a redução no seguro de lucros cessantes. **23. Instrumentos Financeiros:** Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologia de estimativa poderão ter um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Baseada nessa estimativa, a Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros equivale aproximadamente a seu valor de mercado. Em 31/12/2010, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Caixa e bancos - está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • Aplicações financeiras - são classificadas como disponíveis para venda. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. • Contas a receber - são classificadas

como empréstimos e recebíveis apresentadas ao valor contábil. Os valores justos se aproximam dos valores de mercado devido a natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. • Partes relacionadas - são classificadas como empréstimos e recebíveis apresentadas ao valor contábil. Os valores justos se aproximam dos valores de mercado devido a natureza e prazos de vencimento destes instrumentos. • Empréstimos - são classificados como outros passivos financeiros, e são contabilizados inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. O valor de mercado destes empréstimos é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento às dívidas contratadas em taxa fixa a valor presente vigente no mercado financeiro para a presente data. Os instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil, estão assim representados:

	31/12/2010	
	Valor Contábil	Valor de Mercado
Empréstimos e financiamentos	354.211	378.685

A Sociedade revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31/12/2010, bem como os créditos para sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir: (i) Derivativos: Durante os exercícios de 2010 e de 2009, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. (ii) Risco de concentração de carteira de clientes: A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, possuindo desta forma concentração de sua carteira. Em virtude desta concentração pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento de faturas da venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. (iii) Risco de taxa de juros: Risco de a Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (iv) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos: Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração através de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. (v) Risco hidrológico: Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, o qual obrigaria a Sociedade a adquirir energia no mercado de curto prazo para atender ao volume comercializado. No caso de compra no mercado de curto prazo o preço da energia poderia ser substancialmente maior do que o preço praticado nos contratos de venda de energia de longo prazo (PPA). Contudo, de acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas Geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da Garantia Física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, consoante na respectiva Autorização. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as usinas participantes possam comercializar a Garantia Física, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. (vi) Risco de não-renovação da concessão: A Sociedade detém concessão para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a renovação da concessão não seja deferida pelos órgãos reguladores ou o mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a concessão hoje outorgada à Sociedade será prorrogada pelo Poder Concedente. **24. Benefícios a Funcionários:** A Sociedade não tem compromissos relativos à aposentadoria complementar ou qualquer benefício de natureza assistencial e de saúde a seus empregados quando aposentados. **25. Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras:** A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 25/03/2011.

Carlos Felipe Mariano Pinel - Diretor Presidente  
 Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Diretor  
 Edivaldo Valverde - Contador  
 CRC-MG: 065072/O-5 - CPF/MF: 885.760.006-87

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Aos Acionistas e Administradores da Itiquira Energética S.A. Curitiba - PR. Examinamos as demonstrações financeiras da Itiquira Energética S.A. ("Itiquira" ou "Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião sobre as demonstrações financeiras:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Itiquira Energética S.A. em 31/12/2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Curitiba, 25 de março de 2011.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

A empresa **FABRICA DE FARINHA SÃO MIGUEL LTDA - ME**, localizada no município de Cáceres - MT, sito a Rod MT 343, sentido Cáceres/Porto Estrela Km03 s/n - Zona Rural, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.321.542/0001-82 e Incrição Estadual 13.380.583-2, comunica o extravio de documento fiscal sendo TALÃO DE NOTA FISCAL MOD 1 CONTENDO AS NF DE Nº 101 a 125 AIDF 232606 denominado de talão nº 05.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**RODRIGO REBOLLA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.958.894/0001-80 e no Município sob o nº 102358, estabelecido na AV. V nº 435 – Sala G – Distrito Industrial, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2 Número 05, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**SUPERMERCADO AMAZONAS LTDA - CNPJ 37.431.574/0001-24**. Av. das Palmeiras, 613 - Setor Residencial Norte. Comunica o Extravio dos Documentos: Livro nº. 01 ano de 1992 de UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRÊNCIAS – MODELO 6.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - SEDAVINIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ: 08.468.562/0008-42 – Incrição Estadual: 13.331.855-9**, declara para fins de baixa de Incrição Estadual, que foram extraviados os Livros de Registro de Entradas, Livros de Registros de Saídas, Livro Registros de Apuração do ICMS, Livros de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, Livro Registro de Inventários, Notas Fiscais série 1 de nº 1 a 1000 – Autorizado pela AIDF: 65832.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS E LIVROS FISCAIS

Nome do contribuinte: Associação de Produtores Rurais da Reserva do Cabaçal  
CNPJ: 15.023.583/0001-43, Incrição Estadual 13.012.230-0 – Comunica o extravio de todos os talonários de Notas Fiscais e Livros Fiscais Boletim de ocorrência nº 2011.191553.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS E LIVROS FISCAIS

Nome do contribuinte: Ferreira & Lusvarghi Ltda, CNPJ 02.510.402/0001-61, Incrição Estadual 13.034.402-8, comunica o extravio de todos os talonários de Notas Fiscais e Livros Fiscais. Boletim de ocorrência nº. 2011.191553.

**LIMIRIO ENES DE MOURA NETO**, devidamente inscrito no CNPJ nº. 01.876.515/0001-12, e Incrição Estadual nº. 13.034.002-2, sito a Av. Espigão, S/N, Bairro Tijucal, Cuiabá – MT, vem por meio deste, **DECLARAR** que foram **EXTRAVIADOS** os livros de Nº 01, Registro de Entradas de Mercadorias, Registro de Saídas de Mercadorias, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

### PRODUTOR ODILIO BALBINOTTI – CPF 138.615.069-04 e I.E. 13.222.823-8

Fazenda Amizade – Gleba Sapezal - Zona Rural – Sapezal - MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Os Livros fiscais de Saída nº. 1, de Entrada nº 1, de Ocorrências nº 1, de Inventário nº 1 e Apuração de ICMS nº. 1.

A empresa **ORLANDINO DE PAULA RODRIGUES-ME**, CNPJ. nº 03.987.557/0001-56, Incrição Estadual nº 13.196.266-3, por seu titular **Orlandino de Paula Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Vila Rica-MT, CPF. nº 481.830.326-72 – CIRG. Nº 1.542.153-SSP-GO, informa que foram destruídos os 29 (vinte e nove) blocos de Notas Fiscais série D-1- numeração 0001 a 1.450 e 7 (sete) blocos de Notas Fiscais série 1ª, numeração de 000.001 a 000.175, pelo motivo de vazamento de água no local onde estavam armazenados os referidos blocos, tudo conforme B.O. nº 1.1031106.2010.178, registro em 06/12/2010, na Polícia Judiciária Civil do Mun. De Vila Rica-MT.

**HERON- ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.617.495/0001-56, estabelecida na Av. Dr. Hermínio Ometto 3201, Bairro ZC1-003, Matupá/MT, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Secretaria Estadual de Fazenda, nos termos do art. 83ª da portaria nº 114 de 2002, que **extraviou** 01 Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências Fiscais nº 01.

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE MULTA

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, que a empresa **EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 02.365.267/0001-08, por não ter cumprido os termos da **Ata de Registro de Preço nº. 97/2008 – Id. 208.347**, tendo como assunto:

*“Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo e permanentes, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça-MT”, fica NOTIFICADA, do despacho a seguir transcrito:*

*“Trata-se de pedido para aplicação de penalidade a EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.*

*Irrogada multa administrativa, por perdas e danos, de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preço n. 97/2008 (fls.200/203).*

*Informado às fls. 213 e 217 que a empresa não interpôs recurso nem providenciou o pagamento imposto. A Assessoria Técnica-Jurídica de Licitação sugeriu a conversão da multa em suspensão temporária de participar de licitação e no impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos, argumentando o não recolhimento já mencionado, bem como que o valor não é considerável.*

*Inicialmente, esclareço que a falha em questão já foi objeto de decisão, com cominação de pena de multa.*

*Impertinente convertê-la em outra mais gravosa sob a justificativa de não pagamento, uma vez que a lei dispõe de procedimento próprio para a execução. E menos ainda por não ter havido recurso, visto que a recorribilidade das decisões administrativas é mera faculdade. Em relação ao montante estipulado, não há falar em insignificância, pois arbitrado em 20% (vinte por cento) sobre o importe da Ata de Registro de Preço n. 97/2008.*

*Assim, acolher os fundamentos expostos na pretensão atentaria contra os princípios da razoabilidade e da segurança jurídica do ato administrativo.*

*Posto isso, mantenho a penalidade descrita na decisão de fls. 200/203, deduzidos possíveis valores pendentes de pagamento à contratada.*

*Anote-se sobre o ocorrido no Banco de Qualidade deste Tribunal e no Sistema de Ata de Registro de Preço e Contratos.*

*Remetam-se os autos ao Departamento Administrativo para certificar sobre o decurso de prazo para a parte recorrer.*

*Após, encaminhe-se à Procuradoria do Estado de Mato Grosso cópia da decisão administrativa de fls. 200/203, da informação de fl. 217 e da certidão de transcurso de prazo, a fim de executar o valor da multa cominada.*

*“Não havendo mais nenhuma providência a ser adotada, arquivem-se.” Cuiabá, 19 de abril de 2011. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso” (sic)*

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2011.

Belª. **CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

#### EXTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2011 – Id. 229.310

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens: **06, 10, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 81, 87, 90, 91, 97, 102, 103, 108, 111, 112, 120, 125, 129, 132, 135, 151, 153, 160, 161, 165, 166 e 168** objetos do Termo de Referência s/n do Ambulatório do TJMT do Pregão Presencial **09/2011 – ID. 225.656**, pessoa jurídica **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**.

CNPJ nº 36.900.926/001-80

Vigência: 12/04/2011 a 11/04/2012

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 27 de maio de 2011.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

#### EXTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2011 – Id. 229.311

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens: **02, 05, 07, 08, 09, 14, 16, 17, 68, 69, 74, 83, 85, 86, 88, 89, 92, 98, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 126, 127, 128, 133, 156, 157, 158, 159, 162, 163 e 167** objetos do Termo de Referência s/n do Ambulatório do TJMT do Pregão Presencial **09/2011 – ID. 225.656**, pessoa jurídica **STAR ODONTOMÉDICA LTDA**.

CNPJ nº 05.567.724/0001-35

Vigência: 12/04/2011 a 11/04/2012

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 27 de maio de 2011.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

## EXTRATO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2011 – Id. 229.481.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens: 01, 03, 04, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 77, 78, 79, 80; 82; 84; 93, 94, 95, 96, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 123, 124, 130, 131, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 154, 155, 164, objetos do Termo de Referência s/n do Ambulatório do TJMT do Pregão Presencial 09/2011 – ID. 225.656, pessoa jurídica **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**.

CNPJ nº 71.505.564/0001-24

Vigência: 19/04/2011 a 18/04/2012

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 27 de maio de 2011.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 475/2011 - C.ADM, de 12/04/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2011 – ID. 228.437**, no dia 13 de junho de 2011 às 10h30min – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, **horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo, expediente e copa, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência nº003/2011-DMP e Anexos

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 30 de maio de 2011

Delson Vergílio da Silva  
Pregoeiro Oficial

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 15675-82.2009.811.0041 - PROCESSO: 359/2009 - CÓDIGO: 379836 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: MANUEL GONÇALVES MARTINS - ADVOGADO(S) DO AUTOR: NEWMAN PEREIRA LOPES, HILTON SANTOS DA SILVA - PARTE RÉ: CHALÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e URDERICO BELUFI e DAGOBERTO GARCIA BELUFI e ARGON NORBERTO HACHMANN e MARILUCI DELGADO HACHMANN - ADVOGADO(S) DOS REQUERIDOS: SÉRGIO HARRY MAGALHÃES e ELIZANGELA DE ALMEIDA VITALINO - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/5/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 12.600,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA MARILUCI DELGADO HACHMANN, SEM QUALIFICAÇÃO NOS AUTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, consoante conta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para responder, querendo, a ação. RESUMO DA INICIAL: "DOS FATOS: O requerente adquiriu da empresa CHALÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em 03/10/1980, os lotes 09 e 10, da quadra 20, do loteamento Jardim Morada dos Nobres. Dita aquisição fora efetivada pelo valor de Cr\$ 683.984,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros) em 36 parcelas, iniciando em 02/11/1980 e encerrando em 30/11/1983. Desde a celebração do negócio o Requerente exerce a posse mansa e pacífica dos citados lotes, para tanto cuidando de sua manutenção, bem como recolhendo os Impostos Territorial Urbano (IPTU), desde a efetivação da compra até o ano de 2008. Com o desenvolvimento do bairro, o Requerente contratou empreiteiro com a finalidade de cercar os lotes em alvenaria, com o objetivo de ali iniciar obra de construção de edificação. Durante a realização das citadas obras no mês de fevereiro/2009, algumas pessoas abordaram o mestre de obras informando, que tais lotes lhes pertenciam, fato este contestado pelo requerente o qual apresentou a todos a documentação que comprovava sua aquisição de forma legal e reafirmava seu direito dominial e de posse. Ante o não recebimento dos carnês de IPTU com vencimento em março/2009, o Requerente procurou a Prefeitura Municipal de Cuiabá a fim de requerer a 2ª via do carnê, e qual não foi surpresa ao ser informado de que os mesmos haviam sido retirados e quitados por terceira pessoa, e ainda que havia sido alterado o cadastro sendo substituído o nome do titular dos imóveis. Ao fazer o levantamento tomou conhecimento de que os primeiros Requeridos haviam outorgado escritura definitiva dos referidos imóveis ao segundo Requerido, em 06/03/2009, inobstante a inexistência de qualquer autorização ou disposição de vontade do Requerente a este mister, ou documento que desse legitimidade àquela de receber em seu nome tal escritura, a qual restou registrada à margem da matrícula retro citada aos 10/03/2009. Com o intuito de regularizar o início das obras buscou o Cartório de Registro de Imóveis - 6º Ofício, as Matrículas nº 97.998 (Lote 09, Quadra 20) e nº 97.993 (Lote 10, Quadra 20), e novamente se deparou com o fato inesperado, ou seja, no dia 10/03/2009, fora averbado Escritura Pública de Compra e Venda, outorgada pela empresa CHALÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, através de seu procurador Dagoberto Garcia Belufi, e como outorgado a pessoa do Senhor Argon Norberto Hachmann. (...) DESPACHO: "Vistos etc. Expeça-se edital de citação da ré Sra. Mariluci Delgado Hachmann, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo a parte

autora comprovar sua publicação nos termos do inciso III do artigo 232 do Código de Processo Civil, sob pena de nulidade da citação em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Tomem-se as demais providências de estilo. Cumpra-se. ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de 15 DIAS contados da expiração do prazo do edital. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso se trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu(s) patrocinado(s) pela Defensoria Pública, e contado em QUÁDRUPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. Eu, Adelia de Souza Germano, digitei. Cuiabá-MT, 10 de maio de 2011.

MARCIA SUZANA CHUPEL

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 23608-09.2009.811.0041 (CÓDIGO 387962) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A. - EXECUTADO(A,S): CENTER CARDANS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES ME e MARIA JOSÉ DA CRUZ - CITANDO(A,S): CENTER CARDANS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES ME, CNPJ: 08.475.727/0001-37, MARIA JOSÉ DA CRUZ, CPF: 094.812.088-69 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/7/2009 - VALOR DO DÉBITO: 52.544,01 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 50.062,45 representada pela Cédula de Crédito Bancário onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R\$ 41.236,72 para ser restituído em 24 parcelas, vencendo a primeira em 30.11.2010. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 31.12.2008, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. O Exequente usou todos os meios suásórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajizamento da presente execução. O débito atualizado perfaz o valor de R\$ 52.544,01 (sujeito a alterações). DESPACHO: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora (§ 1º art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." (a) Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito." Cuiabá-MT, 11 de maio de 2011. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 33347-69.2010.811.0041 (CÓDIGO 465960) - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO PRIME S/A - EXECUTADO(A,S): COMERCIAL CIDADE VERDE LTDA ME e JOÃO KENNEDY DE OLIVEIRA FERREIRA e LOURENÇO ALVES FERREIRA - CITANDO(A,S): COMERCIAL CIDADE VERDE LTDA. ME, CNPJ: 36.969.434/0001-41; JOÃO KENNEDY DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 405.459.381-04; e LOURENÇO ALVES FERREIRA, CPF: 011.804.794-91 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/10/2010 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 59.937,50 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 57.393,41, representado pelo saldo devedor da nota promissória no valor de R\$ 80.250,00 com vencimento à vista, emitida pela primeira executada e avaliada pelos demais e pelo instrumento Particular de Confissão de Dívida - Juros Pré e Correção Pós Fixada, celebrado em 19.03.2009 onde o executado confessou dever ao exequente a importância de R\$ 57.285,25 sendo este valor para ser restituído em R\$ 1.500,00 para pagamento no ato da assinatura e o restante em 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela com vencimento em 19.04.2009. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 19.10.2009, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. O Exequente usou todos os meios suásórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajizamento da presente execução. O débito atualizado perfaz o valor de R\$ 59.937,50 (sujeito a alterações). DESPACHO: "Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora (§ 1º art. 652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros - Juíza de Direito." Cuiabá-MT, 11 de maio de 2011. LAURA FERREIRA ARAUJO E MEDEIROS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
 CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso  
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".